MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 103 – 51 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 10
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 14
Secretaria de Estado de Saúde 18
Secretaria de Estado de Educação 21
Editais e Avisos. 27

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 279, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frutal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Frutal, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Frutal, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Frutal.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 279, de 24 de maio de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 22K 722782: 7790236, segue em linha reta por uma distância de 55 m e chega-se em um ângulo de 42° na coordenada UTM 22K 722794: 7790290, segue em linha reta por uma distância de 251 m e chega-se em um ângulo de 7° na coordenada UTM 22K 722671: 7790509, segue em linha reta por uma distância de 203 m e chega-se em um ângulo de 5° na coordenada UTM 22K 722550: 7790672, segue em linha reta por uma distância de 334 m e chega-se na coordenada UTM 22K 722328: 7790918, segue em linha reta por uma distância de 106 m e chega-se na coordenada UTM 22K 722257: 7790996, encerrando-se o caminhamento de rede que totaliza 949 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 14.235 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 280, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Conquista, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Conquista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Conquista, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Conquista, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Conquista.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 280, de 24 de maio de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo-se da coordenada UTM 23K 232965: 7792688, segue em linha reta por uma distância de 193 m e chega-se em uma cerca de 5 fios lisos na coordenada UTM 23K 233045: 7792512, encerrando-se o caminhamento de rede que totaliza 193 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 2.895 m² de ocupação.

24 1794369 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23/5/2023:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, de 11/05/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2023:
ALISSON MACIEL DE FARIA MARQUES, MASP 1.107.711-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e da Lei Complementar nº 129, em atenção à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 5014256-85.2022.8.13.0701, **nomeia** o Sr. **THIAGO PINHEIRO VIEIRA DE SOUZA** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, vaga PC1529, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **STEFANI FERREIRA DE MATOS**, MASP 752.666-8, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, código DR-AR02, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 90, IV, c/c o art. 62, XXIII, ambos da Constituição do Estado, do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 18.309, e o art. 5° do Decreto n° 47.884, de 13 de março de 2020, **DEBORAH APARECIDA ALVES DE CARVALHO PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, código DR-AR02, de recrutamento amplo, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **autoriza LUISA CARDOSO BARRETO**, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se de suas atribuições, no período de 26/05/2023 a 03/06/2023, para participar da Missão Internacional promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, em Estônia e Finlândia, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.019628-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de DENISE BORGES DE SOUZA – inscrição nº 3729354, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de março de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIELA DE BRITO SANTOS**, MASP 13672043, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100899 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIELA DE BRITO SANTOS**, MASP 13672043, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100031 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOAO PEDRO OLIVEIRA ROBSON**, MASP 15307119, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100764 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004011.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO PEDRO OLIVEIRA ROBSON**, MASP 15307119, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100819 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDERSON JOSE PESSI CORREA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100829, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 17/05/2023, que concedeu novo período de licença para tratar de interesse particular a **CASSIA CABRAL E SOUZA**, MASP 1369063-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/04/2023, a prorrogação da adjunção de **ROMILDA LAUDELINA DE SOUZA SILVA**, MASP 1407201-1, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/5/2023, a prorrogação da adjunção de **MARIA ELIZANDRA DA SILVA**, MASP 1455900-9, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/05/2023, a prorrogação da adjunção de **VIVIANE CUTIS PEREIRA**, MASP 992669-2, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Manhumirim, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, até 31/10/2024, para participar de Mestrado Acadêmico em Administração - Temática: Gestão Pública e Sociedade, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
EDSON DE FREITAS PINTO, MASP: 978.941-3, ADMISSÃO 1, PEB3N/VICE-DIREÇÃO.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/10/2024, para participar de Mestrado Acadêmico em Administração - Temática: Gestão Pública e Sociedade, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
EDSON DE FREITAS PINTO, MASP: 978.941-3, ADMISSÃO 3, PEB1B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/07/2024, para participar de Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade, ministrado pela Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, em Pouso Alegre/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
MARIZÉLIA GONTIJO SILVA, MASP 1273522-1, PEBIID, ADMISSÃO 3.

retifica o ato de adjunção à Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro de **LARISSA DE OLIVEIRA SERVA FABIANO VISOTTO, MASP 1324825-7, PEB - ADM 2**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 19/08/2022: **onde se lê** "de 01/02/2022 a 31/12/2022", **leia-se** "de 01/10/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional".

24 1794392 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº1.0000.23.017852-7/001/7ª, que tramitou na 7ª Câmara Cível/TJMG, negando provimento ao recurso e mantendo a decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela, referente a penalidade aplicada no Processo Administrativo Punitivo nº 01/2022 - 5º COB, DETERMINA a inclusão da empresa BMX Empreendimentos e Comércio Exterior LTDA - CNPJ:33.284.314/0001-12,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, pelo prazo remanescente de 236 (duzentos e trinta e seis) dias, a contar de 19 de maio de 2023.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

24 1794267 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, em cumprimento ao acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº1.0000.23.017852-7/001/7ª, que tramitou na 7ª Câmara Cível/TJMG, negando provimento ao recurso e mantendo a decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela, referente a penalidade aplicada no Processo Administrativo Punitivo nº 01/2022 - 5º COB, DETERMINA a inclusão da empresa BMX Empreendimentos e Comércio Exterior LTDA - CNPJ:33.284.314/0001-12, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, pelo prazo remanescente de 236 (duzentos e trinta e seis) dias, a contar de 19 de maio de 2023.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 23de maio de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

24 1794277 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.837/CAP/23
Reclamante R. F. Q –Mat:2X.XX3-0– Processo SEI Nº 1080.010086185/2022-63 –Conselheira Carolina Angelo Montolli. Julgamento 13/04/2023.
Servidor lotado na IOF/SEGOV-MG – Pagamento da Gratificação de Risco de vida e Saúde – Ausência de negativa – Pedido originário.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, por faltar nos autos a indicação e comprovação de negativa, estando em desconformidade com o requisito de admissibilidade disposto no art. 22, IV, Decreto nº 46.120/12.
DELIBERAÇÃO Nº 27.842/CAP/23
Reclamante I. D. do C. I. – Masp: XX3.5XX-6 – Processo SEI Nº 1080.01.0079435/2022-50 – Conselheira Relatora Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes – Julgamento 13/04/2023.
Servidora lotada na SEE/MG –Promoção por acesso de P5B para P6A – Pleito atendido pela administração – Perda do objeto– Não Conhecimento.
Considerando que o pleito daservidora foi reconhecido e atendido pela Administração Pública, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto.
Súmula da 2117ª (segunda milésima centésima décima sétima) reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023, presidida pela Sra. Procuradora Denise Soares Belém e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves.Presentes as Conselheiras Carolina Angelo Montolli, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Aline Rodrigues Cunha e Tamires Natália Brumer Pedrosa.1.Reclamante M. da C. F. V – não conheceram da reclamação.2.Reclamante G. P. F – não conheceram da reclamação.3.reclamante A. L. P. J – negaram provimento.4.Reclamante C. S. P. B – não conheceram da reclamação.

24 1794032 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO ASSINADO PELA SENHORA CORONEL
PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "e", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE (2ª via de Ato): em conformidade com o art. 140, inciso V c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), Reforma por limite de idade o n.014.760-3, 3º Sargento PM QPR Omar Thiolier da Rocha, CPF: 092.991.906-82, a partir de 29/05/1989, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado tempo limite de permanência na reserva.

24 1793880 - 1

"NOTIFICAÇÃO PARA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), convocada pela Portaria n. 103.286/23-PAD/CPM, publicada no BGPM RESERVADO n. 153 de 09/03/2023, tendo em vista o que dispõe o art. 68, § 3º, do CEDM, PROMOVE, pelo presente EDITAL, a NOTIFICAÇÃO do acusado n. 095.910-6, 2º Sgt PM QPR HERMON ELTZ SANTOS, pertencente a 11ª Cia Ind, inativo, para fins de atendimento das disposições do art. 76 do Código Civil/02, conforme segue: Notifico-lhe para comparecer às 13h30min do dia 01/07/2023,na Cidade Administrativa, 4º andar, sala 01, prédio Minas, sito à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, 4143 – Belo Horizonte/MG, a fim de acompanhar a reunião de instalação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sobre os fatos constantes na portaria n. 107.238/23, que responderá como incurso no art.13, inciso III, c/c art. 64, II, Parágrafo único, inciso III, do CEDM, por ter, em tese, na época designado para o serviço ativo na 11ª Cia PM Ind/19ª RPM, na função de Comandante de guarnição, teria adotado, em tese, condutas incompatíveis com os valores e princípios ético-militares consubstanciados no CEDM; no ano de 2019, o graduado muniu um terceiro estranho à Corporação com informações sobre movimentação de viaturas, escalas de serviços da unidade, inclusive com citação nominal de militares, numa espécie de troca de favores (item 7.2. do Laudo de análise de material nº 04/2020). Na data de 25/04/2019, em conversa mantida via aplicativo, o graduado recebeu desse indivíduo a informação sobre a existência de uma arma de fogo Glock "com pente de 30." (item 7.2.1.3 do Laudo de análise de material nº 04/2020). Em conversa com o mesmo indivíduo em 29/04/2019, o 2º Sgt Hermon transmitiu a ele informações acerca da escala da 11ª Cia PM Ind, apontando nomes de militares que estariam de serviço (item 7.2.1.4 do Laudo de análise de material nº 04/2020); na data de 19/08/19, em conversa mantida via aplicativo, o 2º Sgt Hermon expôs à venda dois revólveres, calibre. 38, marca Taurus, de origem desconhecida, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e os apresentou por meio de fotos a determinado contato sendo que a venda não se concretizou por ter o indivíduo considerado o preço elevado. (item 7.2. do Laudo de análise de material nº 04/2020); o acusado, em tese, adotou conduta incompatível com os valores e princípios ético-militares consubstanciados no CEDM, mormente a transgressão disciplinar especificada no art. 13, inciso III (faltar, publicamente, com o decoro pessoal, dando causa a grave escândalo que comprometa a honra pessoal e o decoro da classe), do CEDM; abstraindo-se os aspectos penais, que se encontram a cargo do juízo criminal competente, constata-se que as condutas imputadas ao acusado, numa análise puramente administrativo-disciplinar, teriam dado causa a grave escândalo, afetando a honra pessoal e o decoro da classe, situação que o incapacita, em tese, de permanecer nas fileiras da Corporação. O militar deverá comparecer acompanhado de Advogado, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor Ad hoc. Em tempo, fica o acusado ciente de que os autos originais do processo permanecerão à disposição para carga, consulta, eventuais apontamentos e extração de cópias, às expensas do próprio militar, nos termos do art. 8º do MAPPA, na Corregedoria da Polícia Militar, situada à Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143, Edifício Minas, 7º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
(a) Cleiton Anderson de Castro, Cap PM
PRESIDENTE DA CPAD"

24 1793814 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora:
Masp. 919894-6, Mary Lucy Rodrigues de Melo, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 17/09/2022.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 23 de maio de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1794230 - 1

PORTARIA Nº. 165/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Crimes Cibernéticos: os Principais Riscos e Técnicas Básicas de Prevenção – 9ª Edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Crimes Cibernéticos: os Principais Riscos e Técnicas Básicas de Prevenção – 9ª Edição - EaD a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Servidores Policiais e Administrativos da PCMG;
	Público em geral.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	15 a 24 de maio de 2023
Nº do Projeto:	51/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadores Técnicos	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magna Serpa de Oliveira	340.610-5
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Renata Rodrigues de Oliveira Batista	1.236.980-7
Coordenador de Área Temática	
Guilherme da Costa Oliveira Santos	1.330.504-0
Conteudistas	
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1
Monitores/Tutores	
Adenauer Vilas Boas Candido	1.364.892-8
Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves	547.825-0
Adriana Rodrigues Almeida	1.458.576-4
Adriana Vitalina de Almeida Mariano	1.188.169-5
Alexson Antonio Pereira de Sousa	1.469.774-2
Amanda Cury Rocha de Alcantara Godinho	1.204.690-0
Ana Carolina Diniz Andrade	1.352.829-4
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Ana Maria Pereira Gomes	1.411.634-7
Ana Paula dos Santos Ferreira	1.340.755-6
Andresa Tinti Arantes Malhano	1.112.187-8
Antonio Carlos Pereira	1.256.355-7
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Aretusa Alves Diniz	1.256.373-0
Barbara Bella Marques Antunes	1.355.024-9
Bruno Carvalho Pereira Guimaraes	1.304.213-0
Bruno Muniz de Assis	1.256.226-0
Camila Ferreira de Moura	1.412.088-5
Carlos Eduardo de Jesus	363.867-3
Christiano da Silva Pereira	1.256.969-5
Cleber Jose de Almeida	1.257.063-6
Cristiano Ribeiro do Nascimento	1.414.441-4
Daniel Dias de Oliveira	1.372.392-9
Daniel Henrique dos Santos Jorge	1.411.627-1
Darci Gueba Soares	1.257.146-9
Denis Eduardo de Araujo	1.256.394-6
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Diego Monteiro de Barros Colen	1.375.577-2
Domiciano Ferreira Monteiro de Castro Neto	1.188.492-1
Eduardo Braga Correa	1.330.192-4
Eduardo Mulford Santos Martins	546.892-1
Eleazar Martins Campos	372.495-2
Emanuelle Gomes Mota	1.413.309-4
Eni de Bessa Ferreira Rodrigues	906.951-9
Erika Codo Freire de Andrada	1.414.529-6
Eugenio Henrique Amaral Gomes	1.257.201-2
Fabricia Borges Vieira	1.412.326-9
Felipe Jardel dos Reis Araujo	1.242.433-9
Frederico Esteves da Fonseca	1.256.249-2
Getulio Romulo Elias	1.150.268-9
Gilzandra Goncalves Gandra	1.256.291-4
Gizelly Borges Garcia	1.455.351-5
Glauco Soares Diniz	1.340.595-6
Grace Renata Cunha Paula	1.257.066-9
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Gustavo Fraga Brant	1.241.940-4
Hebert Wagner Mascarenhas Almeida	1.174.384-6
Ivania Deziderio	1.351.948-3
Jader Gustavo de Oliveira	1.318.313-2
Jessica Rodrigues Cruz Gomes	1.469.821-1
Joao Carlos de Faria Lima	1.256.894-5
Junia Maria de Pinho Barroso Guimaraes	1.366.490-9
Junio Cesar de Avelar	1.256.663-4
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Kamila Luzia Doxa Santos	1.484.946-7
Larri da Silva Dias	1.255.943-1
Laura Machado Porto	1.313.214-7
Leandro Staccioli Cotta	1.234.077-4
Livia do Couto Sato	1.458.556-6
Louise Carolina Gomes Oliveira	1.411.818-6
Luciana Dias Spangler	1.352.318-8
Marcus Vinicius Ferreira da Silva	1.243.007-0
Maria de Fatima Melo	3417177
Mariene de Oliveira Alves	1.411.735-2
Maurilio Fernandes de Souza	1.256.739-2
Max Mansur Coelho Amaral	1.061.202-6
Mayra Katlen Galdino Marcelino	1.379.173-6
Michelle Marie Braga	453.830-2
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Milton de Souza Brandao Junior	1.412.591-8
Morjana de Lima Carvalho	1.229.388-2
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Patricia Helena Cardoso Marques Ferreira	458.034-6
Paulo Cesar do Carmo	1.431.866-1
Pedro Magnum Santos de Assis	1.190.818-3
Priscila Maira de Castro Santos	1.427.171-2
Rafael de Carvalho Pedro	1.458.384-3
Raphael Trajano Menezes	1.243.283-7
Renan Cardoso Machado	1.427.200-9
Renata Fabiola Ferreira Barbosa	1.242.271-3
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Mendes	1.351.928-5
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato da Silva Adriano	1.256.356-5
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Ricardo Vilas Boas Goncalves	667.864-3
Rodrigo Lisboa Vaz de Mello	1.053.191-1
Rubens da Silva Moraes	1.480.344-9
Samantha Cristina do Vale	1.365.864-6
Saulo Moises Santos Matos	1.205.375-7
Sergio Bruno Vilela Nunes	1.174.214-5
Silvia Danielle Araujo e Paula	1.411.727-9
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Tatiane Graziele da Silva Gomes	1.189.466-4
Vanessa Candida Alves de Souza	1.256.214-6
Vanessa Marcal dos Santos	1.412.236-0
Warlyson de Oliveira Henriques	1.113.933-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004012.

PORTARIA Nº. 166/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso: Relações Étnico-Raciais no Brasil e Atuação Policial – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso: Relações Étnico-Raciais no Brasil e Atuação Policial, em consonância com a Portaria nº093/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023, publicada no DOE-MG de 04/04/2023 - EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: III/2021, IV/2021 e I/2022; Investigador de Polícia Módulo: IX/2021 e I/2022; Escrivão de Polícia Módulo: II/2021, III/2021 e I/2022; Médico Legista I/2022, Perito Criminal I/2022, Analista da Polícia Civil Módulo I e II/2022; Técnico Assistente da Polícia Civil Módulo I e II/2022 como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 05 a 30 de abril de 2023
Nº do Projeto:	mai/23

Equipe Didático- Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenador de Área Temática	
Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Conteudistas	
Guilherme Cardoso Vasconcelos	1.174.087-5
Isabella Franca Oliveira	1.237.863-4
Lucas Eduardo Guimarães	1.112.734-7
Lydiane Maria de Azevedo	885.159-4
Nayara Ferreira de Souza Saraiva	1.297.685-8

Efeitos retroativos a 05 de abril de 2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 183/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Relações Étnico-raciais no Brasil e Atuação Policial – 2ª Edição – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Relações Étnico-raciais no Brasil e Atuação Policial – 2ª Edição – EaD a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Servidores Policiais e Administrativos da PCMG;
	Público em geral.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	01 a 10 de maio de 2023
Nº do Projeto:	50/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadores Técnicos	
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Coordenador de Área Temática	
Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Conteudistas	
Guilherme Cardoso Vasconcelos	1.174.087-5
Isabella Franca Oliveira	1.237.863-4
Lydiane Maria Azevedo	885.159-4
Lucas Eduardo Guimarães	1.112.734-7
Nayara Ferreira de Souza Saraiva	1.297.685-8
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Monitores/Tutores	
Alexandre Torres Pimenta	1.152.024-4
Amanda Livia Santos	1.460.493-8
Carlos Jose de Oliveira	1.189.096-9
Carolinne Pimentel de Paula	942.056-3
Claudilene Mateus Ramos da Silva	1.427.266-0
Cleonice Correa Pereira	1.242.283-8
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Danielle Magalhaes Chaves	1.290.588-1
Diogo Mateus da Silva	1.469.775-9
Douglas Santiago Melo	1.213.770-9
Elcimar Monteiro	341.043-8
Elisa Nascimento Ferreira	1.411.915-0
Erika de Cassia Ribeiro Nogueira	387.898-0
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Fabio de Paula Tourinho	1.356.817-5
Fernanda Costa Dias	1.480.272-2
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Heirischy Biazini Santana de Oliveira	1.411.748-5
Henrique Teodoro Braga da Silva	1.174.221-0
Jeane Marisa da Mota Sathler	381.669-1
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Jose Julio Chamon de Oliveira	1.256.454-8
Joubert Tirone Rocha	1.174.173-3
Karina Conrado de Souza Pereira	1.236.871-8
Lelis Gian Cal	668.023-5
Ludimila de Faria Alves Fernandes	1.479.940-7
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1.174.132-9
Michelle Hahn de Paula	1.318.344-7
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Philippe Henrique da Silva Souza	1.243.022-9
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Renata Groppo de Sao Jose	1.412.977-9
Roberta Loize Silva Araujo	1.399.481-9
Rodolfo Alves Gomes	1.256.823-4
Rodrigo Jacome Rehfeld	1.458.596-2
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Verlaine Mara Theodoro Fernandes	1.480.054-4
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1
Weslley Martins das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 184/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso: A Pessoa em Situação de Rua como Sujeito de Direitos – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso: A Pessoa em Situação de Rua como Sujeito de Direitos, em consonância com a Portaria nº093/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023, publicada no DOE-MG de 04/04/2023 – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: III/2021, IV/2021 e I/2022; Investigador de Polícia Módulo: IX/2021 e I/2022; Escrivão de Polícia Módulo: II/2021, III/2021 e I/2022; Médico Legista I/2022, Perito Criminal I/2022, Analista da Polícia Civil Módulo I e II/2022; Técnico Assistente da Polícia Civil Módulo I e II/2022 como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	De 05 a 31 de maio de 2023
Nº do Projeto:	mai/23

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenador de Área Temática	
Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Conteudistas	
Emmanuelle Pereira Brandt de Azeredo	1.189.038-1
Lydiane Maria de Azevedo	885.159-4
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

24 1794231 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
*Republica-se em razão de incorreção
*PORTARIA Nº 524, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de /MG, através do SEI nº 1510.01.0099076/2023-89.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, Santa Luzia/MG, Nova Lima/MG, Sabará/MG e Ouro Preto/MG, o Servidor Hugo e Silva, Masp 1.145.115-0.

Art. 2º Designar para a função de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Vespasiano/MG, Santa Luzia/MG, Nova Lima/MG, Sabará/MG e Ouro Preto/MG, o Servidor Roberto Alves Barbosa Junior, Masp. 457.862-1. Com efeito a partir do dia 24/04/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 571, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberlândia/MG, através do SEI nº 1510.01.0110047/2023-13 e SEI nº 1510.01.0107969/2023-53;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, os Servidores Cristiano Silva Cassimiro, Masp. 1.112.547-3 e Lucas Faria Queiroz Signorelli, Masp. 1.318.282-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 576, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a manifestação vinculada ao processo SEI nº 1510.01.0113143/2023-35;

Resolve:

Art.1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Edison Batista da Silva, Masp. 341221-0.

Art.2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Thiago Soares dos Reis, Masp.1.256.007-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 593, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Sentença proferida nos autos do Processo Judicial 0001998-92.2018.8.13.0629, que determinou o cancelamento do Processo de Cassação nº 006/2009, instaurado em desfavor do(a) condutor(a) Sandro Saar Da Costa, CNH nº 012538275-38, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4711, datada de 18/11/2009, e arquivar o Processo Administrativo de Cassação nº 006/2009.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Retificação:
Na Portaria 1.978 de 29 de dezembro de 2022:
Onde se lê:
Considerando que o mesmo artigo 31, no seu parágrafo único, prevê que o valor da tabela prevista no caput deverá ser revisado no mês de dezembro de cada ano, para viger no ano seguinte, o que não ocorreu entre 2019 e 2022, aplicando-se por cinco anos a tabela fixada na Portaria DETRAN/MG nº 64, de 09 de Janeiro de 2018, daí derivando considerável perda inflacionária, a gerar desequilíbrio econômico para o exercício das atividades credenciadas;
Leia-se:
Considerando que o mesmo artigo 31, no seu parágrafo único, prevê que o valor da tabela prevista no caput deverá ser atualizado no mês de dezembro de cada ano, para viger no ano seguinte, o que não ocorreu entre 2019 e 2022, aplicando-se por cinco anos a tabela fixada na Portaria DETRAN/MG nº 64, de 09 de Janeiro de 2018, daí derivando considerável perda inflacionária, a gerar desequilíbrio econômico para o exercício das atividades credenciadas;

PORTARIA Nº 383 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Casa Das Placas Automotivas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 49.453.108/0001-29, com sede na LD Carlos Gomes, nº 259, Bairro: Caixa D`Agua, CEP: 36.800-000, Carangola/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Muriaé/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DetranMG

PORTARIA Nº 461 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Div Placas Veicular Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 49.879.782/0001-70, com sede na Rua: Tiradentes nº 941 , Bairro: São Sebastião, CEP 35.500-061, Divinopolis/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Divinopolis/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 472 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Ta Souza Placas Vicosa Ltda inscrita no CNPJ sob o nº. 48.508.233/0001-26, com sede na Rua: Paulo Mario Del Giudice nº 100, Bairro: Belvedere, CEP 36.570-200, Viçosa/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Viçosa/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 574 DE 11 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Considerando os termos da Resolução nº 783/2020 do CONTRAN, que referendou a Deliberação nº 189, de 28 de abril de 2020, e que, portanto, dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto;

Considerando os termos da Portaria nº 1401, de 22 de julho de 2020, que fundamentou e regulamentou os procedimentos para o credenciamento para empresas detentoras dos sistemas que serão pelos Centros de Formações de Condutores:

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Icondutor EAD Cursos E Solucoes De Educacao Para O Transito Ltda, CNPJ nº 48.975.316/0001-25, com sede no Q SCN Quadra 4 Bloco B, nº 702, Sala, Parte 1202, Bairro: Asa Norte, CEP: 70714-020, Brasilia - Distrito Federal - DF, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto o sistema eletrônico de aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto;

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (DOZE) meses, a contar da publicação da respectiva Portaria, mas observará também a vigência da Resolução nº 783/2020 do CONTRAN, bem como a duração da Pandemia de COVID 19.

Art. 5º Após da publicação desta Portaria, o DETRAN/MG disponibilizará chave de acesso para integração dos sistemas visando Prova de Conceito dentro da base homologação.

Art. 6º Sendo bem executada a apresentação que se refere ao Artigo anterior, à empresa credenciada estará apta para firmar acordos ou contratos comerciais com os Centros de Formações de Condutores para fornecer a sua plataforma eletrônica de aulas técnico-teóricas de ensino remoto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 575, 16 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Portaria do DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1218, de 15 de Agosto de 2018 do DETRAN/MG;

Considerando os termos da Resolução nº 783/2020 do CONTRAN, que referendou a Deliberação nº 189, de 28 de abril de 2020, e que, portanto, dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto;

Considerando os termos da Portaria nº 1401, de 22 de julho de 2020, que fundamentou e regulamentou os procedimentos para o credenciamento para empresas detentoras dos sistemas que serão pelos Centros de Formações de Condutores:

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Techpark Tecnologia E Mobilidade Ltda, CNPJ nº 11.518.017/0001-51, com sede no Rua Moacyr Saudino, nº271, Andar 3, Box 103, Bairro: Centro, Cidade: Alfredo Chaves - Estado Espirito Santo- ES , para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto o sistema eletrônico de aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto;

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (DOZE) meses, a contar da publicação da respectiva Portaria, mas observará também a vigência da Resolução nº 783/2020 do CONTRAN, bem como a duração da Pandemia de COVID 19.

Art. 5º Após da publicação desta Portaria, o DETRAN/MG disponibilizará chave de acesso para integração dos sistemas visando Prova de Conceito dentro da base homologação.

Art. 6º Sendo bem executada a apresentação que se refere ao Artigo anterior, à empresa credenciada estará apta para firmar acordos ou contratos comerciais com os Centros de Formações de Condutores para fornecer a sua plataforma eletrônica de aulas técnico-teóricas de ensino remoto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 590 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Estampadora Real Placas Para Veiculos Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 49.380.911/0001-80, com sede na Av.: Floriano Peixoto Maciel, nº 55 A, Bairro: Centro, CEP: 36.480-000, Piranga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Conselheiro Lafaiete/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DetranMG

PORTARIA Nº 592 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Uberaba Cars Plate Placas Mercosul Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 47.479.157/0001-05, com sede na Rua: Doutor Epaminondas Bandeira de Mello, nº 287, Bairro: Parque das Américas, CEP: 38.045-270, Uberaba/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Uberaba/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DetranMG

PORTARIA Nº 604, DE 17 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Francisco Sá, do 11º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Francisco Sá/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Montes Claros/MG, contida no ofício nº 426/2023, SEI nº 1510.01.0102018/2023-98, de 24/04/2023;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Francisco Sá, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Danilo Santos Ferraz, masp. 1.188.284-2 e composta pelos membros: Vanilza Vieira Mendes, masp. 1.330.788-9 e Joao Valmir Rocha da Silva, masp. 1.113.759-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 51, de 14 de janeiro de 2022.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004013.

PORTARIA Nº 605, DE 17 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Ouro Branco, do 13º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Ouro Branco/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, contida no ofício nº 128/2023, SEI nº 1510.01.0110802/2023-95, de 09/05/23;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Ouro Branco, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Candida Paula Junqueira de Assis, MASP. 1.145.050-9 e composta pelos membros: Yuria da Silva Recla Gonçalves, MASP. 1.357.121-1, Luiz Alberto da Silva, MASP. 1.427.221-5 e Caroline Lidiene Ferreira da Costa Maciel, masp. 1.427.241-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 2.092, de 03 de dezembro de 2020.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 606, DE 17 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas, do 7º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

considerando a solicitação de cooperação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/MG, contida no ofício nº 150/2023, SEI nº 1510.01.0010965/2023-64, de 05/05/2023;

considerando a solicitação firmada pelo Chefe do 7º Departamento de Polícia Civil de Divinópolis/MG, contida no ofício nº 111/2023, SEI nº 1510.01.0010965/2023-64, de 09/05/2023;

Resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter de cooperação, Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito nos Pátios Socorro Nossa Senhora Aparecida LTDA, cnpj n.º 13.676.589/0001-94, sediado em Papagaios/MG e Auto Guincho Quarentão LTDA, cnpj n.º 18.675.563/0001-45, sediado em São Gonçalo do Pará/MG, todos na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Cleovaldo Marcos Pereira, MASP. 386.148-1 e composta pelos membros: Ronald Rios Silva, MASP. 1.174.152-7, Ricardo Aparecido de Carvalho, MASP. 341.385-3 e Daniel Alves Ribeiro de Souza, MASP. 1.242.486-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo os efeitos da Portaria nº 167, de 15 de fevereiro de 2021.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 622, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Diretor Do Departamento De Trânsito Do Estado De Minas Gerais – DETRAN-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e:

Considerando a necessidade de se estabelecer uma sistemática objetiva, transparente e imparcial para que todos os interessados em se credenciar tenham igual oportunidade;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria n. 345, de 23 de março de 2023, o qual remete ao art. 57 da Portaria 89, de 24 de janeiro de 2023, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 316 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14445 - Renovação Válida Até 24/05/2024.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Alan Martins De Faria 1021672866, CNPJ 22.420.263/0001-92, com sede na Av Sao Paulo, Nº.2451, Bairro: Industrial Na Cidade Nova Serrana/MG, para exercer suas atividades na cidade de Nova Serrana/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 317 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14521 - Renovação Válida Até 05/03/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Patio E Servicos De Reboque De Veiculos Mirabela, CNPJ 15.512.958/0001-39, com sede na Rodovia MGT Km 296, Nº.135, Bairro: Cristo Redentor na cidade Mirabela/MG, para exercer suas atividades na cidade de Mirabela/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 318 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 11519 - Renovação Válida Até 14/09/2024.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Auto Resgate Cometa Eireli, CNPJ 21.262.640/0001-40, com sede na Av Moacir Paleta, Nº.3355, Bairro: Capim na cidade Governador Valadares/MG, para exercer suas atividades na cidade de Governador Valadares/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 319 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14436 - Renovação Válida Até 13/03/2024.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Auto Socorro Patio Veredas Ltda, CNPJ 17.517.082/0001-49, com sede na Rod Buritis/Arinos KM 01, Nº.0, Bairro: Chácara Extrema na cidade Buritis/MG, para exercer suas atividades na cidade de Buritis/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 374, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Giga Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 14.810.776/0001-81, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 5019, Bairro Jardim Montanhes, Belo Horizonte - MG, CEP 30710-470 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 375, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;

Considerando a existência da Portaria nº 1027 de 27 de junho de 2022, publicada em 02 de julho de 2022, de credenciamento da Empresa Antuerbe Raimundo Chagas, CNPJ nº 19.212.890/0001-23, para o ramo de atividade de Reciclagem de Partes e Peças;

Considerando a solicitação de alteração do ramo de atividade e alteração de endereço, constantes no processo nº 13302, no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Resolve:

Art. 1º Alterar o ramo de atividade da empresa Antuerbe Raimundo Chagas, CNPJ nº 19.212.890/0001-23 para exercer a atividade de Desmontagem de veículos automotores, situada, anteriormente, à rua Maria Soares, nº 610, Bairro Saramenha, Ouro Preto - MG, CEP 35400-000, passando a realizar suas atividade no endereço: rua Maria Soares, nº 509, Bairro Saramenha, Ouro Preto - MG, CEP 35400-000.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a atividade Desmontagem de veículos automotores terrestres da empresa Antuerbe Raimundo Chagas, no Estado de Minas Gerais de competência especifica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1027 de 27 de junho de 2022, publicada em 02 de julho de 2022 e altera o prazo de credenciamento conforme art. 15 da Portaria 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 384 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo13966 - Renovação Válida Até 03/02/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Carlei Jose De Souza CPF 765 889 206 87, CNPJ 05.478.244/0001-06, com sede na Estrada Municipal PTC 004 ,Km 01 A Esquerda Nº. S/N, Bairro: Aeroporto na cidade Patrocinio/MG, para exercer suas atividades na cidade de Patrocinio/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 385 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 13710 - Renovação Válida Até 13/02/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Gran Parking Patio De Apreensoes De Paracatu Ltda, CNPJ 26.198.982/0001-61, com sede na Rod MG 188 Km 59,5 Saida Para Unai, Nº. S/N, Bairro: Zona Rural na cidade Paracatu/MG, para exercer suas atividades na cidade de Paracatu/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 386 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14571 - Renovação Válida Até 13/03/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Itau Auto Socorro Ltda, CNPJ 19.037.817/0001-62, com sede na Rua João Kirchne, Nº.1241, Bairro: Universitario na cidade Itau De Minas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Itau De Minas/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 387 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14442 - Renovação Válida Até 09/03/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Ludmilla Berti Sarlas, CNPJ 20.380.148/0001-06, com sede na Av. Pocos De Caldas, Nº.1384, Bairro: Distrito Industrial na cidade Itajuba/MG, para exercer suas atividades na cidade de Itajuba/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 388 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14288 - Renovação Válida Até 05/03/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Remocao E Guarda De Veiculos De Moa Ltda6, CNPJ 21.330.365/0001-54, com sede na Pc 12 De Outubro, Nº.S/N, Bairro: Centro na cidade Monte Azul/MG, para exercer suas atividades na cidade de Monte Azul/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 389 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14753 - Renovação Válida Até 10/12/2024.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Rosmarina Valentim De Barros Moura, CNPJ 02.684.675/0001-22, com sede na Rua João Pessoa, Nº.1359, Bairro:Vila Cristo Rei na cidade Jacutinga/MG, para exercer suas atividades na cidade de Jacutinga/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 390 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14207 - Renovação Válida Até 02/03/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa Socorro MR Ltda, CNPJ 13.022.788/0001-89, com sede na Rua Maria Do Carmo Amaral, Nº.288, Bairro: Jardim Das Oliveiras na cidade Para De Minas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Para De Minas/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 391 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 15108 - Renovação Válida Até 22/03/2025.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Tielena Auto Socorro Ltda, CNPJ 08.188.727/0001-56, com sede na MG 050, Km 402, Nº.650, Bairro: Campo Do Bau na cidade Sao Sebastiao Paraiso/MG, para exercer suas atividades na cidade de Sao Sebastiao Paraiso/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 392 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 12211- Renovação Válida Até 19/09/2024.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Valter Nunes De Paula, CNPJ 20.511.737/0001-86, com sede na Estrada Estad Acesso Pela Lmg- 700m A Esquerda, Nº.737, Bairro: Fronteira na cidade Guimarania/MG, para exercer suas atividades na cidade de Guimarania/MG.

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 393 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 11779 - Renovação Válida Até 03/10/2024.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Vildo Jose Rosa Rabelo, CNPJ 22.220.438/0001-18, com sede na Av Jose Antonio Pereira, Nº.418, Bairro: Industrial na cidade Nova Ponte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Nova Ponte/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004014.

Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 394 DE 24 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14047 - Renovação Válida Até 28/12/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Frederico Sebastiao Benedito Schmitt Ferreira, CNPJ 11.738.098/0001-03, com sede na Rua Antônio Martins Do Prado, Nº.85, Bairro: Santa Juliana Na Cidade Santa Juliana/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santa Juliana/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 395 DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14556 - Renovação Válida Até 03/03/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Anilson F Aparecido Madeira Alves, CNPJ 21.314.286/0001-50, com sede na Praça Prefeito Alvaro Martins, Nº.800, Bairro: Alto Do Anjo na cidade Muzambinho/MG, para exercer suas atividades na cidade de Muzambinho/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 396 DE 24 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14247- Renovação Válida Até 22/02/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Center Patio Januaria Ltda, CNPJ 26.312.486/0001-97, com sede na Rua Maestro Tertuliano Silva, Nº.290, Bairro: Ceramica na cidade Januaria/MG, para exercer suas atividades na cidade de Januaria/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 510 DE 25 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14040 - Renovação Válida Até 25/02/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Auto Socorro Piranga Ltda, CNPJ 27.844.894/0001-52, com sede na Rua Ver. Agostinho Peixoto Maciel, Nº.290, Bairro: Rosario na cidade Piranga/MG, para exercer suas atividades na cidade de Nova Piranga/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 511 DE 25 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 14910- Renovação Válida Até 04/01/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Joia Auto Socorro Ltda, CNPJ 11.985.584/0001-18, com sede na Rua Beta, Nº.74, Bairro: Distrito Industrial na cidade Alterosa/MG, para exercer suas atividades na cidade de Alterosa/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 512 DE 25 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 13683 - Renovação Válida Até 13/02/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa Rodrigo Castilho Romao Pereira, CNPJ 20.595.258/0001-95, com sede na Rua Major Leite, Nº.455a, Bairro: Centro Na Cidade Paraguacu/MG, para exercer suas atividades na cidade de Paraguacu/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 513 DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 13557
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Auto Guincho Piranguinho Ltda, CNPJ 23.817.178/0001-25, com sede na Estrada Anhumas, Nº.1040, Bairro: Anhumas Na Cidade Itajuba/MG, para exercer suas atividades na cidade de Itajuba/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 515 DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 13523
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Elyel Sampaio De Azevedo, CNPJ 48.688.631/0001-71, com sede na Rua Alvares Cabral, Nº.17, Bairro: Centro na cidade Tres Pontas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Tres Pontas/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 516 DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – Processo 13255
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Wallace Regis De Souza Ltda, CNPJ 47.876.600/0001-81, com sede na Rua Jose Celio, Nº.99, Bairro: Miguel Pat Dos Prazeres na Cidade Santa Maria Do Suacui/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santa Maria Do Suacui/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 12003 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: CFC Estacio de Miradouro Ltda, CNPJ nº 43.773.805/0001-80, com sede na rua Marechal Floriano, nº 143, bairro Centro, no município de Miradouro/MG, para exercer suas atividades na cidade de Miradouro/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 529, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 13408 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Ageu Ltda, CNPJ nº 47.908.268/0001-90, com sede na rua Consuelo, nº 75, bairro Jardim dos Comerciários, no município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 530, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 14252 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Lopes e Silva Ltda, CNPJ nº 45.985.978/0001-98, com sede na
Av. Sergipe, nº 4261, térreo, bairro Sandra Regina, no município de Nova Serrana/MG, para exercer suas atividades na cidade de Nova Serrana/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 531, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 15062 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: CFC Universal Performance Ltda, CNPJ nº 49.436.667/0001-20, com sede na av. Julia Kubitschek, nº 1598, loja 1, bairro Centro, no município de Congonhas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Congonhas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 532, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 14549 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Sousa e Vasconcelos Ltda, CNPJ nº 46.420.201/0001-49, com sede na av. Contador Jose Candeloro, nº 64, loja com 02, bairro Lot Res Monte Hebron - 3c1, no município de Uberlândia/MG, para exercer suas atividades na cidade de Uberlândia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 533, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 15276 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Trajeto Ltda, CNPJ nº 49.362.834/0001-36, com sede na rua Uruguai, nº 144, bairro Santa Cruz, no município de Coronel Fabriciano/MG, para exercer suas atividades na cidade de Coronel Fabriciano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 534, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 14575 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Caete Ltda, CNPJ nº 48.084.504/0001-63, com sede na av. Dr. João Pinheiro, nº 5050, loja 2, bairro Charles Charneaux, no município de Caete/MG, para exercer suas atividades na cidade de Caete/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 535, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 15476 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0100146/2023-08.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Maia Gomes Ltda, CNPJ nº 49.529.168/0001-88, com sede na av. Bernardo de Vasconcelos, nº 2010, loja 04, bairro Ipiranga, no município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 551, DE 04 DE MAIO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº358/2010 e Resolução nº789/2010 do CONTRAN e o disposto na Portaria nº24 de 11/01/2022 do DETRAN, e;
Considerando que foi instaurada, instruída e concluída a Sindicância Administrativa nº3938/2021, que tramitou no Cartório "D" desta SAF/DETRAN, em que se apurou através de relatório da autoridade sindicante que o CFC CHAMONE, código 0052-01, localizado no Município de Belo Horizonte/MG, infringiu o que preceitua o art. 69, inciso I da Resolução nº789/2020 do CONTRAN;
Resolve:
Art. 1º Acatar a sugestão da autoridade sindicante em relatório existente nos autos e aplicar ao Centro de Formação de Condutores Chamone, código 0052-01, a sanção disciplinar por infringir o art. 69, inciso I da Resolução nº789/2020 do CONTRAN, a penalidade de Advertência Por Escrito;
Art. 2º Cientificar o sindicado que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, de acordo com o art. 59, parágrafo 5º da Portaria nº24 de 11/01/2022;
Art. 3º Esta Portaria punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com o trânsito em julgado.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
Carlos Henrique Gomes Bueno, Masp.: 1.145.069-9, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/Pará de Minas, 7º DPC, com sede na cidade de Divinópolis, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . .
Considerando que, através das informações contidas no REDS nº 2023-015021461-001 constatou-se que durante fiscalização da Comissão Examinadora de Trânsito da 3ª DRPC de Pará de Minas, a equipe detectou que 4 (quatro) motocicletas de propriedade do CFC Nacional Oeste Ltda., CNPJ nº 03.475.353/0001-36, Código nº 0983-01, estariam apresentando irregularidades, tais como: molas cortadas, diminuindo a altura do veículo e pneus desgastados "carecas", tendo tais motocicletas sido retiradas de circulação no momento da fiscalização para correção das irregularidades constatadas.
Considerando que a conduta descrita infringe, em tese, a Cláusula 4ª, item 4.2, letra "C" do Termo de Credenciamento, firmado entre Centro de Formação de Condutores e o DETRAN/MG, considerando ainda que tal fato, se devidamente comprovado através de processo administrativo, impõe a aplicação de penalidade que pode gerar, inclusive, a suspensão do credenciamento, conforme previsto na legislação vigente;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante para proceder à instauração e instrução do competente Processo Administrativo na forma do artigo 58, Parágrafo Único, da Portaria n.º 24/2022 do DETRAN/MG, artigo 75, da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e artigo 13, do Decreto Estadual 45.762/2011;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante no âmbito da 3ª DRPC/Pará de Minas para proceder a instauração e instrução do Processo Administrativo relativos à apuração do fato, assim constituída: Presidente: Delegado de Polícia Carlos Henrique Gomes Bueno, Masp.: 1.145.069-9, e integrada pela Escrivã de Polícia Laylane Rocha Miranda, Masp.: 1.318.538-4, na condição de Secretária e pelo Investigador de Polícia Ulisses Antônio Pacheco, Masp. 1.256.160-1, na condição de Membro.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Henrique Gomes Bueno
Delegado Regional de Pará de Minas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004015.

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
Carlos Henrique Gomes Bueno, Masp.: 1.145.069-9, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/Pará de Minas, 7º DPC, com sede na cidade de Divinópolis, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . .
Considerando que, através das informações contidas no REDS nº 2023-015021461-001 constatou-se que durante fiscalização da Comissão Examinadora de Trânsito da 3ª DRPC de Pará de Minas, a equipe detectou que 1 (uma) motocicleta de propriedade do CFC Família São Carlos Ltda., CNPJ nº 20.916.946/0001-00, Código nº 0192-01, estariam apresentando irregularidades, tais como: molas cortadas, diminuindo a altura do veículo, retrovisores danificados e odômetro sem funcionamento, tendo tal motocicleta sido retirada de circulação no momento da fiscalização para correção das irregularidades constatadas.
Considerando que a conduta descrita infringe, em tese, a Cláusula 4ª, item 4.2, letra "C" do Termo de Credenciamento, firmado entre Centro de Formação de Condutores e o DETRAN/MG, considerando ainda que tal fato, se devidamente comprovado através de processo administrativo, impõe a aplicação de penalidade que pode gerar, inclusive, a suspensão do credenciamento, conforme previsto na legislação vigente;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante para proceder à instauração e instrução do competente Processo Administrativo na forma do artigo 58, Parágrafo Único, da Portaria n.º 24/2022 do DETRAN/MG, artigo 75, da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e artigo 13, do Decreto Estadual 45.762/2011;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante no âmbito da 3ª DRPC/Pará de Minas para proceder a instauração e instrução do Processo Administrativo relativos à apuração do fato, assim constituída: Presidente: Delegado de Polícia Carlos Henrique Gomes Bueno, Masp.: 1.145.069-9, e integrada pela Escrivã de Polícia Laylane Rocha Miranda, Masp.: 1.318.538-4, na condição de Secretária e pelo Investigador de Polícia Rodrigo Silva Pereira, Masp. 1.256.224-5, na condição de Membro.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Henrique Gomes Bueno
Delegado Regional de Pará de Minas

PORTARIA Nº 004, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
Carlos Henrique Gomes Bueno, Masp.: 1.145.069-9, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/Pará de Minas, 7º DPC, com sede na cidade de Divinópolis, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . .
Considerando que, através das informações contidas no REDS nº 2023-015021461-001 constatou-se que durante fiscalização da Comissão Examinadora de Trânsito da 3ª DRPC de Pará de Minas, a equipe detectou que 2 (duas) motocicletas de propriedade do CFC Paraense Ltda., CNPJ nº 70.961.248/0001-02, Código nº 0357-01, estariam apresentando irregularidades, tais como: molas cortadas, diminuindo a altura do veículo e equipamento de aprendizagem não descrito no documento do veículo, tendo tais motocicletas sido retiradas de circulação no momento da fiscalização para correção das irregularidades constatadas.
Considerando que a conduta descrita infringe, em tese, a Cláusula 4ª, item 4.2, letra "C" do Termo de Credenciamento, firmado entre Centro de Formação de Condutores e o DETRAN/MG, considerando ainda que tal fato, se devidamente comprovado através de processo administrativo, impõe a aplicação de penalidade que pode gerar, inclusive, a suspensão do credenciamento, conforme previsto na legislação vigente;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante para proceder à instauração e instrução do competente Processo Administrativo na forma do artigo 58, Parágrafo Único, da Portaria n.º 24/2022 do DETRAN/MG, artigo 75, da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e artigo 13, do Decreto Estadual 45.762/2011;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante no âmbito da 3ª DRPC/Pará de Minas para proceder a instauração e instrução do Processo Administrativo relativos à apuração do fato, assim constituída: Presidente: Delegado de Polícia Carlos Henrique Gomes Bueno, Masp.: 1.145.069-9, e integrada pela Escrivã de Polícia Laylane Rocha Miranda, Masp.: 1.318.538-4, na condição de Secretária e pela Investigadora de Polícia Cláudia Peixoto Almeida, Masp. 1.480.002-3, na condição de Membro.
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Henrique Gomes Bueno
Delegado Regional de Pará de Minas

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2023.
Valter André Bíscaro Salviano, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC/5ºDPC, com sede na cidade de Araxá-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá/MG, no Inquérito n. 7485253-94, que comprovou que o condutor LUIS LIMA DE FARIAS DA SILVA, CPF 116.395.338-50, RENACH 0328584700 categoria "B", obteve de forma irregular/fraudulenta sua CNH, já que é analfabeto e não poderia obter/possuir a referida CNH, conforme determina ó artigo 140, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades prevista no artigo 263 §1º do Código de Trânsito Brasileiro.
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Valter André Bíscaro Salviano, MASP 1.1.88-740-4; Secretária: Ana Paula de Jesus Silva, MASP 1.256.052-0 e como Membro: Nelson Magela Tuzani Santos, MASP 1.233.027-0 para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Valter André Bíscaro Salviano
Presidente da Comissão Processante
MASP 1.188.730-4

24 1793870 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 080/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 172.034/2020, instaurado por força da Portaria nº 123/CGPC/2020, datada de 27/07/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/07/2023, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Segunda Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 078/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 135.827/2022 instaurado por força da Portaria nº 249/CGPC/2021, datada de 02/12/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/2021, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Segunda Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 081/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 245.889/2020, instaurado em desfavor dos servidores D.S.S., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 458.149-2 foi distribuído à Comissão Especial Processante, em substituição a Segunda Comissão Processante Permanente por força da Portaria nº 183/CGPC/2021, datada de 27/09/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/09/2021;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 458.141-9 como Secretário da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 094/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Especial Processante, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 233.697/2017, que ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Aditar a Portaria nº 299/CGPC/2016, datada de 01/11/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/11/2016, para excluir os acusados R.C.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 667.182-0; R.L.F.B., Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.161.973-1; e F.A.R., Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.174.316-8, do polo passivo do citado Processo Administrativo;
II – Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado-Geral de Polícia, Masp 386.038-4, como Membro da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar;
III – Designar a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Maria Isabella Bovalente Santo de Morais, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.506-8, como Secretária da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 085/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 245.970/2018, instaurado por força da Portaria nº 037/CGPC/2018, datada de 22/03/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24/03/2018, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 084/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 192.315/2017, instaurado por força da Portaria nº 030/CGPC/2017, datada de 19/01/2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/01/2017, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Segunda Comissão Processante Permanente composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Maurício De Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.319-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 082/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 233.694/2017, instaurado por força da Portaria nº 386/CGPC/2016, datada de 20/12/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/2016, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Segunda Comissão Processante Permanente composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Maurício De Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.319-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 083/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 211.112/2017, instaurado por força da Portaria nº 247/CGPC/2017, datada de 11/10/2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/10/2017, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Substituir a Comissão Especial de Processo Administrativo pela Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro); e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 087/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 260.291/2020, instaurado por força da Portaria nº 004/CGPC/2020, datada de 14/01/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/01/2020, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Substituir a Comissão Especial de Processo Administrativo pela Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro); e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

24 1794228 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

–CG–O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000
-Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de01Abr23, o nº 109.574-4, CORONEL BM FERNANDO AUGUSTO ALVES FERREIRA do 4º COB. Possui o7ºQuinquênio desde 20Ago22 e o Adicional Trintenáriodesde25Fev18. Tem direito aremuneração de inatividade acrescida de 10% (dez por cento) a partir de 31Mar23 e ao provento integral de seu posto, nos termos da legislação vigente.
- Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 15Jan23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 16Jan23, o nº113.334-7,1º SARGENTO BM VANDERLEA FRANCISCO DE MATOS SALES da AAS.Possui o 6ºQuinquênio e o Adicional Trintenáriodesde 31Out22. Tem direitoao provento integral de sua graduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 16Jan23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Jan23, o n° 115.869-0, 2º SARGENTO BM RENATO ALVES DA SILVA do CAT. Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde13Set21. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 28Dez22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 29Dez22, o n° 122.439-3, 2º SARGENTO BM JOSÉ ROBERTO QUINTINO do BEMAD. Possui o 6ºQuinquênio e o Adicional Trintenáriodesde 20Jan22. Tem direitoao provento integral de sua graduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 16Fev23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Fev23, o n° 116.356-7, 2º SARGENTO BM ALEX CASSIANO DOS SANTOS do 3ºBBM.Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde16Set22. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 21Fev23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 22Fev23, o n° 118.219-5, 2º SARGENTO BM ELIAS FERNANDO ALVES FONSECA do CAT.Possui o6ºQuinquênio e o Adicional Trintenário desde08Jul22. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 01Jan23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Jan23, o n° 121.170-5, 2º SARGENTO BM WEDERSON SOARES LOPES do 1ºBBM.Possui o6ºQuinquênio e o Adicional Trintenáriodesde01Jan23. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 01Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Abr23, o n° 117.860-7, 2º SARGENTO BM ROLDÃO VALVERDE ARAÚJO do 9ºBBM.Possui o6ºQuinquênio e o Adicional Trintenário desde16Mar23. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 24Mar23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25Mar23, o n° 120.732-3,2º SARGENTOBMELIAS BRUNO SILVA do 2ºBBM.Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde07Fev23. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 18Fev23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 19Fev23, o n° 112.932-9,2º SARGENTOBMECI FELÍCIO DE PAULA do 5ºBBM.Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde01Dez21. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 09Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 10Abr23, o n° 120.359-5,2º SARGENTOBMALEX SANDER DA SILVA da 2º CIA IND.Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde02Dez22. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 18Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 19Abr23, o n° 112.953-5,2º SARGENTOBMNILBERTO DA SILVA MARINHO do 7ºBBM.Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde04Jun21. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 25Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Abr23, o nº 121.156-4,2º SARGENTOBMJEAN LUCIANO LIMA da AJ. GERAL.Possui o6ºQuinquênio e o Adicional Trintenáriodesde25Abr23. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 29Mar23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 30Mar23, o nº 116.343-5,2º SARGENTOBMMARLON FABIANO DA CUNHA da 5º CIA IND.Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde22Jan21. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 17Fev23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 18Fev23, o n° 116.354-2,2º SARGENTOBMRICARDO MARQUES RODRIGUES do 3ºBBM.Possui o6ºQuinquênio e o Adicional Trintenário desde15Fev23. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 04Abr23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Abr23, o n° 119.719-3,2º SARGENTOBMJORGE LUIZ DELFINO do 9ºBBM. Possui o6ºQuinquênioe o Adicional Trintenáriodesde15Set22. Tem direitoao provento integral de suagraduação.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 11Fev23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 12Fev23, o n° 126.556-0,3º SARGENTOBMJOAQUIM REGINALDO ROCHA da 5º CIA IND. Possui o5ºQuinquênioda desde 31Ago21. Tem direitoao provento integral de suagraduação.

24 1793918 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº32, 24 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidora de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5000944-36.2022.8.13.0024.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Aline Rocha Scarponi Pinto	1369136-5	C.E – Analista de TV - ATV	Nível I - Grau C	Nível II - Grau A	10/05/2021
Aline Rocha Scarponi Pinto	1369136-5	C.E – Analista de TV - ATV	Nível II - Grau A	Nível III - Grau A	10/05/2023

Art. 2º - Tornar sem efeito Progressões e Promoção na carreira da servidora Aline Rocha Scarponi Pinto, Masp 1369136-5, concedidas indevidamente no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 e Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, publicadas nos "MG" de 29/01/2022 e 08/02/2023, respectivamente.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretáriode Estado deCultura e Turismo de Minas Gerais

24 1794017 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 18/2023
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020 c/c Decreto nº 42.251, de 09/01/2002,RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO AMARAL PRATES, Masp. 1.180.488-7, como Responsável Técnicono âmbito das atribuições do IEPHA/MG, pelas Unidades Orçamentárias 2201 e 4711, bem como pelas Unidades Executoras, 2200001 e 2010115 do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG.
Art. 2º Fica o servidor responsável também pela atualização e manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a partir de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º Revoga-se a Portaria IEPHA nº 03/2018, publicada na data de 20 de janeiro de 2018.
Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Marília Palhares Machado
Presidente

24 1794260 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004016.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDE/FAPEMIG
Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Estabelece as diretrizes para tramitação de programas e projetos de ciência, tecnologia e inovação desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e demais instituições estaduais a serem financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, conforme o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; nos termos da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, tendo em vista o disposto no art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e

Considerando o art. 17 da Lei Estadual nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, que determina que, dos recursos atribuídos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG -, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos em ciência, tecnologia e inovação, desenvolvidos por instituições estaduais, sendo deste montante 65% (sessenta e cinco por cento) sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; 20% (vinte por cento) para custeio de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, alinhados às políticas públicas do Estado, implementados pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – e pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG; e 15% (quinze por cento) para o custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação para as demais instituições e órgãos estaduais;

Considerando o §2º do art. 17 da Lei Estadual nº 22.929, de 2018, que condiciona a destinação dos recursos previstos nos incisos I e III do §1º do referido artigo à avaliação prévia da SEDE a fim de evitar conflitos de políticas públicas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Para fins desta Resolução, considera-se, como Programas e Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI):

I - projetos de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia, produto, processo ou serviço e atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual ou de transferência de tecnologia;

II - projetos de desenvolvimento institucional que propiciem a melhoria mensurável das condições de ICTMG, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, desde que apresentem externalidades positivas ao desenvolvimento econômico;

III - projetos de criação, implantação ou consolidação de parques tecnológicos, polos de inovação, redes cooperativas de pesquisa ou inovação, incubadoras, aceleradoras, centros de pesquisa e desenvolvimento e outros ambientes promotores de inovação;

IV - projetos de estímulo à inovação tecnológica junto às empresas, cooperativas, startups, produtores rurais ou qualquer outra instituição privada com ou sem fins lucrativos;

V - projetos de estímulo à inovação tecnológica junto aos órgãos públicos; ações de divulgação científica e tecnológica que objetivem a disseminação do conhecimento técnico e/ou científico;

VI - projetos de estímulo à cultura empreendedora;

VII - projetos que visem promover ou aperfeiçoar políticas públicas induzidas pelo Estado para o setor de ciência, tecnologia e inovação;

VIII - encomendas tecnológicas.

Art. 2º - A apresentação, análise e execução dos PCTIs será feita por meio do Sistema Everest, ou substituto, sendo que o julgamento será realizado pela FAPEMIG.

Parágrafo único. Será julgado pela FAPEMIG o PCTI encaminhado pela SEDE que esteja alinhado às políticas públicas de interesse do Estado.

Art. 3º - Para fins de execução dos PCTI referentes ao disposto no art. 17, §1º, incisos II e III da Lei Estadual nº 22.929, de 2018, será adotado preferencialmente o instituto da Chamada Pública, operacionalizada pela FAPEMIG dentro de temáticas acordadas previamente com a SEDE.

Art 4º - Para a execução dos PCTI referentes ao disposto no art. 17, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018, a SEDE apresentará o planejamento de programas e projetos previstos para execução no ano, com previsão do montante financeiro a ser aplicado assim como demonstração da aderência à missão da FAPEMIG e à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único: Os PCTI a que se refere este artigo poderão ser originados de demandas de outros setores do governo e da sociedade, respeitada a exigência de inserção no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade da SEDE assim como sua avaliação, e enquadradas em uma das seguintes modalidades de arranjo operacional:

I – Chamada Pública, preferencialmente, a ser operacionalizada pela FAPEMIG, de comum acordo com a SEDE, sendo garantidos os princípios de eficiência, transparência, publicidade e impessoalidade, por mecanismos de julgamento por pares;

II - execução direta pela SEDE ou outra instituição estadual mediante celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;

III - execução por Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT-MG mediante celebração de instrumento apropriado com a FAPEMIG.

Art. 5º - São consideradas elegíveis para obtenção de recursos pela FAPEMIG, nos casos relativos ao inciso III do art. 4º desta Resolução, as propostas de PCTI que atendam aos seguintes requisitos:

I - proposição por órgão ou entidade da administração direta e indireta do Governo do Estado de Minas Gerais ou Instituição de Ciência e Tecnologia localizada em Minas Gerais;

II - indicação da relevância para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do Estado do objeto proposto no projeto enviado à SEDE;

III - caracterização de forma clara da aplicabilidade dos resultados esperados e/ou produtos pretendidos às políticas de desenvolvimento econômico do Estado;

IV - atendimento ao Manual da FAPEMIG;

V - elaboração e submissão da proposta por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico para as propostas de que trata esta Resolução, disponível no sistema Everest (http://everest.fapemig.br);

Parágrafo único. A relevância para o desenvolvimento do Estado será verificada por meio de dados de impacto constantes na proposta com relação ao potencial inovador para as cadeias produtivas mineiras, a geração de empregos qualificados, a transferência de tecnologias já existentes, o desenvolvimento de metodologias aplicadas ao setor produtivo assim como para a inovação, automação, capilaridade e diversificação dos serviços públicos para a sociedade.

Art. 6º - Nos procedimentos de Chamada Pública caberá à FAPEMIG, com a colaboração e avaliação da SEDE, a elaboração da Chamada com a clara delimitação dos seus objetivos, resultados esperados, mecanismos de julgamento e exigências.

Art. 7º - As propostas de PCTI deverão ser inscritas em formulário próprio no Sistema Everest da FAPEMIG ou substituto.

§1º Não havendo chamamento público específico lançado, os projetos deverão ser apresentados conforme janelas de apresentação:

I - 1ª janela – Submissão enviada até o 1º dia útil do mês de março;

II - 2ª janela – Submissão enviada até o 1º dia útil do mês de maio;

III - 3ª janela – Submissão enviada até o 1º dia útil do mês de agosto.

§2º de forma excepcional, serão admitidos projetos em uma 4ª janela de submissão no ano de 2023, até a data de 1º de outubro de 2023.

Art. 8º - A tramitação dos PCTI compreenderá as seguintes etapas:

I. Submissão, pelo coordenador de proposta no sistema Everest, ou outro que venha a substituí-lo;

II. Solicitação de avaliação da SEDE: exportação do formulário pelo coordenador do projeto proponente com pedido de avaliação quanto à não existência de conflito em matéria de políticas públicas para as unidades SEI! SEDE/SUBINOVA ou SEDE/GABINETE;

III. Emissão de avaliação contendo Nota Técnica dispondo quanto ao alinhamento ou conflito de políticas públicas a ser encaminhado à FAPEMIG pelo Gabinete da SEDE;

IV. Habilitação pelo corpo técnico da FAPEMIG quanto aos requisitos de elegibilidade da proposta, atendimento à legislação e ao Manual da FAPEMIG;

V. Avaliação do mérito técnico-cientifico, adequação do orçamento, qualificação da equipe e resultados esperados, por Câmara de Avaliação ou Avaliador(es) Ad Hoc;

VI. Formalização da parceria.

§ 1º A SEDE deverá se manifestar quanto à avaliação de conflito de políticas públicas em até 15 dias úteis e, havendo necessidade de diligência, o prazo fica prorrogado por igual período.

§ 2º A avaliação de mérito dos PCTI cuja natureza for de execução de políticas públicas será realizada preferencialmente pela Câmara Especial de Políticas Públicas e por uma câmara técnica específica, a critério da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

§ 3º Serão avaliados pelas Câmaras de Avaliação os projetos aptos a serem encaminhados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de reunião.

§ 4º O julgamento das propostas deverá considerar os critérios quanto ao mérito técnico-cientifico, adequação do orçamento, qualificação da equipe e resultados esperados e observará, quando for o caso, a previsão de transferir os conhecimentos/tecnologias gerados para os órgãos e entidades capazes de aplicá-los.

§ 5º A FAPEMIG disponibilizará em seu sítio digital, cartilha contendo informações adicionais relativas ao processo e critérios de submissão, bem como dos regramentos quanto a itens financiáveis e não financiáveis, conforme disposto no Manual da FAPEMIG.

Art. 9º – Não são considerados projetos de desenvolvimento institucional atividades de manutenção predial, ou de infraestrutura, conservação, limpeza, vigilância, reparos, copeiragem, recepção, secretariado, serviços administrativos na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia e demais atividades administrativas de rotina, suas respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de pessoal assim como tarefas que não estejam objetivamente definidas no plano de desenvolvimento institucional da instituição apoiada.

Parágrafo único: Para efeito de enquadramento, considerando o Art. 1° desta Resolução, propostas de desenvolvimento institucional para melhoria de infraestrutura ficam limitadas às obras laboratoriais e à aquisição de acervo bibliográfico, materiais e equipamentos e outros insumos diretamente relacionados às atividades de pesquisa científica e tecnológica, extensão tecnológica e inovação não sendo objeto de enquadramento obras de melhoria e insumos diretamente relacionados às atividades de ensino.

Art. 10 - Propostas de encomendas tecnológicas poderão incentivar e priorizar aquelas cujo fornecedor tenha sede no Estado de Minas Gerais.

Art. 11 - Poderão ser financiados, desde que compatíveis com o objetivo do PCTI e devidamente justificados, apenas os itens de despesa constantes no Manual da FAPEMIG.

Parágrafo único: Tanto a FAPEMIG quanto a SEDE não respondem pela suplementação de recursos para fazer frente a quaisquer despesas decorrentes de fatores supervenientes.

Art. 12 - É facultada à instituição proponente a celebração de parceria com Fundação de Apoio para gestão dos recursos dos PCTI, nos termos da Lei nº 22.929, de 2018, e Decreto nº 47.442, de 04 de julho de 2018.

Parágrafo único: A FAPEMIG não será participe do ajuste com a Fundação de Apoio nos Projetos de execução direta pelo proponente, sendo de responsabilidade do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário a observação dos dispositivos legais para condução dos processos de seleção, contratação e monitoramento.

Art. 13 - Na celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, a responsabilidade pela prestação de contas à FAPEMIG referente aos Projetos de PCTI será do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, mesmo quando houver participação de Fundação de Apoio.

Parágrafo único: Nos casos de execução direta, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos será do ordenador de despesa do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, sendo sucessória ao coordenador nos casos em que o coordenador indicado para o PCTI se trate de pessoa diferente do ordenador.

Art. 14 - Fica revogada a Resolução SEDE nº 24, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Minas Gerais

24 1794359 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDE/SEPLAG
Nº 1, 22 DE MAIO DE 2023.

Constitui Comissão Avaliadora que realizará o Processo Seletivo com finalidade de selecionar as doações de serviços de promoção da inovação na gestão pública a serem disponibilizados por negócios inovadores, startups, médias e grandes empresas submetidas no Edital de Chamamento Público do projeto HubMG GOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.785, de 10 Dezembro de 2019, no art. 90 do Decreto Estadual nº 47.442, de 04 de Julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissão Avaliadora que realizará a avaliação das doações de serviços de promoção da inovação na gestão pública a serem disponibilizados por negócios inovadores, startups, médias e grandes empresas, submetidas no edital de chamamento público para o projeto HubMG GOV, a ser publicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Comissão a que se refere o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores que integram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, todas de Minas Gerais:

I – Superintendente de Inovação Tecnológica - Sint/Sede, que a presidirá;

II – Diretor de Indústria Criativa e Formação Empreendedora - Dice/Sede, que na ausência do Superintendente de Inovação Tecnológica a presidirá;

III – Hícaro Lima Maciel, MASP 1.506.315-9, como titular pela Sede;

IV – Henrique Machado Michelini, MASP 1.531.519-5, como titular pela Sede;

V – Lucas de Carvalho Araújo, MASP 752.670-0, como titular pela Seplag;

VI – Ausier Vinícius de Oliveira Santos, MASP 752.864-9, como titular pela Seplag.

Art. 3º - A Comissão será competente para:

I - receber as propostas de doação de serviços de promoção da inovação na gestão pública de negócios inovadores, startups, médias e grandes empresas;

II - realizar a avaliação das propostas recebidas, nos termos constantes no edital;

III - divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes nos editais;

IV - adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo de doação; e

V - responder pelos atos praticados quando em desacordo com a Lei e os princípios que regem a Administração Pública.

Art 4º - O presidente da Comissão será competente para:

I - julgar os recursos eventualmente interpostos;

II – em caso de indeferimento do recurso e manutenção da decisão recorrida, encaminhar para a autoridade competente, nos termos constantes nos editais.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo membro titular subsequente à sua indicação e, na ausência deste, pelo seguinte, na ordem de designação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

24 1794192 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 10, 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento dos Planos de Jogos nos 462 a 466, da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato

O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.902, de 31 de março de 2020, de acordo com o disposto na Portaria LEMG nº 70, de 10 de agosto de 2011; Portaria nº 128, de 06 de dezembro 2011; Portaria nº 35, de 30 de junho de 2016; Portaria nº 03, de 11 de março de 2019; Portaria nº 29, de 27 de julho de 2020; Portaria LEMG nº 13, de 11 de maio de 2022; Portaria LEMG nº 33, de 31 de julho de 2020; Portaria LEMG nº 54, de 02 de dezembro de 2020; e Portaria LEMG nº 12, de 25 de maio de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Encerrar os Planos de Jogos nos 462 a 466, cujos bilhetes foram comercializados pelo Agente Lotérico SDL, inscrito no CNPJ sob o n° 04.992.909/0001-24, implantados pelas respectivas portarias, conforme o quadro informativo abaixo:

Nº da Portaria/LEMG	Data da Publicação	Nº dos Planos/ Títulos
N° 33, DE 31 DE JULHO DE 2020	04/08/2020	462 – Acerte no Bicho
N° 54, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020	04/12/2020	463–RASPACADABRA e 464 – MARGARIDA DA SORTE
N° 12, DE 25 DE MAIO DE 2021	26/05/2021	465–BOLICHE DA SORTE e 466 – SINUCA DA SORTE

Art. 2º - Todas as pessoas físicas e jurídicas, apostadoras ou não, ficam comunicadas que a Loteria do Estado de Minas Gerais, SOMENTE efetuará o pagamento dos prêmios dos jogos acima mencionados, em até 90 (noventa) dias, após a publicação desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral

24 1794285 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 23, 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidores do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Socialde que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 17, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder promoção pela regra geral aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD e Auxiliar de Serviços Operacionais - ASO, do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionados no Anexo Único desta Resolução,nos termos do art.17, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo Único.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
ELIZABETH JUCÁE MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 23, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
3428901	SHELEN RODRIGUES SUDARIO DA SILVA	ASGPD	IV	C	V	A	01/01/2018
3480712	ELIANE MARIA SANTIAGO JULIANI	ASGPD	IV	D	V	A	30/06/2020
9293010	WLADIMIR FERREIRA VELOSO	ASO	I	J	II	A	25/04/2023

24 1794366 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 25, 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de desenvolvimento na carreira a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 92, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 44.769 de 07 de abril 2008, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5011440-56.2022.8.13.0079, já transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionada no Anexo I desta Resolução, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, mediante diretrizes de pleitos de pessoal, relativos a promoção, do Comitê de Orçamento e Finanças, através do of. Circular n. º 0562/2023 de 28 de abril de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5011440-56.2022.8.13.0079.

Art. 2º - Revogar na Resolução SEDESE nº 31, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário do Executivo de 15/06/2022, que dispõe sobre a concessão de promoção pela regra geral de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a parte referente ao servidor Hudson Machado Lopes da Silva, MASP: 1367003-9, tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011440-56.2022.8.13.0079.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 25, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367003-9	HUDSON MACHADO LOPES DA SILVA	ANGPD	I	D	II	A	23/07/2021

24 1794365 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de desenvolvimento na carreira a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo daSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 92, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 44.769 de 07 de abril 2008, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº5041125-50.2020.8.13.0024 já transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial a servidora ocupantede cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionada no Anexo Idesta Resolução,nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, mediante diretrizes de pleitos de pessoal, relativos a promoção,do Comitê de Orçamento e Finanças, através do of. Circular n. º 0443/2023 de 28 de março de 2023,conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5041125-50.2020.8.13.0024.

Art. 2º -Revogar na Resolução SEDESE nº 01,de 11 de janeiro de 2020,publicada no Diário do Executivo de 14/01/2020 e na Resolução SEDESE nº 02, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário do Executivo de 13/01/2022, que dispõe sobre a concessão de progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a parte referente a servidora Gislene Maria da Silva Nazário, MASP 1367181-3,tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº5041125-50.2020.8.13.0024.

Art. 3º -Revogar na Resolução SEDESE nº 03,de 16 de janeiro de 2023,publicada no Diário do Executivo de 17/01/2023, que dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidores do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a concessão de promoção pela regra geral, a parte referente a servidora Gislene Maria da Silva Nazário, MASP 1367181-3,tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº5041125-50.2020.8.13.0024.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no AnexoI.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Elizabeth Jucáe Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 26, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DA VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367181-3	GISLENE MARIA DA SILVA NAZÁRIO	ANGPD	I	B	II	A	30/12/2019
1367181-3	GISLENE MARIA DA SILVA NAZÁRIO	ANGPD	II	A	III	A	30/12/2021

24 1794319 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004017.

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 27, 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de desenvolvimento na carreira a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 92, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 44.769 de 07 de abril 2008, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5046137-45.2020.8.13.0024, já transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionada no Anexo I desta Resolução, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, mediante diretrizes de pleitos de pessoal, relativos a promoção, do Comitê de Orçamento e Finanças, através do of. Circular n. º 0507/2023 de 13 de abril de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5046137-45.2020.8.13.0024.

Art. 2º - Revogar na Resolução SEDESE nº 39, de 07 de julho de 2021, publicada no Diário do Executivo de 08/07/2021, que dispõe sobre a concessão de progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a parte referente a servidora Thais Michele Xavier, MASP 1367175-5, tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5046137-45.2020.8.13.0024.

Art. 3º - Revogar na Resolução SEDESE nº 31, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário do Executivo de 15/06/2022, que dispõe sobre a concessão de promoção pela regra geral de servidores do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a parte referente a servidora Thais Michele Xavier, MASP 1367175-5, tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5046137-45.2020.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 27, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DA VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367175-5	THAIS MICHELE XAVIER	ANGPD	I	C	II	A	12/12/2019
1367175-5	THAIS MICHELE XAVIER	ANGPD	II	A	III	A	12/12/2021

24 1794364 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 28, 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de desenvolvimento na carreira a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 92, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 44.769 de 07 de abril 2008, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 5135352-61.2022.8.13.0024, já transitada em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionada no Anexo I desta Resolução, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, mediante diretrizes de pleitos de pessoal, relativos a promoção, do Comitê de Orçamento e Finanças, através do of. Circular n. º 003 de 04 de abril de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 5135352-61.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Revogar na Resolução SEDESE nº 31, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário do Executivo de 11/06/2021, que dispõe sobre a concessão de progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a parte referente a servidora Flávia Cristina Teixeira Guimarães, MASP 1367175-5, tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5135352-61.2022.8.13.0024.

Art. 3º - Revogar na Resolução SEDESE nº 31, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário do Executivo de 15/06/2022, que dispõe sobre a concessão de promoção pela regra geral de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a parte referente a servidora Flávia Cristina Teixeira Guimarães, MASP 1365964-4, tendo em vista a concessão da promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5135352-61.2022.8.13.0024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 28, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DA VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1365964-4	FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES	ANGPD	I	C	II	A	02/12/2020
1365964-4	FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES	ANGPD	II	A	III	A	02/12/2022

24 1794363 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº31, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução SEDESE nº 13, de 18 de março de 2022, que nomeia os membros titulares e suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, conforme Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; nos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996; no Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2019; na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; e considerando o disposto no inciso V do art. 6º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; na Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social; na Resolução nº 643, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social;e de acordo com o disposto na Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1ºOs incisos I, II, III e VI do art. 1º da Resolução SEDESE nº 13, de 18 de março de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º– (...)

I – Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
GABRIELE SABRINA DA SILVA	SUBAS/SEDESE	LÍVIA PINTO DE ALMEIDA PESSOA	SUBAS/SEDESE
EDNEIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVAJESUS	SUBAS/SEDESE	DANIELLA FONTES BREGUNCI	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL/ SEDESE

II – Representantes dos Secretários Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais– COGEMAS/MG:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
ALANE GOMES SUCUPIRA	COGEMAS/PONTO DOS VOLANTES	EDIMAR ZANINI JUNIOR	COGEMAS/CHÁCARA
DANIELA COELHO SEXTO ALEXANDRE GOMES	COGEMAS/RESPLENDOR	LUANA APARECIDA ESTEVES DE ALMEIDA	COGEMAS/LADAINHA

III–Representantes dos trabalhadores do SUAS, indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais -FETSUAS-MG:

TULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
SANDRA REGINA FERREIRA BARBOSA	FETSUAS-MG	PHILIPE NUNES VIEIRA E SILVA	FETSUAS-MG
GRAZIELE VIEIRACACHAPUZ MACHADO	FETSUAS-MG	GABRIELA DE ALMEIDA LOIOLA	FETSUAS-MG

(...)

VI - Representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF´s) com sede no Estado de Minas Gerais:

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
WALDEIR EUSTÁQUIO DOS SANTOS	PUC/BELO HORIZONTE	CONRADO PAVEL DE OLIVEIRA	UNICADEMIA/JUIZ DE FORA
CATIA REGINA MACHADO PONTES	UNA/AIMORÉS	ALEXANDRE MÁRIO DE FREITAS	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
GEUSIANI PEREIRA SILVA E NASCIMENTO	UNIMONTES/MONTES CLAROS	KARINA HAUA CARNEIRO BARQUETE	UTRAMIG

".

Art. 2ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

24 1794343 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 33, 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o desenvolvimento na carreira de servidores do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, inciso III, §1º do artigo 93, considerando o disposto no artigo 16, da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ANGPD e Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e relacionados no Anexo I desta Resolução, nos termos do art. 16, da Lei Estadual nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Retificar a vigência de progressão concedida na carreira do servidor constante da Resolução SEDESE relacionada no Anexo II desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 33, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
4520771	Elinéia Frois Coelho	ASGPD	V	C	V	D	30/06/2021
13997994	Flavia da Silva Aquino Borges	ANGPD	I	C	I	D	04/04/2023
9051566	Maria Antônia Dias	ASGPD	V	A	V	B	28/03/2023
14636971	Rafael Henrique Roquette Andrade	ANGPD	I	B	I	C	08/05/2023

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 33, de 24 de maio de 2023)

MASP	NOME	CARGO	NATUREZA DO ATO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	RESOLUÇÃO SEDESE RETIFICADA
4520771	Elinéia Frois Coelho	ASGPD	PROGRESSÃO	30/06/2020	30/06/2019	RESOLUÇÃO Nº 29, PUBLICADA EM 05/08/2020

24 1794360 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 29, 24 DE MAIO DE 2023

Altera a Resolução SEDESE nº 74, DE 30/12/2022 - que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, no uso de atribuição prevista no art. 2, do Decreto Estadual nº 47761, de 20 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência,

RESOLVE:

O Art. 1º da Resolução SEDESE nº 74, de 30 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Delegar para o servidor titular do cargo de Subsecretário de Trabalho e Emprego, e ao titular da Superintendência de Planejamento e Gestão e Finanças, competência para praticar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:

I - gerenciar os recursos financeiros do Fundo Estadual de Trabalho - FET, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 36.253.414/0001-70 e movimentá-los em conjunto com o titular da Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária e como suplente o servidor, Matheus Fernandes Nascimento - Masp: 752926-6, observada a obrigatoriedade de duas assinaturas, referente ao instrumento SIGCON - Código PR 8057/2020 – FET – SIAFI 9337125.

II - gerenciar os recursos financeiros do Fundo Estadual de Trabalho - FET, referente às contas de movimento vinculadas ao CNPJ 36.253.414/0001-70 e movimentá-los em conjunto com o titular da Superintendência de Educação Profissionalizante e como suplente o servidor, Matheus Fernandes Nascimento - Masp: 752926-6, observada a obrigatoriedade de duas assinaturas, referente ao instrumento SIGCON - Código PR 21.171/2020 - FET - SIAFI 9341441 e SIAFI 9337134."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

24 1794362 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº30, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução SEDESE nº36, de 26 de julho de 2015, queinstitui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP/SUAS MG.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confereo disposto no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; nos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996; no Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2019; na Lei Estadualnº 24.313, de 28 de abril de 2023; e considerando o disposto no inciso V do art. 6º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; na Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social; na Resolução nº 643, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o art. 2ºda Resolução SEDESE nº36, de 22 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No desenvolvimento das ações de educação permanente no âmbito do SUAS noestado de Minas Gerais o NEEP/SUAS MG atenderá aos seguintes objetivos:

I. Promover a efetivação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS -PNEP/SUAS, aprovada pela Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, doConselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS - PEEP/SUAS MG;

II. Fomentar a unidade estadual no processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das ações de apoio técnico, capacitação e formação, conforme os princípios e diretrizes da PNEP/SUAS e PEEP/SUAS MG;

III. Contribuir no planejamento das ações de apoio técnico, capacitação e formação, de forma a garantir seu caráter continuado e permanente e seu alinhamento com as reais necessidades dos gestores e gestoras, trabalhadores e trabalhadoras, conselheiros e conselheiras do SUAS, em consonância com as responsabilidades e prioridades pactuadas para o estado;

IV. Propor meios, instrumentos e procedimentos de operacionalização das diretrizes da PNEP/SUAS e PEEP/SUAS MG,e de produção, sistematização e disseminação de conhecimentos;

V. Promover interlocução e troca constante de conhecimentos com instituições de ensino, pesquisa e extensão, com foco no aperfeiçoamento das ações de educação permanente;

VI. Promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes atores envolvidos na implementação da educação permanente no SUAS MG, com vistas a oferta e implementação de ações de qualificação dosgestores e gestoras, trabalhadores e trabalhadoras, e conselheiros e conselheiras do SUAS."

Art. 2°. Alterar o art. 3ºda Resolução SEDESE nº36, de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - São atribuições e competências do NEEP/SUAS MG:

I. Acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS na esfera estadual de governo e elaborar propostas de aperfeiçoamento;

II. Realizar debates sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta dasações de educação permanente no estado de Minas Gerais;

III. Colaborar na realização de diagnósticos de competências e necessidades de formação, apoio técnico e de capacitação dos gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS no estado de Minas Gerais;

IV. Avaliar e validar metodologias e conteúdos de educação permanente, considerando os percursos formativosde Gestão do SUAS, Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e o Controle Social, elencados na PNEP/SUAS, recomendando ao órgão gestor doSUAS a sua socialização e disseminação;

V. Subsidiar a elaboração e atualização do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/SUAS MGa ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite-CIB/MG e deliberado pelo CEAS/MG;

VI. Fomentar a produção de conhecimentos sobre os diferentes aspectos da educação permanente e da gestão do trabalho no SUAS;

VII. Validar certificados de formação e de capacitação adquiridos externamente aos percursos formativos estabelecidos pela Política Nacional e Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PEEP/SUAS MG, bem como submeter a seu crivo as certificações com carga horária não estabelecidas nestas políticas;

VIII. Certificar e/ou validar certificados das formações coletivas realizadas por meio da supervisão técnica, realizada pelo gestor estadual da política de assistência social;

IX. Socializar e disseminar informações e conhecimentos produzidos;

X. Organizar observatórios de práticas profissionais no âmbito do SUAS;

XI. Subsidiar a regulação do SUAS na construção de normativas que garantam a participação dos trabalhadores do SUAS nas ações de educação permanente;

XII. Atuar de forma colaborativa com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS - NUNEP/SUAS e com os Núcleos Municipais de Educação Permanente constituídos no estado de Minas Gerais, para possibilitar a articulação e integração;

XIII. Coordenar as ações de acompanhamento da política de educação permanente do estado de Minas Gerais junto à rede socioassistencial do SUAS, visando aprofundar ideias e debater democraticamente questões que envolvam a política de assistência social nas esferas pública e privada;

XIV. Estimular a produção de conhecimento e propor conteúdos de assistênciasocial a serem desenvolvidos nos processos de qualificação de gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias de políticas públicas com interface à política deassistência social;

XV. Contribuir no planejamento das ações de apoio técnico, capacitação e formação, de forma a garantir seu caráter continuado e permanente e seu alinhamento com as reais necessidades dos gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS, em consonância com as responsabilidades e prioridades pactuadas para o estado;

XVI. Disponibilizar fluxo de comunicação com a Sedese e CEAS para recebimento, acompanhamento e direcionamento das demandas de qualificação;

XVII. Articular, acompanhar e estimular a interação entre os Núcleos Municipais de Educação Permanente;

XVIII. Alterar o seu Regimento Interno, quando necessário."

Art. 3°. Alterar o art. 5ºda Resolução SEDESE nº36,de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. ONúcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP/SUAS MG será composto por 13 representantes titulares e 13 suplentes, dos seguintes segmentos:

I. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE;

II. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes dos Secretários Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS;

III. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes de trabalhadores, indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais;

IV. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes de usuários, indicados pelo Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Minas Gerais;

V. Dois(2) representantes titulares e respectivos suplentes de entidades socioassistenciais, indicados pelo Fórum Estadual de Entidades de Assistência Social de Minas Gerais;

VI. Três (3) representantes titulares e respectivos suplentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutosde Educação, Ciência e Tecnologia (IF´s) com sede no Estado de Minas Gerais.

§1º. Na ausência de indicação de representantes dos fóruns estaduais de trabalhadores, usuários e entidades e organizações de assistência social, os membros deverão ser indicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG.

§2º: Poderão ser convidados a participar das reuniões do NEEP/SUAS MG, com direito a voz, entre outros, os Núcleos Municipais de Educação Permanente do SUAS com atuação no estado de Minas Gerais, representantes de associações ou consórcios entre municípios, com atuação em ações de qualificação a nível regional e/ou estadual, e representantes de outras políticas públicas setoriais."

Art. 4°.Alterar o art.6º da Resolução SEDESE nº 36,de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 6º. Ofuncionamento do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG será definido em regimento interno próprio."

Art. 5°.Incluir o art. 6°-Ana Resolução SEDESE nº36, de 2015,com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. O processo de escolha dos representantes que compõem o NEEP/SUAS MG será feito da seguinte forma:

I. Os representantes titulares e suplentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social serão indicados, pelo (a) Secretário (a) de Estado de Desenvolvimento Social;

II. Os representantes titulares e suplentes dosSecretários Municipais de Assistência Social serão indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS/MG;

III. Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores do SUAS serão indicados pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais ou, na sua ausência, serão indicados pelo CEAS/MG;

IV. Os representantes titulares e suplentes dos usuários do SUAS serão indicados pelo Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Minas Gerais, ou, na sua ausência, serão indicados pelo CEAS/MG;

V. Os representantes titulares e suplentes das entidades socioassistenciais serão indicados peloFórum Estadual de Entidades de Assistência Social de Minas Geraisou, na sua ausência, serão indicados pelo CEAS/MG;;

VI. A escolha dos representantes titulares e suplentes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF´s) com sede no Estado de Minas Gerais será realizada por processo seletivo público e/ou em fórum próprio convocado pelo NEEP/SUAS MG."

Art. 6º.Incluir o art. 6°-Bna Resolução SEDESE nº36,de 2015,com a seguinte redação:

"Art. 6º-B. O mandato dos representanteserá a duração de 2 (dois) anos, contados a partir da primeira reunião ordinária do Colegiado que suceder a sua nomeação, podendo haver uma recondução por representante por igual período.

§1º O mandato pertence ao órgão, entidade ou instituição com representação no NEEP/SUAS MG."

Art. 7º. Alterar o art. 7º da Resolução SEDESE nº 36,de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 7º Os representantes titulares e suplentes escolhidos pelos segmentos que compõem o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MGserão nomeados pelo Secretário(a) de Estado deDesenvolvimento Social."

Art. 8°. Fica revogadaa Resolução Sedese nº 32, de 26 de outubro de 2018.

Art. 9°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único -A produção de efeitosquanto aoprocesso de escolha dos representantes que compõem o NEEP/SUAS MG, disposto no art. 5º desta Resolução,se dará a partir de março de 2024, para a recomposição do Núcleo após o término do mandato vigente, em 31 de março de 2024.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretáriade Estado de Desenvolvimento Social

24 1794332 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004018.

RESOLUÇÃO SEDESE Nº32, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Torna público o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; nos arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996; no Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2019; na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; e considerando o disposto no inciso V do art. 6º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; na Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social; na Resolução nº 643, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social; e de acordo com o disposto na Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG, aprovado emreunião plenária ordinária do Colegiado, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO
NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMAMENTE
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MINAS GERAIS - NEEP/SUAS-MG

O colegiado do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, resolve:

Capítulo I
Da Natureza, Da Finalidade, Das Diretrizes e Objetivos
Seção I
Da Natureza

Art. 1ºO Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de AssistênciaSocial de Minas Gerais - NEEP/SUAS MG, previsto como parte da configuração organizacional necessária à implementação da Política Nacional de Educação Permanente do SistemaÚnico de Assistência Social - PNEP/SUAS, bem como do Plano Estadual de Educação Permanentedo Sistema Único de Assistência Social - PEEP/SUAS MG, é uma instância de consulta e assessoramento ao órgão gestor do SUAS na esfera estadual de governo e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, no que diz respeito à implementação da educação permanente, conforme itens 9.1 e 9.2 do Anexo daResolução CNAS nº 4 /2013.

Parágrafo único:O NEEP/SUAS MGdesenvolverá seu trabalho em articulação e diálogo com as instâncias de pactuação e de deliberação do SUAS, em âmbito estadual.

Seção II
Da Finalidade

Art. 2ºO NEEP/SUAS MG constitui-se como espaço democrático de participação ecooperação institucionalizada, envolvendo: gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS; instituições de ensino, pesquisa e extensão;escolas de governo;representantes dos conselhos de categorias profissionais, conforme normativas do SUAS, e de outras políticas públicas que fazem interface com a assistência social nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente, no estado de Minas Gerais.

Seção III
Das Diretrizes e Objetivos

Art. 3ºO Regimento Interno atenderá às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, instituída pela Resolução CNAS nº 4 de 13 de marçode 2013;o disposto na Resolução Sedesenº 36 de 22 de julho de 2015, e suas alterações; bem como a Resolução CEAS n°643/2018, e suas alterações;e o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS - PEEP/SUAS MGvigente.

Art. 4ºNo desenvolvimento das ações de educação permanente no âmbito do SUAS noestado de Minas Gerais, o NEEP/SUAS MG atenderá aos seguintes objetivos:

I. Promover a efetivação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 4de 13 de março de 2013, e do Plano Estadual deEducação Permanente do SUAS - PEEP/SUAS MG;

II. Fomentar a unidade estadual no processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das ações de apoio técnico, capacitação e formação, conforme os princípios e diretrizes da PNEP/SUAS e do PEEP/SUAS MG;

III. Contribuir no planejamento das ações de apoio técnico, capacitação e formação, de forma a garantir seu caráter continuado e permanente e seu alinhamento com as reais necessidades dos gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS, em consonância com as responsabilidades e prioridades pactuadas para o estado;

IV. Propor meios, instrumentos e procedimentos de operacionalização das diretrizes da Política Nacional e Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS, e de produção, sistematização e disseminação de conhecimentos;

V. Promover interlocução e troca constante de conhecimentos com instituições de ensino, pesquisa e extensão, com foco no aperfeiçoamento das ações de educação permanente;

VI. Promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes atores envolvidos na implementação da educação permanente no SUAS MG, comvistas a oferta e implementação de ações de qualificação dosgestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS.

Capítulo II
Das Responsabilidades e Atribuições
Seção I
Das Responsabilidades e Atribuições do Órgão Gestor de Assistência Social

Art. 5ºConforme disposto no art. 4º da Resolução Sedese nº 36 de 22 de Julho de 2015, e suas alterações, é de responsabilidade do órgão estadual responsável pela Política de Assistência Social prover o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de AssistênciaSocial de Minas Gerais – NEEP/SUAS MG, de infraestrutura, recursos materiais,humanos e financeiros para viabilizar o seu efetivo funcionamento, arcando com as despesas de diárias e passagens para os membros do núcleo titulares ou suplentes no exercício da titularidade, residentes em municípios que não sejam a sede da realizaçãoda reunião do NEEP/SUAS MG.

Art. 6ºA coordenação do NEEP/SUAS MG é de responsabilidade da Subsecretaria deAssistência Social - Subas, que integra aSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Parágrafo único: Compete ao coordenador:

I. convocar e coordenar as reuniões;

II. aprovar a versão final da pauta;

III. articular as proposições na perspectiva de consenso.

Art. 7ºA Secretaria Executiva do NEEP/SUAS -MG é de responsabilidade daSubsecretaria de Assistência Social - Subas, que integra a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, exercida pela Diretoria de Educação Permanente do SUAS - DEP/SUAS MG.

Seção II
Das Responsabilidades e Atribuições do NEEP/SUAS MG

Art. 8ºSão atribuições e competências do NEEP/SUAS MG:

I. Acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS na esfera estadual de governo e elaborar propostas de aperfeiçoamento;

II. Realizar debates sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta dasações de educação permanente no estado de Minas Gerais;

III. Colaborar na realização de diagnósticos de competências e necessidades de formação, apoio técnico e de capacitação dos gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS no estado de Minas Gerais;

IV. Avaliar e validar metodologias e conteúdos de educação permanente, considerando os percursos formativosde Gestão do SUAS, Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e o Controle Social, elencados na PNEP/SUAS, recomendando ao órgão gestor doSUAS a sua socialização e disseminação;

V. Subsidiar a elaboração e atualização do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/SUAS MGa ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite-CIB/MG e deliberado pelo CEAS/MG;

VI. Fomentar a produção de conhecimentos sobre os diferentes aspectos da educação permanente e da gestão do trabalho no SUAS;

VII. Validar certificados de formação e de capacitação adquiridos externamente aos percursos formativos estabelecidos pela Política Nacional e Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PEEP/SUAS MG, bem comosubmeter a seu crivo as certificações com carga horária não estabelecidasnestapolítica;

VIII. Certificar e/ou validar certificados das formações coletivas realizadas por meio da supervisão técnica, realizada pelo gestor estadual da política de assistência social;

IX. Socializar e disseminar informações e conhecimentos produzidos;

X. Organizar observatórios de práticas profissionais no âmbito do SUAS;

XI. Subsidiar a regulação do SUAS na construção de normativas que garantam a participação dos trabalhadores do SUAS nas ações de educação permanente;

XII. Atuar de forma colaborativa com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS - NUNEP/SUAS e com os Núcleos Municipais de Educação Permanente constituídos no estado de Minas Gerais, para possibilitar a articulação e integração;

XIII. Coordenar as ações de acompanhamento da política de educação permanente do estado de Minas Gerais junto à rede socioassistencial do SUAS, visando aprofundar ideias e debater democraticamente questões que envolvam a política de assistência social nas esferas pública e privada;

XIV. Estimular a produção de conhecimento e propor conteúdos de assistênciasocial a serem desenvolvidos nos processos de qualificação de gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias de políticas públicas com interface à política deassistência social;

XV. Contribuir no planejamento das ações de apoio técnico, capacitação e formação, de forma a garantir seu caráter continuado e permanente e seu alinhamento com as reais necessidades dos gestores e gestoras;trabalhadores e trabalhadoras, governamentais e não governamentais;conselheiros e conselheiras;usuários e usuárias do SUAS, em consonância com as responsabilidades e prioridades pactuadas para o estado;

XVI. Disponibilizar fluxo de comunicação com a Sedese e CEAS/MGpara recebimento, acompanhamento e direcionamento das demandas de qualificação;

XVII. Articular, acompanhar e estimular a interação entre os Núcleos Municipais de Educação Permanente;

XVIII. Alterar o seu Regimento Interno, quando necessário.

§ 1º Os parâmetros de validação e certificação previstos nos incisos VII e VIII deverão ser definidos pelo NEEP/SUAS MG em documento a ser validado e aprovadopelo CEAS/MG.

§ 2º O NEEP/SUAS MG, sempre que necessário, poderá convidar especialistaspara a participação em grupos de trabalho específicos, que visem à discussão, ao alinhamento conceitual, à avaliação e à proposição de demandas de educação permanente e/ou gestão de trabalho para o desenvolvimento das atividades às quais se propõe, em âmbito estadual.

Capítulo III
Da Composição, Representação e Do Mandato
Seção I
Da Composição

Art. 9ºEm conformidade com a Resolução Sedesenº 36 de 22 de Julho de 2015, e suas alterações, o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP/SUASMG, será composto por 13 representantes titulares e 13 suplentes, dos seguintes segmentos:

I. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes indicados pelaSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social- Sedese;

II. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes dos Secretários Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas;

III. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes de trabalhadores, indicados pelo FórumEstadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais;

IV. Dois (2) representantes titulares e respectivos suplentes de usuários, indicados pelo FórumEstadual de Usuários do SUAS de Minas Gerais;

V. Dois(2) representantes titulares e respectivos suplentes de Entidades Socioassistenciais, indicados pelo FórumEstadual de Entidades de Assistência Social de Minas Gerais;

VI. Três (3) representantes titulares e respectivos suplentes das Instituições deEnsino Superior(IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutosde Educação, Ciência e Tecnologia (IF´s) com sede no estado de MinasGerais.

§1º. Na ausência de indicação de representantes dos fóruns estaduais de trabalhadores, usuários e entidades e organizações de assistência social, os membros deverão ser indicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG.

§2º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do NEEP/SUAS MG, com direito a voz, entre outros, os Núcleos Municipais de Educação Permanente do SUAS com atuação no estado de Minas Gerais, representantes de associações ou consórcios entre municípios, com atuação em ações de qualificação a nível regional e/ou estadual, e representantes de outras políticas públicas setoriais.

Seção II
Da Representação

Art. 10O processo de escolha dos representantes que compõem o NEEP/SUAS MG será feito da seguinte forma:

I. Os representantes titulares e suplentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social serão indicados, pelo (a) Secretário (a) de Estado de Desenvolvimento Social;

II. Os representantes titulares e suplentes dos Secretários Municipais de Assistência Social serão indicados peloColegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS/MG;

III. Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores do SUAS serão indicadospelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS de Minas Gerais ou, na sua ausência, serãoindicados pelo CEAS/MG,conforme art.9º §1º deste Regimento Interno;

IV. Os representantes titulares e suplentes dos usuários do SUAS serão indicados pelo FórumEstadual de Usuários do SUAS de Minas Gerais, ou, na sua ausência,serãoindicados pelo CEAS/MG,conforme art.9º §1º deste Regimento Interno;

V. Os representantes titulares e suplentes das entidades socioassistenciais serão indicados peloFórum Estadual de Entidades de Assistência Social de Minas Geraisou, na sua ausência, serãoindicados pelo CEAS/MG, conforme art.9º §1º deste Regimento Interno;

VI. A escolha dos representantes titulares e suplentes das Instituições de EnsinoSuperior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IF´s) com sede no Estado de Minas Gerais será realizada por processo seletivo público e/ou em fórum próprio convocado pelo NEEP/SUAS MG.

Seção III
Do Mandato

Art. 11O mandato dos representantes de que trata o art. 9º deste Regimento Internoterá a duração de 2 (dois) anos, contados a partir da primeira reunião ordinária do Colegiado que suceder a sua nomeação,podendo haver uma recondução por representante, por igual período.

§1º O mandato pertence ao órgão, entidade ou instituição com representação no NEEP/SUAS MG.

§2º Ao término do mandato, os órgãos definidos no art. 10deste Regimento Interno terão o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para indicar seusrespectivos representantes titulares e suplentes, por ofício à secretaria executiva do NEEP/SUAS MG.

§3º Perderão o mandato os representantes que renunciarem ou nãocomparecerem a 2 (duas) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas no ano, ou a 3 (três) alternadas, semjustificativa formal encaminhada, em até 5 dias úteis, antes e/ou após a reunião, exclusivamente ao e-mail da secretaria executiva do NEEP.

§4º O segmento responsável pela indicação do representante que perder o mandato,conforme estabelece o parágrafo 3º deste artigo, terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para substituição por novos representantes.

§5º De acordo com o que estabelecem os parágrafos 2º e 3º deste artigo, recomenda-seque o suplente assuma a vaga do titular e o segmento indique um novo suplente.

§6º No ato formal de substituição de membro do NEEP/SUAS MG, emitido pelo órgão, entidade ou instituição representante, via ofício, deverá constar a razão da substituição e os dados de identificação do substituto.

§7º Aquele que for nomeado em substituição a algum membro do NEEP permanecerá no Núcleo até o final do mandato de seu antecessor.

Art. 12A perda do mandato será precedida de comunicação enviada, através de e-mail,pela secretaria executiva do NEEP/SUAS MG, observando as definições que constam no parágrafo 3º do art. 11°.

Parágrafo único:A participação no NEEP/SUAS MG será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Capítulo IV
Da Organização e das Disposições Gerais
Seção I
Da Organização

Art. 13Compõem a estrutura organizacional do NEEP/SUAS MG:

I - Colegiado de representantes;

II - Grupos de trabalho;

III - Secretaria Executiva.

Art. 14O Colegiado é constituído pelos representantes titulares e suplentes, de acordo com o art. 10deste Regimento Interno e deverá executar as atribuições e competências estabelecidas no art. 8° deste Regimento Interno.

Art. 15Os grupos de trabalho, de caráter temporário, serão constituídos com a finalidade de realizar estudos e elaborar proposições relativas a temas que constem no escopo de atribuições do NEEP/SUAS MG.

§ 1º Compete aos Grupos de Trabalho:

a)elaborar plano de trabalho com o cronograma, referente aos temas a serem debatidos;

b) indicar os itens de pauta para as reuniões;

c) produzir subsídios, através de estudos e análises, para as discussões e/ou decisões do Núcleo;

d) indicar técnicos, especialistas e pesquisadores para as reuniões do grupo de trabalho, visando a relevante contribuição para os temas tratados;

e) elaborar o relatório final do grupo de trabalho e apresentá-lo ao Colegiado.

§ 2º Os grupos de trabalho serão constituídos pelos membros do NEEP/SUAS MG, com,no mínimo, um membro de cada representação, e dentre os quais serão escolhidos seus coordenadores.

§ 3º Cada membro do NEEP/SUAS MG deverá participar de pelo menos 1 (um) grupo de trabalho instituído.

§ 4º Poderá haver o funcionamento simultâneo de até 3 (três) grupos de trabalho.

§ 5º Os grupos de trabalho deverão considerar, como critério para encerramento das atividades, se foi atingido o objetivo do grupo, sistematizado no relatório final e com posterior apresentação ao Colegiado.

Art. 16A Secretaria Executiva do NEEP/SUAS MG, composta por profissional(is) indicado(s) pela Sedese, têm a competência de apoio técnico e administrativo ao Núcleo, com atribuições de:

I- Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências, e-mails e demandas pertinentes ao NEEP/SUAS MG;

II- Providenciar o calendário e convocação das reuniões, assim como a divulgação das respectivas pautas;

III- Organizar e secretariar as reuniões;

IV- Elaborar o relatório das reuniões;

V- Elaborar a ata;

VI- Publicizar e encaminhar a ata aos membros do NEEP/SUAS MG, em até 5 (cinco) dias corridos antes da próxima reunião;

VII- Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões;

VIII- Arquivar as atas para consulta.

Art. 17O NEEP/SUAS MG reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sendo as reuniões convocadas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos.

§ 1ºA reunião iniciará com quórum de maioria simples entre os titulares e/ou suplentes em condição de titularidade de presença na primeira chamada, e após 15 (quinze) minutos na segunda chamada, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões ordinárias ocorrerão bimestralmente conforme o calendário anualestabelecido pelo Colegiado, na primeira reunião ordinária do ano vigente.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas pelos representantes do NEEP/SUAS MG, com pelo menos 30 (trinta) dias corridos de antecedência.

§ 4º Os representantes titulares serão convocados e os suplentes convidados para as reuniões.

§ 5º O representante titular ou o suplente em condição de titularidade deverá confirmar a sua participação com pelo menos 15(quinze) dias corridos de antecedência da realização da reunião.

§ 6º As reuniões são espaços de presença aberta aos convidados pelo NEEP/SUAS MG edemais interessados, com direito a voz.

§ 7º Nas ações de Educação Permanente, o NEEP/SUAS MG poderá convidar atoresexternos, bem como especialistas, pesquisadores e outros profissionais comconhecimentos para tratar de temas específicos e para colaborar com o desempenho de suas atribuições, desde que respeitados os princípios e diretrizes da política de educação permanentee demais normativas do SUAS.

§ 8º As reuniões poderão ser realizadas nas modalidades remota, híbrida ou presencial.

§ 9º Tem direito a voz todos os representantes que compõem o NEEP/SUAS MG, convidados e demais presentes.

§ 10Os trabalhos do Colegiado obedecerão aos seguintes procedimentos:

a) Verificação da presença e da existência de quórum para a reunião;

b) Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, enviada por e-mail pela secretaria executiva;

c) Apresentação, apreciação e aprovação da pauta da reunião;

d) Informes gerais.

§ 11A proposta de pauta da reunião será elaborada e encaminhada aos representantesdo NEEP/SUAS MG pela Secretaria Executiva, com antecedência à data da reunião, podendo os membros do Colegiado realizarem propostas de pontos de pauta afetas às atribuições do Núcleo.

Seção II
Das Recomendações

Art. 18As recomendações do Colegiado do NEEP/SUAS MG serão tomadas por consensoentre seus membros.

§ 1º Na busca do consenso, o NEEP/SUAS MG poderá encaminhar o assunto à áreatécnica do órgão gestor da política estadual para avaliação, com respaldo de estudos e ouanálises técnicas que subsidiem a discussão em data pré-estabelecida.

§ 2º As recomendações e encaminhamentos do NEEP/SUAS MG que demandem alterações normativas devem ser formalizados por meio de ofícios ao CEAS/MG, para deliberação.

§3º As recomendações e encaminhamentos do NEEP/SUAS MG que não demandem alterações normativas serão formalizadas por meio de documentos de orientação do NEEP/SUAS MG ao órgão gestor.

§4º Na ausência de consenso, o NEEP/SUAS MG encaminhará o assunto para deliberação no CEAS/MG.

Seção III
Das Disposições Gerais

Art. 19Os casos omissos neste Regimento Interno serão discutidos e acordados nas reuniões do NEEP/SUAS MG.

Art. 20Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
Gabriele Sabrina da Silva
Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente
do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais

24 1794354 - 1

RESOLUÇÃO CIB Nº 02/2023

Institui Câmara Técnica com o objetivo de discutir e sistematizar as orientações sobre o trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, e construir modelo de instrumental metodológico - Plano de Acompanhamento Familiar -PAF.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, de acordo com suas competências estabelecidas pela Resolução SEDESE nº 24 de 27 de julho de 1999, alterada pela Resolução SEDESE nº 06, de 16 de março de 2019, em reunião plenária ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023, e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º –Instituir Câmara Técnica com o objetivo de discutir e sistematizar as orientações sobre o trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, e construir modelo de instrumental metodológico - Plano de Acompanhamento Familiar -PAF.

Art. 2º –O Plano de Acompanhamento Familiar – PAF consiste em instrumento para registrar o processo de acompanhamento das famílias realizado, a ser disponibilizado e utilizado pelas equipes de referência dos serviços que são efetivados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, norteando as ações que serão desenvolvidas e permitindo avaliações e adequações.

Art. 3º–A Câmara Técnica realizará reuniões virtuais e encaminhará a proposta para pactuação na CIB no prazo de 90 dias, a partir da publicação desta resolução.

Art. 4º –A Câmara Técnica da CIB será composta pelos seguintes colaboradores:

I –cinco representantes de municípios, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais – COGEMAS/MG ; e

II –cinco representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

Art. 5º –Serão convidados para participar das reuniões da Câmara Técnica da CIB representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, técnicos, especialistas e profissionais do SUAS, bem como representantes de órgãos que integram o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos,para subsidiar os trabalhos.

Art. 6º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Mariana de Resende Franco
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

Welington Duarte Ribeiro
Vice Presidente do Colegiado de Gestores
Municipais de Assistência Social
Representante Titular do COGEMAS na
Comissão Intergestores Bipartite

24 1793845 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras:

Masp 385.682-0, Shirley Aparecida Aleixo Hortelan, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V B, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.07.2023;

Masp 929.468-7, Izabel Cristina da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20.07.2023;

Masp 1.393.124-1, Patricia de Fatima Pantaleão, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I D, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.08.2023;

Masp 348.994-5, Adriana de Souza, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia III C, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023;

Masp 904.054-4, Marcilene Alves Mereles, Assistente de Gestão e Políticas públicas em Desenvolvimento III I, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 05.06.2023;

Masp 1.194.105-1, Angela Cristina da Silva, Analista Educacional III G, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10.07.2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 20/05/2023 e 27/05/2023, a servidora:

Masp 1.241.238-3, Giorgiana Augusta Amorim de Almeida, a partir de 20.05.2023.

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e a Resolução/SEPLAG nº 037/2005,instaura o Processo Administrativo de nº 012/2023, em desfavor do servidor aposentado A.A.U. MASP 355569-5, em razão da recuperação de valores e ressarcimento ao erário, no período06/2020 a 08/2022,por opção integral da mais vantajosa - Pensão.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023, Weslei Ferreira
dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

24 1794166 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

DECISÃO IDENE/DG Nº. 001/2023
BELO HORIZONTE, 24 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene, no uso da competência delegada por meio da Lei Estadual nº 14.171/2002, e o Decreto Estadual 47.834/2020, considerando o que consta da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria/Idene/Nº 44/2022 de 26/12/2022, com retificação de extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 18/01/2023, decide acatar a sugestão da Comissão Sindicante, aplicando a pena de repreensão, nos moldes do parágrafo único do art. 244 da Lei nº 869/1952, ao servidor imputado P.G.S.

Ressalta-se ainda o art. 245 da Lei nº 869/1952, em que "a pena de repreensão será aplicada por escrito em caso de desobediência ou falta de cumprimento de deveres".

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

24 1794338 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Opta pela inclusão das parcelas remuneratórias previstas no § 5º, do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, os servidores:

Masp 668.933-5, Yvens Lucchesi, a partir de 19/05/2023, data do protocolo do requerimento.

Masp 381.594-1, Solange Rodrigues Silva, a partir de 22/05/2023, data do protocolo do requerimento.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

24 1794322 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004019.

ATO Nº 09
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 5428, de 23/12/2020, a servidora MARIA AUXILIADORA SALLES GONÇALVES, MASP 350.044-4, AFAZ, na Superintendência Central de Administração Financeira, com classificação na Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2023.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/SEF

24 1794206 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
INTIMAÇÃO
(ERRATA)
Na intimação relativa ao PTA abaixo, publicada na edição de 24/05/2023, onde se lê 31 de maio de 2023, leia-se 23 de maio de 2023.

Sujeito Passivo – Celia Ribeiro Ameno – IE – 062.023959.00-57
Rua Marte, 347 - Planalto – Belo Horizonte – MG
Coobrigado – Celia Ribeiro Ameno – CPF – 221.107.716-15
PTA: 01.002752227-46
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

24 1794195 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.ª no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000329451.41
Sujeito Passivo: EDILANDE SILVA AGUIAR
CPF: 068.046.456-50
End: Rua Primeiro de Maio, n° 695, apto 201, Bloco 3.
Bairro Nacional. Contagem/MG. CEP: 32.185-660.
Uberaba, 24 de maio de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

SRF I / UBERABA / AF 2º NÍVEL ITURAMA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado nos termos do artigo 10, caput, do RPTA/MG, aprovado pelo decreto 44.747/08, da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento dos valores constantes da peça fiscal com as reduções previstas na legislação ou, ainda, para apresentação de impugnação nesta Repartição Fazendária localizada à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000, nos termos dos artigos 117, 118 e 119 do mesmo diploma legal, com a anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75.
Auto de Infração nº 15.000075131-68
Autuado: Gilderlucio Martins de Faria, CPF: 609.104.456-72, Endereço: Av. Paranaíba, 1050 Bairro: Centro, Iturama, MG CEP: 38280-000
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária Iturama, sito à Avenida Campina Verde, 806 - Centro - CEP 38.280-000.
Iturama, 24 de maio de 2023
Marco Aurelio da Silva – Masp. 331.915-9
– Chefe da AF 2º Nível Iturama.

24 1794196 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002786563-21
Sujeito Passivo: WILLIANY GONCALVES PONTEL DE RESENDE
Identificação: 122.684.416-28
Endereço: Rua Clara Alves de Mello, nº 1142, Parque das Laranjeiras - Uberaba/MG
Uberlândia, 25 de maio de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002794501.23
Sujeito Passivo: RODRIGO PEREIRA DA SILVA COUTO
Identificação: 057.877.516-63
Endereço: Rua Antonio Luiz Bastos, nº 701 – Morada da Colina - Uberlândia/MG.
Uberlândia, 25 de maio de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

24 1794197 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, parágrafo único, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, e do art. 9º da Lei Complementar Federal 123/06, fica o sócio administrador abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000045628-33, tendente a verificar eventuais inconsistências na apuração e recolhimento do ICMS a título de antecipação do ICMS devidos por ME e EPP optantes pelo Simples Nacional e verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na repartição fazendária DF Poços de Caldas, Rua Assis Figueiredo, nº 639, Centro, Poços de Caldas/MG, via postal ou com entrega agendada pelo e-mail dfpocosdecaldas@fazenda.mg.gov.br, a seguinte documentação, referente às operações da empresa ATACADÃO DA 25 DE MARÇO LTDA, CNPJ 35.333.423/0001-08: comprovantes de recolhimentos do ICMS Antecipação do período de 17/12/2019 a 12/01/2021 e Livro Registros de Entrada.
Sócio Administrador: VANI FERREIRA GOMES
CPF: 143.700.438-59
Município: Tapiratiba/SP
Poços de Caldas, 22 de maio de 2023.
Roberto Missaka – Masp 372.507-4
Delegado Fiscal - DF/Poços de Caldas

24 1794198 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 043/2022, publicada no Minas Gerais de 26 de agosto de 2022, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 043/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº: 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário EVANDRO ALVES DA SILVA - MASP 1.367.050-0, lotado à época dos fatos no Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível abandono de cargo, visto que não compareceu ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 dias consecutivos e 90 intercalados, nos anos de 2020 e 2021, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado REVEL. Os autos do processo ficarão à disposição do processado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do referido Processo Disciplinar Simplificado poderá ser realizado através do e-mail: comissao07nucad@gmail.com.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2023
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

10 1787524 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 372-2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 10807477, MARIANA FORTES CARVALHO ANTUNES, ASEDS - ASSITENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 15/05/2023.
MASP 13925623, EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL / DIREITO, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 17/05/2023.
MASP 14445480, CRISTIANO LUCAS LAURIANO SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 17/05/2023.
MASP 14448146, LUCIANO DA SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 05/05/2023.
MASP 14505093, LUCAS ROBERTO CARNEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 17/05/2023.
MASP 13884358, POLIANA DE BRITO OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/05/2023.
AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1794106 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 565, DE 19 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.093030-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
Resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.093030-1/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1439474/6	DELVINEI ALVES MELO	ASP	II	B	III	A	13/04/2023

24 1793746 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 566, DE 19 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.086637-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autoraconforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art.1° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.086637-2/000.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1269052/5	LUCAS BICALHO BRANDAO	ASP	II	C	III	B	20/04/2023

24 1793749 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 587, DE 23 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5010844-34.2022.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desde a data de conclusão do curso de graduação 21 de Abril de 2015.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEDS N° 1615, 29 de Junho de 2016, publicada em 02 de Agosto de 2016, Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP N° 51, 04 de Junho de 2018, publicado em 07 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, Resolução SEJUSP N° 316, de 12 de Maio de 2022, publicada em 05 de Maio de 2022, Resolução SEJUSP N° 549, de 15 de Maio de 2023, publicada em 18 de Maio de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Manoel Edvaldo Ferreira Soares – MaSP: 1220298/2, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5010844-34.2022.8.13.0027.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	I	C	II	B	21/04/2015
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	II	C	III	B	21/04/2017
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	III	C	IV	A	21/04/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	II	B	II	C	21/04/2016
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	III	B	III	C	21/04/2018
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	IV	A	IV	B	21/04/2021
1220298/2	MANOEL EDVALDO FERREIRA SOARES	ASP	IV	B	IV	C	21/04/2023

24 1793739 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 588, DE 23 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001528-37.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau B, retroativa a 15 de Outubro de 2020, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, Resolução SEJUSP Nº 538, de 17 de Maio de 2023, publicada em 18 de Maio de 2023, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Francimar Lopes Soares – MaSP: 1390315/8, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001528-37.2021.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1390315/8	FRANCIMAR LOPES SOARES	ASP	I	C	II	B	15/10/2020
1390315/8	FRANCIMAR LOPES SOARES	ASP	II	C	III	B	15/10/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1390315/8	FRANCIMAR LOPES SOARES	ASP	II	B	II	C	15/10/2021

24 1793742 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040110.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 589, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5061337-58.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com redução do interstício de prazo no mesmo nível, retroativa a 26 de agosto de 2017, com às promoções subsequentes, depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 41, 04 de Maio de 2018, publicada em 09 de Maio de 2018, Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em, 20 de Maio de 2020, Resolução SEJUSP N° 316, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, Resolução SEJUSP N° 549, de 15 de Maio de 2023, publicada em 18 de Maio de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente á servidora Vanessa Calixto Prado – MASP: 1220723/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5061337-58.2021.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220723/9	VANESSA CALIXTO PRADO	ASP	II	C	III	B	26/08/2017
1220723/9	VANESSA CALIXTO PRADO	ASP	III	C	IV	A	26/08/2019

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1220723/9	VANESSA CALIXTO PRADO	ASP	III	B	III	C	26/08/2018
1220723/9	VANESSA CALIXTO PRADO	ASP	IV	A	IV	B	26/08/2021

24 1793743 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 590, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5011789-25.2021.8.13.0231, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP N° 51, 04 de Junho de 2018, publicada em 07 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, Resolução SEJUSP N° 316, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, Resolução SEJUSP N° 549, de 15 de Maio de 2023, publicada em 18 de Maio de 2023, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente á servidora Jacqueline Gomes Pereira - MASP: 1187013/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5011789-25.2021.8.13.0231.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187013/6	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	I	D	II	C	14/10/2016
1187013/6	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	II	D	III	C	14/10/2018
1187013/6	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	III	D	IV	A	14/10/2020

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1187013/6	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	II	C	II	D	14/10/2017
1187013/6	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	III	C	III	D	14/10/2019
1187013/6	JACQUELINE GOMES PEREIRA	ASP	IV	A	IV	B	14/10/2022

24 1793745 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 591, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0007643-08.2016.8.13.0035, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, no primeiro nível subsequente, assegurado o direito às promoções subsequentes, a cada dois anos, a teor do inciso 11, do art. 3° do Decreto Estadual nº 44.769/08, até que seja promovido ao Nivel IV.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 16/2017 – GAB. SEAP, de 13 de Junho de 2017, publicada em 15 de Junho de 2017, Resolução GAB SEAP N° 046, de 15 de Maio de 2019, publicada em 18 de Maio de 2019, Resolução SEJUSP N° 110, de 20 de Maio de 2020, publicada em 22 de Maio de 2020, Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Ewerton Vinicius Chaves – MaSP: 1102875/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 0007643-08.2016.8.13.0035.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Conceder Promoção na carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	II	D	III	C	15/12/2015
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	III	D	IV	A	15/12/2017

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	III	C	III	D	15/12/2016
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	IV	A	IV	B	15/12/2019
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	IV	B	IV	C	15/12/2021

ANEXO III

Promoção na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1102875/0	EWERTON VINICIUS CHAVES	ASP	IV	C	V	A	15/12/2022

24 1793737 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por FRITZ WAGNER DE ALMEIDA - MASP 1.199.329-2 e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - MASP 1.374.274-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 4 de janeiro de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 354/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e do advogado Cleber Ferreira da Silva OAB/MG 187.863. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por BRUNO GONÇALVES ABREU - MASP 1.352.208-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 037/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 28 de dezembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 355/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Oswaldo da Silva Vieira OAB/MG 174.921. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por CORACI RAIMUNDO DE OLIVEIRA – MASP 1.079.389-1 e RÔMULO DA SILVA BERTOLDO – MASP 1.221.869-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 335/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de fevereiro de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 356/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e dos advogados Ricardo Barbosa de Alcamiro OAB/MG 184.534 e Luiz Fernando da Silva Santos OAB/MG 144.844. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por RAFAEL GUSTAVO SANTOS - MASP 1.382.307-5, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 450/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 5 de abril de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 357/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Bruno Gomes M. Santos OAB/MG 190.893. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por ALEX ALMEIDA MATOS ROCHA – MASP 1.450.841-0 e DANIEL ALVES LEITE – MASP 1.446.658-5, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 055/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de fevereiro de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 364/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e dos advogados Andriny Urcino P. Borges OAB/MG 148.900 e José Carlos Nobre OAB/MG 87.637. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 129/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de agosto de 2018, bem como no Parecer nº 331/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de TACIANA ÍSIS COSTA VIANA - MASP 1.213.939-0, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, PRISCILLA CRISTINA AMARAL COSTA - MASP 1.379.777-4, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, e DÉBORA APARECIDA CARVALHO VASCONCELOS - MASP 1.297.259-2, desligada do contrato de trabalho temporário no cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, todas lotadas no Presídio de Lagoa Santa/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e da advogada Kelly Regina F. Viana OAB/MG 84.146. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 539/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 87/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado TALMO RESENDE BERNARDES - MASP 1.119.013-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado na Penitenciária de Contagem I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela portaria CORREGEDORIA/SESP/SAD Nº 131/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de novembro de 2016, bem como no Parecer nº 389/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA a presente sindicância realizada em face de CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA - MASP 1.200.904-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, CARLOS ALBERTO DE MORAIS - MASP 1.388.680-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, ANDRÉ LUIZ ANDRADE - MASP 1.403.043-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, e EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS BOY - MASP 1.344.325-4, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro Socioeducativo Santa Clara à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos sindicados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 558/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 399/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado HAMILTON CÉSAR ALVES PEREIRA – MaSP 381.399-5, ocupante do cargo Supervisor III, admissão 1, lotado na Penitenciária de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Ivan Nunes Barbosa OAB/MG 190.740. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 375/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de outubro de 2021, bem como no Parecer nº 387/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 3 (três) dias ao processado FLAVIO COSTA SILVA - MaSP 1.380.559-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado JONAS TADEU ALVES DE OLIVEIRA - MaSP 1.435.447-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ambos lotados no Presídio de Conselheiro Lafaiete I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Denilson de Oliveira OAB/MG 172.926. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 467/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 6 de novembro de 2020, bem como no Parecer nº 398/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LUCAS MARTINS BARBOSA – MASP 1.156.884-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 500/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de dezembro de 2021, bem como no Parecer nº 414/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de TULIO VINICIUS DE SOUZA - MaSP 1.446.018-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Victor Bruno A. J. G. Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 346/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de agosto de 2022, bem como no Parecer nº 415/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado RAFAEL COSTA OLIVEIRA - MaSP 1.379.909-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Buritis I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040111.

o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Monique Taborda Piêgas OAB/MG 182.034. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 294/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de agosto de 2021, bem como no Parecer nº 419/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao processado BRUNO LUIS GONÇALVES - MaSP 1.220.974-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Patos de Minas I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Viviane Chaves Barbosa OAB/MG 148.788. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 058/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de julho de 2021, bem como no Parecer 413/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado RENATO CESAR PENHA - MaSP 1.370.174-3, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Elói Mendes à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos - MaSP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 516/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de novembro de 2020, bem como no Parecer nº 383/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado HELON PAULINO DE CASTRO - MASP 1.452.875-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Serro à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por WELISSON SILVA SOUSA - MASP 1.123.629-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 332/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 21 de março de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 396/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1793900 - 1

PORTARIA DEPEN/DTP N° 01/2

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 01/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0089295/2020-38), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.404.699/0001-06 (matriz) e 04.404.699/0003-78 (filial), sediada na RUA AMERICO SALES, Nº 37, Bairro CENTRO, na cidade de JARDINOPOLIS/SP, CEP 14.680-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3471/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 18/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 18/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0066904/2020-91), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (MATRIZ) e 02.416.118/0027-60 (FILIAL), sediada em ORLÂNDIA/SP, na AVENIDA ONZE, n° 369, no Bairro CENTRO, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3441/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 17/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 17/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0063404/2020-16), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (MATRIZ) e 02.416.118/0032-27 (FILIAL), sediada em ORLÂNDIA/SP, na AVENIDA ONZE, n° 369, no Bairro CENTRO, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3413/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIN, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 12/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 12/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0072178/2020-89), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ X02.416.118/0001-20 (MATRIZ) e 02.416.118/0032-27 (FILIAL), sediada em ORLÂNDIA/SP, na aVENIDA ONZE, n° 369, no Bairro CENTRO, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3436/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 016/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 016/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0030214/2020-60), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3381/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PENITENCIÁRIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 15/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 15/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0009199/2020-15), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0005-54 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 2458/2016, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 026/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 026/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0054179/2020-92), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3406/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO DE NOVA ERA, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 014/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 014/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0036168/2021-28), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada em Orlândia/SP, na Avenida Onze, n° 369, no Bairro Centro, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3380/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 31/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 31/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0032090/2020-42), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0005-54 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3384/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO DE ITABIRA, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 027/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 027/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0071218/2020-13), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3435/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 028/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 028/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0054214/2020-20), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3407/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 029/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 029/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0070063/2020-61), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3423/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 030/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 030/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0070768/2020-38), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0032-27 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 3434/2020, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, qual seja:

• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.

A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 07/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 07/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0039277/2022-84), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0005-54 (filial), sediada na AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso n

PORTARIA DEPEN/DTP N° 06/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 06/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0038045/2022-77), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0005-54 (filial), sediada em AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 2981/2018, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, qual seja:
• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.
A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.
Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

PORTARIA DEPEN/DTP N° 02/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, Rodrigo Machado de Andrade, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n° 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.668/2014, Resolução SEJUSP n° 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 02/2023 (Processo Sei!MG 1450.01.0040167/2022-13), diante da suposta irregularidade descrita a seguir, em face da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0001-20 (matriz) e 02.416.118/0005-54 (filial), sediada em AVENIDA ONZE, Nº 369, no Bairro CENTRO, na cidade de ORLÂNDIA/SP, CEP – 14.620-000, durante a execução do Termo de Compromisso nº 2980/2018, destinado à profissionalização dos detentos reclusos na unidade prisional PRESÍDIO DE JUATUBA, qual seja:
• Não depositar mensalmente o a valor proporcional referente ao RESSARCIMENTO, PECÚLIO e ao LÍQUIDO BENEFÍCIO.
A irregularidade citada está elencada na cláusula quinta, alíneas "a", "b" e "c" do Termo de Cooperação Técnica, punível com a inscrição em dívida ativa e cobrança posterior em execução judicial, previstas no § 2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.
Para compor a comissão do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário, designo o servidor Vanderlei Alves de Freitas, MASP: 1385948-3 e o Servidor Douglas Antônio Rocha Dinis, MASP: 1387440-9, para sob a presidência do primeiro conduzir o processo administrativo até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de Abril de 2023.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

24 1793941 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 169/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de abril de 2020, bem como no Parecer nº 423/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de REINALDO GONÇALVES VALADARES - MASP 1.249.027-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, DEMÉTRIO RIBEIRO CUNHA - MASP 1.249.908-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, LEANDRO DO VALLE GONZAGA - MASP 1.248.750-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, GENILSON FONSECA RODRIGUES - MASP 1.435.884-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, ISMAEL FABIANO RIBEIRO TORRES - MASP 1.437.471-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, WAGNER DA MATA RIBEIRO - MASP 1.338.268-4, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro de Internação Provisória São Benedito à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Gabriel Valadares S. L. Costa OAB/MG 168.407 e Ilson J. S. Ferreira OAB/MG 101.377. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por WEMERSON DE OLIVEIRA - MASP 1.381.672-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 079/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 5 de abril de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 400/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 027/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de maio de 2017, bem como no Parecer nº 374/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA a presente sindicância realizada em face de JOÃO PAULO DIAS LOPES - MASP 1.213.613-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, HÉLIO MAX ALVES MARTINS - MASP 1.213.553-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Presídio de Itaobim à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos sindicados acima qualificados, do advogado Marco Aurélio D. Rocha OAB/MG 100.780 e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 075/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2019, bem como no Parecer nº 216/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de RODNEY DANTAS PINTO – MASP 1.130.227-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e LEANDRO RODRIGUES PALMA - MASP 1.187.755-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, lotados no Presídio de Pouso Alegre à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do(a) advogado(a) Claudileny Íris D. Souza OAB/MG 109.864. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por LUANA DANIELLE DA SILVA – MASP 1.292.087-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 146/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de março de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 375/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por CRISTIANO FERNANDES DE ALCÂNTARA - MASP 1.377.387-4, HÉRCULES ANTÔNIO DOS ANJOS - MASP 1.241.749-9, RICARDO HENRIQUE MACHADO DE PAULA - MASP 1.443.709-9 e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MENDES - MASP 1.440.660-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 423/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 6 de abril de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 391/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e do advogado Remilson Ferreira Costa OAB/MG 191.551. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA AGUIAR - MASP 1.446.667-6 e SIDINEY DE OLIVEIRA, MASP 1.445.769-1 , em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 443/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de abril de 2023, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 397/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e da advogada Maria Luiza de Oliveira OAB/MG 194.879. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado por DIEGO FERREIRA DE SOUZA - MASP 1.440.252-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 100/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 4 de março de 2023, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 382/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do advogado Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 519/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de novembro de 2020, bem como no Parecer nº 411/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado MARCOS FERNANDO AVELAR LESSA – MASP 1.142.692-1, desligado do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 2; e SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias ao processado EDSON CALDEIRA PEREIRA - MASP 1.120.298-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, ambos lotados no Presídio de Vespasiano à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face do processado REGINALDO SANTOS SOARES - MASP 377.001-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, também lotado no Presídio de Vespasiano à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Aguinaldo Paula de Assis OAB/MG 174.373, Maria Cláudia B. V. Gysegem OAB/MG 47.803 e Maria Raquel S. L. Uchôa OAB/MG 62.954. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de maio de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1794138 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N°18/2023,
DE 23 DE MAIO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0002654/2023-84
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9245596/2020 (Presídio Sebastião Sátiro e Presídio Presidente Olegário). Empresa ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ nº 12.929.355/0001-49, com sede na Rua Brasília, nº 181, bairro Santa Marta, Uberaba/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

24 1793873 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Maria Cecilia Gonçalves Silveira, MASP 1265332-5, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD13, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3° do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Danilo Itabirano Silva, MASP 1368293-5, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD05, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

24 1794382 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 24/05/2033:1) Cerealista Líder Mineiro Eireli - Torrefação e moagem de grãos, Coimbra/MG, PA SLA nº 1062/2023; 2) Município de Cipotânea – Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos de Cipotânea, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Cipotânea/MG, PA SLA n° 1063/2023; 3) Gilberto Teixeira Valente – Fazenda Graminha, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Paula Cândido/MG, PA SLA n° 1071/2023.
(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

24 1794334 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira Hersa Comércio e Indústria Eireli, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Usinas de produção de concreto asfáltico, São João do Manhuaçu/MG, PA nº 4508/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/09/2031; 2) José Ricardo Bretas Leite – Granja Nosso Senhor do Bonfim, Suinocultura, Jequeri/MG, PA SLA n° 633/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/12/2030.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

24 1794340 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 67ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de maio de 2023, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 66ª RO de 19/12/2022.APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:6.1 Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A./Projeto Triângulo Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 57/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:7.1 Zona da Mata Geração S.A./PCH João Camilo Penna - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Raul Soares e Abre Campo/MG - PA/N° 02374/2009/002/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

24 1794314 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Abel Polino Transportes e Extracao de Areia - Eireli/Sítio da Aldeia - ANM 831089/2022 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG - Processo: 870/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS Cadastro: Lourival de Castro Andrioli/Fazenda São Sebastião - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot. - João Pinheiro /MG, nº da licença 89519779, PA nº 89519779/2019 Classe: 2. Válida até: 23/10/2029, do responsável Lourival de Castro Andrioli - 100%; CPF: 518.95*.***-** - Para os novos titulares: MPD Agropecuária Ltda - 50% e JRD Participações Societárias e Serviços Aeroportuários Ltda - 50% /Fazenda São Sebastião. CNPJ's: 46.418.***/****-**; 38.326.***/****-**.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1794085 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Alumínio J.R LTDA,Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico e Jateamento e pintura, Divinópolis - MG, Processo n°1060/2023, com validade até 23/05/2033. 2)André Dias Cândido,Avicultura e Usina solar fotovoltaica, Itapecerica - MG, Processo n°1061/2023, com validade até 23/05/2033.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Queijeira Dois Irmãos Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Doresópolis/MG, Processo nº 3831/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS-RAS: 1) Cerâmica Saffran Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdigão/MG, Processo nº 1035/2023, ANM 830745/1982, Classe 3.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

24 1794326 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 76ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de maio de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 75ª RO da CAP de 26/04/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Gamoya Indústria de Pescados Ltda. - Preparação do pescado; Aquicultura em tanque-rede - Cachoeira Dourada/MG - PA/SLA/Nº 3904/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 MGX Florestal Participações e Empreendimentos Ltda./MGX Florestal I - Fazenda Veredinha e outras - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes; Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ninheira/MG - PA/SLA/Nº 1870/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Zanini Florestal Limitada/Fazenda Jacaré, Riachão, Santa Cruz, Primavera, Buriti do Meio e WT - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Felixlândia/MG - PA/SLA/Nº 4869/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.3 Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda./Fazendas Boa Esperança, Planalto, Jatahy, Bella Esperança V e São Marcos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campo Florido/MG - PA/Nº 07761/2017/001/2018 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0001410/2020-33 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Aperam Bioenergia Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Itamarandiba, Capelinha, Turmalina, Minas Novas, Veredinha e Carbonita/MG - PA/SLA/Nº 2292/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: SupramJEQ.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 02, que passa a vigorar com a seguinte redação "Apresentar revisão dos programas, em formato executivo com cronograma de ação, que serão executados durante a operação do empreendimento: Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Programa de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - PRAD, Programa de Relacionamento com a Comunidade (Projetos de Geração de Renda, Projeto de Agricultura Familiar, Projetos de Educação, Projeto de Desenvolvimento Comunitário, Projeto de Capacitação nas Comunidades, Projeto Mitigação de Impactos, Projeto de Cultura, Projeto de Comunicação Social, Projeto de Cercamento de Divisas). Prazo 90 dias após concessão da licença" Aprovada a alteração da condicionante nº 10, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Deverá ser enviado anualmente à Supram Jequitinhonha relatório detalhado das ações/atividades realizadas no âmbito deste programa, com informações sobre data do sinistro, estimativa de área total queimada, dividindo a em Área de Efetivo Plantio e outros usos (RL, APP, etc.) e possíveis causas do incêndio, método(s) utilizado (s) para combate, efetividade e a forma de conhecimento pela Organização. O empreendedor deverá manter no empreendimento os registros dos treinamentos realizados com a equipe de brigadistas e das ações realizadas para a prevenção de focos de incêndios florestais. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença ambiental." Aprovada a alteração da condicionante nº 20, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar Relatórios de Monitoramento das áreas em processo de recuperação ambiental dentro

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040113.

das propriedades do empreendimento (cascalheiras, áreas de extração de argila vermelha, etc), indicando em mapa. Kml as áreas já recuperadas e em recuperação, bem como a existência de espécies zoocóricas na metodologia de revegetação. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença ambiental.'' Aprovada a alteração da condicionante nº 21, que passa a vigorar com a seguinte redação: ''Realizar análises semestrais da qualidade das águas por meio dos parâmetros DBO, pH in natura a 25°C, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos Totais, Cor Verdadeira, Fósforo Total, Nitrato, Nitrito e Amoniacal Total e todos os parâmetros orgânicos conforme DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 8/2022. Caso ocorra amostras fora de os parâmetros apresentar possíveis causas e medidas que serão adotadas para correção e/ou mitigação. Pontos de amostragem devem ser definidos nos barramentos nas extremidades das propriedades, apresentados no primeiro relatório e mantido durante toda a vigência da licença. Prazo: Apresentar Relatórios anuais, durante a vigência da licença ambiental.'' Aprovada a alteração da condicionante nº 23, que passa a vigorar com a seguinte redação: ''Em cumprimento ao Decreto nº 48.387, de 24 de março de 2022, apresentar um dos seguintes documentos: a) Termo de Compromisso celebrado entre o empreendedor e os respectivos municípios para o cumprimento da medida compensatória; ou b) dispensa do cumprimento da medida compensatória pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Prazo: 2 (dois) anos após a publicação dos atos normativos com os procedimentos necessários ao cumprimento desta obrigação''. Aprovada a exclusão das condicionantes nº 08, nº 27 e nº 30. Aprovada a exclusão do item 2. Ruídos, do Anexo II. 8.2 Veredas Agro Ltda./Fazendas Tapera e Palmeiras, Tapera, Ouro verde, São Bartolomeu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 3254/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 9.1 João Augusto Bombonato e Outro/Fazenda São Caetano - Glebas 01, 02, 03, 04 - Lugar Buriti Grande e Curralinho ou São Caetano - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos - Paracatu/MG - PA/Nº 09512/2008/002/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER. 10. Processo Administrativopara exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 10.1 Inácio Carlos Urban e Outros/Fazenda Pirulito Café; São Gonçalo, lugar Garimpo; Santo Antônio do Morro Limpo; Dianópoles; São Gonçalo, lugar Chapadão do Pirulito; Morro Limpo; Angélica; Santa Cruz e São Gonçalo, lugar Taquara - Culturas anuais, excluindo a olericultura - João Pinheiro, Varjão de Minas e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 90278/2004/003/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

24 1794310 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 539, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo, na forma da Deliberação Normativa nº 68, de 22 de março de 2021.
Art. 2º - Os preços públicos unitários serão atualizados anualmente pelo IPCA ou índice que vier a sucedê-lo, conforme regulamentação vigente da cobrança pelo uso de recursos hídricos.
Art. 3º - Para fins desta deliberação entende-se por:
I - Uso de recursos hídricos: toda e qualquer atividade humana que, de qualquer modo, altere as condições naturais das águas;
II - Finalidade de uso: Saneamento, indústria, mineração, irrigação, consumo humano, criação animal, geração de energia, e outros, em conformidade com a outorga de direito de uso de recursos hídricos;
III - Tipo de Uso: Derivações, captações, extrações de água e lançamento de esgotos domésticos e demais efluentes líquidos e gasosos, nos termos dos incisos I e II do art. 25 da Lei 13.199/1999;
IV - Volume outorgado: Quantidade de água disponibilizada ao usuário em m³/ano, nos termos da portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos;
V - Volume medido: Quantidade de água efetivamente utilizada em m³/ano, declarada pelo usuário junto ao Igam, conforme monitoramento por meio de equipamentos de medição;
VI - Mecanismos de cobrança: conjunto de critérios e procedimentos que combinados resultam no valor a ser cobrado das outorgas de recursos hídricos;
VII - Preço Público Unitário (PPU): o valor monetário em reais (R$) aplicado à quantidade de água ou poluente sujeito à CRH;
VIII - Valor: valor anual calculado em reais (R$), após aplicação das fórmulas definidas na metodologia de cobrança, que consiste no débito, propriamente dito, do usuário de recursos hídricos;
IX - CODBO: Carga orgânica efetivamente lançada em corpos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais e, Kg/ano, conforme declarado pelo usuário junto ao Igam, seguindo a metodologia de DBO de amostra de 5 dias a 20º C.
Art. 4º - A metodologia de cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos será composta pelo somatório das bases de cálculo multiplicadas pelo respectivo preço, conforme equação abaixo:
Valortotal = Valorcap + Valorlanç
Sendo,
Valortotal = valor anual de cobrança devido pelo usuário de recursos hídricos;
Vcap = valor anual da cobrança referente à derivação, captação ou extração de recursos hídricos de domínio Estadual;
Vlanç = valor anual da cobrança referente ao lançamento de esgotos domésticos e demais efluentes líquidos ou gasosos em curso d'água de domínio estadual.
Art. 5º - A cobrança pela derivação, captação ou extração de água será feita de acordo com as finalidades de uso.
Art. 6º - Para os usuários do setor da agropecuária a cobrança será feita de acordo com a seguinte equação:
Valorcap = [(QOut+QMed)/2]x PPUcap
Sendo,
Valorcap = valor anual da cobrança pela derivação, captação ou extração de água, em R$/ano;
QOut = volume outorgado, em m³/ano;
QMed = volume medido, em m³/ano;
PPU = Preço Público Unitário para derivação, captação ou extração outorgada, em R$/m³.
Parágrafo único - Para o usuário que não declarar o volume medido, o QMed será igual ao QOut.
Art. 7º - Para os usuários do setor de saneamento a cobrança será feita de acordo com a seguinte equação:
Valorcap = QMed x PPUcap
Sendo,
Valorcap = valor anual da cobrança pela derivação, captação ou extração de água, em R$/ano;
QMed = volume medido, em m³/ano;
PPUcap = Preço Público Unitário para derivação, captação ou extração outorgada, em R$/m³.
Parágrafo único - Para o usuário que não declarar o volume medido, o QMed será igual ao QOut.
Art. 8º - Para os usuários que executem captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água para mineração, a cobrança pelo uso de recursos hídricos será realizada de acordo com a seguinte equação:
Valorcap= QMed x PPUcap
Sendo,
Valorcap = valor anual da cobrança pela derivação, captação ou extração de água, em R$/ano;
QOut = volume medido, em m³/ano;
PPUcap = Preço Público Unitário para derivação, captação ou extração outorgada, em R$/m³
Art. 9º - Para as demais finalidades a cobrança será feita de acordo com a seguinte equação:
Valorcap= QOut x PPUcap
Sendo,
Valorcap = valor anual da cobrança pela derivação, captação ou extração de água, em R$/ano;
QOut = volume outorgado, em m³/ano;
PPUcap = Preço Público Unitário para derivação, captação ou extração outorgada, em R$/m³.
Art. 10 - A cobrança pelo lançamento de esgotos domésticos e demais efluentes líquidos e gasosos incidirá sobre a carga orgânica e será feita de acordo com a seguinte equação:
Valorlanç = CODBO x PPUlanç
Sendo,
Valorlanç = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R$/ano;
CODBO = carga orgânica efetivamente lançada em corpos hídricos de domínio do estado de Minas Gerais em Kg/ano, conforme declarado pelo usuário junto ao Igam;
PPUlanç = Preço Público Unitário para carga orgânica lançada, em R$/kg.
Parágrafo único - O comitê de bacia hidrográfica poderá, em sua área de atuação, aprovar a cobrança de outros parâmetros de lançamento de esgotos domésticos e demais efluentes líquidos ou gasosos.
Art. 11 - Os Preços Públicos Unitários - PPUs serão diferenciados por zona, considerando a condição de criticidade:
I - Zona A: áreas de conflito (DAC) associadas a bacias de contribuição a cursos d'água de Classe Especial e Classe 1;
II - Zona B: áreas de conflito (DAC);
III - Zona C: bacias de contribuição a cursos d'água de Classe Especial e Classe 1 ou captação subterrânea;
IV - Zona D: áreas não contempladas nas zonas anteriores;
§ 1º - As zonas a que se refere o caput serão definidas considerando as bases de enquadramento e de áreas de conflito disponibilizadas para o público no IDE-Sisema e outros canais oficiais.
§ 2º - Os preços referentes às classes especial e 1 serão aplicadas no exercício seguinte à aprovação do enquadramento pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes do Rio Pardo.
Art. 12 - Os valores dos Preços Públicos Unitários - PPUs são:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0339	0,2222
	B	0,0339	0,2010
	C	0,0339	0,1851
	D	0,0339	0,1693
Agropecuária	A	0,0044	-
	B	0,0040	-
	C	0,0037	-
	D	0,0034	-
Demais finalidades	A	0,0444	0,2222
	B	0,0402	0,2010
	C	0,0370	0,1851
	D	0,0339	0,1693

Art. 13 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de março de 2023.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 540, DE 10 DE MAIO DE 2023.
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 25 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari na forma da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 139, de 13 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

24 1794370 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 40565/2019, Usuário: Vale S.A., Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503130/2023.*Processo n° 45971/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Bom Jesus do Galho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503132/2023.*Processo n° 59672/2022, Usuário: Fermag-Ferritas Magnéticas Ltda., Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503133/2023.*Processo n° 59966/2022, Usuário: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Mutum, Deferido, Portaria n° 1503135/2023.*Processo n° 22917/2023, Usuário: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Mutum, Deferido, Portaria n° 1503136/2023.*Processo n° 22782/2023, Usuário: Serra Leste Mineração Ltda, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503137/2023.*Processo n° 22941/2023, Usuário: Adermando Ferreira do Nascimento, Malacacheta, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1503141/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo de Outorga nº 21711/2023. Requerente: José Gomes Mota – CPF: 730.***.***-15. Curso de águas: Poço Tubular. Motivo: Vedação legal de acordo com o Art. 45 § 11º da Lei Federal nº 11.455, de 2007. Município: Governador Valadares – MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 24 de Maio de 2023.

24 1794341 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00913/2015, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1603123/2023.*Processo n° 00915/2015, Usuário: Odilon Eustáquio Barroso Carvalhais, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1603124/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 24 de Maio de 2023.

24 1793985 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 11633 de 17/03/2023. Requerente: Djair Barbosa. CPF: 241.2**.***.-**. Ribeirão Galho Da Ilha. Motivo: não atendem o termo de referência para a modalidade de uso pretendida. Município: Uruana De Minas-MG.
Arquiva-se o processo nº. 23903/2022 de 01/06/2022. Requerente: Sanders Agrícola Ltda E Agrisan Agropecuária Ltda - Me. CNPJ: 17.533.***/***.-**. Rio Paracatu. Motivo: não possui o escopo mínimo necessário para a caracterização do modo de uso. Município: Lagoa Grande-MG.
Arquiva-se o processo nº. 4742/2023 de 06/02/2023. Requerente: Michele Salfer. CPF: 061.0**.***.**. Curso d'água: Ribeirão Da Ilha. Motivo: não possui o escopo mínimo necessário para a caracterização do modo de uso. Município: Arinos-MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br
Unaí, 24 de Maio de 2023

24 1794001 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
¬¬¬Arquivamento
Arquiva-se o processo nº. 602/2023. Requerente: Areias do Porto Ltda ME. CNPJ: 04.762.864/0001-00. Curso d'água: Dragaem em Cava aluvionar. Motivo: Na forma do disposto no § 3º, do art. 24 do Decreto estadual 47705/2019 . Município: Árcos MG.
Arquiva-se o processo nº. 13577/2023. Requerente: Matilde Oliveira Souza. CPF: 798.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 388/2023, de 04 de maio 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. . Município: Itapecerica MG.
Arquiva-se o processo nº. 16456/2023. Requerente: Milkreme Laticínios Ltda. CNPJ: 26.106.225/0001-10. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Pompéu MG.
Arquiva-se o processo nº. 63771/2022. Requerente: Antônio Mendes Morato. CPF: 010.***.***-**. Curso d'água: Afluente do Ribeirão São Jacinto. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Paineiras MG.
Arquiva-se o processo nº. 10990/2023. Requerente: Gilmar Dias dos Santos. CPF: 274.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto . Município: Martinho Campos MG.
Arquiva-se o processo nº. 19789/2023. Requerente: Frigorifico Morada Nova Fisher Ltda. CNPJ: 14.135.819/0001-70. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica . Município: Morada Nova de Minas MG.
Arquiva-se o processo nº. 17553/2023. Requerente: Geraldo Júnio de Castro. CPF: 044.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em conformidade com as disposições contidas na Instrução de Serviço 02/2020 - REV 04 e Parecer n° 16.513, sobre a interpretação do parágrafo 11 do artigo 45 da Lei Federal nº 14026/2020. Município: Capitólio MG.
Arquiva-se o processo nº. 11218/2023. Requerente: Gilmar Dias dos Santos. CPF: 274.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 330/2023, de 17 de março 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019 . Município: Martinho Campos MG.
Arquiva-se o processo nº. 13865/2023. Requerente: Eduardo Antônio de Oliveira. CPF: 044.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Em conformidade com as disposições contidas na Instrução de Serviço 02/2020 - REV 04 e Parecer n° 16.513, sobre a interpretação do parágrafo 11 do artigo 45 da Lei Federal nº 14026/2020 . Município: Capitólio MG.
Arquiva-se o processo nº. 2379/2023. Requerente: Organizações Francap S/A. CNPJ: 19.498.344/0001-09. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 189/2023, de 10 de fevereiro 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019 . Município: São José da Varginha MG.
Arquiva-se o processo nº. 6737/2023. Requerente: Nacional de Grafite Ltda. CNPJ: 21.228.861/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Na forma do disposto nos § 3º e 4º, do art. 24, do Decreto estadual 47705/2019 . Município: Itapecerica MG.
Arquiva-se o processo nº. 14113/2023. Requerente: MBS Comércio e Locação Eireli. CPF: 09.393.990/0001-40. Curso d'água: Rio Paraopeba. Motivo: Em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 24, do Decreto 47705, de 04 de setembro de 2019. Município: São José da Varginha MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Divinópolis, 24 de maio de 2023.

24 1794303 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 03215/2023, Usuário: Terceira Holding S.A., Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303125/2023.*Processo n° 13052/2023, Usuário: Fazenda Saúde Empreendimentos Imobiliários Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303126/2023.*Processo n° 19882/2023, Usuário: Lídia Siqueira de Mira, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303127/2023.*Processo n° 18616/2023, Usuário: Anibal Augusto de Almeida, Paraopeba, deferido com condicionantes, Portaria n° 1303128/2023.*Processo n° 09314/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Agnaldo Marques Araujo, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1303129/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 0301967/2023 publicada dia 24/03/2023. Outorgada: Ruralpar Ltda. CNPJ: 04.362.563/0001-80. Onde se lê: Condicionantes: 1. Instalar coletores de óleo e graxa nas bases das dragas onde estão localizados os motores à diesel, a fim de evitar o derramamento de óleo e graxa na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciado a instalação dos coletores. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga; 2. Operar as três dragas com manejo alternado, ou seja, os conjuntos de dragas não deverão entrar em funcionamento simultaneamente, salienta-se que o empreendimento deverá obedecer aos limites de extração em 50.000 m3 /ano de areia, PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 3. Instalar horímetro nas duas dragas e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 4. Fotografar bimestralmente os leitores dos horímetros e enviar um relatório fotográfico à Supram Central sempre que solicitado ou quando da renovação da Portaria, PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 5. Protocolar o relatório fotográfico com legenda da atendimento das condicionantes 01 e 03 na SUPRAM CM, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 6. Deixar no empreendimento as planilhas de monitoramento dos horímetros para futura fiscalização e enviar à URGA-CM sempre que solicitado, e quando da renovação da Portaria. Prazo: durante a validade da Portaria de Outorga. Leia-se: Condicionantes: 1. Instalar coletores de óleo e graxa nas bases das dragas onde estão localizados os motores à diesel, a fim de evitar o derramamento de óleo e graxa na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciado a instalação dos coletores. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga; 2. Operar as três dragas simultaneamente, salienta-se que o empreendimento deverá obedecer aos limites de extração em 50.000 m3 /ano de areia, PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 3. Instalar horímetro nas duas dragas e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 4. Fotografar bimestralmente os leitores dos horímetros e enviar um relatório fotográfico à Supram Central sempre que solicitado ou quando da renovação da Portaria, PRAZO: durante a validade da Portaria de Outorga; 5. Protocolar o relatório fotográfico com legenda da atendimento das condicionantes 01 e 03 na SUPRAM CM, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga; 6. Deixar no empreendimento as planilhas de monitoramento dos horímetros para futura fiscalização e enviar à URGA-CM sempre que solicitado, e quando da renovação da Portaria. Prazo: durante a validade da Portaria de Outorga. Município: Cachoeira da Prata – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de Maio de 2023.

24 1794033 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 306, DE 23 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Agência Reguladora de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais para a prática de atos que especifica.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
Art. 2º Fica delegada ao Diretor - DRAR, Samuel Alves Barbi Costa, Masp nº 1267170-7, a competência para praticar os seguintes atos, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:
I - Firmar e assinar contratos, termos de cooperação e convênios e suas respectivas alterações, com entidades de direito público e privado, e outros instrumentos congêneres que decorram de processos licitatórios ou de dispensa e inexigibilidade de licitação, observando-se as normas da Lei nº 8.666/93 e a Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis;
II - Autorizar e ordenar despesas.
Art. 3º O prazo da delegação conferida nos termos do artigo anterior é indeterminado.
Parágrafo único: A delegação de competência prevista nesta Portaria não envolve perda, pela Diretora-Geral, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso.
Art. 4º Compete ao Ordenador de Despesa:
I - Em caso de afastamento, providenciar o auto-bloqueio de seus registros como ordenador de despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI no período correspondente, bem como comunicar sua ausência à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;
II - Verificar periodicamente os documentos pendentes de assinatura digital em sua responsabilidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário;
III - Quando do desligamento da unidade, assinar todos os documentos pendentes de sua assinatura até a data do efetivo exercício.
Art. 5º Fica revogada a Portaria Arsae-MG nº 289, de 21 de dezembro de 2022.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

24 1793892 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do §1º do art 1º, inciso II do art 2º da lei 9.532/1987 e art. 1º da Lei nº 14.683/2003, a Edimilson Ramos de Oliveira, Masp. 371508-3, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Educação, Nível I, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, o direito de perceber, a partir de 01/12/2003, à razão de 8/10(oito décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Escola A, EX-SE-A, ED-1216, QE-05, e o vencimento do cargo efetivo ocupado (a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática de cálculo da Lei 14.683/2003, tendo em vista ter sido dele dispensado em 28/04/2004, a contar de 01/12/2003, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo comissionado.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos de de 2023.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

24 1793758 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 1º, inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, 1º da Lei nº 14.683 de 30 de julho de 2003, a Cláudia Rihan de Oliveira, Masp 364373-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de perceber a partir de 28 de outubro de 2008, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a diferença entre a remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola, código EXSE B, ED344 - símbolo QE07 e a do cargo efetivo ocupado, tendo em vista dele ter sido dispensada, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo comissionado, considerando para este fim a contagem de tempo até 29/02/2004.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

24 1793750 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP
Nº 10.753, DE 22 DE MAIO DE 2023
Constitui comissão especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê de Orçamento e Finanças realizada por meio do Ofício Cofin n.º 0359/2023 (evento SEI 62977596) para a realização do Concurso Público EPPGG 2024, visando ao provimento de cargos efetivos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme art. 32 do Decreto Estadual nº 42.899/2002,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040114.

RESOLVEM:
Art. 1º - Constituir comissão especial encarregada de promover o acompanhamento da realização do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do Edital Seplag/FJP nº 006/2022, composta pelos seguintes membros:
I - Pela Fundação João Pinheiro:
Como titulares:
BRUNO DIAS MAGALHÃES – Masp 752.709-6, da Coordenação do Csap da Escola de Governo
BÁRBARA BARBOSA DIAS DOS ANJOS – Masp 752.414-3, da Coordenação do Csap da Escola de Governo
Como suplentes:
JORGE NEI WILSON LOPES – Masp 1.403.385-6, da Procuradoria
JÚLIA MARA PERDIGÃO – Masp 1.251.741-3, da Seção de Registro e Controle Acadêmico da Escola de Governo
II - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Como titulares:
MARCELO ALVES DOS SANTOS – Masp 1.129.283-6, da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção
MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO – Masp: 1.127.166-5, da Diretoria de Recursos Humanos
Como suplentes:
LUÍSA WERNER OLIVEIRA CAMPOS – Masp 1.479.021-6, da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção
PRISCILA FIALHO DEL GIUDICE – Masp: 752.831-8, da Diretoria de Recursos Humanos
Art. 2º - Fica designado para presidir a Comissão o Sr. BRUNO DIAS MAGALHÃES, que em caso de impedimento será substituído pela Sra. BÁRBARA BARBOSA DIAS DOS ANJOS e, na sua ausência, pelo servidor JORGE NEI WILSON LOPES.
Art. 3º - São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas previstas no artigo 2º do Decreto Estadual 42.899/2002:
I – definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;
II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;
III – acompanhar todas as etapas do Concurso;
IV – planejar e monitorar as atividades de execução do concurso, bem como solicitar relatórios à instituição executora para acompanhamento do processo;
V – deliberar junto à instituição executora contratada para realização do Concurso Público, assuntos pertinentes aos editais, prazos, publicações e homologações;
VI – acompanhar a execução do contrato com a instituição executora contratada para realização do concurso, realizando o registro por meio de atas de toda e qualquer reunião, ocorrências, solicitações relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;
Parágrafo único. É também competência da Comissão a deliberação acerca dos casos omissos e duvidosos.
Art. 4º - Os membros da Comissão realizarão as atividades inerentes à Comissão sem prejuízo das suas funções.
Parágrafo único. A participação dos servidores nesta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.
Art. 5º - Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".
Parágrafo único. Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável pelo ato sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.
Art. 6º - Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores.
Parágrafo único. Caso um parente de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, de membro da Comissão se inscreva no certame, este membro será considerado impedido de permanecer na Comissão, devendo o mesmo ser substituído imediatamente por um novo titular ou pelo respectivo suplente, se for o caso, com a indicação de novo membro suplente.
Art. 7º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

HELGER MARRA LOPES
Presidente da Fundação João Pinheiro

24 1794103 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
556.192-3	CHAYNER GOMES FERNANDES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3ª IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14
1.281.556-9	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.011.693-7	GLAUCO LIMA MIRANDA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3ª IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14
1.446.228-7	JADIR FRANÇA DA SILVA JUNIOR	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3ª IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14
1.199.391-2	JULAERTE ALVES MAGESTE JÚNIOR	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3ª IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14
1.176.573-2	LUCINEIA DE FATIMA BARBOSA MENDES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.452.464-9	RAY LOPES PASSOS XAVIER	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 3ª IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14

24 1793944 - 1

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES, elaborado com base nos § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, cujo extrato segue anexo, realizado pela Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS, será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho - Márcio Antônio Delfino, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Marcela Mattar de Sá, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional – Ana Cleide de Oliveira Ávila, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PIRAPORA
NÚCLEODEVIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA

CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Pirapora	Atividades de campo	Técnico de Gestão da Saúde/Técnico Administrativo/Geografia	Máximo	40%

Obs: 1) Conforme descrito no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, a exposição a atividade insalubre por trabalho ou operações em contato permanente com: carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose), de acordo com o que estabelece a Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades ou Operações Insalubres Anexo Nº 14, aprovada pela Portaria 3.214, de 8/6/78, do Ministério do Trabalho, o servidor faz jus ao Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), por realizar a anamnese do animal, estágio de conservação do corpo (abaulamento do abdome, presença de gases no abdome, manchas vermelho-azuladas na pele, presença de parasitas, escoriações, úlceras, hemorragias, manchas, nódulos, umidade, vermelhidão e outras alterações visíveis, integridade, odor, todos os aspectos do corpo em geral que torna viável a realização dos exames laboratoriais.), retirada e coleta das vísceras. Na alteração do ambiente de trabalho e dos agentes geradores do adicional de insalubridade, deverá ser realizada uma nova avaliação do ambiente com o objetivo de verificar as atuais condições laborais.

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1793947 - 1

"COMUNICAÇÃO : 1424/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12333514 Erica Dias de Souza Borcher – – 0 - Ibirite - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12333514 Erica Dias de Souza Borcher – – 0 - Ibirite - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 13972914 Daniete da Silva Oliveira Dourado – – 0 - Montes Claros - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13972914 Daniete da Silva Oliveira Dourado – – 0 - Montes Claros - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 13972914 Daniete da Silva Oliveira Dourado – – 0 - Montes Claros - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13972914 Daniete da Silva Oliveira Dourado – – 0 - Montes Claros - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11938446 Jose Loiola da Rocha Filho – PEB – 3 - Nova Lima - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11938446 Jose Loiola da Rocha Filho – PEB – 3 - Nova Lima - 14 - 31/01/2022 A 13/02/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10849826 Paulo Augusto Valadares – PEB – 4 - Itauna - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 10849826 Paulo Augusto Valadares – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 13/02/2023 A 13/02/2023 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12678389 Anderson Clay Costa Oliveira – PEB – 3 - Juvenilia - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 12345088 Chirlei de Fatima da Silveira – PEB – 3 - Santos Dumont - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14101638 Tatiane Ferreira Goncalves – PEB – 3 - Santos Dumont - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 14101638 Tatiane Ferreira Goncalves – PEB – 3 - Santos Dumont - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12979423 Ana Tereza da Silva Nunes – EEB – 3 - Sao Gotardo - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 1 - Patrocinio - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 4 - Patrocinio - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 1 - Patrocinio - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 4 - Patrocinio - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 07477631 Rosana Aparecida de Lima Megale Cobra – EEB – 3 - Tocos do Moji - 3 - 01/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10162253 Mauro Andre dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13296868 Camila Pereira da Costa – ATB – 2 - Campanario - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03791563 Ellen Kiria Parreira de Magalhaes Borges – PEB – 3 - Araxa - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10148526 Claudia Cerqueira Ambrosio – PEB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 7 - 08/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 10148526 Claudia Cerqueira Ambrosio – EEB – 3 - Sao Goncalo do Sapucai - 7 - 08/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 12871844 Rodrigo Mesquita Morais – EEB – 2 - Alfenas - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11796471 Leonardo Lourenco Amora Dias – PEB – 3 - Contagem - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 11796471 Leonardo Lourenco Amora Dias – PEB – 3 - Contagem - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11796471 Leonardo Lourenco Amora Dias – PEB – 3 - Contagem - 7 - 21/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I
Para de Minas, 13214978 Gabriela de Castro Campos – ATB – 2 - Pitangui - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I
47ª SRE - , 14140727 Ianca Brenda Pereira Nascimento – PEB – 2 - Unai - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11408788 Alexandre Figueiredo Cavalcante – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12517470 Fabio Aleixo de Araujo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/07/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 12517470 Fabio Aleixo de Araujo – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 13762760 Afradani Bernardes da Fonseca – ASP – 1 - Alem Paraiba - 1 - 11/02/2023 A 11/02/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11885902 Marlene Morais de Oliveira – TST – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11885902 Marlene Morais de Oliveira – TST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 13972914 Daniete da Silva Oliveira Dourado – – 0 - Montes Claros - 24/03/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 1 - Patrocinio - 01/04/2023 - , 10515229 Gilberto Jose de Melo – PEB – 4 - Patrocinio - 01/04/2023 -

Fundacao Ezequiel Dias, 11885902 Marlene Morais de Oliveira – TST – 1 - Belo Horizonte - 17/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05374830 Katia Stefania das Dores Sales Dias – PEB – 1 - Caete - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - , 05374830 Katia Stefania das Dores Sales Dias – PEB – 2 - Caete - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10044303 Maria Conceicao da Silva Paula Oliveira – ASB – 2 - Timoteo - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 10044303 Maria Conceicao da Silva Paula Oliveira – ASB – 2 - Timoteo - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - , 12983995 Bruna Priscila Santos Assuncao Carvalho – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 27/10/2022 A 27/10/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 10671279 Maria Angela da Rocha – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 5 - 27/02/2023 A 03/03/2023 - , 13758719 Mirmila Pereira da Costa Dias – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 11718673 Maria das Gracas Goncalves Souza – ASB – 1 - Virgolandia - 10 - 06/09/2022 A 15/09/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 15146434 Nayara Karolina de Figueiredo – ASB – 1 - Virginopolis - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14101638 Tatiane Ferreira Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 14101638 Tatiane Ferreira Goncalves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12979423 Ana Tereza da Silva Nunes – PEB – 1 - Sao Gotardo - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12306312 Arlete Verena Simoes Souza Vieira Mattos – PEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09362492 Elida Guimaraes da Silva – EEB – 1 - Rio Doce - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09437401 Renata Vieira de Andrade – PEB – 2 - Guaxupe - 7 - 04/11/2022 A 10/11/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10150068 Regimara de Fatima Rocha – ANE – 2 - Sete Lagoas - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13296868 Camila Pereira da Costa – PEB – 1 - Campanario - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15298037 Diego de Andrade Assis – PEB – 1 - Cambuquira - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 -
Metropolitana B, 13429857 Silvana Stael Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 14221832 Marilia Gabriela Sousa – PEB – 1 - Contagem - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 14221832 Marilia Gabriela Sousa – PEB – 1 - Contagem - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 14221832 Marilia Gabriela Sousa – PEB – 1 - Contagem - 6 - 18/08/2022 A 23/08/2022 - , 14221832 Marilia Gabriela Sousa – PEB – 1 - Contagem - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 14978969 Patricia Maria Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 13359740 Gisele Meireles Batista Souza – PEB – 2 - Ninheira - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 -
Janauba, 12071700 Sonia Margareth Silva Souza – ASB – 1 - Riacho dos Machados - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 -
47ª SRE - , 12469995 Nilmara Lemos Abreu Souza – PEB – 1 - Riachinho - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 -
Metropolitana C, 09739764 Luiz Carlos dos Santos – ASB – 2 - Santa Luzia - 1 - 23/02/2023 A 23/02/2023 - , 09739764 Luiz Carlos dos Santos – ASB – 2 - Santa Luzia - 1 - 24/02/2023 A 24/02/2023 - , 15243595 Jessica Lucia Rafael dos Anjos – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 04/11/2022 A 04/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11679453 Juliane Margareth de Sousa – ATB – 1 - Leme do Prado - 03/10/2022 - , 11679453 Juliane Margareth de Sousa – PEB – 2 - Leme do Prado - 03/10/2022 -
Metropolitana C, 09739764 Luiz Carlos dos Santos – ASB – 2 - Santa Luzia - 01/12/2022 - , 09739764 Luiz Carlos dos Santos – ASB – 2 - Santa Luzia - 27/02/2023 - , 09739764 Luiz Carlos dos Santos – ASB – 2 - Santa Luzia - 28/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1477/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 08280653 Eliane Gonzaga Carvalho – SEIV – 1 - Unai - 30 - 18/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13230487 Rosadelia da Costa Moreira Magalhaes – PEB – 2 - Unai - 60 - 18/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11735115 Elisman Florencio dos Santos – ASP – 1 - Buritis - 7 - 12/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 13777677 Thiago Teixeira de Farias – ASP – 1 - Paracatu - 9 - 13/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09585870606 - Jessika Caldeira Pereira – - 23/05/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11190535 Jacqueline de Deus Carneiro Lopes – EEB – 1 - Paracatu - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - , 12906095 Zelia Eunice Silveira dos Santos – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1492/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 07481443 Telma Helena Barbosa de Souza – ATB – 2 - Sao Tome das Letras - 18 - 16/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14102388 Thais Oliveira Toledo Ferreira – PEB – 3 - Conceicao do Rio Verde - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 02913317 Valeria de Fatima Lima Barros Saraiva – EEB – 2 - Machado - 8 - 16/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 05667571 Cristine Serafini Neves – PEB – 5 - Machado - 17 - 17/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 06023659 Magda Rosana Moura Gomes – PEB – 1 - Varginha - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13577739 Carla Damas – PEB – 2 - Alfenas - 13 - 15/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 10958890 Eliana Maria Muniz Carvalho – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,09.04.2023,07.06.2023,1010/2023,MG 14.04.2023 - Leia-se: 60,05.04.2023,03.06.2023, 10958890 Eliana Maria Muniz Carvalho – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,09.04.2023,07.06.2023,1010/2023,MG 14.04.2023 - Leia-se: 60,05.04.2023,03.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14999593 Ana Maria Carvalho de Souza – PEB – 1 - Caxambu - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 -
41ª SRE - Varginha, 14457857 Maisa Gallo Tovar Six – ATB – 1 - Varginha - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - , 14457857 Maisa Gallo Tovar Six – PEB – 2 - Varginha - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - , 15371040 Fabio Henrique Mota Meirelles – PEB – 1 - Varginha - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 15371040 Fabio Henrique Mota Meirelles – PEB – 2 - Varginha - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15400716 Pedro Felipe Lopes Codignole – ASP – 1 - Machado - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1494/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12609467 Leonardo Caldeira de Sousa – – 0 - Esmeraldas - 3 - 08/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04353108 Jose Geraldo Abasse – PEB – 3 - Buenopolis - 45 - 07/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 04360426 Simone de Fatima Primo Ribeiro – PEB – 2 - Buenopolis - 27 - 06/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11181716 Sophia Mourthe Motta – PEB – 2 - Curvelo - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 13044201 Isabelle Romero Carneiro Moura – PEB – 3 - Buenopolis - 30 - 07/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 13839709 Deuvano Silveira Alves – PEB – 2 - Curvelo - 14 - 25/04/2023 A 08/05/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 09765454 Silvania Jesus Goncalves – PEB – 1 - Varzea da Palma - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 09765454 Silvania Jesus Goncalves – PEB – 2 - Varzea da Palma - 30 - 08/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12288973 Fred Feres de Lima – ASP – 1 - Tres Marias - 6 - 05/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 14530877 Fabio Miranda – ASP – 1 - Curvelo - 3 - 06/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10972800 Luciana Coura Diorio – PEB – 1 - Nova Lima - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - , 13730809 Marinara da Silva Martins – ATB – 1 - Belo Vale - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 -
06ª SRE - Caratinga, 08016271 Lila Martins da Silva – DV – 4 - Ipaba - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 15155435 Poliana Queiroz Xavier – ATB – 1 - Mariana - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14039739 Alessandra Rafaela de Lourdes Correa – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 9 - 24/11/2022 A 02/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15053341 Jessica Cristina Vitalino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 27/03/2023 -
47ª SRE - , 15335839 Thais Barbosa Goncalves – ATB – 1 - Arinos - 23/11/2022 -
Metropolitana C, 15230261 Thairine Ribeiro Calado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 26/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 1 - Curvelo - 60 - 06/05/2023 A 04/07/2023 - , 10351187 Gilmar Fernandes Leite – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 06/05/2023 A 04/07/2023 - , 10549459 Ivanilde Nazare Alves Pereira – PEB – 1 - Santo Hipolito - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1495/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06580799 Ivete Porfirio de Barcelos Boaventura – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 23/04/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08729170 Marta Aparecida de Deus Rocha – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 26/04/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 08729170 Marta Aparecida de Deus Rocha – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 26/04/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 10662963 Wendel Luiz de Oliveira – PEB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08659997 Rejane Fernandes – PEB – 1 - Uberaba - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 09399551 Adilsson Antonio da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 21/04/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 10191146 Liliane Martins – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 02/04/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 10628873 Amadeu Sakr Neto – PEB – 3 - Sacramento - 60 - 27/04/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 10628873 Amadeu

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040115.

Sakr Neto – PEB – 4 - Sacramento - 60 - 27/04/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 12998860 Vanessa Cristina da Fonseca – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12998860 Vanessa Cristina da Fonseca – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 26/04/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 13297007 Thais Rodrigues Wolter Sabino de Freitas – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 24/04/2023 A 22/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12620324 Diogo Andre Moreira Silva – ASP – 3 - Uberaba - 7 - 04/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12620324 Diogo Andre Moreira Silva – ASP – 3 - Uberaba - 7 - 24/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 26/04/2023 A 26/04/2023 - , 11308970 Paulo Adolfo Bielert – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - , 11711892 Maria Natalina Geraci dos Santos – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 25/04/2023 A 29/04/2023 - , 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 14177190 Leila Fernanda Alves Vieira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - , 14439947 Leticia Fernandes Guimaraes – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 26/04/2023 A 09/05/2023 - , 14439947 Leticia Fernandes Guimaraes – PEB – 2 - Conquista - 14 - 26/04/2023 A 09/05/2023 - , 14796536 Gianni Cunha Sousa – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 15121213 Vanessa Mirian da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 14/04/2023 A 28/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1496/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08689655 Edilce Adelina Almeida de Faria – EEB – 1 - Ipatinga - 4 - 19/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13377759 Vitoria Regia Milhomem Ribeiro – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1497/2023
REGIONAL : Muriae
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 58813560630 - Luciene Maria Ribeiro Muglia Thomaz – - 22/05/2023 , 05189305643 - Fabricio de Moura Oliveira – - 23/05/2023 , 07533743660 - Priscila Aparecida Aguiar – - 23/05/2023 , 11385038608 - Eliza Najla Faria Silva – - 23/05/2023 , 11002918650 - Amanda Monteiro Leite – - 23/05/2023 , 10783384696 - Moanne Barbosa de Freitas – - 23/05/2023

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08942902669 - Gessica Braga Brum – – 3 - 23/05/2023

COMUNICAÇÃO : 1498/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Ana Flavia Catoco da Fonseca – – 0 - - 3 - 08/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 13328349 Michele Rodrigues de Sousa – PE – 1 - Divinopolis - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03773009 Adriane Aparecida de Paula – CH-23 – 1 - Itauna - 18 - 15/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 31 - 02/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 22/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 04456240 Aparecida Maria de Jesus – PEB – 1 - Itauna - 1 - 27/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 08982399 Glaucus Lemos – PEB – 1 - Bambui - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 08982399 Glaucus Lemos – PEB – 1 - Bambui - 10 - 11/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 08982399 Glaucus Lemos – PEB – 1 - Bambui - 30 - 21/05/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 08982399 Glaucus Lemos – PEB – 1 - Bambui - 5 - 24/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 08982399 Glaucus Lemos – PEB – 1 - Bambui - 11 - 30/03/2023 A 09/04/2023 - 158.I, 09719899 Ana Katia Goncalves Rabelo – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 4 - 12/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I, 09719899 Ana Katia Goncalves Rabelo – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 60 - 17/04/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 09719899 Ana Katia Goncalves Rabelo – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 11103389 Michelle Milene de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11103389 Michelle Milene de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11112315 Jaqueline Teodoro Pereira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 11171816 Paulo Eduardo Souza Medeiros – PEB – 4 - Divinopolis - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 11171816 Paulo Eduardo Souza Medeiros – PEB – 4 - Divinopolis - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 12197968 Ana Paula Batista Leite – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 12197968 Ana Paula Batista Leite – PEB – 2 - Divinopolis - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13482195 Patricia Faria de Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 9 - 28/03/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 13988878 Rafaela da Costa Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 13208608 Renata Aparecida de Souza Guimaraes – ATB – 1 - Formiga - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13208608 Renata Aparecida de Souza Guimaraes – ATB – 1 - Formiga - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03250925 Vera Alice Aparecida Flores Braga – PEB – 3 - Ibituruna - 60 - 27/03/2023 A 25/05/2023 - 158.I
Para de Minas, 10548105 Livia Moreno Fagundes – DIV – 2 - Pitangui - 15 - 30/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 10548105 Livia Moreno Fagundes – PEB – 3 - Pitangui - 15 - 30/03/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 11611480 Maria da Conceicao Ribeiro – PEB – 3 - Para de Minas - 60 - 29/03/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 12859260 Cristiane Flavia Santos de Oliveira – PEB – 3 - Para de Minas - 30 - 29/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 28/04/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 30 - 29/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03845617 Cleunira Teixeira de Carvalho – AAS – 1 - Lavras - 60 - 30/03/2023 A 28/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12247474 Felipe Catao Marra Goncalves – ASP – 2 - Itauna - 90 - 27/03/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 14531644 Alexandre Nicolau da Silva – ASP – 1 - Arcos - 31 - 18/04/2023 A 18/05/2023 - 172, 14531644 Alexandre Nicolau da Silva – ASP – 1 - Arcos - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 172, 14531644 Alexandre Nicolau da Silva – ASP – 1 - Arcos - 21 - 28/03/2023 A 17/04/2023 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Ana Flavia Catoco da Fonseca – – 0 - - 02/03/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11171816 Paulo Eduardo Souza Medeiros – PEB – 4 - Divinopolis - 23/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13420211 Divina Maria de Oliveira – ASB – 1 - Candeias - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 04896254 Ana Maria Rios – ASB – 2 - Divinopolis - 10 - 30/03/2023 A 08/04/2023 - , 11689288 Nirlanda Napoleao Machado Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 01/04/2023 A 04/04/2023 - , 11689288 Nirlanda Napoleao Machado Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 4 - 01/04/2023 A 04/04/2023 - , 11689288 Nirlanda Napoleao Machado Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 11689288 Nirlanda Napoleao Machado Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 11735198 Nadir Valeriano Silva – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - , 12126835 Maria Aparecida da Costa Dias – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 - , 12249876 Eunice Ferreira Melo Carmo – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 12249876 Eunice Ferreira Melo Carmo – PEB – 1 - Divinopolis - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 13127964 Nerman Santiago Moreira – ASB – 1 - Araujos - 15 - 17/03/2023 A 31/03/2023 - , 14079354 Thais Machado Oliveira – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 8 - 28/03/2023 A 04/04/2023 - , 14079354 Thais Machado Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 8 - 28/03/2023 A 04/04/2023 - , 14123046 Vania Maria da Silva Rezende Pires – ASB – 1 - Divinopolis - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 1 - Divinopolis - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 14178933 Kessia Taiane Melo Machado – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 28/03/2023 A 28/03/2023 - , 14703953 Karina Marques Pereira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - , 14703953 Karina Marques Pereira – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - , 14703953 Karina Marques Pereira – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 31/03/2023 A 04/04/2023 - , 15424492 Elisangela Cristina Rodrigues Trivelato – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 26/04/2023 A 10/05/2023 - , 15424492 Elisangela Cristina Rodrigues Trivelato – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 -
27ª SRE - Passos, 12613568 Sebastiana Antonia da Cunha Souza – EEB – 1 - Formiga - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 -
Para de Minas, 09422510 Carla Queiroz Xavier – PEB – 2 - Conceicao do Para - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 - , 09422510 Carla Queiroz Xavier – PEB – 3 - Pitangui - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 - , 11611480 Maria da Conceicao Ribeiro – PEB – 2 - Para de Minas - 15 - 29/03/2023 A 12/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12101564 Maria Divina do Nascimento – ASB – 1 - Divinopolis - 03/03/2023 - , 14079354 Thais Machado Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 23/03/2023 - , 14079354 Thais Machado Oliveira – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 23/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1499/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Niara Rocha Aguiar – – 0 - - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08470973 Rosania da Silva Paula – ATB – 1 - Barroso - 60 - 09/05/2023 A 07/07/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13221981 Perpetua Ribeiro Mazzini – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 08/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13830468 Renan Monteiro de Oliveira Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 06/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 14531743 Renato Augusto da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 07/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05237276 Margarida de Jesus Ribeiro – ASB – 2 - Sao Vicente de Minas - 15 - 03/05/2023 A 17/05/2023 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08842932 Eunice de Lourdes Resende – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 4 - 08/05/2023 A 11/05/2023 - , 11894573 Joelma Cassia Teixeira de Freitas – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - , 12166955 Isabel Cristina Pereira Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 05/05/2023 A 09/05/2023 - , 14633879 Juliana Noronha de Alcantara – PEB – 1 - Tiradentes - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13688916 Lidiana Silva Santana Vasconcelos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 09/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1502/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 11292059 Eliezer Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ituiutaba - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 11292059 Eliezer Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ituiutaba - 10 - 15/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 11292059 Eliezer Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ituiutaba - 60 - 25/04/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11292059 Eliezer Jose de Oliveira – PEB – 1 - Ituiutaba - 11 - 27/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 10002780 Suely Cardoso Gontijo da Cunha – PEB – 4 - Grupiara - 45 - 27/03/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10002780 Suely Cardoso Gontijo da Cunha – PEB – 3 - Grupiara - 45 - 27/03/2023 A 10/05/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03668100 Edimilson Ferreira do Nascimento – PEB – 3 - Tupaciguara - 60 - 26/03/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 17/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 4 - Uberlandia - 14 - 17/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 09540667 Patricia Silva da Costa Alves – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 05/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09715228 Lucimarcia Magalhaes Pinheiro – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 10548709 Thais Mafra Bernardes Vianna – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 28/03/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 11446861 Denise Abadia Marques – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 09/04/2023 A 13/04/2023 - 158.I, 13224217 Patricia de Sousa Medeiros Ferreira – PEB – 2 - Araguari - 30 - 24/03/2023 A 22/04/2023 - 158.I, 13616826 Katricia Maria da Silva Araujo – SEIV – 2 - Uberlandia - 18 - 18/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 13616826 Katricia Maria da Silva Araujo – SEIV – 2 - Uberlandia - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 - 158.I, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 15/03/2023 A 16/03/2023 - 158.I, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 13993761 Pollyanna Alves Souza – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 05/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11033818 Frederico de Souza e Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 01/04/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 11033818 Frederico de Souza e Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 24/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 11308533 Rosemere Aparecida da Silva – ANEDS – 3 - Uberlandia - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - 158.I, 11308533 Rosemere Aparecida da Silva – ANEDS – 3 - Uberlandia - 5 - 13/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 11308533 Rosemere Aparecida da Silva – ANEDS – 3 - Uberlandia - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 12971685 Silmar Junior de Sousa – ASP – 2 - Uberlandia - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 - 158.I, 12971685 Silmar Junior de Sousa – ASP – 2 - Uberlandia - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 13757851 Rodrigo Soares Malveira Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - 158.I, 13757851 Rodrigo Soares Malveira Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 7 - 26/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 13 - 08/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 25/03/2023 A 25/03/2023 - 158.I, 13768247 Bruno de Morais Monturil – ASP – 1 - Tupaciguara - 40 - 27/03/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 02/05/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 15 - 11/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13780572 Mirella Araujo Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I, 14489199 Lucas Giora Corrente – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 14489199 Lucas Giora Corrente – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I, 14497333 Vagner Aparecido de Jesus – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01031578676 - Ione de Fatima Gabriel Lima – - 18/05/2023 , 95156666604 - Adriana Renata Zampieri – - 23/05/2023 , 05192981603 - Camila Ribeiro Muniz Severino – - 23/05/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 23/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 05469564 Marluce Arantes Morgado – PEB – 2 - Uberlandia - 9 - 27/03/2023 A 04/04/2023 - , 08077547 Maria Aparecida de Souza Santos – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 08077547 Maria Aparecida de Souza Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 08197659 Vania Lucia Rocha – PEB – 3 - Araguari - 15 - 06/04/2023 A 20/04/2023 - , 08197659 Vania Lucia Rocha – PEB – 4 - Araguari - 15 - 06/04/2023 A 20/04/2023 - , 08787517 Liliane Augusta Faria Garcia – ATB – 2 - Uberlandia - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 08787517 Liliane Augusta Faria Garcia – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 12100350 Luziane Gomes da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/12/2021 A 19/12/2021 - , 12488672 Maria Abadia Oliveira Borges – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 13898762 Cicera Zenilda Pedro Pereira Neres – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 24/03/2023 A 02/04/2023 - , 13995188 Angelica da Silva Delfino – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 26/03/2023 A 31/03/2023 - , 14097521 Lorena do Nascimento Dias – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - , 14097521 Lorena do Nascimento Dias – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 26/03/2023 A 27/03/2023 - , 15471626 Tayna Batista Cabral – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938062 Francisco Melo Bispo – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 14938062 Francisco Melo Bispo – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 14938062 Francisco Melo Bispo – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 12/04/2023 A 14/04/2023 - , 14938062 Francisco Melo Bispo – ASP – 1 - Uberlandia - 14 - 17/04/2023 A 30/04/2023 - , 15383623 Natacha Gomes Santos – ASP – 1 - Uberlandia - 8 - 24/03/2023 A 31/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 15033814 Aquilla dos Santos Mafra Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 06/12/2022 - , 15471626 Tayna Batista Cabral – PEB – 1 - Uberlandia - 01/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 76427900668 - Irene Donizete Reis de Lima – – 6

COMUNICAÇÃO : 1503/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795375 Lucinda Monteiro Noujaim Tavares – DAD-4 – 3 - Juiz de Fora - 5 - 15/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 11017282 Monica Maria Belinassi – ASP – 3 - Juiz de Fora - 12 - 07/01/2021 A 18/01/2021 - 158.I, 11345923 Cristiane Ribeiro Souza – ASEDS – 3 - Patrocinio - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11345923 Cristiane Ribeiro Souza – ASEDS – 3 - Patrocinio - 60 - 03/03/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 11345923 Cristiane Ribeiro Souza – ASEDS – 3 - Patrocinio - 30 - 29/11/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 12048922 Wanderson Angelo Ferreira – ASP – 3 - Juiz de Fora - 30 - 05/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 12139564 Francisco Jose Paschoal – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 09/01/2023 A 13/01/2023 - 158.I, 13789987 Ozair Rodrigues de Oliveira Junior – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 05/01/2023 A 14/01/2023 - 158.I, 13799085 Larissa Campos de Paula Oliveira – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 05/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 13854583 Jessica Peixoto de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 8 - 04/03/2021 A 11/03/2021 - 158.I, 13854583 Jessica Peixoto de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 2 - 05/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 13854583 Jessica Peixoto de Almeida – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 27/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13866231 Alexandre de Lima – ASP – 1 - Matias Barbosa - 30 - 08/01/2023 A 06/02/2023 - 158.I, 14374979 Jacqueline Barbosa da Silva Owerney – ASP – 1 - Juiz de Fora - 8 - 08/01/2023 A 15/01/2023 - 158.I, 14374979 Jacqueline Barbosa da Silva Owerney – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 12/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 14374979 Jacqueline Barbosa da Silva Owerney – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 14374979 Jacqueline Barbosa da Silva Owerney – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 29/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12632596696 - Cinthia Palazzi Miranda da Silva – - 19/05/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 15126527 Elza Maria da Silva Pinto e Pinto – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/01/2023 A 07/01/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 01/10/2022 A 02/10/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 04/09/2022 A 04/09/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 15/08/2022 A 18/08/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 21/08/2022 A 21/08/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1 - Ponte Nova - 01/12/2022 - , 14928196 Carina Ferreira Maia – ASP – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12447546 Laura Gomes Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 08015547 Magda Medeiros Alves da Costa – ASB – 2 - Lajinha - 10 - 23/11/2022 A 02/12/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 08981946 Armelita Lemos de Oliveira – ASB – 1 - Ponto Chique - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 13733092 Sidineia Aparecida Pedro Teofilo – PEB – 1 - Estiva - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - , 14542682 Eduarda Laryssa Muniz de Moraes – ASB – 1 - Espirito Santo do Dourado - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15175862 Ana Paula Gomes Martins – ASB – 1 - Alfenas - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -
Para de Minas, 09758566 Luciene da Silva Pereira Tavares Monteiro – PEB – 1 - Para de Minas - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 - , 09758566 Luciene da Silva Pereira Tavares Monteiro – PEB – 2 - Para de Minas - 3 - 07/07/2022 A 09/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12447546 Laura Gomes Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 16/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1507/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10631505 Eliel Ribeiro do Nascimento – – 0 - Santa Luzia - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 07522238 Antonio Jose de Albuquerque Moreira – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 16 - 12/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03737459 Tania Rosselly Moreira Oberda – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11887296 Nivia Carolina Guimaraes Alcantara – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12307906 Wilton da Mota Santos – EEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 13/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I, 12556510 Fernanda Lucia de Souza – SEIII – 2 - Sabara - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12896742 Tatiane Reis Dias de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13211834 Tiago Figueiredo Abdo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13211834 Tiago Figueiredo Abdo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 13279948 Nathalia Isabele Messias Rocha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 10 - 02/03/2023 A 11/03/2023 - 158.I, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 2 - 07/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 4 - 14/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13289921 Suelen Cristiane dos Reis Sena – PEB – 3 - Sabara - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14103428 Michele Perugini Bacelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14380240 Noezia Grasiela Carmo Arrieiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 14430177 Andreia Suely Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 14592133 Fernanda Cristina Fernandes Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 14592133 Fernanda Cristina Fernandes Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13266820 Carmem Aparecida da Silva Rosa – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 24/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11754181 Eurico Fontaine Goncalves Vieira – PEB – 3 - Januaria - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 10616654 Alexandro Pereira Alonso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 12463733 Lazaro Lopes Moreira – PEB – 3 - Ouro Preto - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 12463733 Lazaro Lopes Moreira – PEB – 3 - Ouro Preto - 10 - 19/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12908125 Livia Goncalves dos Anjos – PEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12908125 Livia Goncalves dos Anjos – PEB – 2 - Patos de Minas - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11205556 Jumara Aparecida dos Santos Frazao – PEB – 4 - Cabo Verde - 7 - 04/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12541231 Fernanda da Fonseca – ATB – 2 - Divisa Nova - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14049209 Lucas Ademar de Paiva – PEB – 1 - Arceburgo - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 05391917 Marlene Alves Marques – PEB – 5 - Jequitiba - 60 - 20/04/2023 A 18/06/2023 - 158.I, 11724622 Cintia Mara Pereira da Costa – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 18/04/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13912308 Genilda de Sousa Pinto – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 18/04/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14087472 Daniela de Souza Franca – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 20/04/2023 A 19/05/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 05666912 Aline Martin Lomba – PEB – 1 - Uberlandia - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 05666912 Aline Martin Lomba – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 02/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 05666912 Aline Martin Lomba – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 05666912 Aline Martin Lomba – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03636016 Gilberto Braga de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 03636016 Gilberto Braga de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 28/04/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibirite - 40 - 20/04/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 04575254 Maria Aparecida Miranda de Paula – PEB – 1 - Mateus Leme - 15 - 12/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08555815 Luci Elen Barbosa Lourenco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 08616567 Rogerio Penido de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 09588344 Claudia Fraga Dias Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10083673 Cibele Andrade do Amaral Guerra – PEB – 1 - Ibirite - 13 - 01/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 10083673 Cibele Andrade do Amaral Guerra – PEB – 3 - Ibirite - 13 - 01/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 10569333 Albertina Goncalves de Almeida – ATB – 1 - Belo Horizonte - 44 - 20/04/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 10581221 Darlene Marilia Souza Garcia de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 10581221 Darlene Marilia Souza Garcia de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11040631 Paulo Roberto Marques Soares – PEB – 1 - Contagem - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 11057643 Renata Conceicao Viana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 20/04/2023 A 29/04/2023 - 158.I, 11241981 Marcia Goncalves dos Reis – PEB – 4 - Contagem - 45 - 10/04/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11586468 Geny dos Reis Silva Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 43 - 16/03/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 11586468 Geny dos Reis Silva Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 11656287 Kennia de Almeida Prudencini – PEB – 2 - Contagem - 5 - 19/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 12574240 Alessandro Mendes Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 60 - 19/04/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12791794 Michelle Diane Silva de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 19/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 12983458 Carlos Andre Fernandes Pereira – PEB – 2 - Betim - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13742549 Rebeca Ferreira de Sousa Barros – PEB – 3 - Contagem - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 14349161 Rachel Lemos Perdigao Januario – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 16/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 14349161 Rachel Lemos Perdigao Januario – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I
Metropolitana C, 04576377 Jairo Henrique de Lacerda Morais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 05426788 Ana Maria Fontes – EEB – 4 - Santa Luzia - 60 - 26/04/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 05426788 Ana Maria Fontes – EEB – 4 - Santa Luzia - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 05993217 Fatima Cristina Duarte Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06673164 Francisca Paula Bittencourt de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 18/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 08487415 Eliane Bortolini Lima Muniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08718272 Beatriz Fialho Dias Calcagno – PEB – 1 - Vespasiano - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 08944183 Geovannete Ferreira de Souza – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09393760 Marlia Valerio Reis Sobrinho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 09698432 Carlos Thiago de Carvalho Ramos – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 09698432 Carlos Thiago de Carvalho Ramos – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 09745472 Gennifer de Souza Rosa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 09745472 Gennifer de Souza Rosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 10107795 Elilaide Camargos Lopes – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 10128221 Guilherme Candido Ribeiro – PEB – 1 - Lagoa Santa - 30 - 20/04/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11024080 Ines Alves Rezende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 05/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 11024080 Ines Alves Rezende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 11208931 Patricia Luz Gouveia – EEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 20/05/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 11277878 Simone Aparecida de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 11470101 Patricia Souza Correa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11470101 Patricia Souza Correa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11470101 Patricia Souza Correa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12318838 Janaina de Cassia Messias Barbosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12320834 Patricia Vignoli Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12896171 Charlie Cordeiro Mesquita da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 18/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 12963856 Isabela Mourthe Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 29 - 09/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 12963856 Isabela Mourthe Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 20 - 19/04/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 13321716 Rony Andersen Cardoso de Sa – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 13598677 Camila Fabiana da Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 37 - 01/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 13598677 Camila Fabiana da Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 19 - 11/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 13838164 Raquel Jordane Camizao – PEB – 2 - Belo Horizonte - 23 - 18/04/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 13976899 Viviane Izabel Soares – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14027429 Arthur Alves Gomes – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 05/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 14331706 Maristela Clemente de Morais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 14562706 Luana Franca Evangelista – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 20/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 14562706 Luana Franca Evangelista – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 24/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 14750848 Thamires Rodrigues Duarte – PEB – 3 - Belo Horizonte - 56 - 20/04/2023 A 14/06/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09499369 Alzira Conceicao Marinho Evangelista – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 09499369 Alzira Conceicao Marinho Evangelista – TDE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13678206 Ana Paula de Sousa Carvalho – TTV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03881232 Paulo Sergio Rocha M da Silva – TGS – 1 - Uberaba - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 03881232 Paulo Sergio Rocha M da Silva – TGS – 1 - Uberaba - 10 - 12/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 03881232 Paulo Sergio Rocha M da Silva – TGS – 1 - Uberaba - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09034851 Silvio de Oliveira Lima – AEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 11 - 07/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 09734344 Elen Rose Ferreira das Gracas – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 62 - 20/04/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 10807501 Marcio Wilke Cordeiro de Campos – ASP – 3 - Belo Horizonte - 5 - 19/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 11032752 Douglas Lourenco de Carvalho – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 21/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 11569357 Ronerio Henrique de Oliveira – ASP – 2 - Governador Valadares - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 11780681 Wesley Glaydson Rodrigues Melo – ASP – 3 - Belo Horizonte - 8 - 18/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I, 12081873 Reinaldo Peixoto Godoy – ASP – 3 - Vicosa - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 12182002 Ilda Goncalves Pereira – DAD-4 – 1 - Araguari - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 12235057 Roberta Fernandes Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 40 - 23/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12281804 Andreia Carla Almeida Costa – ASP – 1 - Sete Lagoas - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 12591582 Diego Douglas Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 9 - 15/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I, 12953121 Edson de Jesus Chagas – ASP – 2 - Contagem - 2 - 16/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13719943 Renata Vaz da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 18/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 13848940 Sonia Marta de Jesus Viana – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13950977 Carolina Braga de Carvalho – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14017016 Joelma Pereira dos Reis – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 14366389 Euler Charles Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 14449896 Denis Isaias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 14449896 Denis Isaias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 14449896 Denis Isaias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 14449896 Denis Isaias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 14458137 William Junio da Silva Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 19/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 14479034 Felippe Kennedy Andrade – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 14531685 Simone Fernandes da Silva – ASP – 1 - Eugenopolis - 60 - 10/05/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 15131436 Izabela dos Santos Villar – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/04/2023 A 23/04/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723583 Fidelcino Antonio das Virgens – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 03/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10723583 Fidelcino Antonio das Virgens – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/04/2023 A 02/05/2023 - 158.I, 10729218 Glauciene Cruz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10737054 Patricia Yula Nogueira de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 10737054 Patricia Yula Nogueira de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 21 - 26/04/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10741676 Jacqueline de Oliveira Pereira Kingma – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 13793401 Valdenia Rodrigues de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/04/2023 A 22/04/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10737369 Zaira Judith Fonseca – ANHH – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/04/2023 A 16/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00134610601 - Nayara Gomes Teixeira – PEB - 16/05/2023 , 03723633692 - Igor Andre Goncalves – PEB - 23/05/2023 , 05988449611 - Nathalia Cristina Souza Diniz – PEB - 23/05/2023 , 08938748685 - Gustavo Rodrigues da Costa – PEB - 23/05/2023 , 05600637683 - Aline da Cunha Lage – PEB - 23/05/2023 , 05044097608 - Thiago Goncalves Pereira – PEB - 23/05/2023 , 39715370659 - Maria Auxiliadora Penido de Lima – PEB - 23/05/2023 , 06535415627 - Lucas Rodrigues Souza – PEB - 23/05/2023 , 07231807682 - Ellen Veloso Marciano de Freitas – PEB - 23/05/2023 , 06066947656 - Leonardo Augusto Rocha Amorim – PEB - 23/05/2023 , 07109976637 - Josiane Cristina Rocha – PEB - 23/05/2023 , 01491724609 - Thiago Silva Vital – PEB - 22/05/2023 , 04711770674 - Ricardo Marcio Garofolo Junior – PEB - 23/05/2023 , 11386153664 - Francisco Goncalves de Almeida – PEB - 23/05/2023 , 10143257650 - Nayara Aparecida Lino Tavares – PEB - 22/05/2023 , 10348116659 - Karina Fernandes Nicacio – PEB - 23/05/2023 , 09549092674 - Tarcisio Taytson Campos de Oliveira – PEB - 23/05/2023 , 07718982661 - Luciano de Souza Dias – PEB - 23/05/2023 , 11632751666 - Jessica Jordania Marcal Machado – PEB - 23/05/2023 , 10400147637 - Felipe Silveira de Oliveira Malacco – PEB - 23/05/2023 , 10143547658 - Ivangilda Bispo dos Santos – PEB - 23/05/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Saude, 03881232 Paulo Sergio Rocha M da Silva – TGS – 1 - Uberaba - 23/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11004488 Fabiane Cristina Carvalho Xavier – ANEDS – 3 - Ribeirao das Neves - 23/05/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10529949 Geraldo Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,28.02.2023,28.04.2023,738/2023,MG 18.03.2023 - Leia-se: 53,07.03.2023,28.04.2023, 10529949 Geraldo Rodrigues de Souza – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,28.02.2023,28.04.2023,738/2023,MG 18.03.2023 - Leia-se: 53,07.03.2023,28.04.2023
Belo Horizonte - Sede, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Onde se Lê: 1,06.12.2022,06.12.2022,7/2023,MG 06.01.2023 - Leia-se: 2,06.12.2022,07.12.2022 - Onde se Lê: 3,12.12.2022,14.12.2022,7/2023,MG 06.01.2023 - Leia-se: 4,12.12.2022,15.12.2022, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Onde se Lê: 1,06.12.2022,06.12.2022,7/2023,MG 06.01.2023 - Leia-se: 2,06.12.2022,07.12.2022 - Onde se Lê: 3,12.12.2022,14.12.2022,7/2023,MG 06.01.2023 - Leia-se: 4,12.12.2022,15.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08019135 Claudieny Manini Benavides – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - , 09480914 Ivaldo Otavio Ribeiro – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - , 09621962 Maria Conceicao Aparecida Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/04/2023 A 15/04/2023 - , 11159605 Thaisa de Fatima Ferreira Alves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 11616943 Andrea Linhares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/03/2023 A 17/03/2023 - , 11894508 Jeane Schultz do Carmo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - , 12208211 Gislene de Paula Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 12208211 Gislene de Paula Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 12208211 Gislene de Paula Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - , 12522728 Carolina Rodrigues Goncalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 - , 12522728 Carolina Rodrigues Goncalves – PEB – 2 - Sabara - 14 - 16/03/2023 A 29/03/2023 - , 12522728 Carolina Rodrigues Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - , 12522728 Carolina Rodrigues Goncalves – PEB – 2 - Sabara - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/05/2023 A 02/05/2023 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - , 12634275 Renata da Silva Gervasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 13481767 Marcia Cristina Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/04/2023 A 16/04/2023 - , 13918958 Maria de Fatima da Cruz Quirino – ASB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 07/04/2023 A 19/04/2023 - , 14098008 Adeilton da Rocha Miranda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - , 14206940 Camila Teixeira Menezes – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/03/2022 A 15/03/2022 - , 14263602 Tatiane Carvalho Oliveira Constatino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - , 14637011 Sara Batira Lelis Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/04/2023 A 20/04/2023 - , 14637011 Sara Batira Lelis Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/04/2023 A 20/04/2023 - , 14682181 Tamiris Fernandes Dias Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 14682181 Tamiris Fernandes Dias Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 - , 14682181 Tamiris Fernandes Dias Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 14808554 Rosimeire de Jesus Morais – PEB – 1 - Nova Lima - 10 - 19/05/2023 A 28/05/2023 - , 15118987 Antonina Silva de Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2023 A 18/05/2023 - , 15118987 Antonina Silva de Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2023 A 20/04/2023 -
05ª SRE - Carangola, 12844106 Luan Oliveira Camara Nunes Ferreira – PEB – 1 - Divino - 3 - 28/11/2022 A 30/11/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 13717624 Igor Jose Longo Lopes – PEB – 1 - Soledade de Minas - 5 - 03/11/2022 A 07/11/2022 - , 14754311 Flavia Passos Pinto Goncalves – ATB – 1 - Pouso Alto - 3 - 25/11/2022 A 27/11/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13435276 Maria Aparecida dos Santos Paula – ASB – 1 - Ouro Branco - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 11880770 Heliane Cristina de Souza Santos – ASB – 1 - Oliveira - 7 - 24/11/2022 A 30/11/2022 - , 14472450 Jovanilson Alves de Souza – PEB – 1 - Itauna - 4 - 15/02/2023 A 18/02/2023 -
15ª SRE - Itajuba, 13717624 Igor Jose Longo Lopes – PEB – 2 - Carmo de Minas - 5 - 03/11/2022 A 07/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14678528 Kely Rodrigues Amaro de Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 13963889 Aline Dias de Sa – PEB – 1 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 - , 13963889 Aline Dias de Sa – PEB – 2 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 4 - 29/11/2022 A 02/12/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12016424 Odileia de Fatima Furtado De Souza – ASB – 1 - Ouro Preto - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - , 15285588 Natalia Cristina da Silva Rosa – PEB – 1 - Mariana - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 15285588 Natalia Cristina da Silva Rosa – PEB – 1 - Mariana - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - , 15323843 Renata Figueiredo Lourenco Moreira – PEB – 1 - Mariana - 2 - 04/11/2022 A 05/11/2022 - , 15323843 Renata Figueiredo Lourenco Moreira – PEB – 2 - Mariana - 1 - 08/03/2023 A 08/03/2023 -
26ª SRE - Paracatu, 14351415 Nubia Pereira Marques – PEB – 1 - Paracatu - 14 - 24/08/2022 A 06/09/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 11956158 Julia Matias de Abreu – PEB – 1 - Patrocinio - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - , 14703334 Vilma Rita Dornelas de Oliveira – PEB – 1 - Patrocinio - 5 - 23/10/2022 A 27/10/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13453121 Andrea Helia dos Santos – PEB – 1 - Serrania - 9 - 07/09/2022 A 15/09/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13378104 Luis Manoel Costa das Merces – PEB – 1 - Ponte Nova - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - , 13378104 Luis Manoel Costa das Merces – PEB – 2 - Ponte Nova - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08126781 Cassia Regina Andrade de Jesus – ASB – 2 - Sete Lagoas - 14 - 02/12/2022 A 15/12/2022 - , 11704327 Sonia Maria Soares de Araujo – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 18/04/2023 A 02/05/2023 - , 13484860 Dagne Ane Alves Prado Tacchi – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 13484860 Dagne Ane Alves Prado Tacchi – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 04552469 Rosana Alves Martins – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 04552469 Rosana Alves Martins – ATB – 3 - Araguari - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13453121 Andrea Helia dos Santos – PEB – 2 - Alfenas - 9 - 07/09/2022 A 15/09/2022 - , 14774962 Vanderlucia da Cunha – PEB – 1 - Guape - 7 - 23/11/2022 A 29/11/2022 -
Metropolitana B, 04844

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Saude, 14853204 Stephanie Ferreira Botelho – EPGS – 1 - Belo Horizonte
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1793747 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 033/2023
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, autoriza o Afastamento de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art.31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 022, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1035623- 6, RUTILA MARIA SOARES GAZZINELLI CRUZ , por 05 meses e 15 dias a contar de 23.05.2023 , ref aos 7º e 8º qqs de exercício.

24 1793822 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATO DA PRESIDENTE
REMOVE, "ex-officio" nos termos do art. 80, § 2º, da lei nº 869, de 05/07/1952, a servidora: Masp 1073736-9 Zaira Judith Fonseca, TSS/ Técnico em Patologia Clínica para o Departamento de Diagnóstico e Tratamento-Laboratório/GETAHOSP, seu setor de origem.
Letícia Moraes Torres-Presidente

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1279010-1, de DANÚBIA LACERDA GOMES, para DANÚBIA LACERDA GOMES DE OLIVEIRA.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

24 1794016 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
DEFEREo afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, às servidoras: FATIMA IRENICE NETO RODRIGUES, Masp 1073585-0, com proventos proporcionais e sem direito à paridade, a partir de 10/02/2023 (SEI 1500.01.0102442/2023-61) e; LUCILIA LOURDES LOPES BARCELOS, MASP 1073544-7, com proventos integrais e com direito a paridade, a partir de 24/05/2023 (SEI 2010.01.0036909/2023-17).
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

24 1794147 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: Masp 1379325-2, Cristiane Alves Moreira a partir de 25/03/2023.
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

24 1793844 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, aservidora abaixo, em conformidade com as informações contidas no documento SEI66363884:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
11211612	Daniela Lucas Evangelista Siqueira	EPGS-III-A	3º	18/04/2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retificaoatode concessão de Férias Prêmio referente aoservidor abaixo, em conformidade com documento SEI65635160:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
11211612	Daniela Lucas Evangelista Siqueira	1º	13/09/2018	20/04/2013	03/05/2013

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
03726239	Pacifico Estites Rodrigues	MAGAS-V-B	5º	23/06/2022
03916681	Sandra Maria de Bastos Barbosa Oliveira	TAS-V-F	6º	24/04/2023
09162611	Valdeci Alexandre Rodrigues	MAGAS-V-C	7º	25/04/2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retificaoatode gozo de Férias Prêmio referente ao servidor abaixo:

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02768927	Luiz Roberto do Nascimento	23/01/2004	6m vig. 05/02/2004 ref. 1º e 2°QQ	6m vig. 05/02/2004 ref. 2º e 3°QQ

24 1794109 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 8773, 18 DE MAIO DE 2023.
DEO Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar, a servidora MARIA APARECIDA TOSTES, Masp 919265/9, da Função Gratificada de Auditoria Assistencial SUS/FGA-121, da Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, a contar de 17/05/2023, por motivo de aposentadoria;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

24 1793859 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.202, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Campanha, gestão municipal.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta ofinanciamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- o Termo de Ciência nº 26/2023, da CIB Micro conjunta de Varginha, Lavras, Três Pontas, Três Corações e São Lourenço, de de 02 de maio de 2023;
- o Ofício nº 18/2023, de 22 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campanha;
- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Campanha, que apresenta detalhamento do requerimento;
- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;
- o Ofício nº 122/2023, de 24 de maio de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Campanha, gestão municipal.
Parágrafo único – O pleito refere-se à incorporação de recursos por extrapolamento do Teto MAC.
Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R$ 316.219,39 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos.
Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Campanha.
Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

24 1794377 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.201, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- o Ofício nº 121/2023, de 23 de maio de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.201, DE 24 DE MAIO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

24 1794375 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1476294-2, SHAYANE SEGAL DA SILVEIRA, a partir de 22/05/2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor DANILO CARVALHO DE LUCENA, MASP. 1476115-9, a partir de 20/05/2023.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 1483227-3, RIANNE MAYRA NUNES, para RIANNE MAYRA NUNES SCHYRA.

24 1794263 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.203, DE 24 DE MAIO DE 2023.
Aprova a aquisição de equipamento de Câmara Cintilográfica (Gama Câmara), para implantação do serviço de Cintilografia no Hospital Santa Rosália de Teófilo Otoni (CNES: 2208172), através da Proposta de Convênio nº 925104/23-006 proveniente de Emenda Federal nº 39400006 e 39400006.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- a Pactuação ad referendum da CIB Macro Nordeste nº 218, de 24 de maio de 2023, que aprova a indicação de proposta de convênio através de emenda parlamentar federal, para aquisição de equipamento Câmara Cintilográfica (Gama Câmara), para implantação do serviço de Cintilografia no Hospital Santa Rosália, município de Teófilo Otoni;
- o Parecer Técnico SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CGH nº. 76/2023 favorável à indicação de emenda parlamentar federal para aquisição de equipamento para implantação do serviço de Cintilografia no Hospital Santa Rosália;
- a garantia através do Ofício nº 145/2023 HSR de assegurar aos pacientes SUS da Macrorregião Nordeste a prestação de serviços de diagnóstico por imagem com qualidade e em tempo oportuno;
- Necessidade de ampliação da oferta dos serviços à população da macrorregião Nordeste e fortalecimento e melhoria da assistência na região;
- o Ofício nº 124/2023, de 24 de maio de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a aquisição de equipamento de Câmara Cintilográfica (Gama Câmara), para implantação do serviço de Cintilografia no Hospital Santa Rosália de Teófilo Otoni (CNES: 2208172), através da Proposta de Convênio nº 925104/23-006, Emenda Federal nº 39400006 e 39400006.
§ 1º - A aprovação da aquisição do equipamento não vincula o compromisso em custeio dos exames de cintilografia com recurso de fonte estadual.
§ 2º - O serviço de Cintilografia será ofertado para os usuários do SUS da Macrorregião de Saúde Nordeste.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

24 1794378 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO EUFRÁSIO, MASP 12223467, para a função gratificada FGI-4 CH1100438.

24 1794067 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 217/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Processamentodo SUS no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Processamento do SUS no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 129/2023 de 22 de março de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 218/2023
Concede Aposentadoria.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - ConcederAPOSENTADORIA, a servidoraMARQUELI CHISTE DE FREITAS,MASP 1049704-8, CPF 594.380.886-87, Cargo Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – ATHH, Nível IV, Grau F, a partir de 20de março de 2023, nos termos do Art.36,§ 1°,II CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II,III, Art.8º,III LC 64/02, LC 156/20.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 219/2023
Afastamento Preliminar à Aposentadoria.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, a servidoraMARIA ELIZABETH SILVA PENIDO,MASP1.061.860-1 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia - MEDHH, Nível V Grau D, a partir de 15 de maio de 2023 – Aposentadoria integral com paridade nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, art. 146º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT incisos I, II III, IV e V combinado com os parágrafos 1°, 2º, e 6º, inciso I, alínea "a"do referido art. 146º do ADCT.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

24 1794141 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
CSSFA	13557780	Cassio Roberto De Abreu	I	15/03/23	166	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793953 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040118.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Ato	Motivo
CSSFA	10510113	Claudio Teodolino Alves	I	29/06/2022	CSSFA 10510113 Claudio Teodolino Alves I 10 25/11/21 158.I Publicado em 13/01/22 Deve-se considerar a retificação para licença concedida.	Data digitada incorreta. Prevalece a retificação publicada em 29/06/2022
HGV	14901763	Katiane Cordeiro De Moraes Alves	I	03/06/2021	14901763 Katiane Cordeiro de Moraes Alves 9 29/04/21 158.I (contrato).	Prevalece a licença publicada em 15/09/2021 14901763 Katiane Cordeiro De Moraes Alves 11 29/04/21 158.II (contrato)
HJXXIII	6624407	Cristiane Regina Da Silva Pereira	II	10/05/2022	RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Cristiane Regina Da Silva Pereira , MASP 06624407, lotada no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 09/02/ 22. Onde se lê: 04 06/02/2022 Licença negada Leia-se: 04 06/02/2022 158.I Licença concedida	Prevalece a retificação do dia de hoje Licença concedida 06624407 Cristiane Regina Da Silva Pereira ADM II 04 06/02/2022 158.I
HJXXIII	6624407	Cristiane Regina Da Silva Pereira	II	10/05/2022	RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Cristiane Regina Da Silva Pereira, MASP 06624407, lotada no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 09/02/ 22. Onde se lê: 01 15/02/2022 Licença negada Leia-se: 01 15/02/2022 158.I Licença concedida	Prevalece a retificação do dia de hoje Licença concedida 06624407 Cristiane Regina Da Silva Pereira ADM II 01 15/02/2022 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	6624407	Cristiane Regina Da Silva Pereira	II	09/04/2022	Licença negada 06624407 Cristiane Regina Da Silva Pereira 04 06/02/2022	Licença concedida 06624407 Cristiane Regina Da Silva Pereira ADM II 04 06/02/2022 158.I
HJXXIII	6624407	Cristiane Regina Da Silva Pereira	II	09/04/2022	Licença negada 06624407 Cristiane Regina Da Silva Pereira 01 15/02/2022	Licença concedida 06624407 Cristiane Regina Da Silva Pereira ADM II 01 15/02/2022 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793899 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO :

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
ADC	11047040	Andressa Santos Carneiro Wilken	I	17/02/2022	11047040 Andressa Santos Carneiro Wilken 8 02/12/2021 158.I	11047040 Andressa Santos Carneiro Wilken ADM I 6 04/12/2021 158.I
CEPAI	10531895	Carla Maria De Almeida Torres	I	30/03/23	10531895 Carla Maria De Almeida Torres I 14 22/02/23 158.I	10531895 Carla Maria De Almeida Torres ADM I 12 24/02/23 158.I
HGV	14901854	Elenice Fernandes Martins	I	08/02/2022	HEM Licença negada 14901854 Elenice Fernandes Martins 2 25/11/2021 ADMI	HGV Licença negada 14901854 Elenice Fernandes Martins 2 25/11/2021 ADM I
HRJP	10377513	Eliane Nunes Da Silva	I	18/04/2023	10377513 Eliane Nunes Da Silva I 7 23/02/23 158.I	10377513 Eliane Nunes Da Silva ADM I 7 25/02/23 158.I
HRJP	3830668	Maria Isabel Dias Romano	III	04/01/23	3830668 Maria Isabel Dias Romano III 60 04/11/22 158.I	3830668 Maria Isabel Dias Romano ADM III 13 04/11/22 158.I
HRJP	13713235	Poliane Gomes Justiniano	I	04/01/23	13713235 Poliane Gomes Justiniano I 5 12/11/22 158.I	13713235 Poliane Gomes Justiniano ADM I 3 14/11/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793890 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HIJPII	14459291	Lucas Veber De Sousa	I	14/04/23	HJXXIII II 5 31/03/20 158.I	HIJPII I 5 31/03/20 158.I
HRBJA	14568075	Helia Cristina De Souza	II	16/12/22	II 1 28/10/22 158.I	II 1 28/10/22 158.II
MOV	3488798	Marlene Braz	I	14/04/23	II 1 06/03/23 158.I	I 1 06/03/23 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793955 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Base Legal
ADC	14590467	Bruno Martins Braga	II	6	18/04/23	158.I
ADC	10912491	Crasso Rodrigues Moreira	II	60	02/05/23	158.I
CEPAI	13536693	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	I	1	27/04/23	158.I
CEPAI	13536693	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	I	1	02/05/23	158.I
CMT	12067294	Jose Rodrigues Da Silva Filho	I	1	05/05/23	158.I
CMT	12067294	Jose Rodrigues Da Silva Filho	I	1	11/05/23	158.I
CMT	15276538	Patricia Ribeiro Nunes Netto	I	14	02/05/23	158.I
CMT	12940490	Rosemary Gomes De Carvalho Rocha	I	15	16/05/23	158.I
CSPD	10415560	Aparecida Alves De Souza Gomes	I	10	24/04/23	158.I
CSPD	12820288	Carlos Augusto Braz Silva	I	3	03/04/23	158.I
CSPD	12292066	Eduardo De Souza Alvares	I	90	04/04/23	172
CSPD	11008125	Fernanda Barbosa De Sa	II	1	13/04/23	158.I
CSPD	12949335	Flavia Marques Rodrigues	I	1	18/04/23	158.I
CSPD	12898250	Maria De Lourdes Silva Batista Filha	I	1	22/04/23	158.I
CSSFA	14978043	Luisa Coutinho Teixeira	I	3	11/04/23	158.I
CSSFA	11028214	Poliana Teixeira De Castro Silva	I	7	05/04/23	158.I
CSSFA	11028214	Poliana Teixeira De Castro Silva	II	7	05/04/23	158.I
CSSFE	13622295	Larissa Trolez Serafim	I	1	27/04/23	158.I
CSSFE	13711395	Moniky Moreira Olivera Guidi	I	1	14/04/23	158.I
CSSI	13011077	Natalia Vasconcelos De Oliveira	I	5	29/04/23	158.I
CSSI	15067739	Sabrina Ingrid Da Silva	I	3	30/04/23	158.I
CSSI	11655800	Valeria Maria Dos Santos Silva	III	2	27/04/23	158.I
CSSI	11655800	Valeria Maria Dos Santos Silva	III	4	02/05/23	158.I
CSSI	10891877	Wanderson Da Silva	II	7	01/05/23	158.I
HAC	10395978	Dulcinea Rodrigues De Brito Guimaraes	I	60	11/05/23	158.I
HAC	12653473	Marineiva De Fatima Jeronimo	I	1	05/05/23	158.I
HAC	15165699	Maurilio Lopes De Oliveira Sobrinho	III	1	19/04/23	158.I
HAC	12994851	Michelle De Moraes Alves Lima	I	30	19/04/23	158.I
HAC	15436538	Miriam Katia Lopes Rodrigues Figueiredo	I	4	26/04/23	158.I
HAC	15436538	Miriam Katia Lopes Rodrigues Figueiredo	I	4	02/05/23	158.I
HAC	13651989	Samara Dias Hastenreiter Palhares	I	1	05/05/23	158.I
HEM	13638432	Elisangela Basilio Ramos Sacramento	I	1	10/05/23	158.I
HEM	12670410	Janice Meire Marcossi Rumao	I	4	02/05/23	158.I
HEM	15038870	Rafaela Diogo Feliciano Dos Santos	I	1	26/04/23	158.I
HEM	12830360	Renata Ludimila Reis Cunha	I	2	01/05/23	158.I
HEM	12936712	Renata Vieira De Souza	I	3	24/04/23	158.I
HEM	13705397	Rodrigo Maciel Oliveira	I	7	24/04/23	158.I
HEM	13067236	Rosa Maria Dos Santos	II	6	02/05/23	158.I
HEM	15288947	Ruana De Jesus Maciel	I	1	20/04/23	158.I
HEM	12153953	Simone Aparecida Gomes Da Silva	III	3	08/05/23	158.I
HEM	12342911	Sofia Cordeiro Publio	II	2	25/04/23	158.I
HEM	12575148	Vilma Alves Rolim Bessa	II	30	02/05/23	158.I
HEM	13101324	Viviane Cassimiro Fernandes	I	2	04/05/23	158.I
HEM	13101324	Viviane Cassimiro Fernandes	I	5	06/05/23	158.I
HIJPII	13997317	Aline Carneiro De Oliveira	III	5	01/05/23	158.I
HIJPII	10913622	Aline Maria Teixeira Alves De Souza	II	4	30/04/23	158.I
HIJPII	12427233	Ana Luiza Garcia Cunha	II	2	25/04/23	158.I
HIJPII	10913077	Andrea Ferreira Alves	II	1	01/05/23	158.I
HIJPII	10913077	Andrea Ferreira Alves	III	1	01/05/23	158.I
HIJPII	12769360	Andreia Cunha Moreira Dos Reis	I	1	20/04/23	158.I
HIJPII	13898119	Camila Rocha Martins	III	1	24/04/23	158.I
HIJPII	10391324	Charlene Fernandes Zeferino	I	40	09/05/23	158.I
HIJPII	10937407	Clea Soares Ribeiro Diniz	II	3	26/04/23	158.I
HIJPII	10428969	Cristiane Nahas Lara Camargos	I	1	24/04/23	158.I
HIJPII	10428969	Cristiane Nahas Lara Camargos	II	1	24/04/23	158.I
HIJPII	15067135	Cristina Rodrigues Chaves Nogueira	I	3	16/04/23	158.I
HIJPII	15067135	Cristina Rodrigues Chaves Nogueira	II	3	16/04/23	158.I
HIJPII	13675533	Daniela Eliodoro Dos Santos	I	90	14/04/23	172
HIJPII	12995296	Djenane Costa Muller Couto	I	4	30/04/23	158.I
HIJPII	14458772	Elaine Gomes Cruz Pereira	II	15	29/04/23	158.I
HIJPII	13012398	Erenice Aparecida De Melo Fernandes	I	30	11/05/23	158.I
HIJPII	11619392	Jean Alves Prates	II	2	04/05/23	158.I
HIJPII	12697207	Lucineia Moreira Do Carmo	I	1	28/04/23	158.I
HIJPII	12694394	Marcia Cristina Ferreira Campos	I	7	17/04/23	158.I
HIJPII	12814778	Maria De Fatima Rocha Turci Reis	III	1	27/04/23	158.I
HIJPII	4503066	Maria Jose De Assis	II	2	26/04/23	158.I
HIJPII	10866853	Maria Rosa Pereira Pardinho	III	30	06/05/23	158.I
HIJPII	13060710	Natalia Francini De Sousa	I	2	02/05/23	158.I
HIJPII	13186093	Priscila Aparecida Alves Monteiro Botinha	I	3	01/05/23	158.I
HIJPII	11673340	Stephanie Malta Varella E Silva	II	3	24/04/23	158.I
HIJPII	10917425	Valdirene Aparecida Da Silva	II	30	28/04/23	158.I
HIJPII	14669196	Vanusa Martins De Abreu Goncalves	II	1	30/04/23	158.I
HJK	14834840	Adriana Mendes Mesmer Coelho	I	1	30/04/23	158.I
HJK	12821054	Aline Aparecida Alvim	I	2	21/04/23	158.I
HJK	12821054	Aline Aparecida Alvim	I	5	06/05/23	158.I
HJK	13648860	Aline De Freitas Parente	II	1	01/05/23	158.I
HJK	11589371	Ana Carolina Metzker Viana	III	2	02/05/23	158.I
HJK	11632403	Ana Lucia Alves	I	2	25/04/23	158.I
HJK	13237151	Ana Lucia Canszesky	II	1	30/04/23	158.I
HJK	12704987	Ana Paula Roberto Moraes	I	5	04/05/23	158.I
HJK	15349962	Arlete Lucia Da Silva	I	1	04/05/23	158.I
HJK	12705109	Camila Conceicao Rocha Araujo Ferreira	I	7	01/05/23	158.I
HJK	10905404	Claudia Elizabeth Teixeira Fonseca	IV	1	26/04/23	158.I
HJK	10890986	Cleusa Nicoletti Dos Santos	II	60	28/04/23	158.I
HJK	13215157	Cristina Gomes Dos Santos	I	8	28/04/23	158.I
HJK	12595583	Daniel Paulo De Jesus	II	1	29/04/23	158.I
HJK	13706163	Fernanda Moreira Braga Antunes	II	1	28/04/23	158.I
HJK	14317374	Fernanda Sousa Costa	II	1	02/05/23	158.I
HJK	13087408	Flavia Cristina Souza	I	1	27/04/23	158.I
HJK	13010285	Francielle Aparecida De Almeida Carvalho	I	2	24/04/23	158.I
HJK	14834717	Gleice Maria Rodrigues Penna	I	5	28/04/23	158.I
HJK	12017851	Izabel Vieira De Souza	III	1	29/04/23	158.I
HJK	14900310	Katia De Oliveira Silva	II	2	02/05/23	158.I
HJK	14874382	Keiliani Stelle Goncalves	I	2	27/04/23	158.I
HJK	14874382	Keiliani Stelle Goncalves	I	2	02/05/23	158.I
HJK	14874382	Keiliani Stelle Goncalves	I	2	04/05/23	158.I
HJK	13104542	Lucia Maria Cardoso Dos Santos	I	2	30/04/23	158.I
HJK	13433156	Luis Henrique Miranda Lopes	I	1	01/05/23	158.I
HJK	14791925	Marcio Campos Da Cruz	I	8	04/05/23	158.I
HJK	14791925	Marcio Campos Da Cruz	II	8	04/05/23	158.I
HJK	13727888	Maria Regina De Oliveira Souza	I	4	25/04/23	158.I
HJK	13727888	Maria Regina De Oliveira Souza	I	4	29/04/23	158.I
HJK	12896502	Marilene Moreira Da Costa	I	60	02/05/23	158.I
HJK	10753713	Marilia Millard Rocha	I	1	01/05/23	158.I
HJK	14638993	Ordaisa Regina Barbosa	III	3	04/05/23	158.I
HJK	12786844	Petrolina Dos Reis De Paula	I	15	18/02/21	158.I
HJK	12786844	Petrolina Dos Reis De Paula	I	15	11/03/21	158.I
HJK	13191309	Quelsilene Aparecida De Araujo	I	5	28/04/23	158.I
HJK	10506582	Raquel De Assis Salgado	II	35	29/04/23	158.I
HJK	10905636	Renata Aparecida Quintino	III	30	07/05/23	158.I
HJK	14650634	Renata Meire De Melo Rimi	I	2	27/04/23	158.I
HJK	12142386	Rita De Cassia Queiroz	IV	7	03/05/23	158.I
HJK	12142386	Rita De Cassia Queiroz	V	7	03/05/23	158.I
HJK	11307113	Roberta Ferreira Boechat	V	30	08/05/23	158.I
HJK	11457900	Robson Martins Roque	IV	1	27/04/23	158.I
HJK	13067624	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	I	6	26/04/23	158.I
HJK	12869079	Sabrina Bernardes De Sousa	I	4	28/04/23	158.I
HJK	13650296	Sandra Mara Da Costa	I	1	02/05/23	158.I
HJK	13650296	Sandra Mara Da Costa	I	1	04/05/23	172
HJK	10867075	Sheila Maria Dos Santos	III	1	04/05/23	158.I
HJK	12506184	Simone Pereira	I	1	27/04/23	158.I
HJK	15196348	Stefani Vidal De Oliveira Custodio	I	7	30/04/23	158.I
HJK	13707948	Vanda Lucia Da Silva	I	3	02/05/23	158.I
HJK	12845541	Vanessa Goncalves Luiz Da Silva	I	2	19/04/23	158.I
HJK	10899847	Viviane Alves Dos Santos	II	30	04/05/23	158.I
HJXXIII	13098728	Alessandra Conceicao Dos Santos	I	2	29/04/23	158.I
HJXXIII	15062771	Alexsandra Apolinario Roberto	I	2	24/04/23	158.I
HJXXIII	14912836	Ana Paula De Oliveira Soares	III	2	02/05/23	158.I
HJXXIII	12716080	Andre Goncalves Marinho	III	2	09/05/23	158.I
HJXXIII	12698429	Angela Ferreira Albertino Alves	IV	6	03/04/23	158.I
HJXXIII	13061205	Anna Carolina Scalzo	I	4	29/04/23	158.I
HJXXIII	13718903	Cassiana Vaz Da Silva	I	8	27/04/23	158.I
HJXXIII	10426286	Cleia Sonia Ramos De Oliveira	I	30	26/04/23	158.I
HJXXIII	14053391	Cleusa Viana Dos Santos	II	3	26/04/23	158.I
HJXXIII	14053391	Cleusa Viana Dos Santos	II	1	29/04/23	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004011 9.

HJXXIII	12818472	Debora Santos Leal Cardoso	III	1	15/03/23	158.I
HJXXIII	14979702	Isabella Geralda Carmo Coelho	II	6	29/04/23	158.I
HJXXIII	10406148	Marcia Silvana Domingos	I	2	27/04/23	158.I
HJXXIII	10406148	Marcia Silvana Domingos	I	2	03/05/23	158.I
HJXXIII	10406148	Marcia Silvana Domingos	I	1	08/05/23	158.I
HJXXIII	10393825	Marco Antonio Cardoso	I	2	05/05/23	158.I
HJXXIII	11011012	Maria Adriana Ferreira	II	2	29/04/23	158.I
HJXXIII	12131439	Maria Cristina Nunes De Melo	II	60	26/04/23	158.I
HJXXIII	12752168	Maria Karla De Araujo Silva	II	9	12/05/23	158.I
HJXXIII	12999827	Paula Lopes Ciolette	I	1	28/04/23	158.I
HJXXIII	13000070	Renata Batista Lelis	I	14	09/05/23	158.I
HJXXIII	12743639	Valdivina Rodrigues Barbosa	I	4	03/12/20	158.I
HJXXIII	14540256	Vania Maria De Almeida	I	1	05/05/23	158.I
HMAL	10414449	Gessi Clarinda Lacerda	I	15	27/04/23	158.I
HMAL	10414449	Gessi Clarinda Lacerda	I	30	12/05/23	158.I
HMAL	12152419	Paulo Roberto Araujo Cordeiro	IV	1	10/05/23	158.I
HRJP	13432547	Denisomar Gama Benedito	I	1	15/03/23	158.I
HRJP	13432547	Denisomar Gama Benedito	I	1	17/03/23	158.I
HRJP	13432547	Denisomar Gama Benedito	I	2	23/03/23	158.I
HRJP	13432547	Denisomar Gama Benedito	I	14	27/03/23	158.I
HRJP	13432547	Denisomar Gama Benedito	I	23	10/04/23	158.I
HRJP	11675246	Paulo Edny Chedier Barreira	III	60	11/04/23	158.I
HRJP	11675246	Paulo Edny Chedier Barreira	V	60	11/04/23	158.I
MOV	12132775	Adenir Felix	III	2	27/04/23	158.I
MOV	11698107	Altair De Fatima Azevedo Ribeiro	IV	3	10/04/23	158.I
MOV	13078613	Amanda Fernandes Lima	I	15	27/04/23	158.I
MOV	10878171	Ana Claudia Maciel Ribeiro	II	2	02/05/23	158.I
MOV	14580013	Ana Cristina Alves Da Silva Leite	II	3	06/04/23	158.I
MOV	12844395	Ana Paula Vieira De M Ribeiro	I	15	02/05/23	158.I
MOV	12539870	Andreia Martins De Souza Vagliano	II	1	05/05/23	158.I
MOV	12539870	Andreia Martins De Souza Vagliano	II	1	10/05/23	158.I
MOV	10525889	Cassia Maria Santos Pereira	I	1	26/04/23	158.I
MOV	10510618	Cerise Cardoso	I	1	06/05/23	158.I
MOV	13700257	Claudia Saldanha Lopes	I	4	24/04/23	158.I
MOV	13663661	Cristiane Ferreira Da Silva Alexandre	I	1	18/04/23	158.I
MOV	12889465	Cristiane Pereira De Carvalho	I	10	02/05/23	158.I
MOV	12386413	Dalila Paula Costa Ribeiro	I	2	04/05/23	158.I
MOV	12018560	Daniel Reis Da Silva	I	1	25/04/23	158.I
MOV	12826046	Dilma Aparecida Roberto	I	1	02/05/23	158.I
MOV	14541189	Edercilia De Lima Amaral	I	1	06/05/23	158.I
MOV	11038338	Erika Soraya Ribas Ferreira Sattler	I	4	24/04/23	158.I
MOV	11038338	Erika Soraya Ribas Ferreira Sattler	I	2	03/05/23	158.I
MOV	12831616	Flavia Aparecida Vaz Silva	I	3	02/05/23	158.I
MOV	13682117	Girlaine Pereira Marcelino	I	1	27/04/23	158.I
MOV	10916518	Glaucia Mara Caetano Ferreira	II	1	10/05/23	158.I
MOV	13044565	Hemine Ellen Da Silva Santos	I	3	19/04/23	158.I
MOV	13700711	Isabel Fernanda De Sousa Duarte	I	60	12/05/23	158.I
MOV	13078696	Janice Aguiar Lima Barbosa	I	5	21/04/23	158.I
MOV	10952844	Karina Cindy Ladeia De Oliveira	IV	3	26/04/23	158.I
MOV	12811733	Karine Antunes Marques Notaro	I	3	25/04/23	158.I
MOV	15066723	Karla Salome Neiva Lages	I	4	20/04/23	158.I
MOV	12200671	Kelly Maria De Melo Assis	III	3	01/05/23	158.I
MOV	13772660	Leia Cristina Luciano	I	7	24/04/23	158.I
MOV	13611405	Lidiane Regina Teixeira Sousa	I	1	26/04/23	158.I
MOV	12200804	Luciana Caldeira Castro Silvamendicino	III	1	28/04/23	158.I
MOV	10909141	Luciana Castelloes De Barros David	II	2	20/04/23	158.I
MOV	13700109	Ludmilla Rodrigues Coelho Thomaz	I	1	28/04/23	158.I
MOV	13700109	Ludmilla Rodrigues Coelho Thomaz	I	11	03/05/23	158.I
MOV	13165717	Maria Angelica Duarte Anicio	II	4	26/04/23	158.I
MOV	13141692	Maria Aparecida Pereira Costa	I	4	19/04/23	158.I
MOV	11038155	Maria Elena Rodrigues Da Silva	I	15	08/05/23	158.I
MOV	10424497	Marilene Marques Miguel	I	5	26/04/23	158.I
MOV	14846786	Marina Gontijo Osorio Amorim	I	1	29/04/23	158.I
MOV	12812616	Marina Iacomini Barros	I	1	01/05/23	158.I
MOV	12812616	Marina Iacomini Barros	I	2	04/05/23	158.I
MOV	12694568	Marleine Lima Coelho Bravo	I	2	26/04/23	158.I
MOV	12694568	Marleine Lima Coelho Bravo	III	2	26/04/23	158.I
MOV	13048996	Natalia Nunes De Lanna Toledo	I	3	23/04/23	158.I
MOV	13048996	Natalia Nunes De Lanna Toledo	I	2	28/04/23	158.I
MOV	11385242	Neide Fernandes Aparecida Da Silva	III	3	07/05/23	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	IV	1	25/04/23	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	V	1	25/04/23	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	IV	4	27/04/23	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	V	4	27/04/23	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	IV	4	07/05/23	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	V	4	07/05/23	158.I
MOV	12700985	Poliana Dos Santos Marques	I	5	08/05/23	158.I
MOV	10998235	Raimunda Aparecida Fernandes	I	2	03/05/23	158.I
MOV	10955292	Renata Reis Fernandes	I	4	20/04/23	158.I
MOV	10955292	Renata Reis Fernandes	I	7	24/04/23	158.I
MOV	10879682	Rosangela Goncalves De Salles	III	2	08/05/23	158.I
MOV	10894871	Sara Da Conceicao Bacelar	II	3	26/04/23	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	4	22/04/23	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	1	28/04/23	158.I
MOV	11038031	Valdinea Rodrigues Do Santos	I	2	06/03/20	158.I
MOV	11038031	Valdinea Rodrigues Do Santos	I	9	15/01/21	158.I
MOV	12758009	Valeria Cardoso De Campos	I	1	27/04/23	158.I
MOV	12694634	Vania Alves Parreiras Pimenta	I	8	24/04/23	158.I
MOV	13078399	Vania Margarida Goncalves De Vale	I	14	26/04/23	158.I
MOV	10918035	Vanuzia Guedes	II	4	26/04/23	158.I
MOV	3495942	Vilani Maria Sousa	II	5	24/04/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793946 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
HAC	13794755	Fernando Campos Queiroz	I	04/05/23
HIJPII	14701734	Patucia Da Mata Souza	II	07/05/23
HJXXIII	12491825	Sandra De Oliveira Resende	II	13/04/23
HRJP	15072598	Cinthia De Fatima Reis	I	06/03/23
MOV	12811733	Karine Antunes Marques Notaro	I	20/03/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793943 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Publicado em	Motivo
ADC	11047040	Andressa Santos Carneiro Wilken	I	06	04/12/2021	158.I	28/02/2023	Prevalece retificação do dia de hoje.
CSSFA	10510113	Claudio Teodolino Alves	I	10	25/11/2021	158.I	15/01/2022	Prevalece a retificação publicada em 29/06/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793891 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Motivo
HCM	15170921	Debora Lelis Pereira Lopes	I	1	19/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HCM	12642690	Silvana Angelica De Souza Marques	I	3	15/04/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HEM	12998233	MariaAparecidaGoncalves Soares	I	1	18/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	12868121	Eloisa Maria Araujo Silva	I	3	23/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13095955	Charles Vieira Brandao	II	7	14/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14901474	Estefani Campos Lourenco	II	1	24/04/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJK	12824876	Marilaine Marcia Leite	II	1	28/04/23	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12991147	Vanilda Antunes De Oliveira	I	1	19/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	10418283	Ibsen Carvalho Guimaraes	I	1	27/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	10878171	Ana Claudia Maciel Ribeiro	II	4	25/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	13700018	Lidia Magalhaes E Castro	I	1	22/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	13165717	Maria Angelica Duarte Anicio	II	1	18/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	10998235	Raimunda Aparecida Fernandes	I	4	27/04/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
MOV	10907780	Rubens Eustaquio De Souza Junior	III	4	17/04/323	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1793950 - 1

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
ADC	1037514-5	01	PAULO GUILHERME ANESIO	09	1º, 2º e3º	Falecimento

Carolina Santos Lages
Chefe de gabinete
FHEMIG

24 1794079 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de / no periodo de
HCM	13284914	1	Ana Paula Mauricio Gomes	médio	19/02/2013
CMT	15357387	1	Ramon Vieira de Oliveira	médio	09/01/2023
CMT	15276538	1	Patricia Ribeiro Nunes Netto	médio	30/01/2023
CMT	15357395	1	Carolina Dato Silva Correa	médio	11/01/2023
HCM	14946487	2	Marina Angelica Felix Borges	médio	22/03/2023
HCM	15482227	1	William Bruno Pereira	médio	18/03/2023
HCM	13054838	1	Ana Carolina de Paula Neves Pedersoli Costa	médio	02/03/2023
HCM	13641550	2	Manuel Fellipe Prado Cardoso	médio	17/03/2023
HCM	15335722	2	Rafael Rossi Nominato	médio	06/01/2023
HCM	12337796	3	Ivone Maria de Oliveira	médio	06/02/2023
HCM	14946479	2	Jucelio de Freitas Souza	médio	09/02/2023
HCM	14716344	3	Leandro Teles de Oliveira Pinto	médio	13/02/2023
HCM	14481154	2	Priscila Chagas	médio	06/01/2023
CSSFA	15428261	1	Nelma Martins de Resende	médio	23/02/2023
CMT	14955660	2	Vicente de Paulo Leles	médio	04/03/2023
CSSFE	15460199	1	Carlos Eduardo Pereira de Araujo	médio	13/03/2023
CSSFE	15495195	1	Carolina Rodrigues Rocha	médio	21/03/2023
CSSFE	15428675	1	Viviane Amorim de Carvalho	médio	23/02/2023
CMT	14880694	2	Giulia Campos Lage	médio	03/04/2023
CMT	14880710	2	Leonardo Motta Costa Lopes	médio	05/04/2023
MOV	15406531	1	Altivo Manoel Luz Neto	médio	10/02/2023 a 02/04/2023
MOV	14956346	3	Bruna Aparecida Policarpo	médio	07/02/2023
MOV	14180525	3	Fernanda de Assis Veiga	médio	27/01/2023
MOV	11807401	3	Flavio Eduardo da Silva	médio	09/02/2023
MOV	14756506	2	Jaisa Santana Teixeira	médio	25/01/2023
MOV	15429871	2	Lorena Gabrielle E. de Souza Toledo	médio	06/02/2023
MOV	12402202	1	Marcia Ines Kappes de Araujo	médio	18/01/2023 a 31/03/2023
MOV	15406879	1	Marina Lopes Faria	médio	28/01/2023 a 30/04/2023
MOV	11734241	3	Robson Soares Fernandes	médio	17/01/2023
MOV	12390969	2	Rosana Moreira Maia Montalvao	médio	24/02/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhado

24 1793898 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 03/05/2023, pelo qual MARIA DA GLORIA RIBEIRO ANTONIO, MASP 11987617, foi dispensada da função gratificada FGH-4 III HO43, para regularizar situação funcional.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 18/03/2023, pelo qual MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO ANTÔNIO, MASP 1198671-7, foi designada para a função gratificada FGH-4 III HO43, para regularizar situação funcional.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 17/05/2023, pelo qual FLAVIA CARNEIRO DE PAULA VASCONCELOS, MASP 12994919, foi dispensada da função gratificada FGH-5 IV HO90, para regularizar situação funcional.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 04/05/2023, pelo qual FLAVIA CARNEIRO DE PAULA VASCONCELOS, MASP 12994919, foi designada para a função gratificada FGH-5 IV HO90, para regularizar situação funcional.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaRONEY PINTO DA SILVA, MASP 10866028, da função gratificada FGH-5 II HO06.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaCELSO FURTADO DE AZEVEDO FILHO, MASP 1130194-2, da função gratificada FGH-4 III HO52.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO LUCIANO DELFINO ARAUJO, MASP 12862926, para a função gratificada FGH-4 III HO52 para chefiar a Coordenação da Ortopedia do Complexo Hospitalar de Urgência.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RONEY PINTO DA SILVA, MASP 10866028, para a função gratificada FGH-3 IV HO22 para chefiar a Coordenação de Desenvolvimento.

24 1794218 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N° 35/2023 - FHEMIG/CE/DIR

O(A) Diretor Geral do Complexo de Especialidades no uso da competência delegada por meio PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo(a) Sr.(a) Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Renata Alves Batista - Masp 13437116, para, em substituição ao(à) servidor(a) Adão Ferreira de Morais - Masp 10428993, compor a Comissão de Processo Administrativo Simplificado, designada pela Ordem de Serviço de Instauração Nº 29/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/03/2023, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

24 1793804 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Diretor Geral do Complexo de Especialidades, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria Presidencial n°2.129 de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE reconduzir os membros da comissão processante designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 01 de 06/01/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 11/01/2020, para a devida instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões aduzidas no Parecer de Correição CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD nº 2270.114.2023 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2023
Samar Musse Dib
Diretor Geral
Complexo de Especialidades
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

24 1793990 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040120.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.564, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular e conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 18 de janeiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADRIANA DA SILVA CALIL JORGE, MASP: 11652427, Adm.2, lotado na CSPD:

ANULA ato de concessão de progressão publicado em 04.07.2018, vigência 03.06.2018, PENF IV C, por motivo de regularização da situação funcional.

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de PENF IV B para PENF IV C, vigência 01.01.2019.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS, MASP: 10870376, Adm.2, lotada na CSPD:

ANULA ato de concessão de progressão publicado em 04.02.2023, AGAS III C, vigência 01.01.2023, por motivo de afastamento preliminar de aposentadoria.

LIGIA PAULA DE BRITO, MASP: 12945697, Adm.1, lotada na HIJPII:

ANULA ato de concessão de promoção publicado em 20.08.2020, PENF III A, vigência 21.04.2020, por motivo de exoneração.

MARIA ISABEL GUEDES DE SOUZA, MASP: 13306048, Adm.1, lotado na HRJP:

ANULA ato de concessão de progressão publicado em 10.03.2023, vigência 23.02.2023, TOS III B, por motivo de exoneração.

24 1793799 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 17 DE MAIO DE 2023

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. (a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Sergio Pereira Diniz, MASP 3623071, para, em substituição ao (à) servidor (a) Maria Juliana Bastos Teixeira, MASP 12019220, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Ordem de Serviço nº 76 de 23 de Dezembro de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2020, devendo os membros da comissão se encarregarem de concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

24 1793802 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1192/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	Nº DO ATO	PUBLICADO NO "MG" DE:
					NIVEL	GRAU		GRAU			
DIAMANTINA	JOSE GERALDO ROCHA	4344479	1	PEB	I	F	I	G	23/01/2014	1033/2020	15/08/2020
JANAÚBA	JACY MIGUEL MEIRA	5964168	1	PEB	I	D	I	E	04/01/2014	199/2015	07/02/2015
METROPOLITANA B	ORSIRIA DIAS DA SILVA	2187169	2	PEB	II	J	II	L	31/12/2015	1062/2020	20/08/2020
TEÓFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	3641172	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	2050/2017	28/12/2017
UBERABA	CLAUDIA ASCHINELLI FERREIRA DA SILVA	6558860	1	PEB	I	C	I	D	05/01/2014	337/2020	24/03/2020
UBERLANDIA	CLAUDIA PIRES DE ARAUJO NEVES	2698736	2	PEB	II	I	II	J	05/02/2014	1392/2017	05/09/2017
UBERLANDIA	ELEUSA MARIA BERNARDES	3668126	2	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	842/2021	26/05/2021
UBERLANDIA	FAIGA MARIA DE MOURA	3889532	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	1391/2017	05/09/2017
UBERLANDIA	LUIS DE LIMA	2961811	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2014	1391/2017	05/09/2017
UBERLANDIA	NOIDES BARBOSA DE SOUZA	2607117	2	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	203/2015	07/02/2015

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	JOSE GERALDO ROCHA	4344479	1	PEB	II	H	II	I	23/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAÚBA	JACY MIGUEL MEIRA	5964168	1	PEB	I	E	I	F	04/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	ORSIRIA DIAS DA SILVA	2187169	2	PEB	II	N	II	O	31/12/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEÓFILO OTONI	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	3641172	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERABA	CLAUDIA ASCHINELLI FERREIRA DA SILVA	6558860	1	PEB	II	F	II	G	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	CLAUDIA PIRES DE ARAUJO NEVES	2698736	2	PEB	II	H	II	I	05/02/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	ELEUSA MARIA BERNARDES	3668126	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	FAIGA MARIA DE MOURA	3889532	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	LUIS DE LIMA	2961811	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	NOIDES BARBOSA DE SOUZA	2607117	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Oliveira Alvarenga Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1793840 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1128/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	ELIANE GERALDA SANTOS CASTRO	4363339	1	PEB	II	J	II	L	21/09/2016	1055/2020	20/08/2020
CARATINGA	EVERTON ERIK COSTA DE SIQUEIRA	6638548	1	PEB	II	H	II	I	31/12/2016	1361/2018	18/09/2018
CARATINGA	MARCIA CRISTINE DE SOUZA MOREIRA	9918558	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	736/2020	19/06/2020
DIVINOPOLIS	PAULA SANDRA GOULART VALENTE	10573632	1	ATB	V	E	V	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5160205	2	PEB	II	D	II	E	31/12/2017	1225/2020	19/09/2020
GOVERNADOR VALADARES	MARLI PEREIRA DE ALMEIDA VIANA	6360994	1	PEB	II	L	II	M	06/01/2016	2122/2016	20/10/2016
GOVERNADOR VALADARES	SIMONE DE SOUZA SOARES	8269342	1	PEB	I	L	I	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
ITUIUTABA	GREY FAUSIO DAMASO	8674889	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO AGUIAR	9435744	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	ELIZANGELA ANTUNES MACHADO SILVERIO DE SOUZA	8841165	1	PEB	II	L	II	M	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	LUCIENE ROSA FERNANDES	8747594	2	PEB	II	I	II	J	02/03/2016	2122/2016	20/10/2016
JANAUBA	LUCINEYA PEREIRA CARVALHO XAVIER	9728742	1	PEB	II	F	II	G	12/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	MARIA IVANICE FERREIRA	8311359	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	MARIA QUITERIA NOVAIS GOMES	9760257	1	PEB	II	I	II	J	04/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	MARIA SALETE DOS REIS SILVEIRA	9752999	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	5917638	1	PEB	I	J	I	L	06/01/2016	043/2017	20/01/2017
MANHUACU	GENI CERQUEIRA DA SILVA BARROS	9546532	1	ATB	IV	E	IV	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	SIMONE ELIZETH FERREIRA NUNES	8755068	1	PEB	III	G	III	H	31/12/2017	1688/2020	04/12/2020
PASSOS	JURALICE RITA DA SILVA	8908857	1	PEB	I	L	I	M	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PATOS DE MINAS	ANGELA MARIA TORRES	9806944	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2017	736/2020	19/06/2020
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA	6462048	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PIRAPORA	ADENILSON MARINHO	8326720	2	PEB	I	H	I	I	11/02/2016	2122/2016	20/10/2016
PIRAPORA	ANDREIA CRISTINE MEDEIROS RAMOS	5969381	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PIRAPORA	AWDREY DORASIO DE SOUZA OLIVEIRA	8929432	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PIRAPORA	EDINA DUARTE DE ANDRADE OLIVEIRA	9539941	1	PEB	II	I	II	J	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PIRAPORA	HEVILA GOMES RIBEIRO	8349532	1	PEB	II	H	II	I	25/02/2016	2122/2016	20/10/2016
PIRAPORA	SEBASTIANA MUNIZ DE ABREU	8135592	1	PEB	II	M	II	N	03/01/2016	2122/2016	20/10/2016
PIRAPORA	VILMA ALVES DA SILVA	9586546	1	PEB	II	F	II	G	10/02/2016	2122/2016	20/10/2016
POCOS DE CALDAS	CELMA DE FATIMA AMORIN GOUVEIA	4430146	1	PEB	II	N	II	O	03/01/2016	2122/2016	20/10/2016
TEOFILO OTONI	MATHEUS SOARES SOUZA	10678969	1	PEB	I	E	I	F	09/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	ELIANE GERALDA SANTOS CASTRO	4363339	1	PEB	II	L	II	M	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
CARATINGA	EVERTON ERIK COSTA DE SIQUEIRA	6638548	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NO GRAU
CARATINGA	MARCIA CRISTINE DE SOUZA MOREIRA	9918558	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	PAULA SANDRA GOULART VALENTE	10573632	1	ATB	V	E	V	F	03/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GOVERNADOR VALADARES	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5160205	2	PEB	II	H	II	I	31/12/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	MARLI PEREIRA DE ALMEIDA VIANA	6360994	1	PEB	II	N	II	O	06/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	SIMONE DE SOUZA SOARES	8269342	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ITUIUTABA	GREY FAUSIO DAMASO	8674889	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANAUBA	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO AGUIAR	9435744	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	ANGELITA LIDUARIO RUAS	8165003	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	ELIZANGELA ANTUNES MACHADO SILVERIO DE SOUZA	8841165	1	PEB	II	M	II	N	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	LUCIENE ROSA FERNANDES	8747594	2	PEB	II	N	II	O	02/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	LUCINEYA PEREIRA CARVALHO XAVIER	9728742	1	PEB	II	G	II	H	12/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MARIA IVANICE FERREIRA	8311359	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MARIA QUITERIA NOVAIS GOMES	9760257	1	PEB	II	H	II	I	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MARIA SALETE DOS REIS SILVEIRA	9752999	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	5917638	1	PEB	II	J	II	L	06/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUACU	GENI CERQUEIRA DA SILVA BARROS	9546532	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	SIMONE ELIZETH FERREIRA NUNES	8755068	1	PEB	III	J	III	L	31/12/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PASSOS	JURALICE RITA DA SILVA	8908857	1	PEB	I	M	I	N	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PATOS DE MINAS	ANGELA MARIA TORRES	9806944	1	PEB	II	I	II	J	31/12/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040121.

PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA	6462048	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	ADENILSON MARINHO	8326720	2	PEB	I	I	I	J	11/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	ANDREIA CRISTINE MEDEIROS RAMOS	5969381	1	PEB	II	L	II	M	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PIRAPORA	AWDREY DORASIO DE SOUZA OLIVEIRA	8929432	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	EDINA DUARTE DE ANDRADE OLIVEIRA	9539941	1	PEB	II	J	II	L	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	HEVILA GOMES RIBEIRO	8349532	1	PEB	II	I	II	J	25/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	SEBASTIANA MUNIZ DE ABREU	8135592	1	PEB	II	O	II	P	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	VILMA ALVES DA SILVA	9586546	1	PEB	II	J	II	L	10/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
POCOS DE CALDAS	CELMA DE FATIMA AMORIN GOUVEIA	4430146	1	PEB	III	L	III	M	03/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	MATHEUS SOARES SOUZA	10678969	1	PEB	I	G	I	H	09/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1793842 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1195/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIAMANTINA	LUCIMARA RANGEL DE CASTRO AVILA	4410593	1	ATB	II	E	II	F	01/01/2016	1973/2017	08/12/2017
JANAUBA	DILVA MINAS DE OURO MACHADO MAURICIO	8651259	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	1165/2021	14/07/2021
JANAUBA	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA	8651960	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	918/2017	15/06/2017
JANAUBA	ROSANGELA PAULA DE ANDRADE MACIEL	5951488	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	410/2023	09/03/2023
JANAUBA	VANESSA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	8475477	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	243/2020	10/03/2020
JUIZ DE FORA	ROBERTA GRAZIELLA TAVELA	10071249	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2016	1663/2020	05/12/2020
MANHUACU	MARIA APARECIDA ISIDORO SOARES RIBEIRO	5197207	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	1362/2019	28/09/2019
MONTES CLAROS	JOSE CARLOS MARTINS DOS SANTOS	3887148	1	PEB	III	L	III	M	15/03/2016	972/2018	04/07/2018
MONTES CLAROS	MARCIA APARECIDA NOGUEIRA CAMARGO	2862787	2	PEB	II	H	II	I	12/01/2016	324/2018	23/03/2018
MONTES CLAROS	SHIRLEY ALVES DA SILVA SANTOS	8046427	1	PEB	II	L	II	M	25/02/2016	668/2020	02/06/2020
MONTES CLAROS	SHIRLEY ALVES DA SILVA SANTOS	8046427	2	PEB	II	J	II	L	20/02/2016	668/2020	02/06/2020
PARACATU	IZOLINA DA CONCEICAO ROMANA VELOSO DUARTE	3296027	2	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	1701/2017	17/10/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIAMANTINA	LUCIMARA RANGEL DE CASTRO AVILA	4410593	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
JANAUBA	DILVA MINAS DE OURO MACHADO MAURICIO	8651259	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA	8651960	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	ROSANGELA PAULA DE ANDRADE MACIEL	5951488	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	8475477	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JUIZ DE FORA	ROBERTA GRAZIELLA TAVELA	10071249	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL
MANHUACU	MARIA APARECIDA ISIDORO SOARES RIBEIRO	5197207	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	JOSE CARLOS MARTINS DOS SANTOS	3887148	1	PEB	III	O	III	P	15/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	MARCIA APARECIDA NOGUEIRA CAMARGO	2862787	2	PEB	II	I	II	J	12/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	SHIRLEY ALVES DA SILVA SANTOS	8046427	1	PEB	III	M	III	N	25/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	SHIRLEY ALVES DA SILVA SANTOS	8046427	2	PEB	III	M	III	N	20/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
PARACATU	IZOLINA DA CONCEICAO ROMANA VELOSO DUARTE	3296027	2	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1793790 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1196/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	JONATAS ISAIAS RODRIGUES	4545562	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	2288/2016	12/11/2016
DIAMANTINA	MARIA VALDENE OLIVEIRA	10160794	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	NALDINO MARQUES DA SILVA	9625724	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	ROSEMEYRE NEVES DE SOUZA LEAO	5911342	2	ATB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	DIRCINHA BATISTA DUTRA MARINHO	8124000	1	ATB	II	E	II	F	03/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MANHUACU	WILLYAM HOTT VIEIRA DE GOUVEIA	5720115	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA A	JANAINA ROQUE ARAUJO	3684180	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	ALBERTO ARAUJO DA SILVA	6197529	1	PEB	II	C	II	D	19/02/2020	284/2021	02/03/2021
METROPOLITANA C	ALEXANDRA CASTRO DE LIMA	4539532	1	PEB	III	G	III	H	13/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	EVANILDE FERREIRA BICALHO	5907555	1	ATB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	HERBERT LINCOLN VELOSO	9751777	1	PEB	I	D	I	E	21/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	MADALENA DE LOURDES PIMENTA MENDES DE OLIVEIRA	10558963	1	PEB	I	E	I	F	28/02/2016	2122/2016	20/10/2016
MONTES CLAROS	TEREZINHA DAS GRACAS LIMA BATISTA	3262458	1	PEB	I	J	I	L	06/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	6190409	1	PEB	II	E	II	F	14/02/2016	2122/2016	20/10/2016
TEOFILO OTONI	MAURO JOSE GONCALVES DE FIGUEIREDO	9913997	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
TEOFILO OTONI	NARDELI GONCALVES DE SOUZA GOMES	3805538	1	ATB	IV	H	IV	I	08/10/2016	1942/2018	27/12/2018
UBA	CLAUDIA MARIA RODRIGUES SILVA	8668014	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	JORZELINA DE SOUZA SANTOS	3252087	3	PEB	III	N	III	O	31/12/2016	1629/2017	03/10/2017
UBERLANDIA	MAGDA SILVA RAMOS	2509487	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	MARCO ANTONIO GASPAR ANDRADE	2970176	2	PEB	II	E	II	F	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	PATRICIA LIMA NAVES DE SOUSA	3801529	2	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	RENILDA DO CARMO BRITO DE CARVALHO	9720566	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
VARGINHA	SILVIA HELENA DE NOVAES	8070781	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
ARACUAI	CLEIA PINHEIRO COUTO	8816233	2	PEB	III	I	III	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E PROMOÇÃO
DIAMANTINA	JONATAS ISAIAS RODRIGUES	4545562	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARIA VALDENE OLIVEIRA	10160794	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	NALDINO MARQUES DA SILVA	9625724	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	ROSEMEYRE NEVES DE SOUZA LEAO	5911342	2	ATB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUACU	DIRCINHA BATISTA DUTRA MARINHO	8124000	1	ATB	III	E	III	F	03/01/2016	PROMOÇÃO
MANHUACU	WILLYAM HOTT VIEIRA DE GOUVEIA	5720115	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	JANAINA ROQUE ARAUJO DA CRUZ	3684180	1	ATB	IV	J	IV	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	ALBERTO ARAUJO DA SILVA	6197529	1	PEB	I	D	I	E	19/02/2020	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NO GRAU
METROPOLITANA C	ALEXANDRA CASTRO DE LIMA	4539532	1	PEB	III	I	III	J	13/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	EVANILDE FERREIRA BICALHO	5907555	1	ATB	II	H	II	I	01/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	HERBERT LINCOLN VELOSO	9751777	1	PEB	I	F	I	G	21/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTES CLAROS	MADALENA DE LOURDES PIMENTA	10558963	1	PEB	III	E	III	F	28/02/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	TEREZINHA DAS GRACAS LIMA BATISTA	3262458	1	PEB	I	O	I	P	06/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
TEOFILO OTONI	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	6190409	1	PEB	III	E	III	F	14/02/2016	PROMOÇÃO
TEOFILO OTONI	MAURO JOSE GONCALVES DE FIGUEIREDO	9913997	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
TEOFILO OTONI	NARDELI GONCALVES DE SOUZA GOMES	3805538	1	ATB	V	H	V	I	08/10/2016	PROMOÇÃO
UBA	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	8668014	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	JORZELINA DE SOUZA SANTOS	3252087	3	PEB	III	J	III	J	31/12/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MAGDA SILVA RAMOS	2509487	2	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
UBERLANDIA	MARCO ANTONIO GASPAR ANDRADE	2970176	2	PEB	III	E	III	F	02/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	PATRICIA LIMA NAVES DE SOUSA	3801529	2	ATB	V	H	V	I	01/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	RENILDA DO CARMO BRITO DE CARVALHO	9720566	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
VARGINHA	SILVIA HELENA DE NOVAES	8070781	1	PEB	III	F	III	G	02/01/2016	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1793795 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 62/2023 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE:determinar a prorrogação da suspensão preventivapor 30 (trinta) dias, a contar de 29de maiode 2023, doservidorJ.C.A., Masp 1.327.084-8, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 3,Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 63/2023 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE:determinar a prorrogação da suspensão preventivapor 30 (trinta) dias, a contar de 26de maio de 2023, doservidorH.C.J, Masp Masp 389.304-7, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 1 e 2,Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

24 1794205 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040122.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1211/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GUANHAES	VIRGINOPOLIS	VIRGINOPOLIS	45799	EE N SRA DO PATROCINIO	SE-IV	1302290-0	RISETTE LEILA COELHO SERRA	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
JUIZ DE FORA	RIO PRETO	RIO PRETO	69604	EE DERMEVAL MOURA DE ALMEIDA	SE-V	378853-6	SUETONIO LOPES CUNHA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO CASCA	129381	EE IMACULADA CONCEICAO	SE-III	1451977-1	TATIANE ABRANTE LUCAS MENDES	ATB	1	A CONTAR DE 07/03/2023
PONTE NOVA	SAO PEDRO DOS FERROS	AGUAS FERREAS	129666	EE OMAR RESENDE PERES	SE-V	358273-1	JOBSON LOPES SALGADO	ASE	1	A CONTAR DE 06/07/2022
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166740	EE RAUL SOARES	SE-III	1325009-7	GLACIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167665	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	SE-I	971229-0	INEIDA ALVES MARTINS VILELA	ATB	1	A CONTAR DE 03/03/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1212/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GUANHAES	VIRGINOPOLIS	VIRGINOPOLIS	45799	EE N SRA DO PATROCINIO	SE-IV	1324409-0	DALITON FERNANDO FIGUEIREDO	ATB	1
JUIZ DE FORA	RIO PRETO	RIO PRETO	69604	EE DERMEVAL MOURA DE ALMEIDA	SE-V	442986-6	ALEX SANDRO DE ALMEIDA PAIVA	ATB	2
PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO CASCA	129381	EE IMACULADA CONCEICAO	SE-IV	1106284-1	TIAGO SERVIO DE ARAUJO	PEB	4
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166740	EE RAUL SOARES	SE-III	1324179-9	LUCIANA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	ATB	3
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167665	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	SE-I	1445597-6	MARCUS DA SILVEIRA JUNIOR	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1214/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
ARACUAI	ITINGA	ITINGA	146951	EE COMENDADOR MURTA	SE-IV	1311176-0	ROSIMEIRE VEIGA DA SILVA	PEB	4	A CONTAR DE 06/02/2023
CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	REVES DO BELEM	213314	EE JOAO PAULO II	SE-IV	1360381-6	SIMONE CARVALHO CASTRO SILVA	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33251	EE MIGUEL COUTO	SE-III	1057050-5	MARIA CELIA DE ARAUJO ANDRADE	ATB	1	A CONTAR DE 13/03/2023
JANUARIA	JANUARIA	LEVINOPOLIS	62600	EE DE FABIAO	SE-VI	595792-3	DILAMAR PEREIRA CERQUEIRA	PEB	3	A CONTAR DE 02/02/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1215/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
ARACUAI	ITINGA	ITINGA	146951	EE COMENDADOR MURTA	SE-V	1231546-1	EDINETE CLEYDIANE FERREIRA SANTOS	PEB	1
CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO	REVES DO BELEM	213314	EE JOAO PAULO II	SE-IV	1424976-7	ELENICE MARIA DE SOUZA SILVA	PEB	1
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33251	EE MIGUEL COUTO	SE-IV	1320761-8	DEYSE GONCALVES REIS	PEB	3
JANUARIA	JANUARIA	LEVINOPOLIS	62600	EE DE FABIAO	SE-VI	1094480-9	DARLENE CHAGAS DE SOUZA	ATB	2
JANUARIA	UBAI	UBAI	213543	EE DA FAZ CAMPO LINDO	SE-VI	1451514-2	EDSON FREDERICO CUSTODIO	PEB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 1213/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 528/2023 de designação para o cargo em comissãode Secretário de Escola, publicado no "MG" de 17/03/2023,por motivo de alteração na vinculação, a parte referente ao servidor:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
DIVINOPOLIS	ITAUNA	ITAUNA	33928	EE PE LUIZ TURKENBURG	SE-V	1159855-4	LEONARDO VINICIUS DE SOUZA	PEB	1	PEB adm1	PEB - ADMISSÃO 2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

24 1794372 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 193/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	1405946-3	DALVANA BARBOSA SANTOS	ANE	II	C	2

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 206/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	E. E.EDITE FURST	1424363-8	DALTON AVELAR FONSECA	ATB	II	C	1

24 1794221 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 01/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, MASP. 210.750-6, no período de 18/10/2016 a 30/11/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 02/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA NACIF, MASP. 315.386-3, referente ao décimo terceiro salário/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 03/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) CLARA NOGUEIRA DA SILVEIRA REYS, MASP. 100.634-5, no período de 17/03/2016 a 31/05/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 04/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) ELSA MARILIA GOMES PASSOS, MASP. 154.454-3, no período de 11/08/2012 a 31/08/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 05/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) HULDA MATTOS DANTAS CIOGLIA, MASP. 056.473-2, no período de 24/07/2016 a 31/08/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 06/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) JOSAPHAT DE SOUZA, MASP. 055.400-6, no período de 29/03/2011 a 30/04/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 07/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) LEILA SILVA MACEDO, MASP. 137.128-5, no período de 19/11/2020 a 31/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 08/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARGARINHO CLEMENTE DE SOUZA, MASP. 131.244-6, no período de 21/01/2010 a 28/02/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 09/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA CAROLINA DO COUTO MALUF, MASP. 033.448-2, referente a 30/11/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 10/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA DA MATA MACHADO, MASP. 144.225-0, no período de 18/12/2015 a 31/12/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 11/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES PAIVA MARTINS DA SILVA, MASP. 067.301-2, no período de 26/05/2011 a 30/06/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 12/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO MAIRINK, MASP. 054.677-0, no período de 28/06/2011 a 30/09/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 13/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA GERALDA LOPES CARNEIRO VIANNA, MASP. 111.497-4, no período de 16/12/2010 a 31/12/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 14/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA IRIS NEVES PEDROSO, MASP. 162.684-5, no período de 21/02/2010 a 28/02/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 15/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA JOSE DAS GRACAS DOMINGOS, MASP. 367.513-9, no período de 04/11/2014 a 31/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 16/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA TERESA FERNANDES RODRIGUES ORNELAS, MASP. 158.676-7, no período de 27/11/2014 a 30/11/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 17/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARIA VIEIRA GONCALVES, MASP. 055.685-2, no período de 01/12/2014 a 31/12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 18/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) MARINA LEITE SOARES, MASP. 1.365.789-5, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 19/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) NILCE SA ESTEVES, MASP. 217.871-3, no período de 17/02/2015 a 28/02/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 20/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) ROSY CARVALHO OLIVEIRA, MASP. 153.120-1, no período de 24/12/2009 a 31/01/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - ATO Nº 21/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão do pagamento de valores relativos à proventos após o falecimento do(a) servidor(a) THEREZINHA DIAS ROCHA DUTRA, MASP. 120.844-6, no período de 22/08/2015 a 30/09/2015.

24 1794023 - 1

REMOÇÃO – ATO Nº 06/2023
Remove, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 9º da Lei nº 11.340 de 07/08/2006, devendo entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, sem direito a prorrogação, a servidora:
SRE MONTES CLAROS
MASP 1474825-5, Simaria Carneiro de Souza, PEB, Língua Portuguesa, 16 h/a, adm. 02, lotada na EE Clarimundo Carneiro, do município de Uberlândia para o município de Montes Claros.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2023.

24 1794116 - 1

REMOÇÃO – ATO Nº 07/2023
Remove, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 9º da Lei nº 11.340 de 07/08/2006, devendo entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias, sem direito a prorrogação, a servidora:
SRE TEÓFILO OTONI
MASP 1238446-7, Liz de Souza Fonseca, PEB, Língua Portuguesa, 15 h/a, adm. 03, lotada na EE Doutor Tristão da Cunha, do município de Itambacuri para o município de Teófilo Otoni. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2023.

24 1794117 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 764/2023
SEI N.º 1260.01.0110024/2022-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 401, de 16 de maio de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola José Dias Bitencourt,de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pedro Luciano Pinto, 989, Centro, em Cuparaque, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 765/2023
SEI N.º 1260.01.0069157/2022-87
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 415, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento doEnsino Médio, ministrados pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Joaquim, 36, B. Varginha, em Itajubá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 766/2023
SEI N.º 1260.01.0123199/2022-27
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 420, de 18 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 26 de outubro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministradopela Escola Municipal Maria Mota de Alcântara, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Geraldo Félix da Mota, 261, Distrito de Santa Bárbara do Sapucaí, em Piranguinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040123.

PORTARIA N.º 767/2023
SEI N.º 1260.01.0079734/2022-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 404, de 16 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento doEnsino Médio, ministrados pelo Colégio Batista Mineiro – Unidade Floresta, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ponte Nova, 665, B. Colégio Batista, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 768/2023
SEI N.º 1260.01.0121836/2021-68
SEI N.º 1260.01.0121805/2021-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 403, de 16 de maio de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora IESF – Instituto Educacional Salada de Frutas Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Salada de Frutas, deEnsino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Codajás, 430, B. São Gabriel, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 769/2023
SEI N.º 1260.01.0089123/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 411, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio CEC, de Ensino Fundamental, situado na R. Benjamin Constant, 439, B. Nacional, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 770/2023
SEI N.º 1260.01.0004829/2019-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2018, as atividades do Colégio São Luiz Gonzaga, autorizado pela Portaria SEE n.º 55, de 24 de janeiro de 2004, situado na R. Amazonas, 671, B. Cintra, em Montes Claros.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 771/2023
SEI N.º 1260.01.0134643/2022-81

Nos termos do artigo 12 daResolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 419, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dona Carolina Martinha Torres, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Padre Timóteo Labielle, 411, Bairro de Lourdes, em Eugenópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

PORTARIA N.º 772/2023
SEI N.º 1260.01.0134643/2022-81

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 419, de 18 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, em Eugenópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Alto Gavião, de Ensino Fundamental	R. Marciano José de Freitas, s/nº, Distrito de Alto Gavião
Escola Municipal de Queirozes, de Ensino Fundamental	Av. Arlindo Coelho, s/nº, Distrito de Queirozes

SRE – Muriaé

PORTARIA N.º 773/2023
SEI N.º 1260.01.0151214/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 405, de 16 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade do Emboque, em Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 774/2023
SEI N.º 1260.01.0005136/2023-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de março de 2021, as atividades da Escola Municipal Porto das Andorinhas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 7, de 17 de outubro de 1980, situada na Fazenda Porto das Andorinhas, em Abaeté.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 775/2023
SEI N.º 1260.01.0019382/2023-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de fevereiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 614, de 7 de outubro de 1982, situada na localidade de Córrego Ribeirão Vermelho, em Caraí.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 776/2023
SEI N.º 1260.01.0037014/2023-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando os Pareceres CEE n.º 1041, de 4 de novembro de 2005 e nº 289 de 1º de abril de 2006, fica autorizada, pelo período de 1º de fevereiro de 2005 a 29 de janeiro de 2021, a implantação do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), no Centro Educacional Caminho Suave, de Educação Infantil, situado na R. Topázio, 29, B. Costa Telles I, em Uberaba, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

24 1794028 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 003/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Barbacena	E.E. "Professor João Anastácio"	1005182-9	Fátima Aparecida Ferreira	PEB I B	03	14	16	07/02/2023
Barbacena	Barbacena	E.E. "Henrique Diniz"	1434251-3	Renata Conceição Magalhães Diniz	PEB I A	03	5	8	15/03/2023
Barbacena	Carandaí	E.E. "Deputado Patrús de Sousa"	1007053-0	Valquíria Rosana Diniz Assis	PEB I C	03	12	16	14/04/2023
Barbacena	Senhora dos Remédios	E.E. "Urquiza Diniz Chagas"	1423941-2	Jacqueline Aparecida de Carvalho	PEB I A	03	10	13	10/04/2023

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1793650 - 1

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 011/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. "Nossa Senhora do Rosário", MaSP: 881817-1, Adelina Adriana de Oliveira, PEB III O, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

24 1793780 - 1

Retificação - Ato nº 019/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor João Anastácio", MaSP: 450232-4, Sandro Adriano Trindade Ferreira, PEB III M, Nº de Admissão 1, Ato nº 011/2023, publicado em 20/04/2023, por motivo de a pedido do servidor, onde se lê: por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023, leia-se: por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2023.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 014/2023
Retifica Ato Nº 075/2021, publicado no "MG" de 18/11/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Antônio Carlos, EE. "José Gonçalves de Araújo", MaSP: 874151-4, Renata de Souza Mendes Haratani, PEB III B, na função de DV, Nº de Admissão 1, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, onde se lê: a partir de 17/03/2021, referente ao 5º quinquênio, leia-se: a partir de 21/10/2022, referente ao 5º quinquênio.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1793648 - 1

Abono de Permanência - Ato nº 010/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "Lima Duarte", MaSP: 848197-0, Marconi Navarro Ananias de Sousa, PEB I O, Nº de Admissão 1, a partir de 04/05/2023.

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato nº 003/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada", MaSP: 1530234-2, Adrielle Yara Ferreira Jerônimo, EEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 05/05/23.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 016/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 1425627-5, Lidileuza Aparecida da Costa Netto, ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 07/05/2023.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 005/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 281043-0, José Maria de Lima, a partir de 24/05/2023, referente ao PEB III P, Nº de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a (sendo 108 h/a de RB e 1 h/a de média quinquenal); Barbacena, EE. "Bias Fortes", MaSP: 980142-4, Patrícia Magdala Dilly de Medeiros, a partir de 18/05/2023, referente ao PEB III I, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a (RB).

Alteração de Nome - Ato nº 003/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Dr. Teobaldo Tollendal", MaSP: 1314192-4, Regina Peixoto da Costa Martins para Regina Peixoto da Costa.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 018/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "Antonino Teixeira de Carvalho", MaSP: 1222456-4, Sandra Pereira da Silveira Duarte, PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023; MaSP: 1327058-2, Isac José Araújo, PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2023; Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1121344-4, Fábio de Matos Peixoto Rogério, PEB I B, Nº de Admissão 4, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2022 (data do requerimento de vinculação); EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 1407364-7, Márcia Maria Menezes de Oliveira, PEB II B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2023.

Licença à Gestante – Ato nº 004/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Madre de Deus de Minas, EE. "Sousa Leite", MaSP: 597904-2, Sandra de Fátima Teixeira, PEB I B, Nº de Admissão 5, a partir de 16/05/2023.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

23 1793646 - 1

SRE de Campo Belo

ANULAÇÃO - ATO N° 04/2023
ANULA O ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, no que se refere à servidora: Cristais – E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 353 024-3, Aparecida Natividade Ribeiro Borges, PEB II E, Língua Portuguesa, Adm. 03, Ato n° 08/2023, publicado em 12/05/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO N° 05/2023
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere à servidora: Campo Belo – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1 255 330-1, Maria Izabel Parreira, ATB II C, Adm. 02, Ato n° 02/2022, publicado em 21/01/2022, por motivo de publicação indevida.

RETIFICAÇÃO - ATO N°09/2023
RETIFICA, O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente aos servidores: Campo Belo – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1 255 330-1, Maria Izabel Parreira, ATB II C, Adm. 02, Ato n° 07/2021, publicado em 22/02/2021, por motivo de incorreção na publicação, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3.743 dias de exercício. Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3.691 dias de exercício.

24 1793986 - 1

PORTARIA Nº 01/2023
Instituição da Comissão para Apuração de Furto e/ou Roubo de Bens Permanentes Móveis. A Diretora da S.R.E Campo Belo, no uso das atribuições legais do seu cargo, nomeia a comissão para apurar o furto e/ ou roubo de Bens Permanentes Móveis sob a guarda e responsabilidade da SRE. A comissão será composta pelos servidores relacionados a seguir, sendo presidida pelo primeiro. Júlio César de Paula Miguel, MASP: 1.351.414-6; Reginaldo Resende Ferreira, MASP: 1.403.622-2 e Hélder Sena de Sousa – MASP: 1.158.721-9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24 1793988 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 23/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2° do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino", MaSP 837 411-8, Lília Inácia Ferreira Bichir, ANE III M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 12/06/2023; MaSP 876 887-1, Dalila Moreira Paiva, TDE V L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2023; E.E. "Padre Alberto Fuger", MaSP 1 092 670-7, Jussara Ribeiro de Rezende, PEB III H, Matemática, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023; Candeias – E.E. "Presidente Kennedy", MaSP 379 775-0, Alciêda Maria Rodrigues, PEB III P, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023; Lavras – E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 1 076 526-1, Lourdes Dias da Silva, PEB III P, Biologia, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023; Perdões – E.E. "João Melo Gomide", MaSP 877 145-3, Kelen Carvalho Garcia, PEB III P, Língua Portuguesa, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2023.

24 1793987 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ANULAÇÃO 1 - SEE/SRE CLAFAIETE DIVOF COMPRAS
CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE MAIO DE 2023.
TERMO DE ANUALÇÃO DE COMISSÃO -
Aos 24 dias do mês de maio de 2023, a Superintendente Maria de Lourdes Reis Silva Beato, MASP. 1015680-0 da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, no uso das suas atribuições legais resolve: Anular, com fulcro na Lei 8.666/93, o ato constitutivo da Comissão Permanente de Licitações, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/03/2023, página 15, que possuía como finalidade promover os trabalhos licitação 01/2023 na modalidade "Concorrência".

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
Superintendente da Superintendência Regional
de Ensino de Conselheiro Lafaiete

TERMO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÕES
Aos 05 dias do mês de maio de 2023, a Superintendente Maria de Lourdes Reis Silva Beato, MASP. 1015680-0 da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, no uso das suas atribuições legais. Resolve: Designar, com fulcro na Lei 8.666/93, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Especial de Licitações com a finalidade de promover os trabalhos licitação 01/2023 na modalidade "Tomada de Preços", cujo objeto é a realização de obra de Reforma e Ampliação da sede da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete.
Membros da Comissão Especial de Licitações:
Presidente: Rosiane Aparecida da Silva, MASP. 1.246.290-2;
Adjunto: Carlos Alberto Resende Teixeira, MASP. 1.507.085-7;
Secretário: Marcelo Tomás Rodrigues Néri, MASP. 1.424.436-2;

24 1794212 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
IPATINGA	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	03902657	LUCIA RIBEIRO ALVES OLIVEIRA	1	ATB5M	2 MESES	4º e 5º QQ	06/06/2023

24 1793964 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
TIMOTEO	EE LEONCIO DE ARAÚJO	02682953	FRANCE JANE ARAUJO PEREIRA	1	PEB3P/D-V	1 MÊS	4º QQ	01/06/2023

24 1793965 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	08687428	DALVA MORAIS SILVA GONCALVES	1	ANE3L	15 DIAS	3º QQ	19/06/2023
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	08842569	RENATO GONCALVES	1	ANEI2C	1 MÊS	2º QQ	14/06/2023

24 1793962 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230525012004012 4.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DA VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08297665	EDSON DUTRA DE CARVALHO	1	PEB3P	1º QQ	25/07/2002 (DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO), PARA ACERTO DE VIDA FUNCIONAL, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO À ÉPOCA
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08297665	EDSON DUTRA DE CARVALHO	1	PEB3P	3º QQ	22/10/2008
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08297665	EDSON DUTRA DE CARVALHO	1	PEB3P	4º QQ	21/10/2013
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	08297665	EDSON DUTRA DE CARVALHO	1	PEB3P	5º QQ	20/10/2018

24 1793971 - 1

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 05/2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP 08764441 Marlene Evangelista Pinto PEB2J, admissão 1, por Davi Evangelista Silva, filho, a partir de 28/04/2023 - data da solicitação.

24 1793978 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE CORONEL FABRICIANO Nº 17/2023
Arlene Coura, Diretora da Diretoria de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1260.01.0040321/2023-37, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias à servidora: Ipatinga, E.E "Wilson Alvarenga", E.M.M.S.M., MaSP 320.598-6, admissão 02. Servidores: Clarisse de Paula Loures Fraga, MaSP 1.319.560-7; Carla Gravina Vieira MaSP, 1.319.514-4; Priscilla Fonseca Silva Guimarães, MaSP 1.384.359-4 e Thiago Langame Duque Monteiro, MaSP 1.319.535-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante.

24 1793983 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Mesquita EE Prudente de Morais MaSP 05498407 Nelia Anicio Fonseca da Silva Nascimento PEB1B, admissão 4, a partir de 14/04/2023 (data do protocolo).

ANULAÇÃO – ATO Nº 37/2023
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM LOTAÇÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 08540437 Sheyla Valadares e Silva PEB3M/VICED, admissão 1, Ato nº 44/2021, publicado em 29/07/2021, por retificação incorreta, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 38/2023
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 08540437 Sheyla Valadares e Silva PEB3M/VICED, admissão 1, Ato nº 73/2023, publicado em 18/05/2023, por retificação incorreta, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 39/2023
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB3P, admissão 1, Ato nº 62/14, publicado em 14/03/2014, referente ao 1º quinquênio de exercício, por retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 40/2023
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB3P, admissão 1, Ato nº 22/08, publicado em 23/08/2008, referente ao 3º quinquênio de exercício, por concessão indevida; MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB3P, admissão 1, Ato nº 39/13, publicado em 14/06/2013, referente ao 4º quinquênio de exercício, por concessão indevida.

24 1793975 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Rotildino Avelino MaSP 11303237 Indiamara Costa Madureira PEB3G, admissão 1, a partir de 26/04/2023; EE Cel. Silvino Pereira/ EE Rotildino Avelino MaSP 11303237 Indiamara Costa Madureira PEB2C/VICED, admissão 3, a partir de 26/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Raulino Cotta Pacheco MaSP 09466327 Margarida Maria Traspadini Rocha PEB2C, admissão 3, a partir de 06/05/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 09/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ipatinga EE Haydee Maria Imaculada Schittini MaSP 13707716 Cintia Carvalho Silva PEB1C, admissão 2, a partir de 15/05/2023; EE Laura Xavier Santana MaSP 14719850 Alessandra Vidal de Faria PEB1A, admissão 2, a partir de 11/05/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 03/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP 14909931 Cicero Silva Machado AEB1A, admissão 1, a partir de 03/05/2023.

24 1793977 - 1

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 13/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 13/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/04/2023, Coronel Fabriciano, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, T.C.M.M.E., Masp 1.062.684-4, admissão 01, e decide pelo ressarcimento do débito gerado pela remuneração/ proventos a maior no período 27/09/2022 a 30/11/2022 devido ao afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez proporcional a partir de 27/09/2022, conforme publicação no MG de 01/12/2022, com anuência e considerando ausência de má-fé do(a) servidor(a), conforme a Lei nº 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 14/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 14/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 20/04/2023, Coronel Fabriciano, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, L.M.P.O., Masp 318.341-5, admissão 02, e decide pelo arquivamento processo e manutenção da vigência do 4º biênio em 19/08/2003 e do 5º biênio em 25/08/2005 sem ressarcimento do débito gerado devido ao período prescricional, considerando ausência de má-fé do(a) servidor(a), conforme art. 65 da Lei nº 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

24 1793984 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 74/2023
RETIFICA NO ATO DE LOTAÇÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Santana do Paraíso EE Herbert José de Souza – Betinho MaSP 08540437 Sheyla Valadares e Silva PEB3M/VICED, admissão 1, Ato nº 16/07, publicado em 31/08/2007, por incorreção no exercício, onde se lê: exercício em 11/07/2007, leia-se: exercício em 30/07/2007, para acerto de vida funcional.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 75/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - ÉPOCA OPORTUNA, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08297665 Edson Dutra de Carvalho PEB3P, admissão 1, Ato nº 38/03, publicado em 15/11/2003, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 3 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2003.

24 1793981 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 14/2023- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 , por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 1.277.414-7 Maria Judite da Silva Almeida, ASBIA, adm.01 a partir de 19/04/23.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 12/2023- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64 de 2002, redação pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 441.527-9 Edla Aparecida Miranda Madureira, a partir de 22/05/23 referente ao cargo de PEBIIIH, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89 incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC 41/03 e §5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 117 h/a(Extensão de carga horária de 09 h/a) .
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 37/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " Carlos Alexandre de Oliveira " MaSP 1.238.650-4 Juliana kelly de Almeida , PEBIC, adm.03 por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/23.
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 38/2023-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285 , de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino – MaSP 1.427.991-3 Karla Delaine Lopes e Castro, TDEIIC, adm.01 por 2 períodos de 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 03/07/23 a 17/07/23 e o 2º período de 27/11/23 a 11/12/23 .

24 1793969 - 1

SRE de Ituiutaba

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2023
ANULA O ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): Capinópolis – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP 270.069-8.03, Riselena Resende Custodio, EEB II I, anulação de AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA, ATO Nº, 06/2023 publicado em 13/04/2023, por utilização de Base Legal incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins– MaSP 378.204-2.01, Anderson Natal Borges, ATB IV M, por 02 mês(es), sendo 01 mês referente ao 3º quinquênio e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2023.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

24 1794115 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 13/2023
RETIFICA, O ATO de AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. João Pinheiro– MaSP 444.583-9.01, Ariádne Jaqueline de Menezes Siqueira, ATB V J / SE III, Ato n.º 08/2023, publicado em 20/04/2023, por vigência incorreta, Onde se lê: a contar de 23/05/2023, Leia-se: a contar de 29/05/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 14/2023
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 697.865-4.01, Luis Carlos de Oliveira, PEBIIP, Ato n.º 59/05, publicado em 16/12/2005, Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2005, Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2005.; Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 697.865-4.01, Luis Carlos de Oliveira, PEBIIP, Ato n.º 59/05, publicado em 30/09/2011, Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2011, Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

24 1794137 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023.
RETIFICA, NO ATO de Anulação, ref. ao servidor: Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:244.908-0, Maria de Lourdes Oliveira Crespo, ATBVI (admissão 03). Ato nº 11/22, publicado em 06/05/22, por motivo de incorreção no registro do número do ato e na data de publicação.Onde se lê: a parte que concedeu férias-prêmio/concessão, Ato nº 36/2021, publicado em 04/12/2021.Leia-se: a parte que concedeu férias-prêmio/concessão, Ato nº 29/2021, publicado em 23/10/2021;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

24 1793848 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2023.
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores;Cataguases – E. E. "Professor Clóvis Salgado" – Masp:1.501.322-0, Claudia Laudelina Alves Magalhães, ASBDIA (admissão 01), a/p de 10/05/23;Leopoldina – C.E.M. "Lia Salgado" – Masp:521.664-3, Elma Aparecida de Almeida Silva Nogueira, PEBd2C (admissão 05), a/p de 07/05/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Além Paraíba – E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.122.443-3, Arliana Nunes Pires, PEBIB (admissão 04), ref. ao 3º quinq. de exercício, a/p de 15/04/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor:Cataguases – E. E. "Guido Marliére" – Masp:1.322.285-6, Rita Aparecida Lacerda Nóbrega Princisval, PEBIID, (admissão 02), por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 14/06/23;Leopoldina - C.E.M. "Lia Salgado" – Masp: 244.908-0, Maria de Lourdes Oliveira Crespo, ATBVI (admissão 03), por 01 mês ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 14/06/23; E. E. "Augusto dos Anjos" – Masp:1.143.930-4, Roberta Campos Neto Ponte, PEBIB (admissão 04), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 16/10/23;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

24 1793847 - 1

SRE de Montes Claros

PORTARIA Nº 003 – 2023
A Superintendente da SRE de Montes Claros, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 45.242 de 11 de dezembro de 2012 e da Resolução SEE nº 2.075 de 23 de março de 2012. Constitui Comissão Especial de alienação de bens patrimoniais móveis inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.RESOLVE:Art. 1º Ficam designados os servidores: Mirtes da Consolação Nobre, Masp.846725-0; Arisvaldo Malheiros Tolentino, Masp.560490-5; Maria Aldenice Aguiar Mendes, Masp.1059622-9; sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Especial de Alienação de bens móveis inservíveis, com a finalidade de proceder leilão dos bens patrimoniais móveis inservíveis, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.
Art. 2º A Comissão deverá identificar, avaliar e alienar os bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis, exceto veículos, mediante leilão, conforme procedimentos previstos em legislação vigente, a ser realizado pela comissão especial designada para este fim.
Art 3º Considera-se bem inservível: a) o que não mais pode ser utilizado para o fim a que se destina, em virtude da perda de suas características, de sua obsolescência devido à modernização tecnológica, independente do seu valor de mercado; b) bem antieconômico é o que possui manutenção onerosa ou rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo; c) irrecuperável material com defeito e que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Montes Claros, 24 de maio de 2023.
Maria Levimar Viana Tupinambá
Masp.388838-5
Superintendente Regional de Ensino de Montes Claros
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1794337 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 351/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 893786-4, Rosana Cristina da Costa Oliveira, ATB4J, 1º cargo, a partir de 25/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 352/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Ferros, EE Professor Alcides Fernandes de Assunção, MaSP 983541-4, Rosa Amélia de Barros Alves, PEBD1A, 3º cargo, a partir de 16/04/2023; Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 801561-2, Lúcia Marina da Costa, ASB1A, 2º cargo, a partir de 25/03/2023; São José do Goiabal, EE Romeu Perdigão, MaSP 554188-3, Reines Aparecida Acipreste Marques, PEBD1A, 2º e 3º cargos, a partir de 25/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 353/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por 7(sete) dias consecutivos, à servidora: São Domingos do Prata, EE Coronel Francisco Rolla, MaSP 1510885-5, Ana Célia de Paiva Lemos, ASB1A, 1º cargo, a partir de 10/05/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 354/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Bela Vista de Minas, EE Professora Adelina da Conceição Mendes, MaSP 1357938-8, Jaqueline Carla Valamiel de Oliveira e Silva para Jaqueline Carla Valamiel de Oliveira Silva Cardoso.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO ATO Nº 355/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, DE 02/07/2012, ao servidor: Nova Era, E.E. Nossa Senhora de Fátima, Masp 967.736-0, Fabiana Mara Vieira de Carvalho, PEB 3, adm 01, referente ao 3º quinquênio,por 1 mês, a partir de 25/05/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO ATO Nº 356/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do § 4º do artigo 3º Resolução Conjunta SEPLAG/SEENº 8.656, DE 02/07/2012, ao servidor: Ferros, E.E. Silveira Drumond, Masp 826.357-6, Maria Valdete Assunção Araújo, PEBIB, cargo 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, por 10 meses, a partir de 29/05/2023.

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃOATO Nº 357/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: JoãoMonlevade, E.E.Dr. Geraldo Parreiras, Masp 943.831-8, Luciana Silva Santos de Carvalho, PEB I B, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2017(data exercício).

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃOATO Nº 358/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: JoãoMonlevade, E.E.Dr. Geraldo Parreiras, Masp 943.831-8, Luciana Silva Santos de Carvalho, PEB I B, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2017(data exercício).

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 359/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: JoãoMonlevade, E.E.Dr. Geraldo Parreiras, Masp 943.831-8, Luciana Silva Santos de Carvalho, PEB I B, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2017(data exercício).

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃOATO Nº 360/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, E.E. Silveira Drumond, Masp 886.890-3, Sonia Eliane Chaves Alves, PEBIO, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2007.

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 361/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, E.E. Silveira Drumond, Masp 886.890-3, Sonia Eliane Chaves Alves, PEBIO, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2012.

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃOATO Nº 362/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, E.E. Silveira Drumond, Masp 886.890-3, Sonia Eliane Chaves Alves, PEBIO, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2017.

ABONODEPERMANÊNCIA- ATO Nº 363/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINODE NOVA ERA,CONCEDEABONODEPERMANÊNCIA, nos termos doArtigo 36, §20 da CE/89 e Artigo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT, acresc. EC 104/20: Nova Era, EE Padre Vidigal, MaSP 543070-7,Neusa Maria Alexandrino dos Santos, ATB5M, 5º cargo, a partir de 17/05/2023.

ABONODEPERMANÊNCIA- ATO Nº 364/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINODE NOVA ERA,CONCEDEABONODEPERMANÊNCIA, nos termos doArtigo 36, §20 da CE/89 e Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20: João Monlevade,EEManoel Loureiro, MaSP 390719-3Carmelita Maria Jabour Fernandes, ATB5J, 1º cargo, a partir de 15/03/2023.

24 1794219 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 1545726-0, Marília Emanuele Dias Duarte, PEBD I A, admissão 1, a partir de 6/5/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 11/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Cruzeiro da Fortaleza – E.E. "Cândida Cortes Corrêa", MaSP 671097-4, Luciana Nunes Faria, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/6/1995, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 9/11/2001 e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/1/2007, todos, com vigência de pagamento a partir de 17/3/2021 data do requerimento de aproveitamento de tempo; Patrocínio – E.E. "Nély Amaral" / E.E. "Venina Tavares Amaral", MaSP 1335925-2, Janeth Novais Bezerra, ATB II C – no cargo em comissão de Secretário de Escola – SEIV, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022; Serra do Salitre – E.E. "Tereza de Castro Mariano", MaSP 686429-2, Arleide Aparecida de Melo Pereira, PEB II C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/2/1994 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/4/2002, ambos, com vigência de pagamento em 23/1/2020, data do protocolo de aproveitamento de tempo.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 09/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme a Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Serra do Salitre – E.E. "Tereza de Castro Mariano", MaSP 1375352-0, Luciene Zaine Gonçalves Delavy, PEB II C, admissão 3, a partir de 10/4/2023.

24 1794358 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 212/2023
RETIFICA, NO ATO de ampliação de carga horária, referente a servidora: Sete Lagoas, E. E. Sinhá Andrade, MaSP 1.274.382-9, Luciana Patrícia Valadares de Faria, PEBIA, adm. 04, Ato nº 129/2023, publicado em 30/03/2023, por motivo de incorreção na publicação: onde se lê: de 06 aulas para 12 aulas, leia-se: de 06 aulas para 10 aulas.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 214/2023
RETIFICA O ATO de férias–prêmio concessão, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 980.623-3, Denise Gonçalves de Oliveira, PEBIIIP, adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 40/2007, publicado em 02/11/2007, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/10/2007, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2007, Ato nº 438/2013, publicado em 10/05/2013, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2012, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2012.

24 1794108 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 211/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do Art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Maravilhas, E. E. Professor Francisco Tibúrcio, MaSP 1.127.572-4, Maria Aline Lopes Martins, PEBIC, adm. 02, a partir de 16/02/2023; Matozinhos, E. E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 823.929-5, Jane Karla de Paula Nunes, EEBIIB, adm. 03, a partir de 24/04/2023; Sete Lagoas, Cesec de Sete Lagoas, MaSP 1.096.980-6, Saulo Cipriano Justino, PEBIB, adm. 04, a partir de 15/05/2023; E. E. Maurilo de Jesus Peixoto, MaSP 1.328.772-7, Maria de Lourdes Abreu, ATBIID, adm. 03, a partir de 02/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 209/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO/PEDÁGIO (100% MÉDIA SEM PARIDADE), nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: Sete Lagoas - E. E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 369.917-0, Viviane França Dias Barbosa, a partir de 24/05/2023, referente ao cargo 05, EEBIIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 210/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR (MÉDIA SEM PARIDADE) nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, da servidora: Santana de Pirapama, E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 938.006-4, Elisângela Marques da Fonseca Gomes, a partir de24/05/2023, referente ao cargo 05, PEB2C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II, ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à carga horária de 116 h/a.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040125.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 213/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Matozinhos – E. E. Profa Vitiza Octaviano Viana, MaSP 940.295-9, Flésia Regina Carneiro da Silva, PEBIVL, adm. 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 165/2023, publicado no "Minas Gerais" de 20/04/2023, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.442.317-2, A.A.D.C.S., PEBDIA, adm. 01, decidindo pela devolução aos cofres públicos do valor recebido indevidamente pela inconformidade na folha 12/2018, tendo em vista a dispensa por finalização da Educação Integral em 22/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme Art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 166/2023, publicado no "Minas Gerais" de 20/04/2023, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.422.275-6, A.F.M., PEBDIA, adm. 01, decidindo pela devolução aos cofres públicos do valor recebido indevidamente na folha 12/2018, tendo em vista a dispensa por finalização da Educação Integral em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má fé, conforme Art. 65 da Lei 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

24 1794110 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 49/2023
Retifica Atonº15/2023,publicadono"MG" de 04/05/2023 de concessão de férias-prêmio,apartereferenteà: Uberaba, Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP: 1001039-5, Ronnie Peterson Cardoso dos Anjos, PEB2D – adm.01, por incorreção no nome do servidor. Onde se lê: Ronnie Peterson Cardoso dos Santos. Leia-se: Ronnie Peterson Cardoso dos Anjos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50/2023
Retifica Atonº17/2023,publicadono"MG" de 18/05/2023 de concessão de férias-prêmio,apartereferenteà: Escola Estadual Geraldino Rodrigues Cunha, MaSP: 1051826-4, Wismar Romes Dias de Freitas, PEB3P – adm.01, por omissão do nome. Onde se lê: MaSP: 1051826-4, PEB3P – adm.01. Leia-se: MaSP: 1051826-4, Wismar Romes Dias de Freitas, PEB3P – adm.01.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2023
Retifica Atonº16/2023,publicadono"MG" de 11/05/2023 de concessão de férias-prêmio,apartereferenteà: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 664399-3, Geisiane Rodrigues dos Santos, PEB III F – adm. 01, por incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2018. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2014.

24 1794239 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/ Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 953854-7, Luiz Henrique da Silva, ASB1A – adm.02, a partir de 28/04/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 53/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Uberaba, Escola Estadual Fidélis Reis, MaSP: 1320022-5, Elcio Milhorim, ATB2D – adm.01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 54/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Dom José Gaspar, MaSP: 547163-6, Antonio Carlos Borges, PEB1B – adm.05, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2023, com vistas à aposentadoria. - Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 370410-3, Eliana Beatriz Martins de Oliveira, ATB5M – adm.02, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2023, com vistas à aposentadoria. - Pratinha, Escola Estadual Marlene Martins Reis, MaSP: 370055-6, Eliete Aparecida Martins Borges, PEB3P – adm.01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2023, com vistas à aposentadoria. - Sacramento, Escola Estadual Coronel José Afonso de Almeida, MaSP: 371787-3, José Bonifácio Cruvinel, PEB3I – adm.03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2023, com vistas à aposentadoria. – Uberaba, Cesec/Professora Maria Emília da Rocha, MaSP: 976246-9, Adriana Menezes Caetano, PEB2HB – adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2023, com vistas à aposentadoria. - Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 933904-5, Célia Fortunata Campos, PEB3P – adm.01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2023, com vistas à aposentadoria. – Escola Estadual Quintiliano Jardim, MaSP: 806593-0, Darci Barbosa Silva, ATB3L – adm.01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 18/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 664399-3, Geisiane Rodrigues dos Santos, PEB III F – adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2019. - Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1290968-5, Aline Gonzaga de Araújo Santos, EEB1B – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Campos Altos, Escola Estadual Padre Clemente de Maleto, MaSP: 1430106-3, Kelviny Kristyan Basilio Pereira, PEBD1A – adm.01, a partir de 25/04/2023. - MaSP: 1430106-3, Kelviny Kristyan Basilio Pereira, PEBD1A – adm.02, a partir de 25/04/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 17/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de13/10/1977, o (s) servidor (es): Uberaba, CIEL Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP 1.054.058-1, Nilza de Oliveira Magnani de Melo, PEB3/III F, adm. 02, a contar de 26/05/2023.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 06/2023
REVOGA no ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere ao (s) servidor (es): Uberaba, CIEL Centro Interescolar Estadual de Línguas, MaSP 1.054.058-1, Nilza de Oliveira Magnani de Melo, PEB III - F, adm.02, ato nº 36/2018, publicado em 09/08/2018, por não implementar os requisitos.

24 1794237 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 369222.5.1, Elna Maria da Silva Barros, ATB4M, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2023.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

24 1793762 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24-23
Retifica, no ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 389.393-0, Maria Lucia de Moura Carvalho, ATB III M, Adm. 1, Ato nº 08/23, publicado em 18/05/2023, por motivo de Incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 359.393-0, leia-se: MaSP 389.393-0;
Retifica, no ato de Férias - Prêmio / Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 732.138-3, Gilvânia Mello Alves, PEB III H, Adm. 2, Ato nº 53/11, publicado em 23/12/2011, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 29/09/11, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 23/08/11;
Retifica, no ato de Férias - Prêmio / Concessão referente ao servidor: Nepomuceno, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 732.138-3, Gilvânia Mello Alves, PEB III H, Adm. 2, Ato nº 27/18, publicado em 15/11/2018, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 06/07/18, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 30/05/18;
Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 944.374-8, Deviene Garcia Izidoro, PEB I P, Adm. 1, Ato nº 04/11, publicado em 21/01/2011, por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: Referente ao 3º Quinquênio de Exercício a partir de 22/12/10, leia-se: Referente ao 3º Quinquênio de Exercício a partir de 28/12/10;
Retifica, no ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 945.295-4, Rosimar Aparecida Bernardes Ávila, PEB II C, Adm. 03, ato nº 06/23, publicado em 20/04/2023, por alteração no período, onde se lê: a partir de 10/05/2023, leia-se: a partir de 30/06/2023;
Retifica, no ato de Férias Prêmio referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 743.665-2, Marta Palmuti, EEB II L, Adm. 1, Ato nº 40/04, publicado em 18/12/2004 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 2º Quinquênio de Exercício a partir de 11/11/2004, leia-se: 2º Quinquênio de Exercício a partir de 08/11/2004;
Retifica, no ato de Quinquênio referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 743.665-2, Marta Palmuti, EEB II L, Adm. 1, Ato nº 41/10, publicado em 08/02/2010 por motivo de Incorreção na Vigência, onde se lê: 3º Quinquênio Magistério a partir de 08/02/2010, leia-se: 3º Quinquênio Magistério a partir de 07/11/2009.

24 1793852 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 04-23
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE-1989, ao(s) servidor(es): Nepomuceno, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 732.138-3, Gilvânia Mello Alves, PEB III H, Adm. 2, 03 meses e 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2006; Nepomuceno, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 732.138-3, Gilvânia Mello Alves, PEB III H, Adm. 2, 4 meses e 21 dias, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 16/10/2006.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 09-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dr. Emilio Silveira, MaSP 748.458-7, Sandra Mara Venturelli, PEB IV P, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2023, com vistas à aposentadoria; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 872.050-0, Andréa Aparecida Dutra e Silva, PEB III P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10-23
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Boa Esperança, MaSP 747.815-9, Lincoln Felisali, PEB III L, Adm.1, afastado preliminarmente à aposentadoria em 06/10/2022, referente ao saldo de 4 meses.

LICENÇA - MATERNIDADE – ATO Nº 07-23
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora (s): Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.311.441-8, Tamires Cristina Silva, PEB I A, Adm. 03, a partir de 17/04/2023; Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.356.759-9, Walleska Braga de Oliveira Althaus, PEB I A, Adm. 03, a partir de 02/05/2023.

LICENÇA - MATERNIDADE - ATO Nº 01-23
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16-10-1992, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora (s): Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.233.977-8, Luciana Andrade Miranda, PEB I A, Adm. 02, por 139 dias, a partir de 22/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.329.872-4, César dos Santos Pereira, PEB II C, Adm. 03, a partir de 14/04/2023; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 602.706-4, Marilda Aparecida Barreto Penha, PEB I A, Adm. 03, a partir de 20/12/2022; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.329.872-4, César dos Santos Pereira, PEB I A, Adm. 04, a partir de 14/04/2023; Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 444.415-4, Maria Aparecida de Souza Valim Borges, PEB II C, Adm. 03, a partir de 30/04/2023; Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.009.449-8, Luciane Moreira do Rosário, PEB I C, Adm. 05, a partir de 13/04/2023; Campos Gerais, E.E. Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 1.370.741-9, Luiz Paulo Teixeira, PEB II C (Exercendo D III), Adm. 03, a partir de 06/04/2023; Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 614.015-6, Celeste Moreira Tavares, PEB II B, Adm. 03, a partir de 06/05/2023; Três Pontas, E.E. Professora Marieta Castro, MaSP 750.172-9, Gislene Fátima da Silva, PEB II C, Adm. 03, a partir de 23/04/2023; Varginha, E.E. Professora Selma Bastos, MaSP 807.179-7, Pedro de Figueiredo Lara, PEB I A, Adm. 04, a partir de 25/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.085.288-7, Maria Conceição Rodrigues de Souza, ATB1, Adm. 02, a partir de 25/04/2023; Campanha, E.E. Dom Inocêncio, MaSP 1.195.350-2, Luciene Massarim Couto, PEBD1, Adm. 01, a partir de 19/04/2023; Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 892.520-8, Suzana Moreira Tavares Fagundes, ASB1, Adm. 01, a partir de 06/05/2023; Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 1.255.908-4, Joelma de Fatima Moreira, ASB1, Adm. 01, a partir de 06/05/2023; Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 1.312.379-9, Sara Moreira Tavares Borges, ASB1, Adm. 01, a partir de 06/05/2023; Guapé, E.E. Prof. Antônio Passos Silva, MaSP 1.377.706-5, Sonia Maria Soares Candido, ASB1, Adm. 01, a partir de 10/04/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 750.214-9, Rita de Cássia Carvalho Ferreira, EEBD1, Adm. 01, a partir de 22/04/2023; Varginha, E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 969.002-5, Maria Helena da Silva Rangel, ASB1, Adm. 02, a partir de 26/03/2023; Varginha, E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, MaSP 1.122.510-9, Daniela Teixeira Cavalcanti, ATB1, Adm. 01, a partir de 01/05/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 04-23
Concede Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao (s) servidor (es) efetivo (s): Campos Gerais, E.E. Professor Joaquim José de Oliveira, MaSP 1.118.168-2, Reginaldo Vitor Coelho, PEB II C (Exercendo D IV), Adm. 03, a partir de 27/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06-23
Concede Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao (s) servidor(es): Carmo da Cachoeira, E.E. Pedro Mestre, MaSP 1.284.448-6, Jefferson Brasil Costa, PEBD1, Adm. 01, a partir de 10/05/2023; Carmo da Cachoeira, E.E. Pedro Mestre, MaSP 1.284.448-6, Jefferson Brasil Costa, PEBD1, Adm. 02, a partir de 10/05/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08-23
Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13-10-1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, nível I, grau A, de acordo com o MG 05/05/23: Campanha, na E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.233.977-8, Luciana Andrade Miranda, PEB I A – Língua Portuguesa, Adm. 02, a partir de 22/05/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10-23
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 340.009-0, Jose Gabriel Junqueira de Carvalho, PEB I N, Adm. 2, a partir de 11/05/2023 (data do protocolo do requerimento), nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 291.344-0, Vera Cristina Olímpio, EEB II L, Adm. 2, a partir de 11/05/2023 (data do protocolo do requerimento), nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020; Machado, CESEC Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 811.361-5, Graziela Maciel Mariano, PEB III P, Adm. 1, a partir de 03/05/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC Nº104, de 15 de setembro de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11-23
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es):
Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 742.039-1, Claúdia Maria de Barros, a partir de 18/05/2023, referente ao PEB III L, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, 111 h/a sendo 3 h/a, de média quinquenal; Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 389.422-7, Selma Fortunato Teixeira, a partir de 22/05/2023, referente ao ATB IV J, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, Inciso I, § 7º, Inciso I, e § 10, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.
ANULAÇÃO – ATO Nº 17-23
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Nepomuceno, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 732.138-3, Gilvânia Mello Alves, PEB III H, Adm. 2, Férias - Prêmio / Concessão referente ao 1º quinquênio, ato nº 36/09, publicado em11/09/2009 por concessão indevida;
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Nepomuceno, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 732.138-3, Gilvânia Mello Alves, PEB III H, Adm. 2, Férias - Prêmio / Concessão referente ao 2º quinquênio, ato nº 36/09, publicado em11/09/2009 por concessão indevida;
Anula, no(s) ato(s) no que se refere ao(s) servidor(es): Boa Esperança, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 747.815-9, Lincoln Felisali, PEB III L, Adm. 1, Retificação do 3º quinquênio magistério, ato nº 49/11, publicado em 25/11/2011 por Retificação indevida.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01-23
Anula, no(s) ato(s) no que se refere ao(s) servidor(es): Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 748.949-5, Giovana Alair de Oliveira Faria, PEB I C, Adm. 05, autorização de férias prêmio afastamento, ato nº 01-23, publicado em 19/01/2023, por publicação indevida.
Valéria Camondá Pereira
Diretora SRE Varginha

24 1793851 - 1

SRE Metropolitana A

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 77/2023.
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 274565-1, ZULMIRA CORDEIRO LAS CASAS, PEBIII P, adm. 01. Por motivo de inclusão de exigência curricular. Ato publicado em 16/03/2023. Onde se lê: ...correspondente à carga horária de 108 h/a. 4Leia-se: ...correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 78/2023.
RETIFICA O ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, referente ao servidor: BARÃO DE COCAIS – E.E. Padre Heitor, MaSP 814164-0, ALEXANDRE PIRES DE PINHO, PEBI C, adm. 03. Por motivo de incorreção na data da vigência. Ato publicado em 20/04/2023. Onde se lê: ...a partir de 23/03/20231. Leia-se: ...a partir de 23/03/2023.

24 1794291 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art13/06/2022. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Deputado Ilacir Pereira Lima, MaSP 1000606-2, Gilmar Alves Cortezão, PEB2O, Adm.01, a contar de 03/03/2023; MaSP 1105748-6, Raquel Soares Sanson, PEB2F, Adm.01, a contar de 15/03/2023; IEMG, MaSP 1273985-0, Marcela Vaz Leandro Leal, PEB1B, Adm.03, a contar de 08/05/2023; MaSP 389607-3, William Marcos Ferreira, ATB3J, Adm.01, a contar de 25/04/2023; E.E. Marechal Deodoro da Fonseca, MaSP 1358228-3, Gislene Miriele Silva Reis Siqueira, PEB1C, Adm.02, a contar de 21/04/2023; E.E. Pedro Franca, MaSP 1013544-0, Odete Rosa Cassimiro Amorim, PEB1B, Adm.02, a contar de 27/04/2023; RAPOSOS – E.E. Dr. Cícero Correa de Araújo, MaSP 814269-7, Maria da Piedade Praça de Almeida, EEB2C, Adm.03, a contar de 30/03/2023; SANTA BARBARA – E.E. Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 930524-4, Ana Paula de Oliveira, EEB2J, Adm.01, a contar de 01/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 0939015-4, Suzete Lopes, PEBD1A, Adm.02, a contar de 26/04/2023; E.E. do Instituto Agronômico, MaSP 1414208-7, Anacátia Nigri, ASBD1A, Adm.01, a contar de 19/05/2023; MaSP 1333298-6, Glazielle Santos Leite Mendes, PEBD1A, Adm.01, a contar de 03/12/2022; Instituto São Rafael, MaSP 0887442-2, Acilino Máximo Filho, AEBD1A, Adm.02, a contar de 01/05/2023; E.E. Pedro Franca, MaSP 1505895-1, Adair Pereira dos Santos, ASBD1A, Adm.01, a contar de 24/04/2023; SABARÁ – E.E. Dona Bilu Figueiredo, MaSP 665997-3, Vera Marlene Teixeira da Silva, PEBD1A, Adm.03, a contar de 01/04/2023; E.E. General Carneiro, MaSP 616462-8, Aparecida Edilene Alves dos Santos, ASBD1A, Adm.02, a contar de 08/05/2023; E.E. Paula Rocha, MaSP 1178759-5, Silvia Celestina dos Santos, ASBD1A, Adm.01, a contar de 27/04/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Pandiá Calógeras, MASP 1352972-2, Fernanda Lino de Lima para Fernanda Lino, para regularizar a situação funcional da servidora.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 09/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): CATAS ALTAS– E.E. Alzira Ayres Pereira, MaSP 1244884-1, Vanessa Ramos de Freitas, PEB1C, Adm.03, a contar de 03/04/2023; SANTA BARBARA – E.E. Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 1244884-1, Vanessa Ramos de Freitas, PEB1B, Adm.04, a contar de 03/04/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 daCR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado;Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BELO VALE – E.E. Dr. Gama Cerqueira, MaSP 1368762-9, Reginaldo Pereira da Silva, PEBD1A, Adm.01, a contar de 15/05/2023; CAETÉ – E.E. José Brandão, MaSP 1485789-0, Guilherme Henrique Fidelis, PEBD1A, Adm.01, a contar de 09/05/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 46/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): CATAS ALTAS – E.E. Alzira Ayres Pereira, MaSP 551960-8, LUCIMAR MARIA DA SILVA MORAIS, a partir de 19/05/2023, ref. ao EEBII M, adm. 02, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 47/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Do Instituto Agronomico, MaSP 385026-0, ADRIANA RIBEIRO ELIAS, a partir de 18/05/2023, ref. ao PEBIII O, adm. 03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária básica de 108 h/a, assegurada a média de 12 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do Adicional de Exigência Curricular – AEC.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 48/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Sarah Kubitschek Ipiranga, MaSP 320330-4, ZULEMA PEREIRA QUEIROZ, a partir de 22/05/2023, ref. ao PEBI L, adm. 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de retorno de LIP, o servidor:
Belo Vale – Para – EE Dr. Gama Cerqueira – MaSP 1411003-5, Romeu Matias Pinto, EEB, Especialista da Educação Básica, adm 03, 24hs hs semanais a contar de 05-05-2023.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 05/ 2023
TORNA SEM EFEITO – No Ato Nº 03/2023 de Designação de Local de Exercício, publicado em 06-04-2023, por motivo de erro desistência do servidor:
Belo Horizonte – EE Sarah Kubitscheck, MaSP 1359571-5, Adriana de Oliveira, ATB, Aux. Ed. Básica, 24 hs, adm 02, da EE Engº Prado Lopes, Belo Horizonte.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº /2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es):BELO HORIZONTE – EE Ana de Carvalho Silveira, MaSP 1381664-0, Denise Rosa de Figueiredo, ATBIC, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/06/2023. EE Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1035408-2, Luiz Carlos Freitas Pereira, PEBIG, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 14/06/2023.NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 967428-4, Tatiana Furlan Rossato, PEBIIIH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 15/06/2023. Rio Manso – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 952851-4, Sonia Maria de Souza Cunha, PEBIIIO, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/06/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº /2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores : BELO HORIZONTE – EE Pestalozzi, MaSP 981391-6, Sandra Freitas de Souza, EEBIIIPJ, cargo 01, por motivo de alteração no período, ato nº 67/2022 , publicado em 15/12/2022. Onde se lê: por 08 meses, ref. aos 2º ,3º e 4º quinq. a partir de 01/02/2023, leia-se: por 04 meses e 04 dias ref. aos 2º e 3ºquinq. a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº /2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Geraldina Soares, MaSP 1112158-9, Aline Marilia de Gouvea, PEBIB, cargo 03, ref. aos 1º,2º e 3º quinq. a partir de 17/02/2021, data do requerimento de aprove

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO 05 /2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores abaixo:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
BELO HORIZONTE	EE ISABEL DA SILVA POLCK	1494444-1	JULIA DE CASSIA SILVA CASSAO	PEB	HISTORIA	02	09	11	10-05-2023
BELO HORIZONTE	EE PROF ANTONIO J RIBEIRO FILHO	1061541-7	MARCO TULIO MOTA DIAS	PEB	LÍNGUA PORTUGUESA	03	10	16	02-05-2023
BELO HORIZONTE	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E	1439284-9	ISTEFANI PONTES DA COSTA	PEB	ARTE	04	08	10	09-05-2023
BELO HORIZONTE	EE BARÃO DO RIO BRANCO	1209369-6	CAROLINA ROSA	PEB	ARTE	03	09	12	08-05-2023

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO 06/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos servidores abaixo:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
BELO HORIZONTE	EE ISABEL DA SILVA POLCK	1494444-1	JULIA DE CASSIA SILVA CASSAO	PEB	HISTORIA	02	09	11	10-05-2023
BELO HORIZONTE	EE PROF ANTONIO J RIBEIRO FILHO	1061541-7	MARCO TULIO MOTA DIAS	PEB	LÍNGUA PORTUGUESA	03	10	16	02-05-2023
BELO HORIZONTE	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E	1439284-9	ISTEFANI PONTES DA COSTA	PEB	ARTE	04	08	10	09-05-2023
BELO HORIZONTE	EE BARAO DO RIO BRANCO	1209369-6	CAROLINA ROSA	PEB	ARTE	03	09	12	08-05-2023

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 04/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício em 10-04-2023, o (s) servidor (es) para:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM.	C H	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	LOCALIDADE
BELO HORIZONTE	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA.ARTE,LINGUAGENS E TECNOLOGIA	975572- 9	CRISTIANE SIQUEIRA LOPES	ATB	02	30H	EE PROF ANGELICA MARIA DE ALMEIDA	SABARÁ
BARÃO DE COCAIS	EE ODILON BEHRENS	974078- 8	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA SOUZA	ATB	01	30H	EE JOSE MARIA DE MORAIS	BARÃO DE COCAIS

REMANEJAMENTO – ATO Nº 04/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, os servidores abaixo, devendo entrar em exercício:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM		
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE	EXERCICIO
BELO HORIZONTE	EE PROFº JOSÉ MESQUITA DE CARVALHO	833664-6	KEZIAH FERNANDES TELES CARDOSO	PEB	01	LEM/INGLÊS	16	EE PRES DUTRA	BELO HORIZONTE	09-06-2023
BELO HORIZONTE	EE JOÃO ALPHONSUS	1375206-8	ROSA MARIA DE FREITAS	PEB	04	MATEMATICA	12	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E	BELO HORIZONTE	01-06-2023
BELO HORIZONTE	EE DEP ILACIR PEREIRA LIMA	1385372-6	MATEUS MENDES FROEDE	PEB	03	FISICA	14	EE ENGº PRADO LOPES	BELO HORIZONTE	01-06-2023

LOTAÇÃO – ATO Nº 10/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de Nomeação, em cumprimento a decisão judicial, o (s) servidor (es):

Localidade	Cód.	Escola Estadual	MaSP	Nome	Cargo	Conteúdo	Adm	RB	Data da Nomeação	Posse	Exercício
BELO HORIZONTE	1384	EE HENRIQUE DINIZ	299448-1	DJANIRA OLAVO FERREIRA	PEB	MATEMATICA	05	16	MG 18-03-2023	14-04-2023	17-04-2023
BELO HORIZONTE	2011	EE GERALDINA SOARES	1204998-7	VANUSA NATALINA DE SOUZA	PEB	MATEMATICA	04	15	MG 28-04-2023	12-05-2023	15-05-2023
RIO MANSO	10260	EE LUIZ BORGES FERREIRA GONZAGA	299448-1	CLEIDILANE CRISTINA TAVARES MACIEL RODRIGUES	ATB	AUX.TÉC.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03	30 H	MG 20-11-2018	19-12-2018	19-12-2018

24 1794286 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2023
A presidente DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a portaria nº 13, publicada em 23/05/2023, páginas 23 e 24, onde estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM) e a portaria nº14, publicada em 23/05/2023, páginas: 22 e 23, onde Estabelece critérios e define procedimentos à contratação temporária para atuação no Quadro Administrativo e à convocação para atuação no Quadro do Magistério na Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM).

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.Geraldina Rodrigues de Souza.Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

24 1794208 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 60/FHA/2023
Revoga o cadastro de reserva ao exercício da função de Analista Educacional do Quadro Administrativo, relativo ao Edital n. 19/2022, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020; e
CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n. 473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência,
CONSIDERANDO que o Edital n. 19/2022, lançado pela FHA no ano de 2022, objetivou a inscrição para o cadastro de reserva para a contratação temporária de Analista Educacional ANE, para atuação no Quadro Administrativo da FHA e nas suas respectivas unidades de ensino,
CONSIDERANDO que a Fundação Helena Antipoff integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, por vinculação, nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019,
CONSIDERANDO que a Fundação tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado,
CONSIDERANDO que a carreira da Fundação Helena Antipoff, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Estadual n. 15.293, de 5 de agosto de 2004;
RESOLVE:
Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício da função de Analista Educacional–ANE do Quadro Administrativo na FHA, referente ao Edital n. 19/2022, publicado e disponível no site institucional da Fundação no endereço: www.fha.mg.br
Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 24 de maio de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

24 1794258 - 1

PORTARIA PRE/FHA N. 59/2023
DISPENSA SERVIDOR DE ATUAR NA GESTÃO DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA.
O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações e o art. 7º do Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar a servidora Marcela Almeida de Oliveira – MASP 1502177-7, Analista Educacional, da função de gestor de contratos, no âmbito da Fundação Helena Antipoff.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRE/FHA N. 3/2022, desde 15/5/2023.
Ibirité, 24 de maio de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DA FHA

24 1794256 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONJUNTA UEMG/SEPLAG
Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023.
Institui Comissão para acompanhamento da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnico Universitário e vagas de Analista Universitário, estabelecidos pela Lei nº 15.463 de 13/01/2005, que institui as carreiras do Grupo de atividades de educação superior do poder executivo.
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 14.184/2002, a Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e o Ofício Cofin n.º 0532/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituída Comissão de acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnico Universitário e vagas de Analista Universitário, do quadro de pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, composta pelos seguintes membros:
I - Pela Universidade do Estado de Minas Gerais:
SILVIA CUNHA CAPANEMA, Masp 752724-5, Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças;
MARIO RUELA FILHO, Masp 1149794-8, Diretor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas;
RAONI BONATO DA ROCHA, Masp 752440-8, Chefe de Gabinete;
ADRIANA GAVIÃO BASTOS OLIVEIRA, Masp 1148643-8, Professora de Educação Superior;
SIDNÉIA APARECIDA MAINETE, Masp 1158962-9, Analista Universitário;
WELLINGTHON DE ALMEIDA, Masp 0529069-7, Analista Universitário - UEMG;
CLAUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp 0554467-1, Analista Universitário - UEMG.
II - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
MARCELO ALVES DOS SANTOS - Masp 1129283-6, Diretor Central de Recrutamento e Seleção.
LUISA WERNER OLIVEIRA CAMPOS - Masp 1479021-6, pela Diretoria Central de Recrutamento e Seleção - SEPLAG.
III - Como suplente:
DANIELA DE OLIVEIRA SOARES - Masp 1.366.612-8, da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção - SEPLAG;
Art. 2º Fica designada para presidir a comissão a Sra. SILVIA CUNHA CAPANEMA, que em caso de impedimentos legais será substituído pelo Sr. MARIO RUELA FILHO.
Art. 3º São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas prevista no artigo 2º, do Decreto Estadual 42.899/2002:
I - definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;
II - acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público;
III - elaborar o termo de referência e outros documentos necessários para instrução do processo de contratação de instituição executora;
IV - deliberar junto à instituição executora contratada para realização do concurso público, assuntos pertinentes ao edital, prazos, publicações e homologações;
V - validar o edital e atos referentes ao concurso público;
VI - acompanhar a execução do contrato com a instituição executora, realizando o registro por meio de atas toda e qualquer reunião, ocorrências, solicitações relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;
Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ouvidos, se necessário, a Advocacia-Geral do Estado, a Comissão instituída para acompanhar o concurso público e o órgão ou entidade destinatário do concurso público.
Art. 4º Os membros da Comissão realizarão as atividades inerentes à Comissão sem prejuízo das suas funções.
Parágrafo único. A participação dos servidores desta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.
Art. 5º Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".
Parágrafo único: Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.
Art. 6º Os membros desta Comissão ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores.
Parágrafo único – Caso um parente de até terceiro grau, em linha reta ou colateral, de membro da Comissão se inscreva no certame, este membro será considerado impedido de permanecer na Comissão, devendo o mesmo ser substituído imediatamente por um novo titular ou pelo respectivo suplente, se for o caso, com a indicação de novo membro suplente.
Art. 7º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

24 1794037 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO N.º 9386597/2023- (INF.4654/00), Partes: EMG/SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. OBJETO: Produção de Solução de Business Intelligence. Valor: R$ 78.187,20 (setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) - Dotação orçamentária: 1491.04.122.024.2008.0001.339040-03.0.10.1 Data de assinatura 24/05/2023

2 cm -24 1794376 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

ATO ADMINISTRATIVO 10-CHAMAMENTO PÚBLICO N.01/2023/GMG-CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, inciso XIII, e art. 4º inciso II, alínea d , do Decreto Estadual n. 47.777, de 04 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO o Ato Administrativo n. 09/2023 - GMG/CEDEC,
RESOLVE:
RATIFICAR o ATO ADMINISTRATIVO 09 - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/GMG-CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023;
HOMOLOGAR o resultado apresentado no quadro 2, do ATO ADMINISTRATIVO 09 - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/GMG-CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023;
CONVOCAR os municípios abaixo relacionados, para adoção das medidas administrativas pertinentes à doação, nos termos previstos nos itens 7 (DA CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DOAÇÃO) e 10 (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO) do Edital de Chamamento Público n. 01/2023 - GMG/CEDEC:

QUADRO 1 - LISTA DE MUNICÍPIOS CONVOCADOS

ORD	Município
1	Nova Lima
2	Patrocínio
3	Ipatinga
4	Capelinha
5	Pará de Minas
6	São Joaquim de Bicas
7	Jaboticatubas
8	Perdões
9	Malacacheta
10	Pocrane
11	Conceição do Pará
12	Conceição das Alagoas
13	Raposos
14	Poço Fundo
15	Coroaci

FONTE: CEDEC, 2023.
Do que para constar, lavrei o presente ato.
CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

10 cm -24 1793994 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x Lacerda Alimentação Ltda. Pregão Eletrônico nº 13/2021. Contrato nº SIAD 9279767. 2º Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência e reajuste de valores.

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x Sermig – Serviço de Radiologia e Ultra Sonografia de Minas Gerais. Processo de Concessão nº 125211400002/2018 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2018. Contrato de Concessão nº 01/2018. 10º Aditivo. Objeto: alteração da área de concessão, descrita no Anexo III do Termo de Referência, nos termos do Contrato c/c art. 65, inciso II, "b" da Lei 8.666/93.

3 cm -24 1793954 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª RPM x Vigillar Alarmes Eletrônicos Ltda ; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9383404/2023; Objeto: acréscimo de valor quantidade; novo valor total do Contrato: R$ 107.858,50; Data de assinatura do termo aditivo: 24/05/2023.

1 cm -24 1794054 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2022
EXTRATO DE 5ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; dos Decretos nº 48.097, de 23dez20; Decreto nº 46.968, de 11mar16; das Resoluções SEPLAG nº 105 de 18dez18 e nº 36, de 10mai22 e Resolução PMMG nº 4.289, de 13jan14, torna pública a 5ª chamada para a 2ª etapa, dos candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 19/2022.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	30/05/23 e 31/05/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

A 5ª chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

7 cm -24 1793897 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG - 15ª RPM x Pilares Engenharia Ltda - EPP. 3º Aditivo do Contrato nº 9345741/2022 - POC Itaobim/MG. Processo de Compras nº 1259970-029/2022. Objeto: o acréscimo de serviços correspondendo ao valor de R$ 8.875,12 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), referente aos itens a serem acrescidos ao contrato do POC de Itaobim, para execução da rampa de acesso à pista de abastecimento, sem a qual se torna inviável o uso do local. Novo valor global do contrato: R$ 552.848,67.

2 cm -24 1793832 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/9ªRPM – O Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 11/2023, na modalidade pregão eletrônico, que tem como objetivo a aquisição de mobiliário, para a Sede do 32º BPM da Polícia Militar da 9ª RPM, nos termos do memorando 40.134.2/2023 EMPM e conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais anexos Data do certame: 06/06/2023 às 09h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítio compras.mg .gov.br.

2 cm -24 1793767 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.386.261/2023, processo de compra 1250071 17/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 04 Computadores, valor do contrato R$16.708,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.386.598/2023, processo de compra 1250071 18/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 05 Computadores básico e 5 Notebooks, valor do contrato R$32.950,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

3 cm -24 1793894 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG - 15ª RPM x FM Engenharia Ltda. 3º Aditivo do Contrato nº 9345740/2022 - POC Almenara/MG. Processo de Compras nº 1259970-029/2022. Objeto: acréscimo de R$ 8.660,28 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) referente a serviços a serem acrescidos ao contrato para execução da rampa de acesso à pista de abastecimento além do decréscimo de R$ 12.705,14 (doze mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos), previsto inicialmente na planilha orçamentária, referente ao fornecimento e execução de parede corta fogo, que não será necessária a execução, considerando o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) aprovado junto ao CBMMG, conforme Parecer Técnico nº 120/2023 da CPO. Novo valor global do contrato: R$ 486.608,67.

3 cm -24 1793830 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040127.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 43ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 43ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da 43ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 44ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	30/05/23 e 31/05/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -24 1793901 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS/CSC SAÚDE - Pregão Eletrônico: 29/2023 Processo SEI nº 1250.01.0000827/2023-19. Contrato: 9386592/2023 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0016-90. Objeto: aquisição de medicamentos alopáticos, dieta e material médico hospitalar com o comodato de dispensadores automáticos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). www.compras.mg.gov.br.

2 cm -24 1793982 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 68º BPM
PMMG – 68º BPM X Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG - 1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2023. Objeto: Acréscimo do item 2.3.5 do Plano de Trabalho

1 cm -24 1793846 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO
Quarto termo aditivo ao contrato de nº 9248933/2020, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa IPSEM Instituto de Pesquisas e Serviços Médicos LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 09 (nove) meses o período de vigência do Contrato de nº 9248933/2020, de prestação de serviços de assistência domiciliar continuada, conforme prescrição médica, de demandas do programa de atenção domiciliar do SISAU, ou decorrentes de ações judiciais.; Do preço: O valor estimado desta contratação é de R$ 10.666.588,23), para os próximos 09 (nove) meses, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes.; Da prorrogação do prazo de vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 28 de maio de 2023, com previsão de término em 27 de fevereiro de 2024, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro - Esta contratação poderá ser rescindida, amigavelmente, mediante comunicação da Contratante à Contratada acerca desta intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Parágrafo Segundo: Durante o prazo de 30 (trinta) dias indicado no Parágrafo Primeiro, o Contrato continuará vigente e produzindo efeitos.; Da atualização do valor da garantia financeira da execução contratual (caução): O valor da Garantia da Execução Contratual para o presente termo é de R$ 319.997,65, equivalente a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, ou seja, R$ 10.666.588,23 em uma das modalidades constantes do §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme prevê a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original. Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamento não alteradas pelo presente instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.
Do foro: Belo Horizonte.; Data: 23/05/2023.
Por contratante: Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM.
Por contratada: Antônio Manuel dos Santos Baltazar Representante Legal da Empresa IPSEM Instituto de Pesquisas e Serviços Médicos LTDA.

9 cm -24 1794312 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 03109/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03109/2023- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 79 e 122 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 101, 102, 103, 106, 110, 112, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 132, 146, 150, 152, 155, 156, 159, 164, 166, 167, 168 e 169, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;
2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia12 de Junho de 2023, às 08:00 horas e terá seu encerramento no dia 13 de Junho de 2023 as 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônicoleilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;
5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:
5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 08 a 09 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GRAN PARKING - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocínio), nº S/N - - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlandia-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.
6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:
7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.
8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículosinformará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.
9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:
9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículosapós o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.
10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 101, 102, 103, 106, 110, 112, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 132, 146, 150, 152, 155, 156, 159, 164, 166, 167, 168 e 169, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículosapós o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 26 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 170.
12.4- Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 26 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 170.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede naAvenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlandia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040128.

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Cidade Jardim, Uberlândia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlandia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia, 12 de Maio de 2023.
MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
DELGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	523	Conservado	9C2JA04206R847411	HDU2942	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R$ 800,00
2	523	Conservado	94J1XFBD88M069280	HIS5868	Sundown/Web 100	Preta	2008	R$ 900,00
3	523	Conservado	9C2JC42209R009900	HJS6833	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R$ 1.200,00
4	523	Conservado	9C2JC42109R005409	HJS6982	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
5	523	Conservado	9CDCF47AJ9M066579	HJS7490	Jta/Suzuki An125	Vermelha	2008	R$ 800,00
6	523	Conservado	9C2JA04108R000155	HGD7622	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R$ 1.200,00
7	523	Conservado	9C2HA07002R033843	GZU8881	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R$ 900,00
8	523	Conservado	9C2JC4110AR560210	HKD0773	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 900,00
9	523	Conservado	9C2JC30103R040408	HAH2296	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 900,00
10	523	Conservado	9CDNF41AJ7M020973	HDU2306	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R$ 800,00
11	523	Conservado	9C2JC250WVR054737	GSN2307	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 800,00
12	523	Conservado	9C6KE122090005775	HIT2554	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 900,00
13	523	Conservado	9C2JC30104R015437	HBF2711	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 900,00
14	523	Conservado	9C2MC35006R023768	GYU3411	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 1.000,00
15	523	Conservado	9C2NC4310AR047609	HJV3816	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 2.000,00
16	523	Conservado	9C2KC08204R803410	DKL4047	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 900,00
17	523	Conservado	9C2KC08104R066638	HPT4203	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 900,00
18	523	Conservado	9C2JC2500YR068371	GVN4622	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 900,00
19	523	Conservado	9C2KC1670CR421383	HIA5180	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.500,00
20	523	Conservado	9C2JC3010YR011174	GVN5057	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 900,00
21	523	Conservado	9C2KC1660DR541412	OQL5731	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
22	523	Conservado	9C2JC3010YR110527	GVN5903	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 900,00
23	523	Conservado	9C2JC30104R051995	HBK6085	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 1.200,00
24	523	Conservado	9C2JC30706R883159	HEZ6142	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 900,00
25	523	Conservado	9C2JC250VVR116734	GVZ6296	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 800,00
26	523	Conservado	9C2JC1801KR208791	GNL7B95	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 800,00
27	523	Conservado	9C2JC250WWR145848	GWG7004	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
28	523	Conservado	CG125BR1483976	GWG7161	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 800,00
29	523	Conservado	9C2KC08108R162693	HIF7173	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 1.000,00
30	523	Conservado	9C2KC08108R329837	HJS7843	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
31	523	Conservado	9C2KC08108R173814	HIN8507	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 900,00
32	523	Conservado	9C6KE091080052694	HGT8672	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2007	R$ 800,00
33	523	Conservado	9C2JC30707R207215	HFM8732	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
34	523	Conservado	9C2KC08508R032370	HHL8742	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 1.200,00
35	523	Conservado	9C6KE044040058033	GTL8779	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 800,00
36	523	Conservado	LB4NE20419C003560	HNR9415	I/Yinxiang Iros One	Preta	2008	R$ 900,00
37	523	Conservado	9C2KC08106R016812	HCD9502	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 900,00
38	523	Conservado	9C2JC30708R757294	AQX9691	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 900,00
39	523	Conservado	9C2KC08506R010318	HCD9925	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 1.200,00
40	523	Conservado	1C3EMN6C2VN151852	GWW0011	Imp/Chrysler Stratus Le	Preta	1997	R$ 1.500,00
41	523	Conservado	9BGJK11VKJB022114	KCS0122	Gm/Monza Sl/E	Preta	1988	R$ 1.200,00
42	523	Conservado	9BGKS08GPPC327662	JDQ0282	Gm/Kadett Sl/E Efi	Cinza	1993	R$ 1.200,00
43	523	Conservado	93YLB06253J393660	GZI0629	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Prata	2002	R$ 1.200,00
44	523	Conservado	9BWZZZ377ST143163	BVC0867	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 1.500,00
45	523	Conservado	9BWZZZ373YT150661	DBH1297	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 1.200,00
46	523	Conservado	9BGRD08X04G114191	JGJ1339	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2003	R$ 1.200,00
47	523	Conservado	9BWZZZ374YT076690	HMP1618	Vw/Parati 1.6	Preta	1999	R$ 2.500,00
48	523	Conservado	9BGSD68ZVVC718569	CIL2607	Gm/Corsa Super	Preta	1997	R$ 1.000,00
49	523	Conservado	9BWZZZ377VT039306	AGW2630	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R$ 1.200,00
50	523	Conservado	9BGSD19ZWWC734034	GTL2914	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R$ 1.200,00
51	523	Conservado	9BWCA05W36T159597	JQM3F34	Vw/Gol 1.0	Branca	2006	R$ 2.000,00
52	523	Conservado	9BGJM69RRRB065326	KBT3057	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 1.200,00
53	523	Conservado	9362AKFW95B018892	HCC3231	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2005	R$ 1.500,00
54	523	Conservado	9BGSC08WRRC628531	KBT3249	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.200,00
55	523	Conservado	9BD178016V0210914	GUT3463	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R$ 1.200,00
56	523	Conservado	9BFZF12C538042274	GYC3717	Ford/Fiesta Edge	Preta	2002	R$ 2.000,00
57	523	Conservado	9BWDB45U2ET007882	OMN3853	Vw/Novo Voyage 1.6	Prata	2013	R$ 1.500,00
58	523	Conservado	9BGRD08Z02G120172	KEI3920	Gm/Celta	Vermelha	2001	R$ 1.200,00
59	523	Conservado	9BGSJ19PVVC736103	GVW4166	Gm/Corsa Gls	Verde	1997	R$ 1.200,00
60	523	Conservado	9BGSD68ZWVC609324	JEU4349	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 1.200,00
61	523	Conservado	9BD17164G75006039	HGB4438	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.200,00
62	523	Conservado	9BGXL19X05C178771	JGM4484	Gm/Corsa Sedan Joy	Bege	2004	R$ 1.500,00
63	523	Conservado	9BD146000N3836080	GQI4498	Fiat/Uno Mille	Preta	1992	R$ 1.000,00
64	523	Conservado	935CHRFN04B510264	JGK4854	Citroen/Xsara Picassogxs	Prata	2004	R$ 2.500,00
65	523	Conservado	9362A7LZ93W058760	HAN5131	Peugeot/206 Soleil	Vermelha	2003	R$ 1.200,00
66	523	Conservado	9BGKZ08BVVB427259	GUT5352	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	R$ 1.200,00
67	523	Conservado	9BGKZ08GTTB445447	GUK5612	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
68	523	Conservado	9BD178549Y2161345	JFU5794	Fiat/Siena Elx	Azul	2000	R$ 1.200,00
69	523	Conservado	9BD178216V0436973	JUQ5980	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 1.200,00
70	523	Conservado	9BGTT08C0XB333098	KDT6048	Gm/Astra Gl	Verde	1999	R$ 1.500,00
71	523	Conservado	9BGSD68ZWVC636420	GWC6064	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 1.500,00
72	523	Conservado	9BD15802544541130	JGB6922	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R$ 1.200,00
73	523	Conservado	9BWAA05W2BP047349	NRF7171	Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv	Prata	2010	R$ 1.200,00
74	523	Conservado	9BWZZZ30ZMT114364	BGM7261	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1991	R$ 1.000,00
75	523	Conservado	9BWAA05U39P008598	JHQ7658	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 2.000,00
76	523	Conservado	8AFDZZFFC6J455182	DRP7680	I/Ford Focus 1.6l Fc	Prata	2005	R$ 1.200,00
77	523	Conservado	9BWZZZ377TP543929	CGA7884	Vw/Gol Cli	Preta	1996	R$ 1.200,00
78	523	Conservado	9BD17307824040227	GXU9347	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2001	R$ 1.500,00
80	523	Conservado	9BWZZZ373YT029159	AIS9584	Vw/Gol 1.0	Prata	1999	R$ 1.500,00
81	523	Conservado	9BGSC08WTSC609728	GTW9718	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 1.200,00
82	523	Conservado	9BGSC08WRRC602015	JKV9875	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 1.200,00
83	523	Conservado	9BGKT08GPPC341925	GOT9945	Gm/Kadett Sl Efi	Preta	1993	R$ 1.200,00
90	523	Sucata	LWYMCA207C6004295	-	-	Vermelha	2011	R$ 150,00
91	523	Sucata	9C2HC1420FR036088	PQU5386	Honda/Biz 100 Es	Branca	2015	R$ 1.000,00
92	523	Sucata	9C2JF2500BR008458	HBG8299	Honda/Lead 110	Amarela	2011	R$ 600,00
93	523	Sucata	9C2KC1550AR202604	NWS0629	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 600,00
94	523	Sucata	9C2JC4110CR587161	OMH0878	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 800,00
95	523	Sucata	LATXCJLYXD1173282	FIV1800	I/Dayang Dy 125 Sprint	Branca	2013	R$ 600,00
96	523	Sucata	9C6KE122090040421	HHD2780	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R$ 200,00
97	523	Sucata	9C2JC1801LR548823	JJN3260	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 800,00
98	523	Sucata	9C2JC6900HR305099	PYY4583	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	R$ 800,00
99	523	Sucata	9C2JC1801KR426831	GOC5036	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 400,00
100	523	Sucata	9C2JC30102R116305	KEP6339	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 600,00
101	523	Sucata	9C658WN00H0124710	GNR6444	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1987	R$ 400,00
102	523	Sucata	9C2MC27001R015203	GVN7142	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 600,00
103	523	Sucata	9C2PC1401JR200947	HOX7314	Honda/Cb 450 Dx	Cinza	1988	R$ 400,00
104	523	Sucata	9C2JC30201R035083	GVN7468	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 600,00
105	523	Sucata	9C2JC30101R142531	GVN7763	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 600,00
106	523	Sucata	9C2KC08104R054153	ALW8313	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
107	523	Sucata	95RHPBJ838M001275	HJS8365	Haobao/Hb 125-9	Preta	2008	R$ 400,00
108	523	Sucata	9C2JC41109R038965	HJS8648	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 400,00
109	523	Sucata	9C2MC35003R145143	HBE9821	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 700,00
110	523	Sucata	LB8JZR03030	GUQ0059	Ford/Del Rey	Vermelha	1981	R$ 400,00
111	523	Sucata	9BGSE68XTSC600158	JIO0077	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R$ 800,00
112	523	Sucata	9BGKT35KPPC339643	GPD0321	Gm/Ipanema Sl Efi	Prata	1993	R$ 600,00
113	523	Sucata	9BWCA05W86T069412	BCD0337	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R$ 1.000,00
114	523	Sucata	9BD146000M3686545	JFJ0375	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 200,00
115	523	Sucata	8AFZZZEHCVJ023775	KCX0471	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Prata	1997	R$ 600,00
116	523	Sucata	9BWZZZ377YP086318	GYB0512	Vw/Gol Special	Cinza	2000	R$ 600,00
117	523	Sucata	9BD15822524371970	GZW0518	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R$ 700,00
118	523	Sucata	9BG5TC11UEC150978	GNF0846	Gm/Chevette	Azul	1984	R$ 400,00
119	523	Sucata	9BWZZZ377TP500894	CEL0948	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R$ 600,00
120	523	Sucata	9BGSC08WRRC623252	BVS1E59	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 600,00
121	523	Sucata	JA3CA46C7PU094592	BRA1515	Imp/Mmc Lancer Ls	Vermelha	1993	R$ 500,00
123	523	Sucata	9BFDXXLD2KBW27174	LII1762	Ford/Del Rey Belina Ghia	Vermelha	1989	R$ 600,00
124	523	Sucata	9BGMK69RTSB002072	KMO1796	Gm/Monza Gls	Azul	1995	R$ 600,00
125	523	Sucata	9BG5TE11UGC138099	GSK1861	Gm/Chevette	Preta	1986	R$ 600,00
126	523	Sucata	9BD146097S5591928	GUQ1870	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 600,00
127	523	Sucata	9BD17102LE5926943	ONP2B33	Fiat/Palio Fire	Branca	2014	R$ 600,00
128	523	Sucata	9BFZZZFHAWB204654	GSD2385	Ford/Fiesta	Branca	1998	R$ 800,00
129	523	Sucata	9BFZF54P6E8118854	OYN2597	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Branca	2014	R$ 1.200,00
130	523	Sucata	ZFA160000R5083809	BRP2894	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 600,00
131	523	Sucata	9BGSE08XSSC655486	KCC3235	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R$ 200,00
132	523	Sucata	WVWGB83B1WE453124	CRZ3908	I/Vw Passat	Preta	1998	R$ 900,00
133	523	Sucata	9BD17808122312622	KEH3931	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R$ 200,00
134	523	Sucata	9BD146000J3352156	GQI4345	Fiat/Uno Cs	Verde	1988	R$ 600,00
135	523	Sucata	9BD178237T0090005	JLJ4482	Fiat/Palio El	Verde	1996	R$ 800,00
136	523	Sucata	9BWZZZ377ST104609	JNE4523	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1995	R$ 900,00
137	523	Sucata	9BGSE08XSSC688499	HOU4959	Gm/Corsa Gl	Azul	1995	R$ 200,00
138	523	Sucata	9BD146067T5775618	GUQ5046	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R$ 600,00
139	523	Sucata	8AP17206LB2147039	EFR5243	I/Fiat Siena Fire Flex	Cinza	2010	R$ 200,00
140	523	Sucata	9BWAA05W1BP003679	HMW5494	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R$ 900,00
141	523	Sucata	9BGSD68ZVTC602205	GUR5800	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 400,00
142	523	Sucata	9BWZZZ374WT109129	KDP5837	Vw/Parati 16v	Cinza	1998	R$ 300,00
143	523	Sucata	9BD14600003069911	GMJ6029	Fiat/Uno S	Bege	1986	R$ 400,00
144	523	Sucata	9BGSC08WSRC624334	JDV6486	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R$ 500,00
145	523	Sucata	9BD178258V0272990	CIR7029	Fiat/Palio 16v	Preta	1997	R$ 200,00
146	523	Sucata	9BWZZZ30ZKT070234	GTX7069	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 600,00
147	523	Sucata	9BWZZZ55ZSB671767	JED7245	Vw/Logus Cli 1.8	Cinza	1995	R$ 800,00
148	523	Sucata	8AWZZZ377VA906090	KDG7283	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R$ 800,00
149	523	Sucata	9BGRD08Z01G103656	GVF7493	Gm/Celta	Prata	2000	R$ 600,00
150	523	Sucata	9BWZZZ32ZFP010489	KCA7508	Vw/Passat Ls	Branca	1985	R$ 600,00
151	523	Sucata	9BD17164LC5760466	HMQ8094	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R$ 800,00
152	523	Sucata	9BWZZZ373YT176800	KED8115	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 600,00
153	523	Sucata	ZFA160000R5058815	JEA8794	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 600,00
154	523	Sucata	9BWAA05W9CP094895	HND8902	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R$ 800,00
155	523	Sucata	5D11AJC146905	GNE8915	Gm/Chevette	Bege	1979	R$ 400,00
156	523	Sucata	9BGSB19X04B140458	JUP9B91	Gm/Corsa Classic	Bege	2003	R$ 400,00
157	523	Sucata	9BGSE08NTTC795598	CDK9028	Gm/Corsa Gl	Cinza	1996	R$ 1.200,00
158	523	Sucata	LB4JXE14190	GNE9059	Ford/Corcel Ii	Amarela	1979	R$ 600,00
159	523	Sucata	9362C7LZ91W062333	JGA9089	Peugeot/206 Selection	Cinza	2001	R$ 600,00
160	523	Sucata	9BGJK19H0YB124808	CXP9127	Gm/Vectra Gls	Prata	1999	R$ 800,00
161	523	Sucata	9BD146000H3219450	GPI9491	Fiat/Elba	Vermelha	1987	R$ 200,00
162	523	Sucata	93HFA66408Z249813	JVH9746	Honda/Civic Lxs Flex	Prata	2008	R$ 200,00
163	523	Sucata	9BD178868V0393273	CPU9898	Fiat/Palio Weekend Sport	Azul	1997	R$ 200,00
164	523	Sucata	9A9CS05112UDC3034	GZJ3830	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2001	R$ 600,00
165	523	Sucata	9A91270MCGUDL9055	PYN6303	R/Rivel Minicargo	Verde	2016	R$ 500,00
166	523	Sucata	BH563042	CDH0293	Vw/Kombi	Marrom	1978	R$ 900,00
167	523	Sucata	F35GA701175	GRN1339	Ford/F 350	Amarela	1970	R$ 2.000,00
168	523	Sucata	BC244PNA01149	GRX2524	Gm/Chevrolet D10	Bege	1981	R$ 200,00
169	523	Sucata	9BFPXXLP3KBS91377	AHA3687	Ford/Pampa Gl	Prata	1989	R$ 600,00
170	523	Sucata	9BFZZZ55ZMB029423	JXZ6254	Ford/Pampa 1.8 Stx	Cinza	1991	R$ 600,00

190 cm -24 1794162 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 66/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

OESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais -DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizaráLEILÃO, recebendo oNº 66/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1.406/2022, 25/08/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 44.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (seconservadoousucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo éconservadoousucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo consideradoCONSERVADOé aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo consideradoSUCATAé aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados comoSUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I -Sucatas aproveitáveis:são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II -Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo consideradoSUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 2,45,145,177,192,197,230,231,247,250,251,252,256,258,262,265,276,282,292,293,296,301,307,312,314,315,319,322,328,332,334,335,337,345,353,355,356,357,358,359,363,386,390,400,401,403,404,405,412,414,418,421,426,435,436,437,439,451,452,455,457,463,465,474,498,503,506,507,508,509,514,516,518,521,526,529,538,544,549,550,553,555,556,559,561,565,567,570,571,572,575,576,581 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro,Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 12/06/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 14/06/2023 as 17:00;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05/06/2023, no horário de 09:00 às 11:00 horas e de 11:10 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - MATHEUS - RUA ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, Nº 381, PATIO, BAIRRO JOAO DE ALMEIDA - RIBEIRAO DAS NEVES
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2,45,145,177,192,197,230,231,247,250,251,252,256,258,262,265,276,282,292,293,296,301,307,312,314,315,319,322,328,332,334,335,337,345,353,355,356,357,358,359,363,386,390,400,401,403,404,405,412,414,418,421,426,435,436,437,439,451,452,455,457,463,465,474,498,503,506,507,508,509,514,516,518,521,526,529,538,544,549,550,553,555,556,559,561,565,567,570,571,572,575,576,581, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 14 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 586.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 14 de Junho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 586.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 14/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Artur José Alves, 10, Bairro Savassi - Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão Rua Artur José Alves, nº 10, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ribeirao Das Neves, 23 de Maio de 2023
JULIANA CALIFF MATOS
DELEGADO DE POLICIA
13329750
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20039	Sucata	9BD15822534413094	HAB5106	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R$ 400,00
2	20039	Sucata	9BD146000H3284162	BLO5135	Fiat/Uno Cs	Azul	1987	R$ 200,00
3	20039	Recuperável	9C2JC4120ER003950	OWO0006	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
4	20039	Recuperável	9C2KD0550BR042546	HBN0413	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
5	20039	Recuperável	9C2KD0560BR506364	GTO2080	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
6	20039	Recuperável	LE8XCGL0991300209	HKL2371	I/Fym Fy100 10a	Prata	2008	R$ 600,00
7	20039	Recuperável	9C2KC1660DR524363	OPV6058	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	R$ 1.500,00
8	20039	Recuperável	9C2JC4220AR365818	HKK7487	Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	R$ 900,00
9	20039	Recuperável	9C2KC1680BR542619	HDI8250	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
10	20039	Recuperável	9C6KG0210B0048235	GVE8716	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2011	R$ 3.000,00
11	20039	Recuperável	9C2JC4120DR541463	OQK8805	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R$ 1.500,00
12	20039	Recuperável	9C2JC4120CR578589	OMD9006	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2012	R$ 1.500,00
13	20039	Recuperável	9C2KC1660BR505279	HKL9083	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
14	20039	Recuperável	9C2KC08506R857320	HDY0486	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 1.100,00
15	20039	Recuperável	9C2KC08105R150717	HBI2738	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R$ 1.000,00
16	20039	Recuperável	9C2KC08107R088463	HEZ3612	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 900,00
17	20039	Recuperável	9C2KC1620AR017461	HKD4329	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2009	R$ 1.500,00
18	20039	Recuperável	9C2KC1610AR008574	HKD4453	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R$ 1.300,00
19	20039	Recuperável	9C2JC4110AR007179	HKD4609	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 1.500,00
20	20039	Recuperável	9C2KC1660BR531791	HEH5460	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R$ 1.500,00
21	20039	Recuperável	9C2KC1670BR319022	HKL5925	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.500,00
22	20039	Recuperável	9C2JC41209R107141	HGY6869	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 1.300,00
23	20039	Recuperável	9C2JC30708R099701	HBI8393	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
24	20039	Recuperável	9C2JC4120AR110246	HKK1661	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 2.000,00
25	20039	Recuperável	9C2JC41209R026020	HKD2336	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 1.200,00
26	20039	Recuperável	9C2KC08108R277858	HIY3045	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.200,00
27	20039	Recuperável	9C2KC1650CR510698	HHG3632	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 1.500,00
28	20039	Recuperável	LXYJCKL03D0505604	HFB8427	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2012	R$ 700,00
29	20039	Recuperável	9C2KC1680BR302812	HDW8780	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	R$ 1.500,00
30	20039	Recuperável	9C2JC4110BR500636	HDW8819	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
31	20039	Recuperável	9C2JC41109R031083	HIY8860	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 900,00
32	20039	Recuperável	9C2KC1550AR215773	HKK9151	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 900,00
33	20039	Recuperável	9C2KC08206R006910	HDL0852	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 900,00
34	20039	Recuperável	9C2KC08105R075429	HCN0031	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 900,00
35	20039	Recuperável	9C2JC4110AR535313	HJQ1222	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.500,00
36	20039	Recuperável	9C2HB02109R412490	HAQ1894	Honda/Pop100	Cinza	2009	R$ 800,00
37	20039	Recuperável	9C2JC4110ER704276	OWL2802	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
38	20039	Recuperável	9C2KC1670BR642098	HFK7255	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.500,00
39	20039	Recuperável	9C2JC41209R066319	HIY7322	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 900,00
40	20039	Recuperável	9C2JC4110DR414091	OPW7369	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
41	20039	Recuperável	9C2JC4120CR501554	HHK7487	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R$ 1.500,00
42	20039	Recuperável	9C6KE122090069722	HBI8507	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2009	R$ 1.200,00
43	20039	Recuperável	9C2KC08108R173456	HGN9863	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 900,00
44	20039	Sucata	9BD146000R5292156	GTA7832	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R$ 300,00
45	20039	Sucata	9C2JC4110BR719003	HFU5402	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
46	20039	Sucata	9C2HB02107R065503	HGN8028	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 200,00
47	20039	Sucata	9C6KE092060032078	HDL8039	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 300,00
48	20039	Sucata	9C2JC30204R023176	HBB0484	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 400,00
49	20039	Sucata	9C2JC30102R196815	GYD0599	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
50	20039	Sucata	9C2JC30706R854186	HCZ1873	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
51	20039	Sucata	9C2JC30705R070030	HCP3553	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
52	20039	Sucata	LE8PCJLN681002188	HKD3951	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	R$ 100,00
53	20039	Recuperável	9C2KC08107R142160	HFM0927	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 900,00
54	20039	Recuperável	9C2JC30103R108778	HAS1256	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 900,00
55	20039	Recuperável	9C2KC1640AR063634	HKL1334	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R$ 1.500,00
56	20039	Recuperável	9C2KC1670DR495913	OPX1737	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 200,00
57	20039	Recuperável	9C2KC15209R004324	HKA2867	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 1.500,00
58	20039	Recuperável	9C2KC1660DR528442	OPZ3234	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
59	20039	Recuperável	9C2KC1550AR003048	HKD3635	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 1.500,00
60	20039	Recuperável	9C2JC4110AR648188	HKD4893	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
61	20039	Recuperável	9C2JC4120BR527312	HKL5617	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 1.500,00
62	20039	Recuperável	9C2KC1660BR518697	HDW8939	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
63	20039	Recuperável	9BGRP48F0CG239546	HGD3140	Chevrolet/Celta 1.0l Lt	Preta	2011	R$ 6.000,00
64	20039	Recuperável	9BD15822AB6464739	HNU7517	Fiat/Uno Mille Economy	Verde	2010	R$ 8.000,00
65	20039	Recuperável	9C2JC4110DR725613	OQB0282	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 1.500,00
66	20039	Recuperável	9C2JC4120BR738102	GZO0845	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 1.500,00
67	20039	Recuperável	9C2JC30104R074471	HBB3061	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 900,00
68	20039	Recuperável	9C2JC4110AR619976	HND3433	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
69	20039	Recuperável	9C2JC4110CR490584	HNC4701	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.500,00
70	20039	Recuperável	9C2KC08105R093746	HBT5823	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 900,00
71	20039	Recuperável	9C2JC4120DR558758	OQS5909	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
72	20039	Recuperável	9CDNF41LJ8M145396	HGU9514	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 900,00
73	20039	Recuperável	9BWEB05W17P068134	HFK1069	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2007	R$ 6.000,00
74	20039	Recuperável	9BWCA05XX2P014424	GZI1956	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R$ 3.000,00
75	20039	Recuperável	LJ12EKR15C4390538	HOC4679	I/Jac J3	Preta	2011	R$ 6.000,00
76	20039	Recuperável	9BD17140LB5750901	HIM4792	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2011	R$ 2.000,00
77	20039	Recuperável	9BD17164G85091690	HFN5601	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 3.000,00
78	20039	Recuperável	WVWCG81H6SW405324	GTI9895	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R$ 2.000,00
79	20039	Recuperável	9C2JC4110BR772773	GXI0797	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
80	20039	Recuperável	9C2KC1680DR405451	OPJ1334	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R$ 2.000,00
81	20039	Recuperável	9C2KC08208R042076	HHQ2284	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 1.500,00
82	20039	Recuperável	9C2KC08107R170937	HEN7164	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 900,00
83	20039	Recuperável	9BGSA1910AB154847	GQR3331	Chevrolet/Classic	Bege	2009	R$ 6.000,00
84	20039	Recuperável	8AWPB45Z7BA527353	HOJ4217	I/Vw Spacefox Sport.Gii	Prata	2010	R$ 8.000,00
85	20039	Recuperável	9BGSA1910AB124806	LKX6644	Gm/Classic Life	Prata	2009	R$ 6.000,00
86	20039	Recuperável	9BGKS48B0EG264405	OWN7123	Chevrolet/Onix 1.0mt Lt	Preta	2013	R$ 8.000,00
87	20039	Recuperável	9BGRY48X05G167965	IMG7377	Gm/Celta 4p Super	Vermelha	2004	R$ 5.000,00
88	20039	Recuperável	9C2JC4110DR407872	OQG0465	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.500,00
89	20039	Recuperável	9C2KC08107R103110	HEN4373	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 900,00
90	20039	Recuperável	95VGF1C2AAM000721	ESE5409	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 900,00
91	20039	Recuperável	9C2NC4310AR035604	HJO8179	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R$ 2.200,00
92	20039	Recuperável	9C2JC4110AR095996	HKL1611	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
93	20039	Recuperável	9BGKT08GNMC314320	GLT1568	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1991	R$ 2.000,00
94	20039	Recuperável	9BD17106G95277047	HJK4284	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2008	R$ 6.000,00
95	20039	Recuperável	9BD17164LC5761433	HJR8532	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2011	R$ 6.000,00
96	20039	Recuperável	9BD195102E0606034	PUJ9311	Fiat/Uno Vivace 1.0	Azul	2014	R$ 8.000,00
97	20039	Recuperável	9BWMF07X8CP002616	HEF9763	Vw/Kombi	Branca	2011	R$ 8.000,00
98	20039	Recuperável	9C2JC4110BR765192	HLL1890	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 1.500,00
99	20039	Recuperável	9C2KC1680ER029953	PUB2623	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 1.500,00
100	20039	Recuperável	9C2JC4110DR400349	OOW4497	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R$ 1.500,00
101	20039	Recuperável	9C2KC08106R929721	HEY4898	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 900,00
102	20039	Recuperável	9C2KC2500GR019949	PYI9442	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R$ 900,00
103	20039	Recuperável	9BWDB05UXDT069831	NYF3811	Vw/Voyage 1.6	Cinza	2012	R$ 8.000,00
104	20039	Recuperável	93YBB26156J666393	HDJ4774	Renault/Clio Exp 16 16vh	Prata	2005	R$ 2.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040130.

105	20039	Recuperável	9BWKA05Z984076081	HGH9064	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	R$ 5.000,00
106	20039	Recuperável	9C2KC1610AR022580	HJQ2759	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R$ 1.500,00
107	20039	Recuperável	9C2MC35004R031873	HBB4727	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R$ 1.200,00
108	20039	Recuperável	9C2KD04109R013465	HAQ7399	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2009	R$ 1.300,00
109	20039	Recuperável	9C2JC4110BR308742	HDW8183	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
110	20039	Recuperável	9C2JC30708R186801	HHQ8353	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 900,00
111	20039	Recuperável	9C6KE1060E0015883	ORB8368	Yamaha/Xtz 125xe	Branca	2013	R$ 2.800,00
112	20039	Recuperável	9C2JC4110CR477461	OMD9712	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
113	20039	Recuperável	9BFZZZGDAXB645269	GXZ1330	Ford/Ka	Prata	1999	R$ 3.000,00
114	20039	Recuperável	9362EKFW98B044358	HHX2598	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	Preta	2007	R$ 3.500,00
115	20039	Recuperável	9BWAA05U3CP005837	HOC4143	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R$ 8.000,00
116	20039	Recuperável	9BGRD48X04G211948	DKF5983	Gm/Celta 5 Portas	Azul	2004	R$ 5.000,00
117	20039	Recuperável	9BD17164G85130792	HDW6579	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	R$ 5.000,00
118	20039	Recuperável	9BD196283F2226333	OXD6685	Fiat/Palio Essence 1.6	Prata	2014	R$ 8.000,00
119	20039	Recuperável	9362A7LZ94B000679	HBM9398	Peugeot/206 Selection	Cinza	2003	R$ 3.000,00
120	20039	Recuperável	9C2KC1610AR045210	HLL0898	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	R$ 1.500,00
121	20039	Recuperável	9C2KC08308R002447	HGU6991	Honda/Cg 150 Job	Branca	2007	R$ 900,00
122	20039	Recuperável	9C2KC1680FR512235	PUV7187	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 1.500,00
123	20039	Recuperável	8AP17202LB2181843	HNT2883	I/Fiat Siena El Flex	Cinza	2010	R$ 7.000,00
124	20039	Recuperável	9BFZZZGDAWB587672	GRV3701	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 3.000,00
125	20039	Recuperável	9UJDB12B8BU001172	HGP4387	I/Chery Face 1.3	Prata	2010	R$ 6.000,00
126	20039	Recuperável	9BWZZZ377TT237736	GVT8682	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1996	R$ 4.000,00
127	20039	Recuperável	9BGCA8030HB117229	PYK8828	Chevrolet/Montana Ls2	Branca	2016	R$ 7.000,00
128	20039	Recuperável	9C2MD34008R024510	HIT0277	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	R$ 1.200,00
129	20039	Recuperável	9C2KC2210GR042898	PYP2442	Honda/Cg 160 Titan Ex	Preta	2016	R$ 1.200,00
130	20039	Recuperável	9C2MC35006R033887	HEZ6092	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 1.300,00
131	20039	Recuperável	9C2JC4110BR500639	HES9545	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
132	20039	Recuperável	9C2JC30708R604088	HEG9650	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 900,00
133	20039	Sucata	9BD15828814249265	GWQ6346	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R$ 600,00
134	20039	Sucata	9C2KD03308R022775	HGU5176	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	R$ 600,00
135	20039	Sucata	9C2JC30102R007184	GXR6512	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
136	20039	Sucata	9C2MC35002R015364	GXR7091	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R$ 600,00
137	20039	Sucata	9C6KE092070106460	MDU7704	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 200,00
138	20039	Sucata	9C6KE042030012785	HAP8564	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R$ 200,00
139	20039	Sucata	9C2JC30103R136199	HAL1660	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
140	20039	Sucata	9C2JC30103R015671	GYP2155	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
141	20039	Sucata	9C2KC08107R084344	HEG3850	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
142	20039	Sucata	9C2HA07101R226030	GZC4642	Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	R$ 300,00
143	20039	Sucata	8AWZZZ6K2VA027881	GVW6306	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1997	R$ 700,00
144	20039	Sucata	9BFNSZPPAYB905929	GWX8649	Ford/Courier 1.6 L	Branca	2000	R$ 700,00
145	20039	Sucata	9C2JC250WWR176277	GSL5475	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
146	20039	Sucata	9C2JC30708R205239	HII6785	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
147	20039	Sucata	9C6KE042030010284	HAL6817	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2003	R$ 200,00
148	20039	Sucata	9C2JC30103R014703	GYD6991	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
149	20039	Sucata	95VGF2G2ABM004102	HJZ7212	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 200,00
150	20039	Sucata	9C2HA0700XR034638	GSS7756	Honda/C100 Biz	Preta	1999	R$ 200,00
151	20039	Sucata	94J2XECH45M001654	HBB8219	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2004	R$ 100,00
152	20039	Sucata	9C6KE1500B0019512	HDW8822	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 400,00
153	20039	Sucata	9C2JC30101R035662	GSX8828	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
154	20039	Sucata	94J2XCCM78M024947	HGT9855	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R$ 100,00
155	20039	Sucata	9C2KC08107R201662	HFY0421	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
156	20039	Sucata	9C2MC35007R015135	HEN0709	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 500,00
157	20039	Sucata	9C2HA07002R018468	DGT0926	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R$ 300,00
158	20039	Sucata	9C2NC4310AR073077	HKK1357	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R$ 900,00
159	20039	Sucata	9C2JC1801LR525906	GOQ1583	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 300,00
160	20039	Sucata	9C2JC30707R190801	HFY1613	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
161	20039	Sucata	9C6KE010010036000	GXB2646	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R$ 400,00
162	20039	Sucata	9C2JC250VTR060814	GQJ2905	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 300,00
163	20039	Sucata	9C2KC1550AR039350	HKK3628	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 500,00
164	20039	Sucata	9C2JC30104R090115	HAF3733	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	R$ 400,00
165	20039	Sucata	9C2JC4120AR033092	HKD3936	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R$ 400,00
166	20039	Sucata	9C2JC250XWR001784	GSS4183	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
167	20039	Sucata	9C6KE092070090476	HDX4234	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 400,00
168	20039	Sucata	9C2KC1660BR528412	GUA5552	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R$ 500,00
169	20039	Sucata	9C2JC3020YR036510	GSX5819	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 300,00
170	20039	Sucata	9C6KE1220A0109751	HKY5917	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 500,00
171	20039	Sucata	9C2JC3010YR052331	GYE6438	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 300,00
172	20039	Sucata	9C2KD03208R031031	HFI6551	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
173	20039	Sucata	9C2JC30104R007931	HAL7099	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
174	20039	Sucata	9C2JC30708R532933	HGU7551	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
175	20039	Sucata	9C2JC30302R003797	GXR7699	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2001	R$ 200,00
176	20039	Sucata	9C2HA07103R064207	HBI8021	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 200,00
177	20039	Sucata	9C2KC08105R147091	HCN8211	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 200,00
178	20039	Sucata	9C6KE1220A0139495	HME8634	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 400,00
179	20039	Sucata	9C2KC1650BR521946	HDW8878	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 400,00
180	20039	Sucata	9C2JC2500YR088679	GSL9748	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
181	20039	Sucata	9C6KE044040040082	MDW9902	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R$ 300,00
182	20039	Sucata	9C2JC30708R572473	HGN9991	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
183	20039	Sucata	9C2JC250XWR021258	GWE0267	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
184	20039	Sucata	9C2JC250VVR199119	GVA0441	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 400,00
185	20039	Sucata	9C2ND050WWR001050	JMV0914	Honda/Nx 350 Sahara	Roxa	1998	R$ 500,00
186	20039	Sucata	9C2JC3010YR030631	GWG1431	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
187	20039	Sucata	9C2JA0101MR204605	GSS1725	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1991	R$ 300,00
188	20039	Sucata	9C6KE044050122941	HCZ2338	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
189	20039	Sucata	9C2MC35003R138286	HAC3114	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 500,00
190	20039	Sucata	9C6KE043030022009	HBB3788	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 300,00
191	20039	Sucata	9C2JC30103R288592	GYK4922	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
192	20039	Sucata	9C2HA07004R034448	HBV4522	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R$ 100,00
193	20039	Sucata	9BGTT75B01C224407	GXI7228	Gm/Zafira 2.0	Prata	2001	R$ 700,00
194	20039	Sucata	9BWAA05U29P021293	HJN1834	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 1.300,00
195	20039	Sucata	9C2KC08506R011245	HBC5115	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 400,00
196	20039	Sucata	9C2JC30708R003424	HFY5379	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
197	20039	Sucata	95VCB1G588M006349	HJH5391	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 100,00
198	20039	Sucata	94J2XECD77M019554	HGU5477	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 100,00
199	20039	Sucata	9C2JC30103R297251	HAW5789	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
200	20039	Sucata	9C2JC30103R290563	HAJ5854	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
201	20039	Sucata	9C2MC35008R071962	HHV6185	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 600,00
202	20039	Sucata	9C2MC35008R092194	HKB6351	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 300,00
203	20039	Sucata	9C2JC30213R604234	GYD6501	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 300,00
204	20039	Sucata	9C2ND07001R010636	GYN6799	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R$ 600,00
205	20039	Sucata	9C2MC35004R039532	HAJ6881	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 600,00
206	20039	Sucata	9C2JC30707R130490	HEN6951	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
207	20039	Sucata	9C2JC30707R163704	HEN7269	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
208	20039	Sucata	9C2JC30213R655457	NFE8068	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R$ 300,00
209	20039	Sucata	95VCB2E5ABM002724	HKL8341	Dafra/Kansas 150	Prata	2010	R$ 200,00
210	20039	Sucata	9C6KE090070014814	HFO8357	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R$ 400,00
211	20039	Sucata	9C2MC35007R052645	HEN8460	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	R$ 500,00
212	20039	Sucata	9C2JC4110BR430167	HDW8490	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
213	20039	Sucata	95VGF3F2BCM002329	HFF8673	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2011	R$ 300,00
214	20039	Sucata	9C2MC35008R101887	HHN9282	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 400,00
215	20039	Sucata	9C2JC30101R188404	GSU9429	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 400,00
216	20039	Sucata	9C2JC30708R553646	HEG9444	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
217	20039	Sucata	9C2JC2500XR230370	GSS9620	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
218	20039	Sucata	9C2MC35008R011863	HGK0288	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 600,00
219	20039	Sucata	9C2JC30706R841717	MGO0402	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
220	20039	Sucata	9C2JC2500XR112916	GXL1067	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
221	20039	Sucata	9C2JC2500YR038408	GXL1181	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
222	20039	Sucata	94J2XMJG77M020817	HGU1305	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 100,00
223	20039	Sucata	9C2JC30213R620376	GXE1947	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R$ 400,00
224	20039	Sucata	9C2JC41209R047100	HKA2011	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 500,00
225	20039	Sucata	9C2KC08104R002910	GYP2285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 400,00
226	20039	Sucata	9C2JC30705R041832	HBI2543	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
227	20039	Sucata	9C2JC30102R168107	GXE2679	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 400,00
228	20039	Sucata	9C2HA07004R032506	HBX2804	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R$ 300,00
229	20039	Sucata	9C2JC30101R251193	GYY2963	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 300,00
230	20039	Sucata	9C2JC30705R010953	HCN2968	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 100,00
231	20039	Sucata	9C6KE026020002168	GYE2981	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	R$ 100,00
232	20039	Sucata	9C2JC30202R111629	GYE3235	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 400,00
233	20039	Sucata	9C2JC30301R006524	GXR3330	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2001	R$ 300,00
234	20039	Sucata	9C2MC35007R071432	HFY3361	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	R$ 500,00
235	20039	Sucata	9CDNF41AJAM232430	HCK3441	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2009	R$ 300,00
236	20039	Sucata	94J1XFBC77M046025	JPY3574	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 300,00
237	20039	Sucata	9C6KE010010045020	GWG3779	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R$ 300,00
238	20039	Sucata	9C2JC3020YR012353	GSX3837	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 300,00
239	20039	Sucata	9C2HB0210AR507818	HKD4122	Honda/Pop100	Preta	2009	R$ 200,00
240	20039	Sucata	9C2JC30707R024129	HDC4295	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
241	20039	Sucata	9C2JC30708R618307	HIQ4430	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
242	20039	Sucata	9C2NC4310AR057934	HKD4753	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 800,00
243	20039	Sucata	9BD15808814248157	GZF6170	Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2001	R$ 700,00
244	20039	Sucata	9BWCA05X04P021322	GZQ6638	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	R$ 600,00
245	20039	Sucata	9BGJK69RPPB035257	JKS6769	Gm/Monza Sl/E Efi	Preta	1993	R$ 400,00
246	20039	Sucata	9BD178837V0499764	GSM6956	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	R$ 600,00
247	20039	Sucata	9BWZZZ373YT139308	GXS8169	Vw/Gol 16v	Preta	2000	R$ 600,00
248	20039	Sucata	9BD14600003070377	GKK8525	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1985	R$ 400,00
249	20039	Sucata	9BGJL19FVVB597732	GRD9353	Gm/Vectra Cd	Cinza	1997	R$ 700,00
250	20039	Sucata	5C11ABC130032	GTB9684	Gm/Chevette	Azul	1982	R$ 300,00
251	20039	Sucata	9BWCA15X4YT211675	GWR9873	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 800,00
252	20039	Sucata	9BD146000L8169837	GNN9881	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Branca	1990	R$ 300,00
253	20039	Sucata	9BD255044V8582420	AHL0272	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R$ 500,00
254	20039	Sucata	8AS146000N7111923	GOY0557	Fiat Uno Csl 1.6	Preta	1992	R$ 300,00
255	20039	Sucata	9BD17307824032620	GZN1250	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2001	R$ 700,00
256	20039	Sucata	VSSMD06KX1R112802	GYJ1931	I/Seat Ibiza 16v	Prata	2000	R$ 700,00
257	20039	Sucata	9BD146000S5477558	GTH2820	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 400,00
258	20039	Sucata	9BGJG69RNNB037798	GNW3081	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1992	R$ 200,00
259	20039	Sucata	9BD27804D87027516	HHB3405	Fiat/Strada Advent Flex	Vermelha	2007	R$ 600,00
260	20039	Sucata	9BFZZZ54ZRB506422	JEB4340	Ford/Verona 2.0 Glx	Azul	1994	R$ 500,00
261	20039	Sucata	9BD15822AC6691123	NXX4600	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2012	R$ 1.000,00
262	20039	Sucata	9BWZZZ23ZRP033475	GMM4903	Vw/Kombi	Branca	1994	R$ 400,00
263	20039	Sucata	93FMRCCLABM005309	HOJ0078	Kasinski/Mirage 150 50	Grena	2010	R$ 300,00
264	20039	Sucata	9C2JC3010YR094029	GSX5621	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
265	20039	Sucata	9C2JC30103R026389	GYD5622	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 200,00
266	20039	Sucata	9C2JC30707R006853	HDY5866	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
267	20039	Sucata	9C2JA04108R064259	HGY6508	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
268	20039	Sucata	9C2JA04107R010635	HDZ6834	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 200,00
269	20039	Sucata	9C2JC30708R724704	HHV7011	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
270	20039	Sucata	9C2JC3010YR092059	GYH7051	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 300,00
271	20039	Sucata	9C6KE044040037033	HAL7801	Yamaha/Ybr 125k	Branca	2003	R$ 300,00
272	20039	Sucata	9C2KC08106R915873	HBI8179	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 300,00
273	20039	Sucata	9C2KC08206R831395	HDL8403	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2006	R$ 400,00
274	20039	Sucata	9C2JC30705R003944	HCK8594	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
275	20039	Sucata	95VCA1J589M039624	HHV8842	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 200,00
276	20039	Sucata	9C2JC4110BR790683	HAL9075	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 200,00
277	20039	Sucata	9C2HA07103R077106	MCG9416	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R$ 200,00
278	20039	Sucata	9CDNF41AC7M002270	HDY9453	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2006	R$ 300,00
279	20039	Sucata	LAAAAKJTX80000097	HHI9917	I/Jialing Traxxjh125 35a	Azul	2008	R$ 100,00
280	20039	Sucata	9C2JC30708R157984	HGK0901	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
281	20039	Sucata	9C2JC3010YR091882	GXL1322	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 300,00
282	20039	Sucata	9C2JA0100XR921814	GSX1760	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R$ 100,00
283	20039	Sucata	9C2MC35003R115614	HAL2112	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 500,00
284	20039	Sucata	9C2JC3010YR158689	GXE2125	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,03
285	20039	Sucata	9C2JC30302R011323	GYD2609	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R$ 300,00
286	20039	Sucata	LE6PCKLL681331244	HHO2658	I/Ctm Green Sport	Vermelha	2008	R$ 100,00
287	20039	Sucata	9C2JC41109R535185	HKY2738	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
288	20039	Sucata	94J2XECD55M005114	DRZ3429	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	R$ 300,00
289	20039	Sucata	9C2JC30708R113716	HGU3896	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
290	20039	Sucata	9C2JC30707R087361	HEG3990	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
291	20039	Sucata	9C2JC30707R014881	HDC4282	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
292	20039	Sucata	9BGSN08PTSC620000	LAY5346	Gm/Corsa Gsi 16v	Preta	1995	R$ 500,00
293	20039	Sucata	8AFZZZEHCVJ069583	JEZ6018	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Cinza	1997	R$ 900,00
294	20039	Sucata	9BD15822764790067	HMG6066	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R$ 700,00
295	20039	Sucata	9BD178247W0562453	GTM6068	Fiat/Palio El	Verde	1998	R$ 700,00
296	20039	Sucata	5C11JCC167118	GNV6103	Gm/Chevette	Bege	1983	R$ 300,00
297	20039	Sucata	8AFZZZEHCWJ001449	GSO6174	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Azul	1998	R$ 700,00
299	20039	Sucata	9BD185225X7016672	GXW6664	Fiat/Marea Sx	Azul	1999	R$ 900,00
300	20039	Sucata	9BWZZZ55ZRB595919	MPM6989	Vw/Logus Gli 1.8	Vermelha	1994	R$ 600,00
301	20039	Sucata	9BWZZZ30ZRT017544	GSI7213	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 300,00
302	20039	Sucata	9BD14600003060700	GOL7474	Fiat/Premio Cs 1.5	Vermelha	1985	R$ 300,00
303	20039	Sucata	9BWZZZ30ZJT122213	NBE7646	Vw/Gol	Cinza	1988	R$ 400,00
304	20039	Sucata	9BD159000S9110148	GTF7754	Fiat/Tempra Ie	Verde	1995	R$ 300,00
305	20039	Sucata	9BD178234W0645723	MQB7887	Fiat/Palio El	Azul	1998	R$ 500,00
306	20039	Sucata	9BD146000L3597660	GKK8028	Fiat/Premio Sl	Cinza	1990	R$ 400,00
307	20039	Sucata	9BWZZZ377RT024844	BZW8272	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1994	R$ 600,00
308	20039	Sucata	9BD17164G72827057	JQT8357	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2006	R$ 900,00
309	20039	Sucata	9BGJK69YJJB046777	GTY8374	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 600,00
310	20039	Sucata	8AP17201426032283	GYB8778	I/Fiat Siena Ex	Azul	2001	R$ 700,00
311	20039	Sucata	9BD146000P5065296	GMO9151	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 700,00
312	20039	Sucata	9BGTE11UHGC102630	GPJ9239	Gm/Chevette Se	Preta	1986	R$ 500,00
313	20039	Sucata	9BFZF55P0D8391690	OLV9265	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Cinza	2012	R$ 1.200,00
314	20039	Sucata	9BGVP19BPPB224008	MRM9296	Gm/Omega Gls	Prata	1993	R$ 800,00
315	20039	Sucata	9BWZZZ373WT154766	CWN9333	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R$ 500,00
316	20039	Sucata	9BD178226V0381076	GRV9435	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 600,00
317	20039	Sucata	5P15EKB108001	GNJ9449	Gm/Caravan	Verde	1980	R$ 700,00
318	20039	Sucata	9BD159000S9117604	GKU9462	Fiat/Tempra Ie	Azul	1995	R$ 800,00
319	20039	Sucata	9BWZZZ30ZLT000255	GNM9534	Vw/Gol Gl	Bege	1990	R$ 800,00
320	20039	Sucata	9BD15822764884996	HDW9577	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R$ 700,00
321	20039	Sucata	9BD17146G72787456	KUO9641	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2006	R$ 700,00
322	20039	Sucata	9BG5JK11ZGB024049	CLE9684	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 600,00
323	20039	Sucata	935FLN6A87B505917	HFW0008	Citroen/C3 Xtr 16 Flex	Prata	2006	R$ 700,00
324	20039	Sucata	9BG5JK11SEB009661	GOK0046	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1984	R$ 500,00
325	20039	Sucata	9BFZZZGDAVB557261	GSM0134	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 500,00
326	20039	Sucata	9BD146067S5588415	GUC0337	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1995	R$ 500,00
327	20039	Sucata	9BWZZZ377TT020173	GUI0554	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R$ 800,00
328	20039	Sucata	9BD14600003123001	GTA0593	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	R$ 400,00
329	20039	Sucata	8AD2A7LZ93W012286	IKX0607	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	2002	R$ 800,00
330	20039	Sucata	9BG5JK69ZFB048790	GKW0860	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 500,00
331	20039	Sucata	9BGSE68NWVC610956	GRV0964	Gm/Corsa Gl	Prata	1997	R$ 800,00
332	20039	Sucata	9BGSE68NVVC794444	GWB1231	Gm/Corsa Gl	Prata

364	20039	Sucata	9C2JC30102R003950	GZZ6111	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
365	20039	Sucata	9C2MC35008R089906	HJV6296	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 600,00
366	20039	Sucata	9C2KC16209R028090	HJO6435	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R$ 300,00
367	20039	Sucata	9C2JC41109R535367	HGY6888	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
368	20039	Sucata	9C2HA07102R010007	GXR7238	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R$ 200,00
369	20039	Sucata	9C2JC30708R764566	KME7488	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
370	20039	Sucata	9C2HB0210CR410449	HGM7521	Honda/Pop100	Preta	2011	R$ 300,00
371	20039	Sucata	9C2KC1680BR542149	HAY7971	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 500,00
372	20039	Sucata	9C2KC1670CR590215	OLZ8275	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2012	R$ 400,00
373	20039	Sucata	95VCA1J589M040062	HHV8414	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 300,00
374	20039	Sucata	9C6KE09208182675	HBI8435	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 300,00
375	20039	Sucata	9C2MC270TTR001933	GRS8531	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	R$ 200,00
376	20039	Sucata	94J2XECH78M023628	HGN8749	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 100,00
377	20039	Sucata	9C2JA0100XR001793	GSS8872	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1999	R$ 200,00
378	20039	Sucata	9C2MC35003R140800	JOV8959	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2003	R$ 500,00
379	20039	Sucata	9C2HA07001R047930	GYU9021	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 200,00
380	20039	Sucata	9C2JC2501SRS58310	GTU1509	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 500,00
381	20039	Sucata	9CDNF41LC6M000141	HDL1898	Jta/Suzuki En125 Yes Car	Amarela	2005	R$ 400,00
382	20039	Sucata	9C6KE092070127927	HFY2055	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 400,00
383	20039	Sucata	9C6KE092060004282	HCD2738	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 500,00
384	20039	Sucata	9C2JC41209R102460	HKD3146	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 500,00
385	20039	Sucata	9C2JC30707R028673	HEZ3228	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
386	20039	Sucata	9C2JC250TTR049568	GRT3229	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 100,00
387	20039	Sucata	9C2JC30707R200627	HET3409	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
388	20039	Sucata	9C2JC30101R136568	GSL3634	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
389	20039	Sucata	9C2JC4110AR590893	HJQ3828	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 400,00
390	20039	Sucata	9C2JC250VVR099566	GQJ3879	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 300,00
391	20039	Sucata	9C2JC4110AR680389	HKK4307	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
392	20039	Sucata	95VGF2J2ABM007920	HHO4478	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 600,00
393	20039	Sucata	9C2KC2200HR011968	PYX4834	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R$ 700,00
394	20039	Sucata	9BD25504538727919	HAR5385	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2003	R$ 400,00
395	20039	Sucata	9BWZZZ377ST216323	JLV5568	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 700,00
396	20039	Sucata	9BWAA05W5EP000983	OPT5706	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2013	R$ 2.800,00
397	20039	Sucata	9BD146000K3466408	CSR5891	Fiat/Uno Cs	Preta	1989	R$ 700,00
398	20039	Sucata	9BD146000P3987489	GPI5932	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	R$ 700,00
399	20039	Sucata	9BWZZZ373WT088415	HZO5495	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R$ 700,00
400	20039	Sucata	9BD17206G73314179	HFW5463	Fiat/Siena Fire Flex	Preta	2007	R$ 500,00
401	20039	Sucata	9BFZF26PX78096761	HBJ6309	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2006	R$ 700,00
402	20039	Sucata	9BGJM69SRRB064400	GPT6333	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 600,00
403	20039	Sucata	YBWCC83A4SB000366	GQY6622	I/Vw Passat	Preta	1995	R$ 600,00
404	20039	Sucata	9BWZZZ377VT023456	LBN6632	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 600,00
405	20039	Sucata	9BGSC19Z01C166963	JZU6730	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R$ 700,00
406	20039	Sucata	9BD15822A96187220	HID6799	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2008	R$ 700,00
407	20039	Sucata	9362A7LZ93W053722	HAR7205	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2003	R$ 900,00
408	20039	Sucata	9BGJK19H0XB540415	HVR7324	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1999	R$ 600,00
409	20039	Sucata	93HEJ6540YZ414590	KNG7444	Honda/Civic Lx	Fantasia	2000	R$ 600,00
410	20039	Sucata	9BFBXXLBAJBW54751	GWM7899	Ford/Escort Gl	Preta	1988	R$ 700,00
411	20039	Sucata	9BD15822534480534	HAY8055	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	R$ 400,00
412	20039	Sucata	9BGKY08KRRC332648	GNS8147	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1994	R$ 300,00
413	20039	Sucata	ZFA160000S5099948	GOV8398	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Branca	1995	R$ 600,00
414	20039	Sucata	9BGKZ08GTTB435462	GUL8402	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	R$ 600,00
415	20039	Sucata	9BD146107T5692704	GUH8404	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 500,00
416	20039	Sucata	9BWCA05Y31T131082	HWH8463	Vw/Gol Special	Azul	2001	R$ 600,00
417	20039	Sucata	9BWLB05U1AP078935	EAA8545	Vw/Saveiro 1.6 Ce	Preta	2009	R$ 2.500,00
418	20039	Sucata	9BGSC08ZXWB607473	JFF8563	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 300,00
419	20039	Sucata	9BWAA05U8BP190370	ERQ8743	Vw/Gol 1.0	Preta	2011	R$ 2.500,00
420	20039	Sucata	93HFA15307Z105140	HEA8873	Honda/Civic Lxs	Prata	2006	R$ 3.500,00
421	20039	Sucata	8AP178534V4033748	GSO9218	Imp/Fiat Siena El	Verde	1997	R$ 600,00
422	20039	Sucata	9BD178838W0609413	GSB9263	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	Cinza	1998	R$ 700,00
423	20039	Sucata	9U7N1LFYFWK250008	GSA9279	I/Citroen Xsara Glx 16v	Verde	1998	R$ 400,00
424	20039	Sucata	9BWZZZ30ZFP028340	GKJ9628	Vw/Voyage	Bege	1985	R$ 700,00
425	20039	Sucata	9BGSD19401C100535	GWR9651	Gm/Corsa Super	Prata	2000	R$ 1.200,00
426	20039	Sucata	9BGSC08WSRC618905	GTC9708	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 700,00
427	20039	Sucata	9BFZZZ54ZRB573907	GQX0003	Ford/Escort 1.8i Gl	Vermelha	1994	R$ 300,00
428	20039	Sucata	9BD159547V9194940	MNL0097	Fiat/Tempra Hlx 16v	Azul	1997	R$ 500,00
429	20039	Sucata	9BD146000S5445220	GTG0211	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 500,00
430	20039	Sucata	9BD178226V0531593	GSO0232	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	R$ 700,00
431	20039	Sucata	9BWCA05X95T035583	LUK0530	Vw/Gol 1.0	Branca	2004	R$ 700,00
432	20039	Sucata	9BD178096X0807289	GXW0706	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 700,00
433	20039	Sucata	9BGSC08ZVTC637109	GVT0716	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R$ 600,00
434	20039	Sucata	9BGSC08WSSC645944	GTF0841	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 700,00
435	20039	Sucata	9BG116CWWWC944415	GXK0957	Gm/Blazer Dlx	Preta	1998	R$ 2.200,00
436	20039	Sucata	9BD146000J3387460	GTS1063	Fiat/Premio Csl	Prata	1988	R$ 500,00
437	20039	Sucata	9BG5TE11UGC170013	GTD1120	Gm/Chevette	Cinza	1986	R$ 500,00
438	20039	Sucata	9BD146097T5718724	GUI1240	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
439	20039	Sucata	9BFZZZ54ZRB588934	GTC1275	Ford/Escort 1.8i Gl	Cinza	1994	R$ 700,00
440	20039	Sucata	9BD146000P3952013	GOX1347	Fiat/Premio Csl 1.6	Azul	1993	R$ 500,00
441	20039	Sucata	9BFZZZGDAYB659647	GXQ1350	Ford/Ka	Prata	1999	R$ 500,00
442	20039	Sucata	9BGKS08VKKC304618	GOI2060	Gm/Kadett Sl/E	Azul	1989	R$ 600,00
443	20039	Sucata	9BD146000K8068456	GMI2362	Fiat/Uno Fiorino 1.3	Branca	1989	R$ 300,00
444	20039	Sucata	9BD159542T9154611	CEU2377	Fiat/Tempra 16v	Vermelha	1996	R$ 600,00
445	20039	Sucata	9BD178258V0376016	GWC2657	Fiat/Palio 16v	Vermelha	1997	R$ 500,00
446	20039	Sucata	9BD146000R5258862	GQH2659	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
447	20039	Sucata	9BWZZZ30ZKT070600	CHF2838	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 600,00
448	20039	Sucata	9BWCA05W26P000367	AHS2929	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R$ 1.000,00
449	20039	Sucata	9BD146000J3318356	GMG3038	Fiat/Uno S	Branca	1988	R$ 500,00
450	20039	Sucata	9BD146000L3539784	GLK3100	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1990	R$ 400,00
451	20039	Sucata	9BD146067S5661176	JLR3150	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	R$ 500,00
452	20039	Sucata	9BD178016V0431613	GQZ3492	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 600,00
453	20039	Sucata	9BD159046V9180999	GVX3573	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R$ 600,00
454	20039	Sucata	8AP17206LA2110611	HBZ3713	I/Fiat Siena Fire Flex	Branca	2010	R$ 900,00
455	20039	Sucata	9BFBXXLBAJBW53560	LHT3822	Ford/Escort Xr-3	Branca	1988	R$ 400,00
456	20039	Sucata	9BFZZZ54ZNB259523	GMU4028	Ford/Escort L	Dourada	1992	R$ 700,00
457	20039	Sucata	9BD146067S5619758	GTY5126	Fiat/Uno Mille Ie	Azul	1995	R$ 400,00
458	20039	Sucata	9BD15822774901154	HBN4036	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2006	R$ 700,00
459	20039	Sucata	9BGSE68NTTC714112	GRI4215	Gm/Corsa Gl	Cinza	1996	R$ 600,00
460	20039	Sucata	9BFZZZ54ZPB313991	GKX4257	Ford/Escort Gl	Azul	1993	R$ 700,00
461	20039	Sucata	9BWHB09A23P035553	GUF4404	Vw/Polo 1.6	Prata	2003	R$ 600,00
462	20039	Sucata	9BFZZZ336TP013944	GUJ4456	Ford/Royale 1.8 I Gl	Azul	1996	R$ 300,00
463	20039	Sucata	9BWZZZ377YP083127	GYO4483	Vw/Gol Special	Prata	2000	R$ 400,00
464	20039	Sucata	9BD146000S5448596	MUG4571	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 600,00
465	20039	Sucata	9BWZZZ373YT065085	GYA4655	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 600,00
466	20039	Sucata	9BWZZZ30ZMT055234	GKZ4752	Vw/Voyage Cl	Azul	1991	R$ 300,00
467	20039	Sucata	9BGTS69W05B186537	GZM4796	Gm/Astra Sedan Confort	Prata	2004	R$ 800,00
468	20039	Sucata	9BD178216W0551053	NBQ5003	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	R$ 500,00
469	20039	Sucata	9C2JC4110BR728473	GSP5168	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
470	20039	Sucata	9C2JC30708R689018	HII6761	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
471	20039	Sucata	9C2JC3010YR106263	GSX6876	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
472	20039	Sucata	9C2JA04207R084887	NGZ6935	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	R$ 200,00
473	20039	Sucata	9C2JC30102R215660	GZU7133	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
474	20039	Sucata	9C2JC30101R123497	CTW8191	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
475	20039	Sucata	9C6KE1220A0094719	HFZ8239	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 300,00
476	20039	Sucata	9CDNF41AJAM230959	HKK8412	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2009	R$ 500,00
477	20039	Sucata	94J2XDCD66M008382	INI8623	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R$ 100,00
478	20039	Sucata	LE8PCKL3981003341	HIY9173	I/Fym Fy150 3	Preta	2008	R$ 200,00
479	20039	Sucata	9C2JC30708R545989	HGN9209	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
480	20039	Sucata	9C2JC4130AR008926	HKK9466	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2010	R$ 300,00
481	20039	Sucata	95VCA1J289M041259	HJM9573	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 300,00
482	20039	Sucata	9C2JC30213R639431	HAC1438	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 400,00
483	20039	Sucata	9C2KC08204R004208	HBB1488	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 300,00
484	20039	Sucata	9C2HA07003R037274	HAL1772	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R$ 300,00
485	20039	Sucata	9C2MC35008R093550	HIQ2273	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 700,00
486	20039	Sucata	9C2KC08608R032204	HKA3298	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 400,00
487	20039	Sucata	9C2JC250VVR077721	GQJ3316	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
488	20039	Sucata	9CDNF41LJ9M277749	HKD3323	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 300,00
489	20039	Sucata	9C2KC1670FR550408	PXE3604	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R$ 400,00
490	20039	Sucata	9C2KC1550AR106793	HNP4339	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R$ 500,00
491	20039	Sucata	9C2JC41109R018986	HIY4435	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
492	20039	Sucata	9C2KC08605R024255	HDL4509	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 600,00
493	20039	Sucata	9C2JC30708R684016	EJN4810	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
494	20039	Sucata	9BWCA05X03T195848	HAR5917	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 900,00
495	20039	Sucata	9BD15822534471282	HAV6039	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R$ 600,00
496	20039	Sucata	9BWZZZ30ZMT083692	GTH6146	Vw/Gol Gl	Azul	1991	R$ 700,00
497	20039	Sucata	9BGSB19E03B159883	GWV6415	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R$ 950,00
498	20039	Sucata	9362AKFW96B035204	HDQ6771	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Cinza	2006	R$ 900,00
499	20039	Sucata	9BD146000R5371626	BRE6961	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 400,00
500	20039	Sucata	8AFZZZEHCVJ013878	GRV7137	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1997	R$ 500,00
501	20039	Sucata	9BD178096X0834567	GXZ7333	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1999	R$ 700,00
502	20039	Sucata	9BWZZZ231TP023601	GMM7441	Vw/Kombi	Branca	1996	R$ 600,00
503	20039	Sucata	9BD178226V0173460	AGR7567	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 500,00
504	20039	Sucata	9BWCA05X02T142159	GTI7660	Vw/Gol 16v Power	Preta	2002	R$ 400,00
505	20039	Sucata	9BGLL19BRRB313230	GQB7800	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	R$ 800,00
506	20039	Sucata	9BWZZZ373WT104311	GUU7959	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R$ 600,00
507	20039	Sucata	9BD27801222354241	GZW8018	Fiat/Strada Working	Azul	2002	R$ 600,00
508	20039	Sucata	9BWZZZ373WT169756	GXP8199	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1998	R$ 600,00
509	20039	Sucata	9BWZZZ33ZLP028651	BOY8781	Vw/Quantum Cl	Cinza	1990	R$ 300,00
510	20039	Sucata	9BD255049C8941943	NYF8944	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2012	R$ 2.000,00
511	20039	Sucata	9BD159542S9142717	KNA9296	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1995	R$ 700,00
512	20039	Sucata	9BD19241X53031062	HAN9411	Fiat/Stilo 16v	Preta	2004	R$ 1.200,00
513	20039	Sucata	9BGKZ35GTTB443270	AGM9573	Gm/Kadett Ipanema Gl	Cinza	1996	R$ 1.200,00
514	20039	Sucata	9BD146000L3648166	GOS9645	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	R$ 700,00
515	20039	Sucata	9BWZZZ30ZRP275486	JEE9660	Vw/Saveiro Cl 1.8	Cinza	1994	R$ 700,00
516	20039	Sucata	9BD14600003091626	GNJ9673	Fiat/Uno	Branca	1986	R$ 500,00
517	20039	Sucata	9BD17808122318154	GZP0297	Fiat/Palio Young	Azul	2001	R$ 600,00
518	20039	Sucata	9BD146107T5761671	KGI0674	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 600,00
519	20039	Sucata	9BWZZZ55ZPB313341	GPG1168	Vw/Logus Gl	Prata	1993	R$ 700,00
520	20039	Sucata	9BD158018W4002484	GVJ1290	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1998	R$ 700,00
521	20039	Sucata	9BWZZZ373WT081072	GWR1435	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R$ 700,00
522	20039	Sucata	9BGSD68ZVVC790693	GWB1580	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 700,00
523	20039	Sucata	9BD17307834080147	HAO2036	Fiat/Palio Weekend Stile	Preta	2002	R$ 700,00
524	20039	Sucata	VF31CCDZ9WM012399	GTP2541	Imp/Peugeot 106 Soleil	Cinza	1998	R$ 500,00
525	20039	Sucata	9BG5JK69SEB012922	GNH2947	Gm/Monza Sl	Verde	1983	R$ 400,00
526	20039	Sucata	9BD146000H3265219	GPY3071	Fiat/Uno Cs	Bege	1987	R$ 400,00
527	20039	Sucata	9BD146000P5112773	GPW3301	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R$ 400,00
528	20039	Sucata	9BD178837V0234480	MUC3493	Fiat/Palio Weekend	Vermelha	1997	R$ 600,00
529	20039	Sucata	BP952760	GWM3667	Vw/Fusca 1300	Verde	1973	R$ 700,00
530	20039	Sucata	9BWZZZ55ZSB670082	CBK3745	Vw/Logus Cli	Verde	1995	R$ 400,00
531	20039	Sucata	9BWCA41J314022132	ATC0545	Vw/Golf	Azul	2000	R$ 900,00
532	20039	Sucata	9BD146000R5301855	GTA9605	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 700,00
533	20039	Sucata	8AP178538V4033308	GRV4157	Imp/Fiat Siena El 16v	Vermelha	1997	R$ 700,00
534	20039	Sucata	9BFZZZFHAWB195502	GSO4299	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	R$ 500,00
535	20039	Sucata	9BD178296Y0970927	GYA4351	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R$ 500,00
536	20039	Sucata	9BD178016T0105239	GKX4658	Fiat/Palio Ed	Verde	1996	R$ 400,00
537	20039	Sucata	9BD15802764828930	MWC4728	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R$ 900,00
538	20039	Sucata	9BD178016W0566638	GMG4778	Fiat/Palio Ed	Branca	1998	R$ 300,00
539	20039	Sucata	9BD15802524375782	GZA4906	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R$ 500,00
540	20039	Sucata	9BWKA05Z844027559	HCA4465	Vw/Fox 1.0	Verde	2004	R$ 800,00
541	20039	Sucata	9C6KE043040036914	HAJ6870	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R$ 300,00
542	20039	Sucata	9C2MC35003R130323	HAP8395	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 500,00
543	20039	Sucata	9C2JC4120AR143825	HKK8971	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 400,00
544	20039	Sucata	9BWGB07X91P006275	GYB5571	Vw/Kombi	Branca	2000	R$ 600,00
545	20039	Sucata	9BGJG19HWWB561773	GWL5633	Gm/Vectra Gl	Prata	1998	R$ 1.000,00
546	20039	Sucata	9BGJK11TLLB025802	GMW5656	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1990	R$ 700,00
547	20039	Sucata	9BD146000P5031944	GPK5669	Fiat/Uno Electronic	Prata	1993	R$ 400,00
548	20039	Sucata	9BWZZZ30ZPT021836	GMB5799	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1993	R$ 400,00
549	20039	Sucata	9BD14600003015878	GWR5485	Fiat/Uno S	Bege	1984	R$ 500,00
550	20039	Sucata	3VW1931HLTM338040	GVT7100	I/Vw Golf Glx	Branca	1996	R$ 800,00
551	20039	Sucata	9BFZZZ55ZMB060795	GLZ7099	Ford/Belina Ii L	Verde	1991	R$ 600,00
552	20039	Sucata	9BWZZZ377XP068012	KDU7216	Vw/Gol Special	Verde	1999	R$ 600,00
553	20039	Sucata	9BD146000K3420919	GNV7919	Fiat/Elba S	Verde	1989	R$ 400,00
554	20039	Sucata	9BD17103742375778	HBH9020	Fiat/Palio Fire	Preta	2003	R$ 700,00
555	20039	Sucata	9BWZZZ377VT127213	CND9182	Vw/Gol Mi	Preta	1997	R$ 700,00
556	20039	Sucata	9BD146533S5627082	GQO9251	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1995	R$ 400,00
557	20039	Sucata	9BFGSZPPAVB865355	GSM9465	Ford/Courier	Prata	1997	R$ 500,00
558	20039	Sucata	9BD146097S5657496	BTQ9688	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 500,00
559	20039	Sucata	9BGJL19FVVB598557	MNQ0099	Gm/Vectra Cd	Azul	1997	R$ 900,00
560	20039	Sucata	9BWZZZ373XP040493	MQW0413	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 700,00
561	20039	Sucata	9BFBXXLBABHK56671	GWZ0530	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1987	R$ 700,00
562	20039	Sucata	9BD146000L8124477	GQM1097	Fiat/Fiorino	Branca	1990	R$ 400,00
563	20039	Sucata	9BD178296W0655632	GWM1147	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 700,00
564	20039	Sucata	ZFA160000S5134607	GUI1505	Imp/Fiat Tipo Slx	Cinza	1995	R$ 600,00
565	20039	Sucata	9BWZZZ373WT078322	GWL1582	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 700,00
566	20039	Sucata	9BGJG11TMMB031924	GKJ1702	Gm/Monza Sl	Azul	1991	R$ 500,00
567	20039	Sucata	9BD146000H3254402	GNM1721	Fiat/Uno	Verde	1987	R$ 600,00
568	20039	Sucata	9BGKT08KNNC342417	BHT1895	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 600,00
569	20039	Sucata	9BD146000S5505469	GTV2084	Fiat/Uno Ie	Branca	1995	R$ 300,00
570	20039	Sucata	9BD178296X0808210	GXW2224	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 600,00
571	20039	Sucata	9BGSC08WTSC605118	BVO2344	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 400,00
572	20039	Sucata	9BD146000N3859180	GLD3351	Fiat/Uno Cs Ie	Bege	1992	R$ 600,00
573	20039	Sucata	9BD185235X7014862	GYA6022	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R$ 900,00
574	20039	Sucata	W0L000058S5185451	JEC9864	Imp/Gm Astra Gls	Verde	1995	R$ 400,00
575	20039	Sucata	9BD146068W5997203	GWO1091	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R$ 600,00
576	20039	Sucata	9BGJJ11SPPB066681	GLI4109	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R$ 400,00
577	20039	Sucata	9BWZZZ377VP568315	GSA4118	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 700,00
578	20039	Sucata	9BGJK69ZHGB006903	GPK4355	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	R$ 400,00
579	20039	Sucata	9BD17140212009842	KEC4544	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2000	R$ 400,00
580	20039	Sucata	9BD159000R9096986	GNJ4641	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 600,00
581	20039	Sucata	9BG5JK11ZGB030662	GML4647	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	R$ 300,00
582	20039	Sucata	9C2JC30102R015301	GXR7233	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
583	20039	Sucata	9C2MC35008R107872	HIY0514	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 600,00
584	20039	Sucata	9C2HA07101R249309	GXE2510	Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	R$ 300,00
585	20039	Sucata	9C2KC08107R213884	HFY3045	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 400,00
586	20039	Sucata	9C2KC1680BR312413	HKL3298	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	R$ 500,00

400 cm -24 1794158 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 187/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, e considerando o teor do ofício nº 3656/2023, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, torna pública a reserva de vaga à candidata SABRINA OLIVEIRA GUEDES, inscrição nº 116584. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 23 de maio de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA – EDITAL 01/2014
PORTARIA Nº 188/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

Matrícula e início no Curso de Formação Técnico-Profissional/2023 A Diretora da Academia de

do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 63/2023	Prestaçã ode serviços de manutenção na plataforma robótica, de extração de DNA, instalada na Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal (STBBL) - Perícia Criminal de Minas Gerais. Processo SEI n° 1510.01.0058371/2023-17	20/06/2023 às 09:00 h

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9324343/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 00003/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0087167/2021-83
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica BARROS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES - EIRELI. Do objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do contrato de nº 9324343/2022, de prestação de serviço de projeto e execução de base em concreto armado para o reservatório de água de 50m³, instalado no Instituto Médico Legal, situado na Rua Nícias Continentino, 1291, Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG. Vigência: 08/03/2023 a 06/06/2023. Da convalidação: ficam convalidados todos os atos e procedimentos praticados após o término da vigência pactuada, relativos à execução do Contrato Original, em prol do interesse público e a bem da Administração. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 23/05/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Eduardo Pimentel de Barros (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico RP nº 1511189 - 083/2023 – SEI 1510.01.0017504/2023-51
Objeto: Materiais de laboratório (vidrarias/plástico, reagentes), sob demanda futura e eventual
Lote 01 – Empresa Vencedora: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
Valor homologado: R$8.118.000,00 (Oito milhões cento e dezoito mil reais)
Lote 02 – Empresa Vencedora: ANALITICA LTDA
Valor homologado: R$2.381.794,38 (Dois milhões trezentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)
Lote 03 – Fracassado
Lote 04 – Revogado
Belo Horizonte,24 de maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 1511189 - 040/2023 - SEI 1510.01.0167338/2021-21
Objeto: Elaboração de projetos e execução de reforma e adequação na edificação que abrigará a Delegacia de Polícia Civil de Montalvânia, localizada na Avenida Confúcio, nº 558, Bairro Centro, Município de Montalvânia/MG.
Lote único – Deserta
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 1511189 - 044/2023 - SEI 1510.01.0088246/2022-47
Objeto: Prestação de serviços de execução de reforma e adequação na edificação que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Barroso, localizada na Rua Amélia Fagundes Neto, nº 91, Santa Maria, Município de Barroso/MG.
Lote único – Deserta
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico Registro de Preços nº 1511189 - 074/2023 - SEI 1510.01.0033470/2023-37
Objeto: Registro de Preços para aquisição de viaturas policiais caracterizadas e descaracterizadas, sob demanda, futura e eventual.
Lote 01 – Empresa Vencedora: CARBEL PARIS VEICULOS LTDA.
Valor homologado: R$13.041.000,0000. (Treze milhões, quarenta e um mil reais)
Lote 02 – Empresa Vencedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Valor homologado: R$39.520.000,0000 (Trinta e nove milhões, quinhentos e vinte mil reais)
Lote 03 – Empresa Vencedora: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Valor homologado: R$7.125.000,0000 (Sete milhões cento e vinte cinco mil reais)
Lote 04 – Empresa Vencedora: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor homologado: R$1.470.000,0000 (Um milhão quatrocentos e setenta mil reais)
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº1091568 000001/2023 - SEI 1510.01.0037585/2023-94
Objeto: Aquisição de Softwares para a Seção de Perícias em Áudio, Vídeo e Fonética Forense do Instituto de Criminalística, sob a forma de entrega integral.
Lote 01 – Empresa Vencedora: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
Valor homologado: R$ 18.640,98 (Dezoito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)
Lote 02 – Empresa Vencedora: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Valor homologado: R$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais)
Belo Horizonte,24 de maio de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

32 cm -24 1794217 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3225)
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Gonçalo do Pará/MG:
AUTO GUINCHO QUARENTAO
Placa: GTH5615 Chassi: ZFA160000S5126323 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Marlete Aparecida De Lima / Placa: HDX6585 Chassi: 95VGF2A2BBM001515 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Valdir Alves De MeloBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIW5493 Chassi: 95VCA1K289M048160 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Batista Dos Santos / Placa: GNY2830 Chassi: CG125BR1419320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Ewerton Brener Pereira / Placa: HAJ0868 Chassi: 9C2MD34008R036806 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Dos Santos Pinto / Placa: OQQ4368 Chassi: 95VCA9D8DEM000162 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Aricrenes Paula De Deus / Placa: GXX9795 Chassi: 9C6KE042050045507 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Artur Henrique Silva Freitas / Placa: KLC9120 Chassi: 94J2XECE77M022019 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Aldrin Cobbett Stael Cosme / Placa: GZV0677 Chassi: 9BD27804MC7438103 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2011 Prop.: Padaria E Confeitaria R&a Ltda MeBco.santander S/a / Placa: GWR6792 Chassi: 8AP178535X4115981 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Saulo Antonio MartinsBv Financeira S A C F IValdenir Neves De Souza / Placa: GRU8878 Chassi: 9C2JC250VTR029441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Claudiomiro Candido / Placa: GKV4995 Chassi: 0020842 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Geraldo De Fatima / Placa: NBU4507 Chassi: 9BGJM69RRRB049887 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Maurilio Felipe SantiagoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Maurilio Felipe Santiago / Placa: HAZ8439 Chassi: 9C2KC08104R081334 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ana Lucia Gandra Cordeiro Silva / Placa: GLN3107 Chassi: LB4KZB65093 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Alex Sandro Abel Da Fonseca / Placa: HHK6562 Chassi: 9BGTR69J0BB333111 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano Fab.:2011 Prop.: Cgj Serv Locacao Veiculos LtdaCoop Eco Cred C Centro Oeste M Ltda / Placa: GRS3930 Chassi: 9C2JC250TTR008395 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ezequiel Lucas Silva / Placa: GRF9279 Chassi: 9BD278012X2708814 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Pereira Da Silva / Placa: HAJ0420 Chassi: 9C2JC30707R032752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Adalto Ferreira Guimaraes / Placa: HIE9131 Chassi: 9C2KC1550AR215397 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Willian Faustino GonoringBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJO1403 Chassi: KMHSH81DDAU487410 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Geraldo Silva / Placa: HMP5433 Chassi: 9BWZZZ377YP054716 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Luis Claudio Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXV3597 Chassi: 9C2JC30101R183052 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Damiao / Placa: MOY6369 Chassi: 9BD146097S5570764 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Harlem Grassi Dias / Placa: NYC1521 Chassi: 9BD27803MC7526816 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Divicata Comercial Ltda / Placa: HGY9645 Chassi: 9C2KC08108R117192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maycon Rodrigo De Camargos / Placa: GOQ2099 Chassi: 9C2JA0101LR202562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Aloisio Da Silva / Placa: GVB0399 Chassi: 9C2JC250VVR178185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Kenia Cristina Campos Procopio / Placa: KAQ4047 Chassi: 9BWAD52RX3R314360 Marca/Modelo: VW/8.150 Ano Fab.:2003 Prop.: Rosidio Do Nascimento CostaBanco Do Brasil S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 / Placa: OQG7197 Chassi: 9C2KC1670DR507063 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Tania Denise Teixeira BauerBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GTG9280 Chassi: 9BD146000S5474176 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Gessica Costa Mendes / Placa: HAJ0810 Chassi: 9C2JC30708R668821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Sulamita Dos Santos / Placa: GTJ5631 Chassi: 9BGSC08WSSC705750 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Wellington Aparecido Oliveira / Placa: HLG6169 Chassi: 9A9LA05118DDX3656 Marca/Modelo: R/MILLENIUM LAGOEIRO Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Rosa Da Cunha Cezar / Placa: GSN1694 Chassi: 9C2JC2500YR001218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leone Alves De Souza / Placa: HAA9561 Chassi: 9BGRG08F0CG123205 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto De Paula SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXK9791 Chassi: 9BGKT08VMMC329143 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Jean Felipe Emiliano Andrade / Placa: GPG7020 Chassi: 0302362 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Adriano Liberio Martins Da Silva / Placa: HAJ8496 Chassi: 9C2JC30104R076057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Mario Moreira Peixoto / Placa: HME9196 Chassi: 9C2JC4110AR628430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Pedro Henrique Silva / Placa: GWE2424 Chassi: 9C2JD20203R000171 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Miguel Ferreira Dos Santos / Placa: HAH6068 Chassi: 9C6KE042030001759 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Rusveld Cacildo Dos Reis / Placa: HBC0047 Chassi: 9C2JC30103R238073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Natalicio De Oliveira Rodrigues / Placa: HDC7572 Chassi: 9C2JC30706R814506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Pereira Santos / Placa: GLL8662 Chassi: BJ733412 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1978 Prop.: Gilberto Henrique De Almeida / Placa: MPW5139 Chassi: 9BWZZZ377VT170296 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Martins Da SilvaOmni S A Finc Invest / Placa: GXD2973 Chassi: 9C2JC3010YR126454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fernando Celio Santos / Placa: HDY0956 Chassi: 9C2JC30706R910994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Elaine Souza Santos De Carvalho / Placa: DLN0742 Chassi: 9C2KC08504R801070 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Natalia Raissa Lima Delgado Cardoso/Placa: HBC2189 Chassi: 9C2KC08205R007957 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Zelia Maria Aparecida Da Silva / Placa: HAM1651 Chassi: 9BD15822544538796 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Siderurgica Alamo Ltda / Placa: HFO8579 Chassi: 9C2KC08107R122108 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jadir Elias Duarte / Placa: GXR2666 Chassi: 9C2JC30101R099709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Reginaldo Rodrigues Mota / Placa: HLW7113 Chassi: 9C2JF2500AR206913 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Adriana Aparecida De Lima RodriguesBco Panamericano S.a / Placa: HIE9105 Chassi: 9C2KC1550AR194953 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jesus Francisco CamposBco Panamericano S.a / Placa: JEC4530 Chassi: 9BGSC08WSRC608979 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Sara Dias De Melo / Placa: IFV1442 Chassi: 9BWZZZ327TP062236 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1996 Prop.: Adilson FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTM1939 Chassi: 9C2JC1801KR413611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Marcelo Brandao / Placa: GVZ1140 Chassi: 9C2JC250VTR053841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Rodrigo Alberto Oliveira / Placa: BMC1054 Chassi: 9BGJG11SPNB000927 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Julio Cesar Braga / Placa: ELP2149 Chassi: 9BD15802AA6336236 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Marcio Windson De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: HFS2081 Chassi: 9BD27803A72553697 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Fernanda Coimbra GontijoCaixa Econ.federal / Placa: GRY9678 Chassi: 9BGKS08VKKC306282 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Valerio Marcos Alves / Placa: NDZ0372 Chassi: 9C2KD03308R045115 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Davi Martins Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 / Placa: GTK8035 Chassi: 9BGMG69RTTB025495 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos A Dos Santos Silva / Placa: BFV4945 Chassi: 23K013141 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1984 Prop.: Arlindo Ribeiro Caldas Filho / Placa: CWF4872 Chassi: 8AP178568W4070323 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Itamar Ferreira / Placa: HAJ0172 Chassi: 9C2KC08104R063856 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Henrique Carvalho De Oliveira / Placa: IFB8454 Chassi: CG125BR1133879 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Mauro Fernando Andolhe / Placa: GZZ6011 Chassi: 9C2JC30101R201695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geiziane De Sena Barreto / Placa: OWU3938 Chassi: 9C2KC1650ER018429 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Sul America Companhia Nacional De Seguro / Placa: HBP5582 Chassi: 9C2MC35004R048254 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Luzier Dos Santos Martins / Placa: GTD2499 Chassi: 9BGJK11ZJJB043533 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Reginaldo Vieira De Aguiar / Placa: GZY3129 Chassi: 9C2HA07103R006926 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Juliana Ferreira Calixto / Placa: GVY1319 Chassi: 9C2JC250TTR003573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Varto Da Silva / Placa: GNL0026 Chassi: 9C2JC1801MR593302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Reginaldo Eliazar Da Silva / Placa: GTH1489 Chassi: 9BD146000S8407666 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1995 Prop.: Marco Aurelio Da Silva / Placa: EHS8684 Chassi: 9C2NC4310BR251504 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Prates Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GLH6856 Chassi: 9BG5JK11ZEB070440 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1984 Prop.: Rogeria Da Silva Brandao / Placa: NXY0299 Chassi: 9BWLB45U1CP186692 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2012 Prop.: Claudia Dos Santos De AssisCanopus Adm.cons.s/c Ltda / Placa: HAJ0901 Chassi: 95VCA1K289M049735 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Diego De Faria / Placa: ILJ4477 Chassi: 9BGXF19R03C202304 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2003 Prop.: Rudi Alberto Bauer / Placa: HIE2521 Chassi: 94J2XSBF88M014014 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Otto Dos Santos Silva / Placa: GSQ4935 Chassi: 9C2JC250WWR219298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Junio Ferreira / Placa: HHH0684 Chassi: 95VCB1M589M031411 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Wilson Jose Marcelino / Placa: GRH1551 Chassi: 9C2JC2501RRS27131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Udson Ferreira Rodrigues / Placa: HFA2022 Chassi: 9C2JC30707R094596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wendel Rafael Gomes De Toledo / Placa: GYP7729 Chassi: 9C2JC30101R061037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Rosaria Gomes Dos Santos / Placa: HDS4936 Chassi: 9C6KE092060053475 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Ubiratan Alves Da Silva / Placa: GMH8484 Chassi: 9BG5JK11ZEB040015 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Jefferson Cezar De Souza / Placa: HCC6529 Chassi: 9BD15822564686496 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Geusimar Dos Anjos RodriguesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: OOZ4535 Chassi: 9C2JC4830DR000017 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2012 Prop.: Mayrine Gabriela Dos SantosAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: KJS9398 Chassi: 94J1XFBF55M010047 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Diego Galvao Nunes Da Silva / Placa: GSU9624 Chassi: 9C6KE026020009251 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Carlos Elias / Placa: DSB4868 Chassi: 935FCKFV86B738597 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jaciane Campos De JesusBanco Itaucard Sa / Placa: GVU7268 Chassi: 9BWCA05Y82T179422 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Silvio Marcos Paulino / Placa: JMT1037 Chassi: 8AP178534V4034834 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL Ano Fab.:1997 Prop.: Adriana Ferreira Pires / Placa: BUL0356 Chassi: 9BD146000H3277856 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Nunes / Placa: GUI2443 Chassi: 9BWZZZ377TT039220 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Luana Da Conceicao Alves RodriguesCifra Sa Financ Investimento / Placa: GTF6818 Chassi: 9BD146000S5428933 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Cezar Junio Pereira / Placa: GPO4916 Chassi: CG125BR1522038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Pinto Batista / Placa: GOL1771 Chassi: 8AS146000N7110931 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Lourenco Noronha De Lima / Placa: HGT2765 Chassi: 9C2KC08207R060106 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Roberto Dias / Placa: HEG9328 Chassi: 9C2JC30708R116948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dirceu Fernandes Lima / Placa: AGF0116 Chassi: 9BGRD08X04G144714 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS SUPER Ano Fab.:2003 Prop.: Celis Regina Dias Reisdorfer / Placa: GPL9945 Chassi: 9BWZZZ30ZPP248015 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Carlos Cardoso / Placa: GZY0727 Chassi: 9C2HA07102R037972 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Rosemare Goncalves Silva / Placa: HGY8717 Chassi: 9C6KE092070131995 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Tres Elis Transp R De Cargas Ltd / Placa: GLG8000 Chassi: 5N87EKB113047 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Meire Aparecida Da Silva / Placa: GKJ6123 Chassi: 5K69SCB027499 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1983 Prop.: Ivone Guimaraes Pio / Placa: GYN8540 Chassi: 9C2KC08106R003381 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: David Donisete Da Silva / Placa: JEC9414 Chassi: 9BWZZZ377ST037161 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Laercio Antonio De CarvalhoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HBT6538 Chassi: 9C2KC08105R072329 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Mauri De Oliveira / Placa: OME8395 Chassi: 9C2JF2500CR002927 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2012 Prop.: Arildes De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: HHH0728 Chassi: 94J2XDCB99M037700 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2009 Prop.: Celio Antonio De Oliveira / Placa: HEV0584 Chassi: 9C6KE092070083942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Duarte Santos / Placa: HBR4666 Chassi: 8A1BB8W05BL802672 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM1016VH Ano Fab.:2011 Prop.: Luciene Aparecida Pereira Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HCM7124 Chassi: 9C2JC4110BR808647 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Gomes CardosoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: PUP7889 Chassi: 9C2JC4830FR006041 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2014 Prop.: Rodrigo Alves Ribeiro / Placa: GOJ6227 Chassi: 9BFZZZ54ZNB276216 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Udison De Sousa / Placa: HAH7684 Chassi: 9C2JC30103R113442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Felipe Antony Pereira De Jesus / Placa: HMK9521 Chassi: 95VFU1J89AM000769 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2009 Prop.: Laisa Aguiar Silva / Placa: HFA1576 Chassi: 9C2JC30707R077698 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Eliezer Gomes Franco / Placa: HNQ4190 Chassi: 9BD17164LB5650606 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Saullo Martins GoncalvesBco.santander S/a / Placa: GSQ4290 Chassi: 9C2JC250WWR103468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Agostinho Alves De Jesus / Placa: GSQ9252 Chassi: XL125BR1020866 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Paulino Ribeiro Laje / Placa: HAJ0981 Chassi: 95VCA1C599M007311 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Ane Graciele Alves Moreira / Placa: HBP2809 Chassi: 9C2KC08105R022936 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Rezende Fonseca / Placa: JOL6775 Chassi: 9BD15822524320821 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Maia Amaral / Placa: HCP4425 Chassi: 9C6KE043050055451 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Jonatas De Oliveira N Botelho / Placa: GOH5531 Chassi: 9BWZZZ30ZNT093904 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Samuel Antonio Do Nascimento / Placa: HAJ1204 Chassi: 9C6KE044050119952 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Isaac Mariano Pereira / Placa: GZL0837 Chassi: 9C2KC08105R139638 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Souza Ribeiro / Placa: HKX1535 Chassi: 9C2NC4310AR023257 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Aislan Oliveira Santos / Placa: GSI7006 Chassi: 9BFCXXLC2JBT76208 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Jose Figueiredo De Queiroz / Placa: HJO2310 Chassi: 9C2JC41209R097523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Hercules Fernandes Silva Alves / Placa: HII7129 Chassi: 9C2MC35008R095979 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Elder Da Silva / Placa: GWE2701 Chassi: 9C6KE044030015602 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Paula E Silva / Placa: BQR4873 Chassi: 9BD146000L3599885 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.:1990 Prop.: Marcio Gray Pires / Placa: HCK9997 Chassi: 9C2JC30705R075280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Martinez Dos Santos / Placa: HBC0601 Chassi: 9C2JC30104R033061 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Isloany Marques Dos Santos / Placa: HAF2446 Chassi: 9C2JC30103R176284 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Silvio Roberto Lacerda Silva / Placa: OPA1283 Chassi: 9BD119609D1098414 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2012 Prop.: Roberto Ribeiro De AlmeidaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GLI9264 Chassi: 9BD14600003151651 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Beatriz Rodrigues Torres / Placa: GVS7432 Chassi: 9BD146047T5864609 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Devani Alves Ferreira / Placa: GVO7008 Chassi: 9BWCA05X21T057516 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Walter Luiz Xavier / Placa: PUL5154 Chassi: 9C2HC1420ER030641 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2014 Prop.: Daiana Aparecida Camilo Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: MPE1279 Chassi: 9BD159044T9167910 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Sirleia Rodrigues Galvao / Placa: GZC1859 Chassi: 9C2JC30102R174361 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Simone Pacheco Da Silva / Placa: HAJ0412 Chassi: 9C2KC08107R042208 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Pascoal De Andrade / Placa: MRB5130 Chassi: 9BD17140222131696 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Maria Da Fonseca / Placa: HGC7134 Chassi: 95VCA1H289M035670 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Gustavo Alvares Da Silva MeBanco Do Brasil Sa / Placa: GRV8124 Chassi: 9BD178226V0314234 Marca/Model

Silva / Placa: HDP5285 Chassi: 9C6KE092070123982 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Antonio De AlcantaraBanco Finasa Sa / Placa: HDP5423 Chassi: 9C2JC30707R200096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Claudio RezendeBanco Finasa Sa / Placa: HAH6298 Chassi: 9C2KC08504R011316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Decio Da Silva Barcelos / Chassi: 9C2JC41109R507715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009Deyvison Alberto Teodoro Pereira / Placa: HIE5143 Chassi: 9C2JC30708R125036 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Julio Cesar Da Silva VieiraBanco Finasa Sa / Placa: GTU4294 Chassi: 9C2JC2501SRS61945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rosalvo Fagundes Jacome / Placa: DBT0229 Chassi: 9C2JC3010YR072171 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Vera Lucia Camilo / Placa: HBT5182 Chassi: 94J2XECC44M000435 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Evaldo Aparecido Goncalves / Placa: GOC4769 Chassi: 9C62MW000K0013523 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1989 Prop.: Willian Jonas Reis / Placa: MCQ4196 Chassi: 9C2HA07004R031317 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Carlos Soares Da Silva / Placa: GVZ2985 Chassi: 9C2JC250VVR104803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Maria A.guimaraes Neto / Placa: HHC0912 Chassi: 9C6KE092080161588 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim De Oliveira SoaresMoto Lider Ltda / Placa: HEV0341 Chassi: 9C6KE092070079670 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Silverio AlvesBanco Finasa Sa / Placa: GOI1032 Chassi: 9BD147A0000881233 Marca/Modelo: FIAT/OGGI Ano Fab.:1984 Prop.: Paulo Henrique Soares Dos Santos / Marca/Modelo: - / Placa: HFI5301 Chassi: 9C2JF2500AR007839 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2009 Prop.: Flavio Augusto Alves De Souza / Placa: HAR8557 Chassi: 9BWCA05X55P101717 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Edilson Sebastiao De Carvalho / Placa: JUO1598 Chassi: 9BGSB19N04B121983 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Eslane Pinto Ribeiro / Placa: HFI5472 Chassi: 9C2JC4110AR069372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Thiago Junior Lima De Almeida / Placa: GWN9733 Chassi: 9C2JC2500XR161141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdeir Alves Pedra / Placa: GNV5827 Chassi: LB4JAL03533 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1982 Prop.: Roberto Aparecido Soares / Placa: GTI1998 Chassi: 9BD146000S5472679 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Da Silva Goncalves / Placa: GOP5077 Chassi: 9C2ND0401JR106553 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1988 Prop.: Giovane Henrique De Macedo / Chassi: 9C2KC1670CR446854 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 / Chassi: 9C2KC08608R018113 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 / Placa: GNY1773 Chassi: 9C2JC1801HR100212 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Atair Aparecido Silva / Placa: GZM2502 Chassi: 9BWEB05X95P119353 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF Ano Fab.:2005 Prop.: Ribeiragro Ltda / Placa: GNX9089 Chassi: 9C62WL000L0009796 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1990 Prop.: Sarah Aparecida Da Rocha / Placa: HLO8268 Chassi: 9C2KC1670CR451353 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Adair Jose De BarcelosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GUA4623 Chassi: 9BD15828814229975 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Wanderleia Da Silva MauricioCredifibra S.a Cred Finc.e Inv.Wanderleia Da Silva Mauricio / Placa: HDU8890 Chassi: 9C2KC08107R060937 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gilda Regina De S Passos / Placa: GXZ2962 Chassi: 9BWZZZ373XT073132 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Raimundo Candido De AguiarBco Finasa Bmc S ARaimundo Candido De Aguiar / Placa: HCX9062 Chassi: 9C2HA07105R057928 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Clelia Aparecida B.da Silva / Placa: HFZ3316 Chassi: 9C6KE092070111266 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Eder Francisco Da Silva / Chassi: 9C2HB0210BR000998 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010Daniel Goncalves De Aquino / Placa: GWE0341 Chassi: 9C2HA0700XR029903 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Alberto Xavier Duarte / Placa: GVA6067 Chassi: 2H3069534 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Adilson Pinto / Placa: GNR4992 Chassi: XL250BR1038365 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: William Braz / Placa: GOQ0524 Chassi: 5M2008112 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Jairo Antonio De Almeida / Placa: GPS7415 Chassi: 9C2JC1801JR138002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Marcia Da Gloria Santos / Placa: GQJ6748 Chassi: 9C2MC270VVR024308 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Itamar Evangelista PinheiroSao Judas Tadeu Automoveis Ltda / Placa: GPS7916 Chassi: 9C64AN000P0004991 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1993 Prop.: Geovane Tiburcio / Placa: GLQ3457 Chassi: BC68351H06846 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET 60 Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Raimundo Braga / Placa: GYN3797 Chassi: CG125BR1432561 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sergio Lopes Franca / Placa: GNY9994 Chassi: CB59590 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1989 Prop.: Helio De Oliveira Ramos / Placa: GQR4003 Chassi: LB4JXT59959 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Lucio Dias Da Silva / Placa: GQR4116 Chassi: 5Q87EAB141637 Marca/Modelo: GM/OPALA DIPLOMATA Ano Fab.:1981 Prop.: Marlei Goncalves Da Silva / Placa: GNZ1207 Chassi: 9C635N000H0115591 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Ailton Ruas De Oliveira / Placa: GWL3071 Chassi: 9BD146000H3213297 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1987 Prop.: Juarez Roberto De Aguiar / Placa: GMH4077 Chassi: BJ440987 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Darci Estacio De Alcantara / Placa: GKM3934 Chassi: 9BD147A0000597028 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1982 Prop.: Dalmo Augusto De Oliveira / Placa: GXG5909 Chassi: 9BD15828814242043 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Fabricio Soares RibeiroBfb Leasing Sa Arrendamento MercantilFabricio Soares Ribeiro / Placa: GKZ1007 Chassi: LB4JXM92466 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio Pinheiro Soares / Placa: GUN8611 Chassi: LA7DTG06679 Marca/Modelo: FORD/F 600 Ano Fab.:1977 Prop.: Edson Reinaldo Da Silva / Placa: GTQ4063 Chassi: LB4LTD45514 Marca/Modelo: FORD/CORCEL GT Ano Fab.:1977 Prop.: Natanael Lataliza Franca / Placa: GRW2326 Chassi: 9BD255384V8560879 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1997 Prop.: Ednaldo Capanema Da Silva / Placa: GQC1815 Chassi: 9BGTB11UPPC146340 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1993 Prop.: Gersino Jose Dos Reis FilhoCons.nac.gm / Placa: BWL5171 Chassi: 9BWZZZ32ZEP007719 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1984 Prop.: Valcredes Manoel Dos Santos / Placa: GTD9965 Chassi: 9BD147A0000552336 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1982 Prop.: Gilson Franca Soares / Placa: GUS5392 Chassi: 9BD147A0000652218 Marca/Modelo: FIAT/147 CL Ano Fab.:1982 Prop.: Geraldo Edson Alves Vasconcelos / Placa: GOG7803 Chassi: XL250BR2004267 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Hudson Antonio De Campos Araujo / Placa: GPS8375 Chassi: 9C2JC1801LR520523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Edson Ramos ++++++++++++++++++ / Placa: HDP5041 Chassi: 9C2KC08107R163442 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Antonio De Rezende / Placa: GNL5039 Chassi: 9C62MW000M0027268 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Pedrinho Aureliano Rosa / Placa: JYN3991 Chassi: 8AGSA19908R106925 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Cesar T.saragozo / Placa: KRD9853 Chassi: 9C2HA070XWR027180 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Dioni Da Cruz SilvaFinaustria Arrend Mercantil S/a / Placa: GMG2087 Chassi: 9BD159000N9013079 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Sergio Agnaldo Santos Silva / Placa: CFG2956 Chassi: 9BWZZZ379TT092561 Marca/Modelo: VW/PARATI ATLANTA 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Messias De Jesus LimaVolkswagen Servicos Sa / Placa: GKV4318 Chassi: BS373947 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Vagner Maciel / Placa: GWK0703 Chassi: 9BD17302414000558 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Augusto PereiraBanco Itaucard S/a / Placa: LIY6359 Chassi: 9BWZZZ32ZFP229798 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Rodoval Ferreira Santos / Placa: GQH3687 Chassi: 9BD146000R8380074 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Elizabeth Campos BarcelosBanco Finasa Sa / Placa: GMH1336 Chassi: 9BFPXXLP3HBS58265 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1987 Prop.: Ildefonso Jose De Oliveira / Placa: GOG4586 Chassi: CG125BR1438736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Walter Dos Reis Belmont / Placa: GLZ9864 Chassi: 5E15JBC133184 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL Ano Fab.:1982 Prop.: Ailton Carlos Vieira / Placa: JMV3131 Chassi: 9BWZZZ376WP002858 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Elenilton Sampaio Da SilvaBanco Bradesco S A / Placa: GNM5437 Chassi: BJ741942 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Paulo Henrique Freitas Da Silva / Placa: GQC6138 Chassi: 9BG5JK11ZEB060341 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Benedito Francisco Pereira / Placa: GZU3591 Chassi: 9C2JC30102R200652 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jean Carlos Ruas / Placa: GMH7147 Chassi: 9BWZZZ377RT025428 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Wemerson VelosoBco Ficsa S/aWemerson Veloso / Placa: HHJ6775 Chassi: 9BWGB05W1BP038360 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2010 Prop.: Petronio Pereira De CastroBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Petronio Pereira De Castro / Placa: GXR0665 Chassi: 9C2JC30101R100478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilson Antonio Prates / Placa: HDP5692 Chassi: 9C2JC30708R592999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Junior Da Silva / Placa: GWE1775 Chassi: 9C2HA070XWR019163 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Adenilson Jose Pereira S Sobrinho / Placa: HDY2252 Chassi: 9CDNF41LJ7M038633 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Alysson Sanches Pereira / Placa: GMH0045 Chassi: 9BD159542T9169969 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Dimas Antonio Goncalves / Placa: HFI5574 Chassi: 9C2JC4110BR434359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Aparecido Arruda Da CostaBanco Itaucard S/a / Placa: GMV6371 Chassi: BS113528 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Rafael Maia Da Conceicao / Placa: GNM0231 Chassi: BJ771192 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Gaspar Jose Pereira / Placa: HDP5212 Chassi: 9C6KE091070042497 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Lopes Dos Santos / Placa: HEV0237 Chassi: 9C6KE092070071572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Douglas Maia Ribeiro / Placa: HFI5672 Chassi: 95VCA4M8ABM008736 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cezar Gomes De AtaideBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDL1983 Chassi: 9C6KE044050140414 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Kenedy Da S Alves / Placa: HDP5023 Chassi: 9C6KE092070098136 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Adao Pego Da Cruz / Placa: GVB9034 Chassi: 9C2HA070WWR008059 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Esteffano De Souza / Placa: HAB1689 Chassi: 9BWCA05X72P087508 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Vanilson Martins LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Vanilson Martins Lima / Placa: HBP3413 Chassi: 9C2KC08105R094258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Lauro Alexandre Lopes / Placa: HBU2656 Chassi: 9BFZF10B948212924 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2004 Prop.: Tania Aparecida Dos SantosBv Financeira S A C F ITania Aparecida Dos Santos / Placa: HDP5226 Chassi: 9C6KE094070020553 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Zelia Policarpo De Resende / Placa: HFI5282 Chassi: 9C2KC1550AR053468 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Ederson Kenny Da Silva SantosBv Financeira S A C F I / Chassi: 9C2JC30708R204594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008Sebastiao Aparecido De Jesus / Placa: CBW3539 Chassi: VSSNAZ6KZSR000534 Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Osvaldo Pereira Santos / Placa: HBF7497 Chassi: 9C2JC30706R831605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Alves Machado / Placa: GZU3424 Chassi: 9C6KE013020017497 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Gessica Pereira De Souza / Placa: HDP5406 Chassi: 9C2JC30707R172177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano De Souza Dias / Placa: GXR3663 Chassi: 9C2JC30201R052157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Joubert Antunes De Souza / Placa: GOQ2613 Chassi: 9C2MD2801RRR01661 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Carlos Silva Luiz / Placa: GNX5908 Chassi: 9C2JC1801NR233437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Ricardo Miranda Da Costa / Placa: HCX9176 Chassi: 9C2KC08506R009629 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Ultimo Augusto Da SilvaBv Financeira S A C F ILuciano De Jesus Andrade / Placa: GXD2506 Chassi: 9C62MW000X0064699 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1999 Prop.: Silesia Maria De Faria Dias / Placa: OQK6289 Chassi: 95VCA4A8BBM000179 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Ernane Gomes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLS0810 Chassi: 9C2KC16109R037053 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Sergio Da Silva / Placa: GWV5248 Chassi: 9BD171467424400069 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Valdeir AlvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Valdeir Alves / Placa: GQL1266 Chassi: 9BD146000M3674791 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Alexandre Eudes Da Silva / Placa: HBT6688 Chassi: 9C6KG014050006048 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2005 Prop.: Sandra Do Carmo Silveira / Placa: GUV0014 Chassi: 9BGMG69RTTB022971 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Flavio Dos Santos GermanoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Flavio Dos Santos Germano / Placa: GXS9971 Chassi: 9BWAA05UXBP190158 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Cacilda Conceicao PintoBco. volkswagen S/a / Placa: HCX9216 Chassi: 9C2KC08106R912608 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jovelina Da Costa / Placa: HDP5754 Chassi: 9C2JC30708R546505 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marciano Vieira LopesBanco Finasa Sa / Placa: GNR0260 Chassi: 9C2JC1801LR550764 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Carlos Da SilvaPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: GRH4454 Chassi: 9C2JC1801MR572880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Aderi Jose Romao / Placa: HJH7244 Chassi: 9C2HB02108R013148 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Odon Dourado Costa / Placa: HBI0209 Chassi: 9C6KE043030021368 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Adao Vagner De Castro Rodrigues / Placa: HAH6248 Chassi: 9C2JD20103R012538 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Donizete De C.rezende / Placa: HAH1113 Chassi: 9C2JD20203R021234 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ricardo Rodrigues Dos Santo / Placa: GNQ7556 Chassi: 9C2JC1801MR217529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Claudio Roberto T.araujo / Placa: HEC0604 Chassi: 9C6KE092060040107 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Eudimar De Avelar / Placa: KCN7739 Chassi: 9BGTC11UKJC101693 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Alberto Da Silva Muniz / Placa: HFI5563 Chassi: 9C2JC4110BR431438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Diego Freitas ResendeBanco Itaucard S/a / Placa: HDP5243 Chassi: 9C2KC08507R090478 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Rosangela Germano Da Paixao / Placa: HDP5707 Chassi: 9C2KC08108R209247 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Magela Duarte Lopes / Placa: HLY9132 Chassi: 9C2KC1660CR511487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Sidnei Pereira De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: GNO0817 Chassi: 9BD146000M3798337 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Cristiano Rodrigo Dos Reis / Placa: HDR6916 Chassi: 9BD15822786166038 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Joaquim Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Joaquim Dos Santos / Placa: HOH2663 Chassi: 9C6KE1520B0014565 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Vanderley Ferreira LimaBco Panamericano S.a / Placa: HDP5327 Chassi: 9C2KC08108R039376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Goncalves Maciel / Placa: GQJ3738 Chassi: 9C2JC250VVR095617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Mateus Henriques Dos Santos / Placa: HBM8649 Chassi: 9BD15822544530406 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Rubinger FilhoCaixa Econ.federal / Placa: HGJ9390 Chassi: 95VAC2G89AM000675 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Flavio Teixeira Dos Anjos / Placa: GXL2573 Chassi: 9C2MC270XWR003380 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Geraldo De Souza / Placa: GPR3722 Chassi: LB4KUU19127 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Washington De Campos Cordeiro / Placa: HFJ8789 Chassi: 9C6KE092080143787 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Clemerson De Assis / Chassi: LXYXCBL07B0276190 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2011 / Placa: HFI5476 Chassi: 9C2HB0210AR514896 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Celio Silvestre Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HKG7714 Chassi: 9C2KC15309R019741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Rodrigues SimonciniAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HFZ3895 Chassi: 9C6KE047040010548 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Bretas De Aguiar / Placa: BJL3254 Chassi: 9BD146000N3903067 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Neri Vasconcelos JuniorBv Financeira S A C F ICleud Luzia M De Vasconcelos / Placa: CCB4826 Chassi: 9BWZZZ33ZLP011548 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1990 Prop.: Milton Valadares Bahia FilhoBv Financeira S A C F IGeraldo Barbosa De Oliviera / Placa: HEV0789 Chassi: 9C2JC30707R093043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Nazareno Barbosa Silva / Placa: GZR1338 Chassi: 9C6KE042030012306 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel Antonio De Carvalho / Placa: HCX9467 Chassi: 9C6KE092070094851 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Paula Cristina F Pinto / Placa: HME9115 Chassi: 9C6KE1220A0105627 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Lucilene Cordeiro Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: HHY8552 Chassi: 9BGRG08F0CG124975 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2011 Prop.: Natana Ribeiro SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GSN7752 Chassi: 9C2JC250WWR241668 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Germano Fillho / Placa: HLE4837 Chassi: 9C2JC4110AR634776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Helton Domingos De FariaBanco Itaucard S/a / Placa: GYN3890 Chassi: 9C2JC30102R021834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Eder Francisco Da Silva / Placa: GYN3777 Chassi: 9C2JC30101R171241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Julio Cezar Gomes De Ataide / Placa: GYN3785 Chassi: 9C2JC30101R184991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Tadeu Luiz De Faria / Placa: GOQ7442 Chassi: 9C2JA0101SRS84320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Marcelo Luiz Ribeiro Dos Santos / Placa: HAH0081 Chassi: 9C2JC30103R024907 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: David Alex C Ribeiro Pereira / Placa: GXV5423 Chassi: 9C2JC30201R003157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Dorotildes Antonio De S. Filho / Placa: CRO3447 Chassi: 9BD185215X7018851 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Vilma Maria Da Silva / Placa: GYH7942 Chassi: 9C6KE010010029552 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Valdir Dos Anjos Nascimento / Placa: HDP5621 Chassi: 9C2JC30708R587209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jamir Xavier Rocha MeAymore Credito Fin E Investimento SA/Placa: GSW1167Chassi: 94J2XSBA88M007647 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Mouracar Veiculos Ltda / Placa: GNX9772 Chassi: 9C2JC1801MR589567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Rodrigo Pereira Goulart / Placa: GSN7296 Chassi: 9CDNF41BJVM005724 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Carlos Alves / Placa: GPY6499 Chassi: WVWCG81H7SW411794 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Reginaldo Jose Dos Santos / Placa: HDS9959 Chassi: 95RHPBJ708M000009 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2007 Prop.: Gleice Anacleta Da Silva / Placa: GRW3610 Chassi: 9BG5JK11ZGB021859 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Moreira Dos Santos Junior / Placa: GZL2688 Chassi: 9C6KE010010028517 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Fernando Teixeira Da Silva / Placa: HFI5535 Chassi: 9C2JC4210AR121527 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Aparecida F.de Sousa / Placa: HED1086 Chassi: 9C2JC30706R959053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maristela De Sousa Lima / Placa: HDL9031 Chassi: 9C2KC08106R928453 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Valmir De Paula Serpa / Placa: MRE2414 Chassi: 9C2JC2500XR173182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adao Goncalves Dos Reis / Placa: HHA9247 Chassi: 9C6KE092080212153 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Edilson Aparecido Lopes / Placa: GQR5969 Chassi: 9BGXL80P09C167421 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Marcos Valadares Bahia / Placa: HYO4346 Chassi: 94J2XECB88M028490 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Neide Maria Amorim De Souza / Placa: GYN3824 Chassi: 9C2HA07101R237148 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Helena Alves Dos Reis / Placa: PUQ7432 Chassi: 9C2KC1650ER036116 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Glaucio Roberto EvangelistaBco. honda S/a / Placa: GZU3949 Chassi: 9C2JC30103R003285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Raimundo Pereira / Placa: GVN2215 Chassi: 9C2MC27001R027391 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Anderson Pereira / Placa: HDP5903 Chassi: 9C2KC08108R296541 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marciana Alves Da Silva / Placa: MEJ4659 Chassi: 9C2KC08106R829096 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ramon Geraldo De Praga Alves / Placa: HEZ8922 Chassi: 9C2JC30708R778897 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Odelio De Oliveira / Placa: GRW2269 Chassi: BS394226 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Afonso Pereira Filho / Placa: GSS8595 Chassi: 9C2JC2500XR168568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alex Sander Xavier Fonseca / Placa: HBT0795 Chassi: 9C2KC08505R062339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Anderson Ferreira Dos Sant / Placa: HBC0927 Chassi: 9C2MD34004R001052 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Magela Pereira De Moraes / Placa: GZB9399 Chassi: 9BD13561372032664 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alice Terezinha KraemirBco Panamericano S.a / Placa: HBB3671 Chassi: 9C2KC08104R038195 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Vagner Martins / Chassi: 9C6KE1500B0035561 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125

Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Isamara Aparecido Pires Barbosa / Placa: GNZ5178 Chassi: CG125BR1127119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Manoel Antonio De Amorim / Placa: GSL7724 Chassi: 9C2JC250VVR126170 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Franciano Rodrigues Duarte / Placa: GSL8158 Chassi: 9C2JC250WWR165921 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Marinho De Barcelos / Placa: HFI5488 Chassi: 9C2JC4110BR403035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Raimundo De Faria / Placa: HFV4955 Chassi: 9C2JC4820BR263771 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Lais Cristina MinervinoBanco Itaucard S/a / Placa: HEN8197 Chassi: 9C2JC30707R167384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cleia Ferreira Da Silva / Placa: GLQ8842 Chassi: 9BD14600003130800 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Thiago Augusto Pereira Policarpo / Placa: GKT5871 Chassi: 9BD146000L3606486 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Adelcio Aparecido Duarte / Placa: HEB6020 Chassi: JMYLYV78W7JA00123 Marca/Modelo: I/MMC PAJERO GLS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Catarina Da CruzBco. bradesco S/a / Placa: DBI5523 Chassi: B7419332 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1967 Prop.: Regina Maria Trassi / Placa: GZU3754 Chassi: 9C6KE013020024627 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel BarbosaBco.do Brasil / Placa: HAF3314 Chassi: 9C2HA07103R046906 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Gleison Da Costa Rodrigues / Placa: JYE4042 Chassi: 9BD146000R5364718 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Izaque Florentino De Almeida / Placa: HEG9914 Chassi: 9CDNF41LJ8M214786 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderson Felix Vieira / Placa: HDP5604 Chassi: 9C2KC08108R177823 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Nayara Capanema Goncalves / Placa: GNO9249 Chassi: 9BD146000M3806484 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Candida Braga Maciel / Placa: HAH6393 Chassi: 9C2HA07105R000476 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Denise Goncalves Guimaraes / Placa: HCM9343 Chassi: 9BD15802764825026 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Andreia Aparecida R Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYP7695 Chassi: 9C2JC30101R029200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Lourenco Gonzaga De Macedo / Placa: GZU3105 Chassi: 9C2HA07102R013043 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Claudinei Assis Dos Santos / Placa: HGQ6660 Chassi: 9C2ND07008R016118 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Cesar Ap F. Dos Santos / Chassi: 93FACECACCM000394 Marca/Modelo: FLASH/MV ACTION 150 Ano Fab.:2012 / Placa: HAH0799 Chassi: 9C2JC30103R215533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Roberto Bastos Da Silva / Placa: BKN2565 Chassi: 5K08SCB010013 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1983 Prop.: Claudio Calixto Ribeiro / Placa: HMG9837 Chassi: 9C2ND07006R000241 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Iago Faria Lemos / Placa: CEP5192 Chassi: 9BD146000M3704079 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1991 Prop.: Rildo Goncalves De Lima Junior C / Placa: GPU4800 Chassi: 9BFZZZ54ZPB409473 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Karine Rodrigues Silva / Placa: ETN4731 Chassi: 9BWAA05U3BT161799 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriele Dos Santos Garcia / Placa: HFI5480 Chassi: 9C2JC4110AR721188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Erivelton Lopes De Oliveira / Placa: GPW9651 Chassi: 9BD146000P5122857 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Luciana Da Silva Goncalves / Placa: GYN3703 Chassi: 9C2JC30201R018925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Hebert Aparecido De Oliveira / Placa: GOC2034 Chassi: CG125BR1320539 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Odair Jose Dos Santos / Placa: HDP5642 Chassi: 9C2HB02108R027359 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Renan Alves De Freitas / Placa: KMF0985 Chassi: 9BD146000S5436888 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Lucimar Viegas Nogueira / Placa: NHV3015 Chassi: 9C6KE094080032368 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Andre W Xavier Bernardo / Placa: HFI5325 Chassi: 9C6KE1220A0100503 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Marizete G. Dos Reis / Placa: HER3882 Chassi: 9BWAA45UXCT096572 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Henrique Souza De MeloBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Pedro Henrique Souza De Melo / Placa: HGN7813 Chassi: 9C2JC41109R542192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Leila De Cassia Antunes Rocha / Placa: HIE5614 Chassi: 9C2KD03208R022307 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Candido Da SilvaJb Comercio De Motos Ltda / Placa: GSS5348 Chassi: 9C64XT000W0003485 Marca/Modelo: YAMAHA/VIRAGO XV250S Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlei Antonio De Oliveira / Placa: GVR8599 Chassi: 9BD146027T5842056 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Vantinho De Faria / Placa: GYN3858 Chassi: 9C2HA07002R002321 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Edezio Ferreira Da Silva / Placa: HBF9731 Chassi: 9C6KE043040037461 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Cleonice Coutinho Dos SantosDn Administradora De Consorcios LtdaCleonice Coutinho Dos Santos / Placa: GRL8702 Chassi: 9C2JC2501SRS48365 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Tania Maria Rodrigues Coelho / Placa: HKL0334 Chassi: 9C2JC4110AR097546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Trevoservis Ltda. / Placa: HAH6437 Chassi: 9C6KE043050045098 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Walter Aparecido Da Silva / Placa: HDP5144 Chassi: 9C2KC08507R072645 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Faria Da Silva / Placa: GVR5611 Chassi: 9BGJK69VLLB077588 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Luiz Guimaraes / Placa: HMQ9373 Chassi: 9C2JC4110CR419450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Tulio Alves De Sousa / Placa: HDP5407 Chassi: 9C2JC30708R063168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Da Silva Reis Souza Neto / Placa: GQJ1382 Chassi: 9C2JC250VTR005045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Franklin Diego A. Goncalves / Placa: GLV0448 Chassi: 9BWZZZ30ZMT085919 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Wesley Santos Silva / Placa: HER3366 Chassi: 9C6KE1400B0014725 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2011 Prop.: Rosilda Alves Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: HAC3142 Chassi: 9C2JC30204R032276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Geilson Chaves De Almeida / Placa: GQR4182 Chassi: 9BD146000S5423628 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Keles Da Costa ReisAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HIQ4469 Chassi: 9C2KC08108R227291 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Vitor Aparecido R Azevedo / Placa: HIF4365 Chassi: 9C2KC1650CR500591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Jr Antonio G Barcelos / Placa: ENX0992 Chassi: 9BWLB05UXAP137237 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2010 Prop.: Christopher Lucas Francisco Borges / Placa: HBF7720 Chassi: 9C6KE092070077084 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Helvecio Gomes De Sousa / Placa: GNN3566 Chassi: 9BWZZZ32ZMP032130 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Viviane Luzia De O Silva / Placa: JFI2810 Chassi: 9BD178096W0749927 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Eliano Goncalves Dos Reis / Placa: GKY2757 Chassi: 9BWZZZ30ZEP004092 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Edmar Geraldo Da Costa / Placa: OPN3242 Chassi: 9C2JC4110DR722570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Raimunda Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GOP8125 Chassi: 9C2JC1801LR518955 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Geiciely Alves Reis / Placa: HDP5824 Chassi: 9C2KC08108R249406 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Dos Santos De Abreu / Placa: HDP5482 Chassi: 9C6KE092080167405 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Antonio Goncalves Duarte / Placa: GSQ9434 Chassi: 9C2JC250XWR037556 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Aldo Jose / Placa: GXR0407 Chassi: 9C2JC30101R086712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Noraldo Moreira Goncalves / Placa: HBP5047 Chassi: 9C2KC08104R012239 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Kaique Dos Santos Medeiros / Placa: GQR0147 Chassi: 9BWZZZ30ZRT138544 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Vandeir Ferreira Da Silva / Placa: PVU8649 Chassi: WVGSV65N9FW527702 Marca/Modelo: I/VW TIGUAN 2.0 TSI Ano Fab.:2014 Prop.: Rosanna Piancastelli Furtado GuimaraesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: FLC1813 Chassi: 9BWDB45U0ET087067 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Eduardo Altieri / Placa: NOD5484 Chassi: 9BWAB41J2D4002592 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2012 Prop.: Ricardo Patricio Aguiar MenezesCons Nac Volkswagem Ltda / Placa: HCX9312 Chassi: 9C2KC08106R017040 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Celio Antonio Campos De Abreu / Placa: HIY3163 Chassi: 95VCA1G288M024923 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Jose Ricardo Silva / Placa: GSB7718 Chassi: 9BGJK19BWVB536801 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Jucimar Juliano De PaulaBanco Cifra S.aDeidival Moreira / Placa: HAH6372 Chassi: 9C2KC08105R016379 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maicon Bruno De Abreu Campolina / Placa: HDL0120 Chassi: 9C2MC35005R050678 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Gustavo Ribeiro Oliveira Germano / Placa: GSD7390 Chassi: 9BFZZZFHAVB165908 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Antonia Basilica Do R Vieira / Placa: HCX9251 Chassi: 9C6KE092060049390 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Eusebio Duarte Lopes / Placa: HZA3548 Chassi: 94J2XCCK67M014140 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Marcos Da Silva / Placa: HFZ3285 Chassi: 9C2KC08107R178748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Mendes De Jesus F Da Luz / Placa: GZF3920 Chassi: 8AWZZZ9EZ1A605678 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:2000 Prop.: Alenice Aparecida Pereira / Placa: GQW3258 Chassi: 9C2JC1801MR586300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Vicente Euzebio Guimaraes / Placa: HAO7963 Chassi: 9BWCB05X83P050904 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2003 Prop.: Alex Lopes Dos Reis / Placa: HDP1052 Chassi: 9C2JC30705R810994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jarbas Goncalves Guimaraes / Placa: HDP5773 Chassi: 9C6KE092080234382 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Aparecida Goncalves L Guimaraes / Placa: AKN6674 Chassi: 9BWCA05Y83T057225 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Jaime De Paula RibeiroBanco Daycoval S/aJairo Jose Guimaraes / Placa: GWZ0399 Chassi: 9BD178226W0724077 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Marco Antonio Reis Ribeiro / Placa: EXA2474 Chassi: 9C2NC4310BR038820 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Valter Teixeira RochaBv Financ Sa C F I / Placa: HCX9481 Chassi: 9C6KE092070097695 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Paulo Da MotaBanco Finasa Sa / Placa: GZM5093 Chassi: 9BD27807222352736 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Rodrigues De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Rodrigues De Souza / Placa: HHM2219 Chassi: 9BD15802786036297 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Cesar Goncalces CoelhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aBruno Cesar Goncalves Coelho / Placa: LCC4785 Chassi: 9BD178858W0539176 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Agenor Bueno De CarvalhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBX1337 Chassi: 9C6KE094070017804 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Janayca Mendes Da SilvaJb Comercio De Motos Ltda / Placa: MVG0936 Chassi: 3HGCM46306G501852 Marca/Modelo: I/HONDA ACCORD LX Ano Fab.:2006 Prop.: Edvanildo Da Silva CostaCaixa Economica Federal / Chassi: 95VJJAM8DEM001224 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2013 / Placa: NLL3215 Chassi: 9C2NC4310AR018009 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Mauricio Pereira De Souza / Placa: GOC6491 Chassi: CG125BR1315114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Antonio De Assis Rocha Souza / Placa: HCX9004 Chassi: 9C6KE043050055278 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Alves GuimaraesMoto Lider Ltda / Placa: HDH1541 Chassi: 9BWCB05W08T193299 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2008 Prop.: Gleison Junio Barbosa / Placa: HLE3188 Chassi: 9C2MC35008R121468 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Souza SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HCX9009 Chassi: 9C2KC08205R025141 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jhonat Lucas Maciel / Placa: HAH1310 Chassi: 9C2JC30104R036314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rafael De Abreu / Placa: PYR8271 Chassi: 9C2KC2500HR006490 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Ana Cristina Duarte Pereira Souza AraujoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: PXA7685 Chassi: 95VJJBG8EFM000637 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo Almeida De Faria / Placa: HAH6035 Chassi: 9C6KE010020059885 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Magela Valadares Lemos / Chassi: 9C2HB0210AR108728 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010Leornardo Cicero Moreira / Placa: GVY2120 Chassi: 9C2JC250VTR014720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Hans Donner Rosa De Queiroz / Placa: GSI7046 Chassi: 9BD146000L3642195 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Huilian Cezar Goncalves Guarani / Placa: GUH8733 Chassi: 9BD146097T5692495 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Francislaine Carneiro Pereira / Placa: HAH6093 Chassi: 9C6KE043030004413 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Romerson Mendes Vieira / Placa: HCP2510 Chassi: 9C6KE044040044279 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Girley Elias Da Silva / Placa: HCK5122 Chassi: 9C6KE044050084077 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jacques Alves Mendes / Placa: GYN3760 Chassi: 9C2HA07101R225846 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Izaura Alzira Maciel Valadares / Placa: GYN3718 Chassi: 9C6KE0020Y0031414 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Valter Willian Jr J Dos Anjos / Placa: BGC8572 Chassi: 9BWZZZ30ZMT080952 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Faria Braz / Placa: OXB5281 Chassi: 9C2NC4910ER015911 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Claudio Silva Dos Santos / Chassi: LXYXCBL05D0518431 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 / Placa: GTW2107 Chassi: 9BWZZZ30ZKT066280 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Antonio Bessa / Placa: GVV3016 Chassi: 8AWZZZ557TJ053676 Marca/Modelo: IMP/VW POINTER 1.8I Ano Fab.:1996 Prop.: Alcides Luiz / Placa: GRM7801 Chassi: 9BGSC08ZWWC699128 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Wesley Barbosa De SousaBanco Paulista SaGalcino Da Silva Veloso / Placa: GMH2894 Chassi: BT343732 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Marcelo Vinicius Batista De Almeida / Placa: GZU3276 Chassi: 9C6KE013020015051 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Adilson De Oliveira Xavier / Placa: CMV8821 Chassi: 9C2JD0801JR118571 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Itamar Oliveira Santos / Placa: HAH6272 Chassi: 9C2MD34003R113924 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Silene De Freitas Alves Marinho / Placa: HHA8643 Chassi: 9C2JC30708R581303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Maria Chaves Campolina / Placa: GRT2877 Chassi: 9C2JC250TTR000589 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Iranildo G Da Silva / Placa: ERF2824 Chassi: 9BWAA05W5CP029462 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Rogeria Vazante De SousaOmni Local S/a Cred. financ.e InvestRogeria Vazante De Sousa / Placa: HFI5448 Chassi: 95VFU2F5ABM000355 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Juliana Maria Da Silva / Placa: HAH6405 Chassi: 9C2HA07005R004775 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Adriana Cristina Duarte / Placa: HFZ3611 Chassi: 9C6KE092070131433 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Goncalves Dos Reis / Placa: GXL2559 Chassi: 9C2HA070XWR019080 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Graziele Cristina Da Silva / Placa: GXR6964 Chassi: 9C2JC30102R018340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gesiel Beraldo Lima / Placa: ILB9461 Chassi: 9C2JC30103R152362 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alan Junior Dos Santos / Placa: OWM2476 Chassi: 9C6KE1950E0002477 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Tiago Dos Santos Resende / Placa: HAZ8315 Chassi: 9C2JC30204R005358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Alves Da Silva Filho / Placa: GKV8384 Chassi: 9BWZZZ30ZGT026080 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Ano Fab.:1985 Prop.: Claudinei Cabral Da Silva / Placa: GSL2089 Chassi: 9C62MW000W0059383 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Jorge Eustaquio Teixeira / Placa: GQR4328 Chassi: 9BD14600003096876 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1986 Prop.: Jazi Alves De Faria / Placa: QMS5367 Chassi: LWYMCA209E6A66450 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Janine M Oliveira Braga / Placa: HEN8216 Chassi: 9C2MC35007R058105 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Weliton Alves Gon / Placa: HDP5676 Chassi: 94J1XPBK78M014450 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Marcos Da Silva / Placa: HNX4862 Chassi: 95VCA7K8BCM002267 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Magela P Souza / Placa: HKO7485 Chassi: 8AP17206LA2033567 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Pardinho Costa / Placa: HCW2042 Chassi: 9C2JC4110BR732469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cleber Jardel Junio Desouza / Placa: GSS8523 Chassi: 9C2HA0700XR037894 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Daiane Oliveira Rocha / Placa: HDP1287 Chassi: 9C2JC30706R886774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Rosely Maria Da Silva / Placa: CDU6248 Chassi: 9BG5JK11ZFB066277 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Weberson Alexandre B Da Silva / Placa: JNC7216 Chassi: 9BGJK69RSSB030642 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Ecizania Aparecida Moreira SalesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestClayton Pereira De Freitas / Placa: GYH5767 Chassi: 9C2JA04206R006698 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Maria Da Costa / Placa: HCY8141 Chassi: 9BWCB05X45P109112 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2005 Prop.: Indelecio Chaves De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HFI5691 Chassi: 9C2KC1670BR535741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Correia Duarte Franca / Placa: HGT0689 Chassi: 9C6KE121090004881 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro H Lima Santana / Placa: HAH1611 Chassi: 9C2HA07203R011237 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 Prop.: Ester Livia Soares Silva / Placa: KKI9251 Chassi: 9C6KE010020046806 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Da Silva Goncalves / Placa: GPX2854 Chassi: 9BWZZZ30ZPP250710 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Luiz Furtado Campolina / Placa: HFJ3975 Chassi: 9C6KE092080187242 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Armando Gomes De Faria / Placa: GYH3961 Chassi: 9C2KC08206R001813 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Carine De Almeida Dureas / Placa: OPR2516 Chassi: 9C2KC1660DR503618 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Edson Goncalves Dos Reis / Placa: GYP4066 Chassi: 9C2JC3010YR026141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Welington Soares De Lacerda / Placa: GOX9978 Chassi: 9BD146000P3963522 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1993 Prop.: Gleice Helena Vieira / Placa: HBC0938 Chassi: 9C2JC30104R069795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Neilton Ferreira De F. Lacerda / Placa: GLV6010 Chassi: 9BGVP19BPNB207774 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1992 Prop.: Sebastiao Firme De Souza / Placa: HDN5338 Chassi: 9C6KE093060002173 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Germano Da Silva / Placa: HCX9149 Chassi: 9C2KC08306R000934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Antonio Da Silva Sousa / Placa: HAH6399 Chassi: 9C6KE043050042275 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Reginaldo Leandro Da Silva / Placa: GNQ6550 Chassi: 9C62TW000M0033072 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Wagner Roberto Melo E Silva / Placa: HFJ3922 Chassi: 9C2JC30708R172515 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Humberto Pereira Campos Junior / Placa: HJI6117 Chassi: 9C2JC4110CR311053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cleber Sebastiao Lopes BragaBanco Itaucard S/a / Placa: GNR3397 Chassi: 9C2JC1801HR110684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Marco Antonio Ferreira Da Silva / Placa: GWD9673 Chassi: 9BWZZZ373YT113828 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Rosileny Da Paixao Soares De Olv / Chassi: LWYMCA208D6059694 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: GVC7077 Chassi: 9C2JC250WWR145568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Wilson Antonio Machado / Placa: HDP5574 Chassi: 9C2JC30708R514790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Goncalves De Jesus / Placa: HBO5981 Chassi: 9C6KE037050038208 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Helio Carlos Da Silveira / Placa: GSS9053 Chassi: 9C2JC2500XR204044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Victor Lopes Ferreira / Placa: GSK9710 Chassi: 9BWZZZ30ZFP029692 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Noel Alexandre Soares / Placa: GWE0313 Chassi: 9C2JC250XWR061090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Henrique Da Silva / Placa: BCG1919 Chassi: 9BGTB08F0XB331878 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Jeliton Foncik Albino / Placa: GQY3866 Chassi: 9BGSC08WSSC659610 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Rogerio De Souza / Placa: GTL4808 Chassi: 9C2JC250VVR161528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Tatiene G De Abreu / Placa: HDP5228 Chassi: 9C2JC30707R196702 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jonhn Maicon Franca / Placa: HDP5432 Chassi: 9C6KE092080157613 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano Barcelos De RezendeMoto Lider Ltda / Placa: HAH0241 Chassi: 9C2HA07002R045399 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Jeferson Da Silva / Placa: GYN3I27 Chassi: 9C2JC30101R181084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Allan Kennedy De Barcelos Silva / Placa: HCD2961 Chassi: 9C6KE092060026797 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Gileno Monteiro Rodrigues / Placa: JNT5519 Chassi: 9BD178296W0766767 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Adao Jose Goncalves Dos ReisAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcio Garcia Lobato / Placa: JPS8574 Chassi: 9BD158225646816668 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Aleandro Rodrigues Paixao / Placa: JOR4592 Chassi: 9CDNJ41AJ1M009579 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Goncalves Da Silva / Placa: DLT5866 Chassi: 9C2KC08505R812135 Marca/Modelo: HONDA/CG

HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Campos Figueiredo / Placa: GVG6F27 Chassi: 9C2KC1670BR582186 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Robert Daniel De Souza / Placa: HLE3262 Chassi: 9C2JC41409R000612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO ES Ano Fab.:2009 Prop.: Claudia Aparecida Da Costa / Placa: HYE1932 Chassi: 9C2JC30707R117867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Milfrios Distribuidora De Produtos Alime / Placa: HAH0387 Chassi: 9C6KE038030001482 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Jose Alves Marinho / Placa: HAS2A85 Chassi: 9C2JC30103R245004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Lucia Borges / Placa: EIE5H59 Chassi: 9C2ND0910AR029836 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Lataliza Duarte / Placa: GPU0082 Chassi: 9BD146000P5041208 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Lourdes Da Consolacao / Placa: HDL7460 Chassi: 9CDNF41LJ7M029669 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Neilton Coelho Cardoso / Placa: HIW9894 Chassi: 9C6KE122090011646 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jaime Dias Rezende / Placa: KBY1850 Chassi: 9BD146000L3649474 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Fabiana Marcia De Rezende / Placa: HGI5744 Chassi: 9A9CRA1018MDZ3483 Marca/Modelo: R/ENGECART FECHADA CR101 Ano Fab.:2008 Prop.: Construtora Rocel Ltda / Placa: GSY3530 Chassi: 9BGSC08ZWWC733697 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Washington Luiz De Sousa / Placa: GWE0383 Chassi: 9C2JC2500XR168400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdemar Espindola Dos Santos / Placa: GWE2863 Chassi: 9C2JC30104R098988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Tatiane Dos Santos De Santana / Placa: GRU1588 Chassi: 9C2JC250TTR098862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Eduardo Teixeira / Placa: HCL4270 Chassi: 9BR53ZEC258580347 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.:2004 Prop.: Maria De Fatima Freitas PieroniBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KFG6945 Chassi: 9BGKT08VMMC329364 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Leticia Tamires Da Silva Rezende / Placa: HFZ3354 Chassi: 9C2JC30707R167280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Gualberto De Oliveira / Placa: HDZ9959 Chassi: 9C2KD04109R021701 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Goncalves Dos Reis / Placa: HMZ0212 Chassi: 9C6KG0210A0042139 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2010 Prop.: Wallafe Alexandre Germano / Placa: BKG1107 Chassi: 9BWZZZ30ZHT017149 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Gilmar Freitas Siqueira / Placa: KCW8714 Chassi: 9C2JC250VTR026588 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1996 / Placa: HAH6337 Chassi: 9C2KC08204R031087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Wanderley Barcelos F Filho / Placa: GYN9I79 Chassi: 9C2JC4110BR716987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Ferreira Silva / Placa: HDP5987 Chassi: 9C2KC08108R285852 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Gustavo Faria E SilvaBanco Bmc S A / Placa: QXS2A83 Chassi: 9C2KC2200LR105393 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Maria Imaculada Da C SilvaBanco Pan S A / Placa: HJE9E21 Chassi: 9BD17106G95282060 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jucineiva Pereira Ramos / Placa: EDI5F72 Chassi: 9C2KC2200MR051193 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2021 Prop.: Marcos Antonio Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HAH6497 Chassi: 9C2KC08105R113924 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Daniele Aparecida De Jesus / Placa: MQG8477 Chassi: 9BWAA01J634063339 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2003 Prop.: Julio Cesar FelipeOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJulio Cesar Felipe Silva / Placa: GYN3686 Chassi: 9C2JC30201R003159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Eduardo Alves Faria / Placa: GOY6852 Chassi: 9BWZZZ32ZKP029851 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1989 Prop.: Rubson Da Costa Santos / Placa: GWM2A24 Chassi: 9BGTC11JJHC109233 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1987 Prop.: Guilherme Ferreira Goulart / Placa: HCC9679 Chassi: 9BD15802774943028 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marlon Breno Borges SilvaSantana S.a. - Credito,financ E InvestimMarlon Breno Borges Silva / Placa: HUN5682 Chassi: 9BD146000R5148403 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Daniel De Abreu Campolina / Placa: GMX7903 Chassi: 9BGSC08WTTC709554 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Ivan Aparecido Evangelista / Placa: DWJ8B94 Chassi: 9BWCA05W68P070327 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Tiago Henrique Oereira Da SilvaBanco Digimais SaTiago Henrique Pereira Da Silva / Placa: GLH1603 Chassi: 9BWZZZ30ZFP023993 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Jaqueline Aparecida Pereira / Placa: MTL0627 Chassi: 9C2JC3020YR042001 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Henrique N Da Silva / Placa: NFO8487 Chassi: 9BGRZ48X05G159469 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Edivan Souza Dos ReisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTC7489 Chassi: 9BD146000R5348872 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Nogueira Da Silva / Placa: GUV4F88 Chassi: 9BFZZZGDAVB004880 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Carina Da Silva Soares / Placa: HBT6353 Chassi: 9C2KC08104R069525 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Esther Damasceno / Placa: GZY3646 Chassi: 9C2JC30103R191553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ernany Luiz De Oliveira / Placa: BZN5753 Chassi: 9BD146000R5394310 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael De Oliveira Santos / Placa: HIL2F03 Chassi: 9BD197134D3047569 Marca/Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Leonardo RodriguesBanco Itaucard S/a / Placa: GZZ8655 Chassi: 9C2HA07102R009534 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sandra Oliveira Santos / Placa: HAJ0429 Chassi: 9C2JC30707R049651 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Otavio Moura Esteves /

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (809)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Três Pontas/MG:
BHTRES SERVICOS DE GUINCHO
Placa: GNG6014 Chassi: BA757815 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Gilberto De Fatima Valim / Placa: GQP3593 Chassi: BH368339 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1974 Prop.: Silvano Do Nascimento / Placa: GLQ3018 Chassi: BT312740 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Osvaldino Ribeiro Cardoso / Placa: GQP1183 Chassi: LB4NYA31162 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1980 Prop.: Vitor Donizeti Lopes / Placa: HGY5180 Chassi: 9C2KD03308R083169 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandre Vitor PaduaBanco Finasa Bmc S A / Placa: BIR1445 Chassi: BN038328 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Louren / Placa: GQV9580 Chassi: BT313984 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Carmelio De Castro / Placa: GPE4099 Chassi: LB4DRY31050 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1975 Prop.: Pedro Domingos Pereira / Placa: GYZ1655 Chassi: BJ602988 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Eduardo Luiz Pereira / Placa: GOD4025 Chassi: CG1251051019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Paulo Roberto De Oliveira / Placa: HIN2577 Chassi: 9C2JA04208R099975 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Viviane Aparecida De O ManoelBv Financeira S A C F I / Placa: GQK9213 Chassi: 9C62MW000R0034031 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1994 Prop.: Ranieri Chaves Paiva De Oliveira / Placa: GSL9743 Chassi: 9C2JC2500YR103358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gas Dorense Ltda / Placa: HFM3351 Chassi: 9C2KC08108R048894 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos De Oliveira CarvalhoBanco Finasa Sa / Lote: 10 Placa: CQS4908 Chassi: 9C2JC30103R155607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Alberto Da Silva / Placa: HFM3615 Chassi: 9C2KC08108R119632 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Do CarmoBanco Finasa Sa / Placa: DKM5456 Chassi: 9C2KC08105R820610 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adeir De Souza LimaBanco Finasa Sa / Placa: BJZ9677 Chassi: XL250BR2025228 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Rosinaldo Donizeti Dos Santos / Placa: GRC4887 Chassi: 9C62TW000K0021342 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Marcio Anacleto / Placa: GSQ2894 Chassi: 9C2JC2500XR193579 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Welter Domingues Candido / Placa: HBI5217 Chassi: 9C2KC08105R075532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Adolfo PereiraBanco Finasa Sa / Placa: HAF4088 Chassi: 9C6KE044030027655 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Aparecida SilveiraYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: BRX2539 Chassi: 9C62MW000M0027829 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1991 Prop.: Edmar Da Silva / Placa: LAG0916 Chassi: 9C64AN000R0009403 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1994 Prop.: Edmar Rodrigues De Miranda / Placa: GXV6225 Chassi: 9C6KE013020028674 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Eduardo GirardelliBanco Finasa Sa / Placa: HFJ4297 Chassi: 9C2KC08207R033865 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Vitar Silvana Izaria OlimpioBv Financeira S A C F I / Placa: BSA5492 Chassi: 9C2JC1801JR155109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Vitor Ferreira / Placa: GWE1310 Chassi: 9C2JC30101R198096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wanderlei Nicesio CamposBanco Finasa Sa / Placa: HCD4143 Chassi: 9C2KC08107R042092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Diogo Jonathas De AbreuBv Financeira S A C F I / Placa: GNR4823 Chassi: 5M2006123 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Oseias Pereira Goncalves / Placa: GNR5931 Chassi: 9C2JD0801HR113660 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Lucas Pinto Silva / Placa: HSB1355 Chassi: 9C6KE010010034904 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Leandro Batista LimaBanco Finasa Sa / Placa: HFM3396 Chassi: 9C2KC08108R064069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Walter Jose RodriguesBanco Finasa Sa / Placa: GNR8639 Chassi: CG125BR2142355 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Diniz Costa / Placa: HAW8604 Chassi: 9C6KE044040063906 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Willian Chagas SelaniBanco Finasa Sa / Placa: HOF5377 Chassi: 9C2KC1660CR518994 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Diego De Almeida SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: AMG4690 Chassi: 9C2KC08105R037358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Hugo Ulisses De Oliveira / Placa: GLF3190 Chassi: BA588335 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Carlos De Oliveira Heringer / Placa: GPE3669 Chassi: 5D11AEC131172 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1975 Prop.: Luiz Carlos Alves / Placa: GLV8119 Chassi: 9BWZZZ32ZKP036972 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1989 Prop.: Waldir Jose Magdalena Filho / Placa: BGU7752 Chassi: 9BWZZZ33ZNP005300 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Regina Martini Chiang / Placa: BNA9893 Chassi: 9BWZZZ30ZPT085575 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Roberto Da Silva / Placa: HIT9973 Chassi: 9C2KC1660CR511551 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Alaor Gabriel Dos SantosBco Panamericano S.a / Chassi: 9C2KC08108R100938 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007Washington Luiz Dos Santos / Lote: 58 Placa: GTU8408 Chassi: CG1252024278 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Osvaldo Pionteck / Placa: GWE0943 Chassi: 9C2JC2500YR047129 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sandro Jose De Castro / Placa: GQP3485 Chassi: BJ296469 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Lenilson Goncalves / Placa: CBH1623 Chassi: 9BFZZZ54ZLB122916 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1990 Prop.: Joaquim Pinto Teixeira / Placa: KLT1107 Chassi: 9BD158018X4063348 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Esdra Carvalho Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 59 Placa: EMM3961 Chassi: 9BGRZ08F0AG261829 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Ferreira Gama FilhoBanco Itaucard Sa / Placa: HOE9334 Chassi: 9BD15844AC6678988 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Caio Tavares Marchetti GuedesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Caio Tavares Marchetti Guedes / Placa: HKB0858 Chassi: 9C2KC1550AR100723 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Adalberto Almeida MoscardiniBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BVX3713 Chassi: 9BG5JK11ZFB030151 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Roberto Silverio / Placa: CMH1077 Chassi: 9BD178226W0626868 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Linequer Patrik Isac Aureliano / Placa: HLM6625 Chassi: 9C2KC1670BR543298 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Averaldo BrazBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CPZ7615 Chassi: BS360410 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Jesulino De Souza Freitas / Placa: BWL9316 Chassi: 9BD146000N3882136 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Sebastiao Erico Vitor / Placa: HHD7951 Chassi: 9CDNF41LJ9M308656 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Gilberto Donizetti MendoncaBv Financeira S A C F I / Placa: GWD1559 Chassi: 9BD17141312030790 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Flaviana Daniela De SenaBco Panamericano S.a / Placa: CQM6477 Chassi: 9BWCA15X4YT213829 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro Slva Barbara / Placa: GSR0180 Chassi: 9C2HA0700XR035035 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Wilson Roberto Ferrari / Placa: GXV6654 Chassi: 9C6KE044030016588 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Roberto Emiliano / Placa: JEE6734 Chassi: 9BWZZZ231SP012256 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Waldo Rodrigues De Souza / Placa: GTM1097 Chassi: 30830411382296 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ 608 Ano Fab.:1978 Prop.: Katia Faria / Placa: AFG7654 Chassi: 9C2JA0101KR105573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Rubens Jaco Pratto / Placa: GNZ3044 Chassi: CG125BR2142946 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Roselene Maria Pereira / Placa: GZZ0590 Chassi: 9C6KE042040018911 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Zilda Aparecida PereiraBanco Panamericano S A / Placa: GYM6941 Chassi: 937HL22Y1Y3500411 Marca/Modelo: DODGE/DAKOTA RT C Ano Fab.:2000 Prop.: Aftelemovel Zona Da Mata Ltda MeHsbc Bank Brasil S A Bco MultiploAf Telemovel Zona Da Mata Ltda / Placa: BMY1273 Chassi: 35N107903 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: David Ferraz / Placa: HBC6824 Chassi: 94J2XMJE77M016560 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Edison AleixoUtilidades Domesticas Ud Ltda / Lote: 55 Placa: GSS3804 Chassi: 9C2JD0801HR200142 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Erica Ap Favaro Goncalves / Lote: 74 Placa: GRJ4774 Chassi: LB4MXU78448 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1980 Prop.: Hilton Evandro Rodrigues / Placa: BXV2137 Chassi: 9C2MD0301KR201147 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1989 Prop.: Regina Baroni Comercio De Auto Peças-me / Placa: HGY5765 Chassi: 9C2KC1550AR212325 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Abimael Santos Silva PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSR0776 Chassi: 9C2KC08105R009056 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Robson Messias Lazaro AndradeOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRobson Messias Lazaro Andrade / Placa: GSQ7738 Chassi: 9C2JC3010YR082664 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Henrique Borges / Placa: CRP1555 Chassi: 9BWZZZ30ZRP233863 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Silveira Batista / Placa: HGY5414 Chassi: 9C6KE126090009087 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Milton Cesar BernardesBv Financeira S A C F I / Lote: 67 Placa: EJO0902 Chassi: 9CDNF41LJ8M237960 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Douglas Henrique Martins / Placa: HFJ4078 Chassi: 9C2KC08207R012751 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Miranda Correia / Placa: KGI0199 Chassi: 9BWZZZ377TP540240 Marca/Modelo: VW/GOL I 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Pedro Goncalo / Lote: 75 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 / Lote: 73 Placa: HGY5497 Chassi: 9C2KD04309R020449 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Regina Vitar Da Fonseca MoraisBv Financeira S A C F I / Placa: GNQ3578 Chassi: MAC5035 Marca/Modelo: MONARK/AVX Ano Fab.:1986 Prop.: Claudia De Fatima R. Oliveira / Lote: 81 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 / Lote: 82 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 / Lote: 79 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300LAnoFab.:1978/Placa:BRN4810Chassi:9BWZZZ30ZGT072839 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1986 Prop.: Adelino Jose Jorge / Placa: HCD4951 Chassi: 9C2KD03208R024416 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cleiton Carlos Pereira / Placa: HGK8509 Chassi: 9C6KE1520B0051112 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Deleon De Oliveira Cruz / Placa: MTB8867 Chassi: 9BGAD69C0AB231346 Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Donizeti LourencoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Rosangela Maria De Oliveira / Placa: LQN5381 Chassi: 9BD255049D8944439 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Valedent Comercio E Industri Ltda / Placa: HFW9892 Chassi: 935FCKFV88B500892 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Valerio Lopes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 80 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 / Placa: HCD4126 Chassi: 9C2KC08107R031324 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Tomas De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: CHC1454 Chassi: 9BD146047T5872524 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Josefa Jicelma De Jesus Montalvao Silva / Lote: 70 Placa: HIA4567 Chassi: 9C2KC1670CR427848 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas Henrique De Brito RosaBanco Itaucard S/a / Placa: DIE9907 Chassi: 9BFNSZPPA3B940990 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2002 Prop.: Marcelo Antonio De Souza / Lote: 78 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 / Lote: 76 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 / Lote: 54 Placa: HFA3200 Chassi: 9C2JC30707R135599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edivandro Fran Carneiro Da Silva / Placa: KQN2202 Chassi: 9BWZZZ377TP538104 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Osmar Campos / Placa: JOR1470 Chassi: 9C2MC2700YR017307 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Wilians Dixini Miranda / Placa: GOZ0586 Chassi: 9BWZZZ377VP571254 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Zuleide Porpino Dos Santos / Placa: GRQ1694 Chassi: XL125BR1005345 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Valdemiro De Oliveira / Lote: 50 Placa: DRD2717 Chassi: 9BGSA19X05B272847 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Karlen Ferrari RibeiroBfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: CVV8303 Chassi: 9BGSC19Z01C149124 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Francisco Fernandes De QueirozBv Financeira S A C F IFrancisco F De Queiros / Placa: GWE0506 Chassi: 9C2JC250WVR081333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Leonardo Jose De Azevedo / Lote: 43 Placa: CJQ1113 Chassi: 9BD146047T5854446 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Raimundo PereiraOmni S A Finc InvestGilberto Raimundo Rosario Filho / Placa: HOU9289 Chassi: 9BD146000S5527598 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Eduardo GirardelliBv Financeira S A C F IAloisio Da Silva / Placa: DTO3919 Chassi: 9C2HB02107R015672 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Helena Aparecida Silva / Lote: 63 Placa: DEJ6921 Chassi: 9BWCA05X62P015960 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2001 Prop.: Rosimeire Augusto De AndradePanamericano Arrendamento Mercantil S AOdair Dos Santos Sousa / Placa: GMY3932 Chassi: 9BD147A0001044180 Marca/Modelo: FIAT/CITY Ano Fab.:1986 Prop.: Ailton Mendes Ferreira / Lote: 77 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 / Lote: 72 Placa: GXF7616 Chassi: 9BD25504418704231 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Torresmo Sabor De Minas Ltda / Placa: HCN6650 Chassi: 9C2HA07005R028986 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Samuel Soares Da Silva / Lote: 71 Placa: HDA0272 Chassi: 9C2JC30708R093245 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Buchholz Ferreira / Placa: HGQ0539 Chassi: 9C6KE091070042847 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Lucivanio Mendes Mesquita / Placa: GVB8295 Chassi: CG125BR2153286 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Nilton Sebastiao Da Silva / Placa: GZB0179 Chassi: 9BFZF10B658374527 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Celeida Aparecida M Oliveira / Placa: GSR0774 Chassi: 9C6KE043040038365 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Tratorex C E Mec Agricola Eireli / Placa: GQD0086 Chassi: 9BG5TC11UEC122012 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Michele Alessandra Dos Santos / Placa: BXX8406 Chassi: 9C2JD0801HR104861 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Adelino Aparecido De OliveiraBco Bba Creditanstalt S/a / Placa: HMA9256 Chassi: 93FCMACFBBM009208 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Jeander Gomes Da Silva / Lote: 69 Placa: BUW9943 Chassi: 9BFZZZ54ZLB053099 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Mauro Alberto Pereira / Placa: DJW3204 Chassi: 9C2JC30214R801952 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Placa: GSQ2852 Chassi: 9C2JC2500XR178323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wilson Norberto / Lote: 51 Placa: CND4297 Chassi: LB4DSS65416 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1976 Prop.: Luiz Antonio De Jesus / Lote: 40 Placa: BGK1092 Chassi: 8AFZZZ54ZMJ014458 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GUARUJA Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Romeu Dias / Placa: GPI6905 Chassi: 9BWZZZ30ZHT083810 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Carlos Alberto Lima / Placa: GMY2938 Chassi: 5D11AFC128148 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE GP Ano Fab.:1976 Prop.: Eduardo Arimateia Dias / Placa: CCC1303 Chassi: 8AWZZZ30ZSJ058778 Marca/Modelo: IMP/VW VOYAGE GL Ano Fab.:1995 Prop.: Lauro Cesar De Morais / Placa: BTJ1629 Chassi: 9BD146000SS454816 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Glauce De Lourdes ManochioBv Financeira S A C F IAlbanir Ferreira Prado / Lote: 47 Placa: BYF1560 Chassi: 9BFZZZ33ZSP019741 Marca/Modelo: FORD/VERSALLES 2.0 I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Adelmo Moni NettoBanco Sofisa Sa / Placa: KPP2102 Chassi: 9BD146000N3915502 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1992 Prop.: Francisco Pereira S

NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Mecanizacao A S De Pr Terra Ltda / Lote: 44 Placa: GRL3478 Chassi: CG125BR2136215 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Ivanir Pinto Da Silva / Placa: GLX7332 Chassi: 9BD146000M3802962 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Rodrigo De Deus / Placa: GTD8904 Chassi: 9BD146000R5388782 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rodrigo Aldo Donato / Lote: 42 Placa: HFJ4404 Chassi: 9C2JC30707R164633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pedro LucianoBv Financeira S A C F I / Placa: EFK9128 Chassi: 9CDNF41LJ8M108959 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Eli Carlos De Magalhaes Junior / Placa: EFK9128 Chassi: 9CDNF41LJ8M108959 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Eli Carlos De Magalhaes Junior / Placa: HIW7289 Chassi: 9C6KE092080235364 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Elias Da SilvaBanco Bmc S A / Lote: 41 Placa: GQP3857 Chassi: 9BFZZZ554VB966609 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8I L Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo De Oliveira / Placa: HCD4722 Chassi: 9CDNF41LJ8M146126 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Romildo Marcelino / Placa: HFJ7172 Chassi: 9C2HB02107R047162 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Lazaro Borges Da Paixao / Placa: GTV7140 Chassi: 9BFZZZ54ZNB279261 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Galdino Da Silva / Lote: 39 Placa: GPE1645 Chassi: 9BWZZZ30ZPP229897 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Victor Alexandre S Schiavon / Placa: HGD7222 Chassi: 9C6KE092070112367 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Lourdes Rafaela Do Sacramento / Placa: GZU7541 Chassi: 9C2MD34003R108981 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Dos Santos Souza / Placa: HHA6001 Chassi: 9C2KC08508R007275 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Nilton De Lima Dare / Placa: OPV4993 Chassi: 9BD15844AD6829392 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Suldeminas Negocios De Bebidas LtdaBco.do Brasil / Placa: HGY5865 Chassi: 9C2JF2500AR204160 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Keille Mansur De Oliveira / Lote: 35 Placa: BJR0845 Chassi: 5P87DCB101162 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1982 Prop.: Joaquim Hiroki Ouchi / Placa: HBO9669 Chassi: 9C6KE044050085401 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Andre Silva Dos Santos / Lote: 33 Placa: BMA4560 Chassi: 9BD146000P3990959 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Wanderlei De Freitas / Placa: GSR0317 Chassi: 9C2JC3010YR082437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maicon Andre Mendes / Placa: HKI8921 Chassi: 93FCMACFBBM008596 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Francisco De Paulo Vitor Da Silva / Lote: 30 Placa: BJO2460 Chassi: 9BGJK19BVVB587630 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Henrique Souza Da Silva / Lote: 29 Placa: HJK8914 Chassi: 9BWAA05W19T105386 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Dos Reis Santos AnacletoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 28 Placa: GYH3840 Chassi: 9C6KE043050048271 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Sildinei Luiz GoncalvesCifra Sa Cred Finac E InvestJonatas Ramos / Lote: 27 Placa: AKM8735 Chassi: 9BD25504428723348 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2002 Prop.: Odair Jose De Oliveira / Lote: 26 Placa: GVA2700 Chassi: 9C2KD02303R000085 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Jose Dias / Placa: HEZ1837 Chassi: 9C2HB02107R003041 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Do Carmo Silva / Lote: 36 Placa: HJJ4495 Chassi: 9BGRZ08909G182795 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Maritima Seguros Sa / Lote: 24 Placa: PPA8843 Chassi: 9C6DG2510F0014913 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Emmerson Celli De LimaBanco Yamaha Motor Do Brasil S/a / Lote: 23 Placa: HFJ4390 Chassi: 94J1XPBC77M010545 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Elias Batista O Junior / Lote: 22 Placa: HHA6779 Chassi: 9C6KG027080004927 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2008 Prop.: Lucivander Santos Caetano / Lote: 21 Placa: AMZ6648 Chassi: 9BD15802564735982 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Jonathas Eduardo Ferreira De OliveiraReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: HKV4676 Chassi: 9BFZC52P4AB893808 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Minasplas Ind E Com Eb Plasticas / Lote: 20 Placa: GYT8713 Chassi: 9C2MC35005R027642 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Wallace Pereira / Lote: 19 Placa: BVN8685 Chassi: 9BWZZZ377ST173274 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Reginato Carrera De Almeida Filho / Placa: DLH8190 Chassi: 9C6KE044030025801 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Luiza Rosineia Macedo / Lote: 18 Placa: GSR0342 Chassi: 9C2JC3010YR061282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Giovane De Paulo Pereira / Lote: 37 Placa: ANM7232 Chassi: 94J2XDCL56M006529 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Vieira Da Silva / Placa: ANM7232 Chassi: 94J2XDCL56M006529 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Vieira Da Silva / Placa: DLJ2582 Chassi: 9C2MC35004R024949 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Gelson Lucena Monteiro Me / Lote: 17 Placa: GSR0692 Chassi: 9C6KE044040056272 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Maxsuel Luiz / Placa: GVL3258 Chassi: 9BGRD08X04G101012 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Cesar Da Silva FonsecaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 16 Placa: HIQ5123 Chassi: 9C2HB02108R043432 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderleia Barbara / Lote: 15 Placa: GSR0184 Chassi: 9C2MC2700XR013912 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Carlos Zacaroni / Lote: 14 Placa: GVJ2257 Chassi: 9BGSB19E03B125011 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Lucio Ribeiro / Lote: 13 Placa: GUZ9977 Chassi: 9BD159547V9178558 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Rodrigo Pereira Silva / Placa: OLP5322 Chassi: 93FCMACJBBM012711 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Weslei De Paula V Resende / Lote: 12 Placa: LAL9866 Chassi: 9BWZZZ55ZRB613811 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Damasio Filho / Lote: 11 Placa: LCN4911 Chassi: 93HGD17404Z135773 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.:2004 Prop.: Bv Financeira Sa Cred E Financ E Investi / Placa: GXS2597 Chassi: 9C6KE1520B0021577 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Paulo Do Nascimento / Lote: 9 Placa: EMY9874 Chassi: 9BGSU19F0BB133925 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Juraci Batista Ferreira Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GSZ8089 Chassi: 93HEJ6640YZ401346 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Vinicius G De O Com De P E Inter / Placa: GVC7666 Chassi: RH9HD125LVG100113 Marca/Modelo: IMP/HARTFORD LEGION 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Rodrigo Alex Gloria Dos Santos / Placa: GUE5022 Chassi: 9BD178226T0121120 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Sergio Lima / Lote: 7 Placa: GTX6826 Chassi: 8AWZZZ30ZRJ035961 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Daniel Italo Ramalho De Lacerda / Placa: HNJ7116 Chassi: 9C2KC1670BR514914 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 5 Placa: HHD9152 Chassi: 9CDNF41LJAM297464 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Evaldo Marcos De Souza / Lote: 4 Placa: GUC3088 Chassi: 9BWZZZ377TT230463 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Adriano Gabriel Paixao / Lote: 3 Placa: GNG1963 Chassi: 9BFZZZ54ZLB065050 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Celso Danilo De Paula / Lote: 2 Placa: HAV8196 Chassi: 9BD17103232291193 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Miltes De Souza Francelino / Lote: 1 Placa: GYD2460 Chassi: 9C2MC35002R042031 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jefferson De Oliveira Silva /

Três Pontas, 17 de Maio de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

515 cm -24 1794223 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-ABM-AVISO N. 464/2023 - DSE -

Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM 2017. Resultado Final 3ª fase (Teste de Capacitação Física) e 4ª fase (Exames Psicológicos) e Convocação para 5ª fase (Teste de Habilidades Natatórias) e 6ª fase (Exame Toxicológico). Determinação Judicial. O Capitão BM Respondendo pela Chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 03/2015, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar para o ano de 2017, e considerando a determinação judicial transitada em julgado no processo nº 5027497-33.2016.8.13.0024, torna público que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos" o Ato n. 7378/23 ,que divulga o Resultado final da 3ª fase (Teste de Capacitação Física) e da 4ª fase (Exames Psicológicos), e convoca para realização da 5ª fase (Habilidades natatórias) e 6ª fase (Exame toxicológico) do candidato Giann Leonardo Gustavo Oliveira Calcagno no concurso público ao CFSd BM 2017. Bhte, 23Mai23,

(a) Bruno Cesar Amorim Machado, Cap. BM,
Resp. p/ Chefia da DSE/ABM.

4 cm -24 1793914 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CARMINHA DE JESUS GOMES	XXX.523.516-XX	SÍTIO DA FORMAÇÃO DE BAIXO BARRA DO FABRICIO	7,2287	ELBER NONATO GOMES, SITIO FORMAÇÃO DE BAIXO
NATALINO DE JESUS FERNANDES	XXX.120.966-XX	SITIO BOA VISTA DE EXTRAÇÃO	10,5175	MARIA DA PAIXAO SILVA, SITIO CORREGO DO MINGAL; AREA DEVOLUTA, SITIO ALVES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1794292 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CATAS ALTAS DA NORUEGA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA	XXX.226.086-XX	SÍTIO JEQUITIBÁ	13,9293	ESPÓLIO DE VICENTE COSTA E PEDRO MIGUEL DA MATA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1794278 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA DA LUZ DE SOUZA	XXX.400.286-XX	FAZENDA PEDRARIA	25,4700
MARLENE DO ROSÁRIO SOUZA OLIVEIRA	XXX.841.906-XX	SITIO FONTE DA PRATA	1,7900

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1794297 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município SÃO SEBASTIAO DO MARANHAO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
GERALDO SILVANO ALVES DE SOUZA	XXX.103.316-XX	CÓRREGO SÃO FELIX CIPÓ	0,4033

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1794274 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
IVANILDES FERREIRA COSTA	XXX.449.346-XX	CAMU CAMU	1,1812
JOÃO DAMASCENO VIEIRA	XXX.325.456-XX	PONTE QUEIMADA	24,1511

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1794294 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município POTE:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
IRANI PEREIRA RODRIGUES SAMPAIO	XXX.443.418-XX	SÍTIO BELO SOCORRO	6,2500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1794272 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SIMONESIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTÔNIO FERNANDES DE MEIO	XXX.631.746-XX	CÓRREGO FUNIL / POMBO	2,0587
FRANCISCO LUIZ DA COSTA JUNIOR	XXX.572.486-XX	CORREGO DO SOSSEGO	0,3284

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -24 1794275 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PROCESSO SEI Nº 1230.01.0005773/2022-76

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Punitivo – PAP, instaurado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, por intermédio da Portaria nº 70/2022, publicada em 06 dezembro de 2022, para apurar o descumprimento do Contrato º 9262823/2020, vem, com fundamento no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual n° 45.902/2012, e em razão das diversas tentativas anteriores infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail, NOTIFICAR a pessoa jurídica Empresa Terra Engenharia Soluções Ambientais Sustentáveis LTDA- ME (CNPJ 08.987.217/0001-49), na pessoa de seu representante legal e/ou sócio administrador, Marcos Paulo Bertolo, para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos acusatórios constantes na referida Portaria, quais sejam: "não realizou georreferenciamento dos imóveis objeto do contrato e nem se manifestou no sentido de adequar o cronograma físico; pela não entrega dos documentos solicitados pela SEAPA; não atendeu as notificações; não se manifestou quanto à necessidade de elaboração de aditivo contratual para adequações; causando prejuízos diretos ao Programa de Regularização Fundiária Rural". O represente legal e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica Empresa Terra Engenharia Soluções Ambientais Sustentáveis LTDA- ME, mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail adriana.gaspar@agricultura.mg.gov.br; jaime.lima@agricultura.mg.gov.br; julian.carvalho@agricultura.mg.gov.br,para receberem as devidas orientações relativas à apresentação da defesa. Salienta-se que o descumprimento contratual, conforme supracitado, é passível de enquadramento nos arts. 45, incisos I e IV, 46, inciso I, e art. 47, §§ 1º ou 2º, do Decreto nº 45.902/2012, sendo passível de aplicação das seguintes sanções: advertência; multa; suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 38, incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 45.902/2012. Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa. Adriana Lemos Gaspar, Presidente da Comissão Processante.

8 cm -24 1793925 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040137.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 237 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Neide Piza	014.012.226-50	3107102019145331	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7°, Inc. I.

4 cm -24 1794336 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 235 /2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Aloisio Antônio Resende de Souza	301.532.806-97	3127072022141538	2370.01.0016940/2022-56

NOTIFICAÇÃO Nº 236 /2023
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Associação dos Cavaleiros do CAMARU	07.766.646/0001-23	3126112020095713	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V Lei 10.021 de 06/12/1989 art.6º
Claudio Gonçalves da Silva	535.229.401-30	3122112021144059	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. IV
Cleber Lopes Pereira	766.014.556-87	3103062020150656	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Dalismar Borges Gomes	534.257.586-91	3128042021150730	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Driellen de Andrade Martins	101.866.366-52	3103062020152601	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Edivaldo Rodrigues de Souza	815.209.486-20	3110042019132124	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 art.2º
Eleide Helena Machado Arantes	056.304.026-25	3127062019162247	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Jeronimo Dias da Silva	212.528.906-72	3115042019152523	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
José Vicente de Souza	094.543.576-20	3104042022141527	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Leandro Precioso Floriz	044.123.216-73	3119082022091504	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Priscila Nascimento Silva	082.063.356-92	3111022022090239	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Rodines Martinelle Henrique da Silva	064.612.484-63	3117022021072301	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I

16 cm -24 1794155 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 231 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sillas Eduardo Ribeiro	072.137.906-09	3118082022160258	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Espólio de José Francisco Pacheco	029.077.346-60	3123082021140955	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Carlos Pereira	882.537.756-87	3119082021162638	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Gonçalves Martins	909.236.186-00	3123112021134801	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV e V.
André Almeida Costa	057.514.106-96	3121032022073512	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Paulo Afonso da Cunha	988.671.646-00	3107022023102129	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Renato Aparecido de Oliveira	005.108.836-30	3113082020150728	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.

8 cm -24 1793811 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 232 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Luiz Cezar Santana	071.736.646-40	3112072021103631	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Roberto dos Santos de Oliveira	056.064.846-41	3111062021075053	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Edio Diniz Ferreira	036.358.057-34	3118012021132433	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Pedro Henrique Soares da Silva Sousa	018.208.394-27	3109072018175206	Lei 16.938/2007, art. 3º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 233 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Aydi Alvim de Paula	020.695.556-15	3106032020091556	2370.01.0031335/2021-73

NOTIFICAÇÃO Nº 234 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Realino Sebastião Firmiano	064.375.326-53	3113032019101415	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Aloisio Guedes Amancio	041.646.916-70	3103042019081315	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Francisco Moreira dos Reis	558.251.416-34	3129042019160710	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Dirceu de Souza Mattos	283.990.056-49	3102092020095732	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Jose Augusto da Rocha	514.598.336-00	3131032020141052	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Jorge Damiao Ferreira	568.593.417-34	3111092019103854	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Antonio Carlos de Toledo	085.615.906-96	044538-C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Jose Medeiros Guimaraes	329.395.826-53	3103072019095952	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
Paulo Sergio Evangelista	773.404.006-30	3107022019141116	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luiz Paulo da Silva	447.643.246-87	057998-D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Cristiano Ribeiro de Paula	031.702.026-93	3103042019092211	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Joao Batista Morais	284.470.426-34	3120112019151341	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V

20 cm -24 1793861 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO
Nº 18/ 23. SEI. 2370.01.0009538/2023-87

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE. Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO
Nº 19/23- SEI. 2370.01.0010269/2023-41

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA. Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação.'

3 cm -24 1794031 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 21/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia - Araxá, Patos de Minas, Presidente Olegário, Uberaba e Uberlândia. A sessão do pregão iniciará no dia 04/07/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -23 1793726 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº SEI: 2370.01.0010084/2023-89 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO. Objeto: cessão de uso a título gratuito, doveículo PlacaNXX 0713 Fiat/Uno Way -patrimonio 54790239- ano2012. Com vigência de 60 meses a partir de 22/05/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0009008/2023-41. Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 24/05/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº SEI: 2370.01.0008989/2023-69 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE RESSAQUINHA . Objeto: cessão de uso, a título gratuito, do veículo placaHNH-0538, Fiat UNO Mille Economy, ano 2010, Patrimônio Nº 98091670. Com vigência de 60 meses a partir de 24/05/2023.

4 cm -24 1793807 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 33/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Itens para laboratório. A sessão do pregão iniciará no dia 07/06/2023, às 9h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -23 1793727 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 224/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Porto Seguro CIA de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de seguro para veículo. Assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Proc.: 3051002000057/2023. Valor: R$5.700,00.Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Neide Oliveira Souza; Roberto de Souza Dias – PORTO SEGURO.

Nº. 225/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Brasilseg Companhia de Seguros. Objeto: Contratação de seguro de vida. Assinatura: 24/05/2023. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024. Proc.: 3051002 000054/2023. Valor: R$478.543,44. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Sergio Dias Pestana; Juan Carlos Lanau Arilla – BRASILSEG.

3 cm -24 1794357 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 305101000018/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001844/2022-09 - Objeto: aquisição de notebook - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa Distribuidor A Peres & Araújo Ltda-ME – CNPJ – 21.641.059/0001-39 - AF Nº 369 – ano 2023 no valor total de R$23.450,00.

2 cm -24 1794049 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DA ESTATAL Nº 94/2023-17

Objeto:Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra para recuperação e reforma estrutural do subsolo da fábrica localizada no Instituto de Laticínios Cândido Tostes.O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000033/2023 SEI/MG Nº 3050.01.000094/2023-17 com o seguinte resultado: lote 1: COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 65.215.204/000195 no valor total de R$341.000,00. Ratificado em 24/05/2023.

3 cm -24 1794019 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - PARECER DE DOAÇÕES -
HUBMG MPE - 2ª PARCIAL MAIO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, torna público o parecer da doação recebida pelo Edital de Chamamento Público Nº 05/2022 do projeto HubMG MPE na segunda parcial do mês de Maio. O parecer da nova doação está disponível no endereço: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais/edital/311. Informações: dice@desenvolvimento.mg.gov.br

2 cm -24 1794194 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2023 - HUBMG GOV

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE torna público que realizará seleção pública para recebimento da doação de serviços para promover a inovação na gestão pública pelo projeto HubMG GOV. A cópia do edital completo poderá ser obtida gratuitamente no endereço www.desenvolvimento.mg.gov.br. Data da Assinatura: 24/05/2023. Vigência: 12 meses.

2 cm -24 1794187 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

CHAMADA FAPEMIG 08/2023

PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTMG ou suas editoras, localizadas no Estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada, que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.

Belo Horizonte,24 de maio de 2023. Ass. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG.

5 cm -24 1794123 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº04/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Licitação torna público a abertura e julgamento dos ENVELOPES "B" do certame, lote 15: nome: M***** J*** da S**** - proposta: R$3.900.000,00 e C****** P****** R******** e L**** D*** de F****** - proposta: R$2.897.000,00. Foi declarado vencedor o licitante M***** J*** da S****com a proposta no valor de R$3.900.000,00. Abre-se prazo de recurso, conforme edital. O inteiro teor da ata encontra-se disponível para consulta no site www.mgipart.com.br. Belo Horizonte, 24/05/2023.

3 cm -24 1793888 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas altera a data de reinício da sessão do Pregão Eletrônico 008/2023 para às 10h do dia 26/05/2023. Informações disponíveis no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br.

1 cm -24 1794167 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Modo de Disputa Fechado Presencial – Tipo Maior Desconto n.º FMP-0002/23. Objeto: contratação de manutenção civil, proteção catódica e conservação de faixas de servidão e instalações do sistema de distribuição gás natural, a serem executados em toda a área sob concessão da GASMIG. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 19/06/2023, na recepção da GASMIG, na Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, 1009 - Cidade Industrial, na cidade de Contagem/MG. A abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais (Envelope nº 1) se dará em sessão pública, pela Comissão de Licitação, às 10:00 horas do dia 19/06/2023, na GASMIG, no mesmo endereço.

CONTRATO

CONTRATO Nº 46000001041. FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação – GIL-0003/23. PARTES: GASMIG e SKA AUTOMAÇÃO DE ENGENHARIAS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de suporte, manutenção e atualização do software solidworks. Prazo: 36 meses. Valor: R$237.467,98. Data de assinatura: 23/05/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -24 1794368 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EDITAL BDMG MUNICÍPIOS 2023/01
ALTERAÇÃO DE PRAZOS

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG torna pública a alteração do EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA LINHAS DE FINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS – 2023, item 5.3 do PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, com o intuito de permitir prazo adicional para o envio de lei autorizativa por meio da plataforma BDMG Digital. O novo cronograma bem como a integralidade do Edital está disponível no site do BDMG: http://www.bdmg.mg.gov.br/editalmunicipios/. As demais cláusulas e condições do mencionado Edital permanecem inalteradas.

3 cm -24 1794331 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS), torna pública a realização do credenciamento nº 1/2023. Objeto: credenciamento de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos. O pedido de credenciamento (Anexo II) e os documentos de habilitação deverão ser enviados para o e-maillicitacao@investminas.mg.gov.br, identificado da seguinte forma: Assunto: Documentação para Credenciamento - Vale Refeição/ Alimentação. Empresa: (nome da empresa). Opcionalmente, a documentação pode ser entregueou enviadapor SEDEX (ou similar) à sede do Invest Minas, no endereço constante do preâmbulo do Edital,a partir do dia 25/05/2023,no horário de 8h:00m às 16h:00m, aos cuidados da Gerência Administrativa e Financeira (GEAF). O edital e seus anexos poderão ser consultados e baixados gratuitamente no sitehttps://www.investminas.mg.gov.br.Belo Horizonte, 24/05/2023. João Paulo Braga Santos, diretor-presidente.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 15/2023

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas eUrban35 LTDA, CNPJ:47.874.501/0001-60. Objeto: implantação de condomínio industrial e logístico no município de Pouso Alegre. Assinatura: 18/05/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE),João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS),Lucas Augusto Megale Costa e Gustavo Henrique Pereira(URBAN35).

7 cm -24 1793849 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G20046. Objeto: Fornecimento e Instalação de Grupos Motores Geradores Diesel. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-G17283 Contratos: 4500030982 e 4500030983. Contratada: ROSILCOMERCIALINDUSTRIALTDA. Objeto: Extintores de Incêndio para as Infraestruturas. Valor: R$ 531.971,24. Prazo 30 dias a partir de 23/05/2023. Ass.: 22/05/2023 Homolog.: 12/05/2023.

Pregão Eletrônico 500-G20016. 4500030985. Contratada: Rolamentos CBF Ltda. Objeto: ROLAMENTOS PARA AEROGERADORES. Valor: R$ 248.418,81. Prazo: 270 dias a partir de 25/05/2023. Ass.: 23/05/2023 Homolog.: 17/05/2023.

ADITIVOS

4680005775 – 853. Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. Objeto: Termo de Quitação. Valor Final: R$1.912.322,10. Ass: 22/05/2023.

4680005838 – 853. Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. Objeto: Termo de Quitação. Valor Final: R$1.824.320,93. Ass: 22/05/2023.

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 500-H20023. Objeto: Administradora/Operadora para implantação, administração e operacionalização de Cartão de Crédito Corporativo, revogado em vista das razões expostas no relatório da Pregoeira, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente. Data: 23/03/2023.

6 cm -24 1794003 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4630002732/530. Contratada: NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 24 meses. Ass: 06/04.2023.

2 cm -24 1794000 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040138.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230069

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de reforma dos passeios, coberturas, escada da regional e almoxarifado e prédios na ETE Arrudas. Dia: 20/06/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/05/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0196

Objeto: Reservatório cilíndrico vertical em PRFV. Dia da Licitação: 05/06/2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/05/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0197

Objeto: Amostradores de coleta. Dia da Licitação: 05/06/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/05/2023 no site: www.copasa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3053.

Objeto: CONEXÕES, VÁLVULAS E REGISTROS. Dia da Licitação: 05 de junho de 2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/05/23 no site: www.copasa.com.br.

AVISOS DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230040

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de per furação de poços tubulares profundos e testes de bombeamento, no âmbito dos Núcleos Operacionais da COPANOR e serviços de manutenção de poços tubulares profundos, testes de bombeamento e testes de interferência, em poços tubulares profundos operados pela COPANOR, no âmbito dos seus núcleos operacionais. A licitação do dia 29/05/2023 às 08:30 horas, fica adiada para o dia 21//06/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Motivo: Adequação de planilha e alteração do Anexo I – documentação técnica. Mais informações e o novo caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/05/2023.

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0176

Objeto: Bloqueadores de Tubos. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 24/05/2023 às 08h45, fica adiada para o dia 06/06/2023 às 09h15. Edital e informações disponíveis a partir do dia 29/05/2023 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/3047

Objeto: Bombas Dosadoras Peristálticas. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 22/05/2023 às 09h15min, fica adiada para o dia 05/06/2023 às 08h45min. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/05/2023 no site: www.copasa.com.br. (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.601. Objeto: Prestação de serviços emergenciais de transporte de água por caminhão pipa, que atenda aos padrões exigidos pela portaria nº 888 do Ministério da Saúde ou posterior, com objetivo de atendimento aos municípios e às localidades vinculadas à Unidade de Negócio Metropolitana – DOP/UNMT. Prestador e Valor: Marvel Transporte e Locação Eireli. R$7.266.048,00. Prazo de Vigência: 180 dias a contar do dia 19/04/2023. Reconhecimento do Ato: Ronaldo de Melo Serpa Júnior – Unidade de Negócio Metropolitana. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 44.194. Objeto: PRI para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros dos empregados da COPASA MG lotados no GRPO que utilizam linhas operadas exclusivamente pela empresa Venetur Turismo Ltda. Prestador e Valor: Venetur Turismo Ltda – CNPJ: 59.708.503/0006-73. R$139.823,20. Prazo de Vigência: 20 meses. Reconhecimento do Ato: Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Unidade de Negócio Sul. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE DIRETOR

Na publicação do ATO DO DIRETOR, no dia 18/05/2023, na página 38 desse jornal, onde está escrito: "1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos de Domésticos e Não Domésticos no. 10.3220, firmado em 26 de novembro de 2010 com 0 SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob 0 no 03.818.379/0003-00, vinculado à matrícula 1 1 148861, referente ao imóvel localizado na Rua Iraí, 293, Vila Paris, CEP: 30380-725, Belo Horizonte/MG"; Leia-se: "1. o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários a Grandes Clientes no , 10.3220, firmado em 26 de novembro de 2010 com 0 SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob 0 no 03.818.379/0003-00, vinculado à matrícula 1 1 148861, referente ao imóvel localizado na Rua Iraí, 293, Vila Paris, CEP: 30380-725, Belo Horizonte/MG"; E onde está escrito: "2. "declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos de Domésticos e Não Domésticos no .10.3220, celebrado com SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA., ressalvado 0 direito ao recebimento, pela COPASA MG, dos valores relativos aos eventuais débitos existentes", leia-se: "2. Declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitários a Grandes Clientes no .10.3220, celebrado com SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA., ressalvado 0 direito ao recebimento, pela COPASA MG, dos valores relativos aos eventuais débitos existentes".

ATO DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG E MULTA.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Recurso Administrativo interposto pela empresa INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º 17/2022, de 23/12/2022, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 30/12/2022, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua Subsidiária, pelo prazo de 01 (um) ano, bem como de multa, no valor de R$218.434,06 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos);
2.o Relatório de Análise de Recurso n.º 2022/032, datado de 20/03/2023;
3.o Parecer Jurídico n.º 50/2023, de 31/03/2023;
4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 24/04/2023. RESOLVE:
1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º 17/2022, de 23/12/2022, que aplicou à empresa INOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., a penalidade de multa contratual no valor de R$218.434,06 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 01 (um) ano, a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 017/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6.
2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente

33 cm -24 1794311 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF/IPATINGA – AF/3º NÍVEL/GUANHÃES
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº 1190.01.0006049/2023-47

Aderente: Município de Coluna. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Weber dos Santos Coutinho, Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga – 24/05/2023

SRF/IPATINGA – AF/3º NÍVEL/GUANHÃES
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
SEI Nº 1190.01.0006050/2023-20

Aderente: Município de Peçanha. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Weber dos Santos Coutinho, Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga – 24/05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1910600099/2023

Extrato do Contrato nº 1910600099/2023 de serviço firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEF e o fornecedor 10.658.360/0001-39 - Atenas Elevadores Ltda., Processo de compra nº 1191077-002/2023, pregão eletrônico. Objeto: contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, quando necessário, em 2 (dois) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER e 1 (uma) plataforma de acessibilidade vertical PL-200 Montelle, instalados no prédio onde funcionam AF/1N/Uberlândia, Delegacia Fiscal e SRF I/Uberlândia, localizadas na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, Uberlândia/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor total: R$ 39.999,84. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Dotações Orçamentárias nº 1191.04. 129.113.4282.0001.3.3.90.39-21, fontes 10.1 e 29.1. Assinatura: 24/05/2023. Signatários: pela contratada, William Gonçalves da Silva, pela contratante, Pedro Antônio Alves.

9 cm -24 1794193 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 00001/2023
PROCESSO SEI 1300.01.0000064/2023-37

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, torna público a presente errata, registrando a correção do item abaixo, em virtude do pedido de esclarecimentos nº 009, item 6 e de acordo com as orientações da Assessoria Jurídica da SEINFRA, por meio do Memorando. SEINFRA/AJU.nº 135/2023:
Onde se lê:
"subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos"

Leia-se:
"subsidiariamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado".
Por se tratar de modificação que não afeta a formulação das propostas, não motivando a reabertura de prazos, em consonância com o artigo 21§4º da Lei nº 8.666/1993, a Pregoeira designada para realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301017 001/2023, RATIFICA a manutenção da sessão pública do pregão às 10:00 do dia 31 de maio de 2023, por meio do site www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download nos sites: www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br desde de 06/05/2023.

Giselli Ataíde Starling
Pregoeira

6 cm -24 1794345 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000782/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Corinto. Objeto: Reprogramação convênio original, objetivando alteração de logradouro, com acréscimo da contrapartida municipal o valor de R$18.357,73, acobertada pela dotação municipal (02.12.03.15.451.0012.3001.4.4.90.51.00.1188), que passa ser de R$ 27.311,48, passando o convênio original a ter o valor total de R$ 127.311,48. Assinatura: 24/05/2023.

2 cm -24 1794146 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada:Stratura Asfaltos S/A e Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 10(65791474) a Ata de Registro de Preços 056/2022, processo SEI2300.01.0002813/2022-30. Objeto:reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro ,do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços -Planejamento056/2022, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote	Fornecedor	Classificação	Código item SIAD	Especificação	Unidade de aquisição	Preço atualizado Termo de Aditamento DF/GLA-09 Sem ICMS R$	Preço atualizado Termo de Aditamento DF/GLA-09 Com ICMS R$	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Sem ICMS R$	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Com ICMS R$
1	Stratura Asfaltos S/A	1 º colocado	1352601	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida RR 2C-E modificada por polímero elastomérico, anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	3.794,98	3.927,80	3.813,58	3.947,06
2	Stratura Asfaltos S/A	1 º colocado	312398	Emulsão asfáltica RL 1C, ruptura lenta, anexo a, norma DNIT-165/2013-EM - Emulsões asfálticas catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	tonelada	3.067,45	3.174,81	3.082,48	3.190,37
8	Stratura Asfaltos S/A	1 º colocado	387320	Cimento asfáltico de petróleo cap 50/70 -norma DNIT-95/2006- EM - cimento asfáltico	tonelada	4.323,88	4.475,22	4.345,07	4.497,15
10	GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda	1 º colocado	1352610	Cimento asfáltico de petróleo com a identificação 30/45, norma DNIT-095/2006-EM - cimento asfáltico de petróleo	tonelada	4.144,86	4.289,93	4.185,89	4.332,40
12	GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda	1 º colocado	312347	Asfalto - asfalto diluídocm-30 - norma DNER - EM 363/97	tonelada	5.201,28	5.383,32	5.201,28	5.383,32

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratadas : Stratura AsfaltosS/A eGreca Distribuidora de Asfaltos Ltda.Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 07(65841307) a Ata de Registro de Preços 196/2022, processo SEI2300.01.0116056/2022-06. Objeto:reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro ,do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços -Planejamento196/2022, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote	Fornecedor	CNPJ	Classificação	Código	Especificação	Unidade de Aquisição	Preço atualizado no Termo de Aditamento DF/GLA 06 Sem ICMS R$	Preço atualizado no Termo de Aditamento DF/GLA 06 Com ICMS R$	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Sem ICMS R$	Preço atualizado com aplicação do reequilíbrio Com ICMS R$
2	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	1º colocado	312380	Emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 2C , normaDNIT-EM-165/2013 - EM	tonelada	3.413,57	3.533,04	3.430,30	3.550,36
3	GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda	02.351.006/0006-43	1º colocado	312371	Emulsão asfáltica - emulsão asfáltica de petróleo; ruptura rápida - RR 1C , norma DNIT 165/2013 - EM	tonelada	2.924,54	3.026,90	2.921,00	3.023,24
4	GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda	02.351.006/0006-43	1º colocado	1352555	Emulsão RL 1C-E, ruptura lenta, modificado por polímero, com características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-128/2010-EM	tonelada	3.903,23	4.039,84	3.899,80	4.036,29
6	GRECA Distribuidora de Asfaltos Ltda	02.351.006/0006-43	1º colocado	1453300	Cimento asfáltico de petróleo modificado por borracha tipo AB-8, com as características listadas no anexo a, tabela 1, da norma DNIT-111/2009-EM	tonelada	4.712,25	4.877,18	4.707,40	4.872,16

32 cm -24 1794320 - 1

CONVOCAÇÃO

Edital nº 006/2023. Processo nº 2300.01.0128614/2022-52. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da nova Proposta de Preços apresentada pela licitante Construtora JOSIAS Ltda., referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 26/05/2023 às 09:00h (nove horas), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

ERRATA

Edital nº: 013/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0040298/2023-30. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público que, no Aviso de Homologação publicado no Jornal "Minas Gerais" do dia 24/05/2023, fl. 55, onde se lê: "013/2022", leia-se "013/2023" e, ainda, onde se lê: "R$1.543.650,35 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)", leia-se: "R$1.543.634,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)". Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Marins Ltda. Ordem de Reinício em 23/05/2023 ao contrato DM-029/2021: fica essa contratada, autorizada a reiniciar a execução da Estabilização de Talude de Aterro na Rodovia BR-356 - km 3,00 e 4,20 e Execução de Solo Grampeado no km 4,40, trecho Trevo Belvedere - Entr°. MG-030 (Nova Lima). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG - BELO HORIZONTE. Processo nº: 2300.01.0091905/2021-52.

8 cm -24 1794321 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9386021/2023 de Serviço, firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo de compra nº 2461022 000006/2023, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto.. Valor total: R$ 108.666,50. Vigência: 11 meses, de 25/05/2023 a 24/04/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.440 6.0001.339033.04.0.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339033.04.1.32 .1;2461.04.122.705.2500.0001.339033.04.0.32.1; 2461.15.127.064.4 345.0001.339033.04.0.60.1.Assinatura:23/05/2023. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima, pela contratante Renato Martins Ferreira.

4 cm -24 1793991 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

"EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO"

Processo SEI: 1450.01.0063868/2023-89: Contrato de Doação que entre si celebram a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Município de Poços de Caldas/MG, cujo objeto é a doação sem ônus e sem encargos de eucalyptus sp na forma de matagem. Valor do contrato R$88.744,26. Belo Horizonte, mg 24 de maio de 2023.

2 cm -24 1794007 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9386450/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa 3A COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Compra/aquisição. OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS PARA A FABRICAÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES, sob a forma de entrega integral conforme Edital Pregão Eletrônico nº 49/2023, Processo SEI! 1450.01.0004543/2023-06. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 12.740,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451 06 421 145 1058 0001 4 4 90 52 04 1 24 1 e 1451 06 421 145 1058 0001 4 4 90 52 04 1 10 3. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Alexandre Diniz Assis. Assinatura em: 24/05/2023.

3 cm -24 1793905 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9386449/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Compra/aquisição. OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS PARA A FABRICAÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES, sob a forma de entrega integral conforme Edital Pregão Eletrônico nº 49/2023, Processo SEI! 1450.01.0004543/2023-06. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 256.999,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451 06 421 145 1058 0001 4 4 90 52 04 1 24 1 e 1451 06 421 145 1058 0001 4 4 90 52 04 1 10 3. SIGNATÁRIOS:Tiago Maduro de Azevedo e Juan Rios Letieri. Assinatura em: 24/05/2023.

3 cm -24 1793904 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº1500.01.0955775/2020-04, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e o Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE). Objeto: proporcionar cooperação técnica entre os participes, para promover articuladamente ações conjuntas destinadas a implementar destinação adequada de resíduos sólidos urbanos no âmbito dos municípios abrangidos pelo CONSANE, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pelas partes e que é parte integrante do instrumento. O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo: 24 meses. Assinaturas: Marília de Carvalho Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Luiza Maria Lima Menezes, presidenta do CONSANE. Data da assinatura: 19 de maio de 2023.

4 cm -24 1793992 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saída n° 1371000944/2020. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS. Objeto: prorrogar sua vigência até 27/05/2024, bem como a adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo – I. Assinatura: 24/05/2023.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD

(b) Anderson Ferreira Alves – Prefeito.

2 cm -24 1793909 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040139.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL IEF Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da 2ª Etapa- Comprovação documental/Teste de Aptidão Física, referente ao EDITAL IEF Nº 001/2023.

Conforme item 4.2 do referido edital, o Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e disponibilizado no sítio eletrônico www.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Simplificado Brigadistas 2023 e nas Unidades de Conservação/Locais de atuação constantes no Anexo II.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO REFERENTE À 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Candidato	CPF	Unidade de Conservação	Data e Horário do Recurso	Objeto do Recurso	Resultado do Recurso	Justificativa do Resultado do Recurso
Jean Carlos Pantoja Favacho	753.xxx.xxx-44	MN SERRA DA MOEDA	19/05/2023- 18h35	"Venho através desse e-mail pedir para reavaliar sobre o documento de brigadista florestal que anexo com os demais documentos pedidos,que no dia do TAF ainda liberaram para fazer o TAF sendo que eu não poderia,mas mesmo assim liberaram e eu fiz...e gostaria de saber o que é" "Como pode ser resolvido a minha situação" "Venho através desse e-mail pedir para reavaliar sobre o documento de brigadista florestal que anexo com os demais documentos pedidos, sendo que, no dia do TAF ainda liberaram para fazer o TAF sendo que eu não poderia,e no edital deixa claro que no dia só iria fazer o TAF caso fosse aprovado nos documentos e os documentos estava pedindo o atestado médico e um documento com foto que eu apresentei a CNH...e eu ainda perguntei se estava tudo certo e me avisaram que eu poderia aguardar para o TAF que iria começar logo após uns 10 minutos então me liberaram e eu fiz...e gostaria de então eu gostaria de saber o que será decidido ao meu respeito sobre essa situação ..se eu tenho que enviar aqui o certificado de brigadista florestal aqui em PDF ou saber como pode ser resolvido"	INDEFERIDO	Informamos que, após análise da Ficha de realização da 2ª Etapa – Comprovação Documental/ Teste de Aptidão Física do candidato Jean Carlos Pantoja Favacho (66402383), inscrição número 24793, por parte desta Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado verificou-se a ausência de comprovação do Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais apresentado no ato da inscrição (66402334), com data de 20/04/2012, conforme descrito pela unidade de conservação MN Serra da Moeda nas observações constantes na ficha supracitada, bem como relatado no Memorando.IEF/MN SERRA DA MOEDA.nº 3/2023 (6344806). O Edital IEF nº 001/2023 menciona que: "4.1.1.1 - Todas as informações apresentadas no momento da inscrição deverão ser comprovadas na 2ª Etapa – Comprovação documental/Teste de Aptidão Física." E, ainda: "4.1.2.2 - A conferência da documentação comprobatória dos dados preenchidos quando da inscrição será realizada no início da 2ª etapa – Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física, em data e local previamente divulgados junto à lista de candidatos classificados e excedentes." (...) "4.1.2.4 - O candidato concorrente à vaga de Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais deverá apresentar, no início da 2ª etapa, original dos documentos mencionados no item 3.3. O candidato que não apresentar a documentação mencionada no item 3.3 será eliminado do certame, ressalvados os candidatos que não apresentaram os documentos mencionados nos itens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6, e a vaga será preenchida imediatamente pelo próximo candidato constante na relação de excedentes presente no local." Esclarecemos que, embora a participação do candidato no Teste de Aptidão Física tenha sido equivocadamente permitida pela equipe da UC, após o recebimento da documentação da 2ª Etapa pela Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela elaboração e divulgação do Resultado, e a constatação da não apresentação pelo candidato do documento original correspondente ao Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais apresentado no momento da inscrição, procedeu-se com a desclassificação do mesmo, em atendimento ao Edital IEF nº 001/2023, e consequente invalidação do Teste de Aptidão Física realizado: "6 - Da Eliminação 6.1 - O candidato será eliminado do processo de seleção quando: 6.1.1 - Não apresentar os documentos obrigatórios de cada etapa do processo seletivo;" Ressaltamos ainda que o candidato foi cientificado durante a 2ª Etapa acerca da necessidade de apresentação do Certificado original, como exposto no Memorando 3(66344806), e que não é permitida a apresentação do referido documento após o período de realização da 2ª Etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Brigadistas. Diante do exposto, o recurso interposto pelo candidato não deve ser acatado.

Renato Alves Pereira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

44 cm -24 1793906 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023
RESULTADO FINAL 2ª ETAPA – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL/TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023, instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF nº 3.192, 03de Janeirode2023, torna público o Resultado Final da 2ª Etapa - Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física,após análise dorecurso, e Convocação dos candidatos selecionados para a entrega da documentação para contratação no cargo.

Os resultados finais da 2ª Etapa- Comprovação Documental/Teste de Aptidão Física, bem como as convocações com a data, horário e local para comparecimento e entrega da documentação descrita no item 7.11 do Edital IEF nº 001/2023, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.ief.mg.gov.br, link Processo Seletivo Brigadistas 2023e no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Conforme item 7.4 do referido Edital, caso o candidato CLASSIFICADO/CONVOCADO não atenda a convocação para a entrega da documentação no prazo do dia 29/05 a 02/06/2023, será eliminado do Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 23de maio de 2023.

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA COCHÁ E GIBÃO					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: AFLOBio Bonito de Minas. Travessa Celestina Pereira Araújo 101, Centro - Bonito de Minas/MG. CEP-39.490-000 DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25140	GERALDO PEREIRA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24815	MANOEL PEREIRA GOMES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25488	AILSON XAVIER DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25255	JUVERCINO LOPES CONCEIÇÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24818	NILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25130	REINALDO JOSÉ DE SENA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24997	ELIAS RODRIGUES MACIEL	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25471	WERLIS COSTA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25171	MAIZA LOPES BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25439	VILENE LOPES DA CONCEIÇÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25559	JOÃO PAULO LOPES DE SENA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25266	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25202	ADELMAR LOPES DE JESUS	Comprovada	Aprovado	Excedente
14	25382	UEDSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Comprovada	Aprovado	Excedente
15	25383	ELZENITO OLIVEIRA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25091	JOSÉ HUGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24926	WILLIAN ARAUJO DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25298	TAIZA LOPES BARBOSA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25274	JOSÉ WILSON NOGUEIRA NERI	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25581	GEREMIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25551	TEODOMIRO GOMES DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25504	MANOEL ALBERTO BARBOSA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25034	CELSO MUNIZ NERES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24903	JONICLEI TEIXEIRA NUNES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25530	CARLINHO GONCALVES SANTANA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25099	VANILSON NUNES COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25553	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25066	JOEL GONÇALVES SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24936	GERALDO LOPES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25510	RAFAEL FERREIRA DE CASTILHO GUEDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24812	GENIVAL DIMAS LOPES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25014	LIEL APARECIDO ANTÔNIO GONÇALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24782	MARCILANIO BARBOSA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24806	NELSON JOSÉ ALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25422	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25528	ADAILTON DOS SANTOS NOGUEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
LOCAL DE ATUAÇÃO: APA DAS ÁGUAS VERTENTES					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: Sede da APA Águas Vertentes. Rua do Campo, 125, Distrito de Milho Verde – Serro/MG. DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24948	JOSE FRANCISCO NEVES SILVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25001	CELMA APARECIDA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24868	MARIA APARECIDA FABIANO SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25475	MARCIO CORREIA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25316	VERA LUCIA FABIANO FARIA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24952	PAULO ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25138	ANTONIO VENANCIO GUIMARAES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25318	SONIA APARECIDA FABIANO CORREIA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25049	ROSELI DO ROSARIO SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25199	GILSÉRIA DOS SANTOS SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	24877	JOHN LENON RIBEIRO CORREIA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25313	NELITA JOELMA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25055	EMILIO JUNIOR PACHECO	Comprovada	Aprovado	Excedente
14	25702	GUSTAVO ANTÔNIO GURGEL DE LEMOS SCARSO	Comprovada	Aprovado	Excedente
15	25176	RAFAEL DA SILVA FURBINO	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	24887	GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25389	MARIA FLOR DE MAIO DE JESUS SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25480	JOAO MAURO FABIANO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25670	ROMARIO APARECIDA SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25127	EVA APARECIDA BRANDAO CORREIA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24841	ALEXON DE JESUS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25493	RENATO MOREIRA RIBEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25486	GABRIEL APARECIDO FABIANO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25722	ANALISSON BATISTA NASCIMENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25394	JOSIMAR DOS PRAZERES CORREIA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24840	ERICA DE JESUS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040140.

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA DO ALTO DO MUCURI

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Praça Frei Pedro, nº 08, Bairro Centro, Ladainha/MG (Prédio da Câmara Municipal/ Sede da APA do Alto Mucuri).
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25105	VALDIR RAMOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25421	DIONE GOMES RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25297	JANDIR RAMOS RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25191	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25013	JOÃO ALVES DE MEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25399	IDELSON RIBEIRO RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24775	GILBERTO RODRIGUES RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25569	WELLINTON SOARES RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25254	GILSON GONÇALVES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25262	JUAREZ DE SOUZA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25303	ROSILDO PEREIRA DOS REIS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25212	JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25392	ADILSON SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
14	25668	WEDSON RIBEIRO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
15	25209	REGINALDO OLIVEIRA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
16	25684	SERGIO FERREIRA DE JESUS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
17	25549	DELMACI PEREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
18	25029	LUCAS GOMES RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
19	25574	RUBENS BARBOSA FILHO	Comprovada	Aprovado	Excedente
20	25577	RONILDO SANTIAGO BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Excedente
21	24749	FAGNER HENRIQUE PEREIRA RAMOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
22	25552	KALILI KECIA BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Excedente
23	24808	SONIA RODRIGUES PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25652	LOURIVAN SALDANHA ROCHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25465	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25201	SERGIO NUNES MARTINS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25614	FARLEY MOREIRA DE JESUS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25562	GENESIO PEREIRA MAGALHAES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25410	PEDRO DA SILVA NASCIMENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25445	VINÍCIUS NUNES DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25260	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25497	AMADINO FERREIRA GONÇALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25323	CRISTIANO FERNANDES ROCHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25194	ERIKA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24743	FERANDO FERREIRA LEMES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25324	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25419	KAROL GOMES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25387	CARLOS EDUARDO GONÇALVES SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA PANDEIROS

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: AFLOBio Bonito de Minas. Travessa Celestina Pereira Araújo 101, Centro - Bonito de Minas/MG. CEP-39.490-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24880	JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA NETO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25007	ZEZITO PEREIRA DA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25251	ELY RODRIGUES SARAIVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25258	JOSÉ LOPES COUTINHO JUNIOR	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24821	GERALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25064	WILLIAN LIRA MOIRÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25020	VALDELY ALMEIDA ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25225	NICOLAS ALVES DE MATOS ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25106	EMERSON PEREIRA LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25300	ANTONIO DE SEIXAS RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25278	ALEXSANDRO MUNIZ NERES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25230	EVERTON PEREIRA LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25211	VAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
14	25612	VALDEMILSON ALMEIDA ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Excedente
15	24784	CRISTIANO CICERO DO NASCIMENTO	Comprovada	Aprovado	Excedente
16	24886	MAURILIO RIBEIRO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25573	KATIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25322	MARISA DA ROCHA SANTANA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25390	JOÃO RICARDO NUNES MAGALHÃES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25526	MARCELO LOJOR DA ROCHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25522	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25125	MAGNA ARAÚJO DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24931	EDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24851	EDSON DOS SANTOS SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25538	LUIZ HENRIQUE SOUZA RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25755	RAQUEL ALVES KENISSON OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25576	GENIVALDO DOS SANTOS DA COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25217	RAFAEL SANTOS DA SILVA	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	24976	CLÓVIS SOARES RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25560	MARCO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24965	VALDERI PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24861	OSCALINO LOPES GONÇALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24953	PAULO TAVARES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25330	LAUDILINO LOPES GONÇALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25184	GEORGE CRISTIAN CARDOSO MOREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25227	WAGNER PEREIRA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA SERRA DE SÃO JOSÉ

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: APA SÃO JOSÉ - Casa da Serra. Rua Antônio Cândido da Silva, S/N, Bairro Pinheiro Chagas, Prados/MG. TEL: (32) 3353-6515
Referência: Copasa - Casa da Serra - Estrada Parque.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25619	MAYCOW DONOVAN DE MELO ALMEIDA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25175	JAIR NERI DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24934	FILIPE DE LISBOA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25706	MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24842	IGOR MACFADEN BELLAGAMBA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25068	JAQUISON MANOEL PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24876	EUSTAQUIO GARCIA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24873	GUSTAVO ALVES BRAGA NETO	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25523	MARLENE SILVA PINHEIRO FONSECA	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	25611	MARLI SILVA PINHEIRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	24954	ROMENING DOS SANTOS FLAUZINO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25438	SIRLENE FRANCISCO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25432	JOSÉ CASOLINHO DE SOUZA FILHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25172	ANTÔNIO JESUS DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25660	MARCO ANTONIO PINHEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24998	GUSTAVO DE CARVALHO CAMPOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25474	ADRIANO NOGUEIRA DE ÁVILA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24945	IGO DA SILVA FERREIRA SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: APA SERRA DO SABONETAL

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua Bahia, nº 30, Centro, Jaíba (próximo à Transnorte).
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25123	JONSON MENDES DOURADO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25069	EDSON LUCIANO DA CONCEIÇÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25249	GILBERTO MARQUES DA CRUZ	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24816	JOSE CARLOS FARIAS SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25152	NILSON EVANGELISTA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25084	REINALDO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24930	RENATA LEÃO DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25063	ALDEMIR FERREIRA DE ASSUNÇÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25346	EDNILSON GONCALVES DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25131	ZEILTON PEREIRA CERQUEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25008	LUCIANO SOUZA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25608	SULIN GONÇALVES DE ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25146	EVERALDO ALBERTO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25070	JOSÉ ALDAIR NOGUEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25729	MARCOS FERREIRA MOTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25400	MARCOS CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25074	MAURICIO CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040141.

-	25710	JOSE GERALDO BATISTA SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25050	JOÃO FREDSON ALKIMIM CAMPOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25624	ANDERSON ALVES RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25307	MARCIO GABRIEL MACEDO DE SA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25496	ANDRE MARTINS DE SA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25347	ALEXANDRE COSTA DE JESUS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25633	FABIO EUGENIO PEREIRA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25291	CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24914	ELIODORIO BATISTA FERREIRA FILHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24905	ADNEU FERREIRA MOREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25766	PEDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24895	EDSON ALVES MACHADO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25720	COSMO RODRIGUES DA LUZ	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25617	GABRIEL DE ARAUJO COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25721	ADAILTON BONFIM DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25317	GILMAR FERREIRA MACHADO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25682	MARCELO LUIZ BEZERRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24865	IVANETE TEIXEIRA ARAUJO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25343	LEONARDO RODRIGUES PEREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: CENTRO INTEGRADO RIO DOCE

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Parque Estadual do Rio Doce, km 19 da rodovia LMG 760, Comunidade Rural de Santa Rita – Marliéria/MG. Cep: 35185-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25609	CAMILO DE LELES GANDRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25536	GABRIEL COURA ASSIS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25108	DENIS ALVES FAUSTINO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25696	WALDIR BATISTA DE BRITO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25540	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA FELIX	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
-	25695	THIAGO FERREIRA VASCONCELOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25733	GILBERTO SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25449	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25378	GIUSSEPE REIS MARTINS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25742	ELIAS PATRIK DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24837	FABIO JUNIOR ALMEIDA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25718	OTACILIO PAULA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25727	VILMA GONÇALVES SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25715	SELMA SILVA GONÇALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25732	ULISSES MARTINS DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25086	WALDERCI GOMES DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: EE DE ACAUÃ

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua Sergipe, S/N, Acauã- Leme do Prado/MG. CEP: 39655-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24854	CLEIDINEI EUCLIDES BARROSO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24888	PAULO AFONSO TRINDADE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24855	ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA AMARAL	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25079	LEONARDO LOPES DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24892	JOÃO CARLOS DA CRUZ	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25384	ISMAEL CARLOS MACEDO RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24963	WERIK GUSTAVO LISBOA DUARTE	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25285	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25010	DENIS CELESTINO DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25446	VALCIR SOARES CORDEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25277	EDSON BARBOSA BORGES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24839	RONALDO NUNES TEIXERA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24862	OSMAR RODRIGUES XAVIER	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24977	ELIAS GOMES DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24860	SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25594	JOSUE NUNES DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24958	YURI MARTINS RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25057	RODOLFO COSTA DA CONCEIÇÃO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: FLOE UAIMII

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Parque Estadual do Itacolomi, Rodovia BR 356, Km 98, Ouro Preto/MG. CEP: 35.400-000.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25749	PEDRO VITOR TEIXEIRA ALVES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25650	GISELE LUZIA BATISTA GOMES BENTO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25183	JOEL SILVÉRIO BENTO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24819	NIRCIENE BENTO DA COSTA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
-	25455	CRISTIANE APARECIDA DIAS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25267	FLÁVIO AMARO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25100	ANA CAROLINA PASSOS LEITE	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25532	ARIANA CRISTINA BENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25165	MAQUERLEY SANTANA DA CUNHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25393	TAINARA NARAINE GOMES PAIVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25758	DIEGO SOUZA SOARES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: MN GRUTA REI DO MATO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: MNE Gruta Rei do Mato: BR 040, Km 472, bairro Jardim Universitário, s/n, Sete Lagoas/MG. Cep: 35.700-000.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25494	VALTER VIEIRA CORTES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25417	WANDER PITA LOUREDO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25647	BRUNO MORAIS DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25247	PAULO ANTONIO COSTA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25414	CRISTIANO SILVEIRA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24770	IDIONE ALVES COSTA	Comprovada	Aprovado	Excedente
7	25187	FABIO CORRÊA BUENO	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24838	SHEILA ALVES GOULART	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25490	WILMAR LUIZ REBONATTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25190	JOSÉ RODOLFO DA SILVA	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25157	EMERSON CHARLES GABRIEL	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	24907	WANDERSON GERALDO NUNES AZEVEDO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25636	ROBERTO MEDEIROS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24746	THAIS CAMPOS COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24762	AMANDA CAROLINA TEIXEIRA GOMES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: MN SERRA DA MOEDA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua Juscelino Luiz do Carmo, 134, Centro, Moeda – MG. CEP.: 35.470-000.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24906	WILMAR LOPES SOBRAL	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25051	WELLINGTON BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25134	WELLYSSON DE CHANTAL MENDES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25621	QUELEN SILVEIRA FUNARI PERUZZO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25061	MAQUILANE SILVA CASTRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25376	CARLOS HENRIQUE DUARTE BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25671	LUCAS FILIPE ROCHA DAS CHAGAS	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25071	SILAS SILVA CASTRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	24793	JEAN CARLOS PANTOJA FAVACHO	Não Comprovada	Invalidado	Desclassificado
-	25443	ISABELA ARANTES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25293	CRISLAINE ALVES DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25332	SOLANGE LISBOA RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25077	KENIA CRISTINA SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25019	DEIVID HENDERSON DE SOUZA SALES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25666	LUDMILLA GONÇALVES HERMENEGILDO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24964	MARIA LUIZA BATISTA DA SILVA AGUIAR MACHADO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25405	MAINA HELEN ARAÚJO CARDOSO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24960	LINCOLN EMMANUEL RODRIGUES CRUZ	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE LAPA GRANDE

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do Parque Estadual da Lapa Grande. Estrada do Alferão, km 07, Zona Rural, Montes Claros/MG. Observação: Acesso pela Rua Manoel de Souza Brasil-Vila Atlântica.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24760	ALESSANDRO ALVES SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25000	NASCIMENTO GONÇALVES RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24779	VICTOR DANIEL SANTOS ANTUNES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25004	MOACIR ARAÚJO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040142.

5	24777	CARLUCIO GONÇALVES PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
6	24767	JOSE NAZARÉ ALMEIDA SOUTO	Comprovada	Aprovado	Excedente
7	24940	DANIEL SILVA COSTA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25401	VALTER LOPES MARTINS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24999	PAULO HENRIQUE GONÇALVES GOMES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24852	MACIEL CARDOSO DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25698	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25253	JOAO SOARES FONSECA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA NOVA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do Parque Estadual de Serra Nova e Talhado. Distrito de Serra Nova, Zona Rural, Rio Pardo de Minas. CEP: 39.530-000
(Obs: 23 km do centro urbano do município de Rio Pardo de Minas)
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24935	JOSE CARLOS DE SOUSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24890	CARLOS DE SOUSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25691	VALTO CARDOSO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24881	BRASILINO DE SOUSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25129	VAGNER ANTÔNIO DE SOUSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24929	VIANEI JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25366	ELTON CESAR DE PAULA SALVIANO	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	24909	RONDINEI DE OLIVEIRA LUCAS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25016	ADERVAL JOSE DE PAULA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25735	SIDNEI APARECIDO DE SA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25052	JUCELIO CARLOS ANTUNES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25675	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25564	JEZANY FERNANDA RIBEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24747	JERMESSON DANIEL LOPES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25315	DILSON DIAS RIBEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25373	PAULO SÉRGIO GUERRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25657	JOAQUIM NILSON LOPES SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25642	JOSÉ ROBERTO CARDOZO DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SUMIDOURO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Portaria Gruta da Lapinha/Museu Peter Lund - Rua do Rosário s/n - Lapinha/Lagoa Santa - MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24991	GABRIEL MAURÍCIO DA COSTA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25286	ADIMAR VICENTE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24786	LIDIA DE JESUS BATISTA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25133	POLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25651	CLEITON CÁSSIO LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24859	GUILHERME ANTUNES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25113	JULIA GRACIELE MARTINS CARDOSO	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24990	JOÃO PEDRO FIGUEIREDO TORRES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25048	RAFAELA APARECIDA ESTEVO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25062	LUCIANO EDUARDO ESTEVO SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE CAMINHO DAS GERAIS

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: CRA - Centro de Referência Ambiental do Parque Estadual Caminho dos Gerais - IEF
Endereço: Rua Governador Magalhães Pinto, n° 505, bairro Centro, Monte Azul-MG. CEP: 39500-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25246	JONAS CARLOS ALVES PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25044	JOSE ROBERTO JORGE ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25269	JOSIMAR NUNES CIRQUEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25104	VALDIR CUSTODIO JORGE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25207	AGUINALDO TEIXEIRA RAMOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24750	REGINALDO ANTUNES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24893	HELIO ALVES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25487	REINALDO MARTINS PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25641	GENIVALDO SOARES LIMA	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	25198	JOSIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25489	ELI MARIA DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24885	VILSON FERNANDES BOTELHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25429	VALDIR NUNES DIAS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24956	VANILDE MOREIRA	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25737	DOMINGOS MARCOS LIMA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24927	JOSE SILVANIO DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24850	JUNIO CARLOS DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25169	JEAN CÁSSIO DE ALMEIDA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DO PAPAGAIO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Escritório do PE Serra do Papagaio – Rua Teixeira Leal, nº 315, Centro, Caxambu/MG (entrada lateral pela Rua Dr. Carlos Bustamante).
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25310	EMERSON DE CARVALHO CORRÊA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25364	LEANDRO DA ROCHA ALVES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25056	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25529	JOSÉ LUIS DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25535	VALDECI ALVES DA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25531	WASINGTON TREVAS MACIEL	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25181	JOÃO DINIZ RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25525	CIRINEU FERNANDES DA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	24978	WAISLLER RIBEIRO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	24871	JOSÉ DANIEL DE LIMA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25231	VANDERLEI DANIEL DE LIMA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25502	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25457	JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
14	24783	ALENCAR DE SOUZA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
15	25156	VALDINEI DE LIMA PRUDENTE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
16	24932	VALDECIR DANIEL DE LIMA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
17	24913	ANDERSON CARLOS DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
18	25026	KAIAN FERNANDES DE FREITAS	Comprovada	Aprovado	Excedente
19	25179	SIMÃO MARQUES TREVAS MACIEL	Comprovada	Aprovado	Excedente
20	24975	ATEMIR TREVAS MACIEL	Comprovada	Aprovado	Excedente
21	25168	CLAUDINEI MARTINHO DO RÊGO	Comprovada	Aprovado	Excedente
22	25365	LUCIANO DA ROCHA ALVES	Comprovada	Aprovado	Excedente
23	25655	EDUARDO GUIMARÃES DE ANDRADE BARROS	Comprovada	Aprovado	Excedente
24	25355	DANIELA JACÓ BATISTA FERRER	Comprovada	Aprovado	Excedente
25	25627	THIAGO VIOTTI BERNARDES DE FREITAS	Comprovada	Aprovado	Excedente
26	25579	EVANDER GONÇALVES SOUZA	Comprovada	Aprovado	Excedente
27	25665	EMANUEL BARBOSA FONSECA	Comprovada	Aprovado	Excedente
28	25083	LUAN COSTA NUNES	Comprovada	Aprovado	Excedente
29	25173	NIELS RODNEY KJAERGAARD MACIEL SORENSEN	Comprovada	Aprovado	Excedente
30	24981	POLIAN MOL E MARQUES	Comprovada	Aprovado	Excedente
31	24995	JULIO CESAR RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
32	24883	IRO DE SOUZA BARRUCHO	Comprovada	Aprovado	Excedente
33	25730	AILTON CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	Comprovada	Aprovado	Excedente
34	25075	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
35	24804	NATÃ PEREIRA LIMA LESSA DE LIMA	Comprovada	Aprovado	Excedente
36	25539	KAUAN FERNANDES DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25623	JÚLIO CÉSAR FERNANDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25098	REGINALDO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25514	PEDRO PAULO BOTTREL CORREA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25734	MARCO AURELIO CASTRO COBRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25747	JONATHAN ERIVALDO FONSECA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24979	ARI FERNANDES DA ROCHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25381	ERNANE GONÇALVES SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25427	RODRIGO DONIZETTI PEREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25765	FRANCISLEI JOSÉ RIBEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25663	LUIZ FERNANDO FONSECA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24910	TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25688	CELSO FERNANDES FONSECA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040143.

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE DE BOTUMIRIM

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua 1° de março, nº 08, Centro, Botumirim/ MG. CEP 39596-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25288	FARLEY PEREIRA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24780	JOÃO CARLOS DE MELO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25080	JAIRO DA CRUZ OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24918	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25040	ALAINE PAULA BISPO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24992	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25237	VALVINO DIAS PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25149	JOSÉ AECIO COELHO	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25081	AILTON WARLEM CARDOSO DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	24766	EDMILSON ALVES CRUZ	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24987	MICHEL MÁGNO MARIA SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24799	ISMAEL DE SOUZA SEVERO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25499	ALESSANDRE DE CÁSSIO RAMOS FERREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24803	ADRIANO PEREIRA BISPO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25725	WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24856	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25648	CLEVERTON EWLLER PEREIRA LEMES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25329	GILSON NUNES ARAUJO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE DE GRÃO MOGOL

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Escritório do PE de Grão Mogol – Praça Coronel Janjão, nº 31 A, Centro, Grão Mogol/MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25192	EDSON LIMA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24874	FABIO MARQUES DE JESUS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25518	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25095	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25505	MORGANA DE ANDRADE SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25482	CLAUDINEY PEREIRA LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25279	CAIRO RENAN DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25148	FABIANO APARECIDO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25214	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25638	MARCIO LUIZ BATISTA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25761	SEBASTIÃO BORGES DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25220	LUIZ ANTONIO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	24985	RENALDO PEREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
14	25640	SILVESTRE STALONE PINHEIRO SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
15	25112	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NATALIO	Comprovada	Aprovado	Excedente
16	24800	WELITON LEONARDO MENDES BORGES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25356	GILDO DIAS DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25239	SIMONE GOMES DOS SANTOS SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25603	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25561	JIULIANO KAICK PEREIRA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25397	DALCI GOMES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25090	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25485	CARLOS ALESSANDRO GOMES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25158	MARIA IVA ALVES PIRES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24974	MARCELO DE SINTRA CASSIANO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25739	AMILTON FERREIRA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24970	ENEAS CARDOSO DE SOUSA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25319	VICTOR FERNANDES ALVES SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24807	HÍCARO PERCIVAL GONÇALVES FERREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25653	AILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25292	LENIR DIAS DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25054	GENO WILSON DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24944	ISAIAS GONÇALVES SENA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24795	ADRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25280	JORGE LUIZ GOMES DE ASSIS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25109	LIRICLEENE MOREIRA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE DO BIRIBIRI

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Avenida da Saudade, nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25252	IZAIAS DOS PRAZERES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24917	SIDMAR APARECIDO BENTO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25059	NOELI RIBEIRO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25610	EVALDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25301	LUIZ ANDRE DO NASCIMENTO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25327	RAFAEL DIOGO DE MIRANDA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25306	VANIR TIMOTEO DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24824	NELIO ANTÔNIO LOPES DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25189	MARCELO DIEGO DA SILVA RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	24811	HIAGO THOMPSON ASSUNÇÃO	Comprovada	Aprovado	Excedente
11	25185	EMERSON LOPES VIEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25097	MARCO AURÉLIO FERNANDES FERREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24993	MAGNO ALMEIDA CUNHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25385	ANTÔNIO MARQUES GOMES FILHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25746	JOSE NILTON LISBOA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25507	ARI GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25759	JÚRIO CÉZAR DE MEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25606	ÁLVARO APARECIDO PIO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE DO IBITIPOCA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rodovia LMG 871, km 30, zona rural, Conceição de Ibitipoca - Lima Duarte/MG. CEP 36144-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25411	GABRIEL MARCOS DAMASCENO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25511	MARCIANO JUNIOR DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25683	GENECY FERNANDO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25509	LUIZ GUILHERME TUROLLA VIEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25078	JEAN CARLOS DA SILVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25483	DÉBORA ELIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24897	RODRIGO EDUARDO DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25160	DANIEL DUARTE	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25467	DANIEL BRUNO MARQUES	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25245	GABRIEL GATTI ROSA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25281	SÉRGIO ALMEIDA SOUZA JUNIOR	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24959	ANDRESSA SOARES DE SOUZA LIMA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25305	YURI CARVALHO DE CARVALHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25162	MATHEUS HENRIQUE DIAS PINHEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25335	YAM PEDRO MURILO DE SOUZA	Não comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25164	TARCÍSIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25170	DARCIANE MELQUÍADES DE OLIVEIRA	Comprovada	Reprovado	Desclassificado
-	25272	JOÃO PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE MATA DO LIMOEIRO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do Parque Estadual Mata do Limoeiro. Estrada Laranjeiras, S/N, Distrito Ipoema – Itabira/MG. Cep: 35878-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25402	RAIMUNDO VITOR COELHO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24794	RAIMUNDO LIBERATO COELHO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25030	ELIAS BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25006	JOSIMAR OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25413	DAYANE APARECIDA DO CARMO GOMES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25583	GERALDO FILIPE DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25116	JOSÉ EUGENIO DIAS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25404	ANA MARIA DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25593	VÂNIA EUZÉBIA ALVES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25388	PAULINO SOARES BENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25750	JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25602	JULIO CESAR OLIVEIRA MONTEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25616	RICARDO COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25492	DIVINO ALVES DA COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25491	LUZIA REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040144.

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE MATA SECA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Praça das Palmeiras, nº 492, Centro Administrativo IEF, Itacarambi/MG. CEP 39.470-000.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25031	ANDRADE PEREIRA DE ASSIS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25046	MANOEL DANILO DOURADO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24983	INÁCIO TEIXEIRA FRANCO RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25362	RONALDO SOUZA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25022	EULERJONSON CARLOS DE SOUSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25053	JANIO GUEDES DOURADO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25544	GILMAR MARQUES DA CRUZ	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25478	WANDERSON SANTANA DOS PASSOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25038	FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25717	CELSO DIAS DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25678	DEUSDETE SANTANA LIMA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25358	CASSIO DE SENA FERREIRA CORREA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25524	CARLOS GOMES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25430	SEBASTIÃO APARECIDO SANTANA LIMA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25726	AGNALDO ARAUJO SANTANA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25699	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25713	GUTEMBERG DOS SANTOS REIS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24949	EVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE PAU FURADO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do SISEMA. Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia – MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25224	EMANOEL CARLOS DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24919	MAXWEL BATISTA ALVES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24797	MARCIEL BORGES FREITAS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24836	FLORISVALDO DE JESUS SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25103	GABRIEL FERREIRA VELOSO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25037	DALMO OLIVEIRA RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	24879	MARCOS PAULO BRUNO RIBEIRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25453	DOUGLAS RODRIGUES FONSECA NASCIMENTO	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25753	RAFAELA RESENDE GONÇALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24809	ROBERTO CARLOS SOUSA GONCALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25284	CARLOS ÁTILLA SANTOS NERIS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24943	ISMAIR MAX PEREIRA DE DEUS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24787	ELIANE ROSA DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25760	ALINE SOARES DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25259	JOYCE CRISTINA VIEIRA ROSA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25557	THIAGO FERREIRA COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE RIO PRETO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Parque Estadual do Rio Preto, s/n, Zona Rural, São Gonçalo do Rio Preto/Minas Gerais. CEP-39.185-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25076	ADEMIR WILLIAM RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25548	IVON CANUTO DOS ANJOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25707	ROBSON FELIPE DE ALMEIDA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25338	TIAGO GOMES DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25166	THOMAS VIANA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25470	JULIO CESAR LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25398	ARLINDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25344	LUIZ FERNANDO SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25096	NARCIZO EUZÉBIO DE SOUZA FILHO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	25639	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25345	CARLOS GIOVANNI PAULINO	Comprovada	Aprovado	Excedente
12	25060	RAPHAEL REIS	Comprovada	Aprovado	Excedente
13	25450	ANDRE RICARDO NUNES	Comprovada	Aprovado	Excedente
14	25674	JACKSON NUNES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Excedente
15	25736	SYBELI FABRICIA LEMOS PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
16	25431	JARBESON HALLEM GONÇALVES LOPES	Comprovada	Aprovado	Excedente
17	25637	KETILCE LUANA SILVA VIEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
18	25210	LUCAS AUGUSTO BISPO NETO ROCHA	Comprovada	Aprovado	Excedente
19	25161	LEO CLAUDIO APARECIDO DE SA	Comprovada	Aprovado	Excedente
20	25180	ADRIANO RAFAEL PEDRO	Comprovada	Aprovado	Excedente
21	25367	JOLIVAN ENOS ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Excedente
22	25136	KILDERY JUNIOR NUNES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25508	ELIZARDO ROCHA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25644	DEBORA CAROLINA DA SILVA COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24866	SANDRA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24776	IZAEL MOREIRA BARROSO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25420	HAROLDO APARECIDO MOREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25442	EVERTON MONTEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25143	HYAGO FELIPE SILVA GUIEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25331	MICHELLE VIEIRA ALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SAGARANA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Avenida D, Quadra 35, Lote 01, nº 100, distrito de Sagarana/Arinos. CEP.: 38680-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25124	JOSÉ DE JESUS FERREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25195	EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24751	LEONARDO BATISTA PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24765	EDUARDO MENDONÇA LEITE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24810	LOURDES MARIELY DE ANDRADE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24884	JOSÉ LUIZ GRACIANO DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25462	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24864	MÉRCIA DE JESUS FERREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25664	JOSÉ BARBOSA LEITE	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25271	GEOVANE SOARES VIANA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24875	PAULO SERGIO SOARES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25036	WESLEI BARBOSA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25243	MARCOS SANTIAGO DE OLIVEIRA GOMES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24920	JOÃO CARLOS PERREIRA CARDOSO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25643	NAYANE BATISTA RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24768	ALICE DA SILVA VIEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DA BOA ESPERANÇA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua Olimpio Antônio Tavres, 257, Jardim Eldorado, dentro do Parque Municipal Sucupira - Boa Esperança/MG. CEP: 37170-000
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25605	GLAUCIO OLIVEIRA PAULISTA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25121	RUDIGERIO DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25047	DIEGO DO PRADO MENDONÇA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24938	LUIZ FERNANDO SABINO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25042	MATHEUS SANTOS BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25587	SIMÃO BRENO CANDIDO SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25416	ALAN KLEBER DE PAULA CLETO	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25371	ANDRE LUIZ ALMEIDA COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25256	HUGOR GUSTAVO COSTA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25386	DANILO SILVÉRIO MIGLIORINI	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24867	FERNANDO ROBERTO ALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24791	RAFAEL HENRIQUE LACERDA FERREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24849	FELIPE COSTA BENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24789	JHEFERSON RAFAEL ALVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25241	PEDRO HENRIQUE LEMOS SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25628	THIAGO KALLEMBACK SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25632	LUIZ EDUARDO DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24773	WAGNER RIBEIRO DE ALMEIDA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040145.

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DA CANDONGA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, nº 348, Centro - Guanhães/MG, Centro, Guanhães/MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24899	GILMAR EVANGELISTA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24902	FRANCO WILLIAN DO NASCIMENTO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25328	WANDER MIRANDA ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25005	CLÉBIO DE ANDRADE SOARES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25041	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
-	24748	DEIWSON ARTUR DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25085	HORNAN MARKES CARVALHO SOUSA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24753	BISMARK GUILHERME NEVES SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24758	EDEILSON GUEDES SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DAS ARARAS

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua Norberto Muniz, nº 10, Vila Serra das Araras, Chapada Gaúcha/MG. CEP: 38689-700
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25011	DEUSLEI MAGALHAES LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25128	CLEIDE ANTONIO GOMES MARQUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25264	ADILEI FERREIRA DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24823	NILSON SILVA DE FARIAS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25215	DAVID RODRIGUES MARQUES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25028	JOSE DOS REIS BARBOSA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25205	NELSON BARBOSA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24752	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25039	ROZANIA RODRIGUES MARQUES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	24826	ROGERIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25002	MANOEL GONÇALVES FARIAS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25117	JOSE DA QUIA RODRIGUES MARQUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25458	EDSON FERREIRA DA HORA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25107	EVANDRO DOS SANTOS CORREIA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24817	ANTONIO SILVA DE FARIAS FILHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24774	JOSE CARLOS FERREIRA RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25370	MATHEUS RIBEIRO MARTINS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24759	FABIO JUNIOR BARBOSA PEREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DO BRIGADEIRO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do Parque Estadual do Brigadeiro. Estrada de acesso de Araponga para Fervedouro - Rodovia MGC 482, Km 15.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25541	MICAIAS PEDRO LOPES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24946	FABIES ALVES DA CRUZ	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25360	DENER AUGUSTO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25375	LAUDEMIR LOPES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24973	ANTÔNIO ESPERIDIÃO DA SILVA NETO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25476	DENIS JOSÉ DE CASTRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25543	REINALDO DE PAULA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25503	ADEMIR SOARES BORBA	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25188	FREIRE ALVES DA CRUZ	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	24889	BRENNO SILVA DALOZ	Comprovada	Aprovado	Excedente
11	25591	JIDEAL LOPES DE SOUZA FERNANDES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25368	AZAEL DE OLIVEIRA FERNANDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25349	JESUS CLAUDIO LEITE	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25342	ABIMAEL DE OLIVEIRA FERNANDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25374	JOZIMAR LUCAS VIEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25714	LENILDO ROSA DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25015	AMOS OLIVEIRA FERNANDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25142	RIQUELE DE CASSIA LAUREANO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DO CABRAL

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do Parque. Rua Alameda Serra do Cabral, 726, Horto Florestal, Zona Rural, Buenópolis/MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24916	FRANCISCO CASTILHO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25337	SERGIO BARBOZA PRIMO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25222	JAMIR CLEBER VASCO ANTUNES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25033	ANTONIO JUAREZ FERREIRA ROCHA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25586	PAULO MEDEIROS CABRAL	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24900	AGENOR SILVERIO DA ROCHA FILHO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25088	AVILMAR MOREIRA DE CARVALHO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25287	AFONSO DA CONCEICAO VIEIRA DE ATAIDE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25018	DOUGLAS EDUARDO FERNANDES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
10	24891	ALEX DAMIAO GOMES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
11	25283	JOVIANO PIO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
12	25153	WANDERSON MARTINS BARBOSA TEIXEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
13	25275	ADILSON GOMES JÚNIOR	Comprovada	Aprovado	Excedente
14	25428	DANIEL SOARES DA COSTA	Comprovada	Aprovado	Excedente
15	24863	THIAGO SILVA RODRIGUES	Comprovada	Aprovado	Excedente
16	25426	JAIRO GONÇALVES JUNIOR	Comprovada	Aprovado	Excedente
17	24961	THAYSLA GONÇALVES NOVAIS	Comprovada	Aprovado	Excedente
18	25163	JULIANO REGINALDO FREIRE	Comprovada	Aprovado	Excedente
19	24966	NEIF ALVES MAGALHÃES	Comprovada	Aprovado	Excedente
20	25685	JOSE MARIA XAVIER	Comprovada	Aprovado	Excedente
21	25677	CHARLES VINÍCIUS GONÇALVES	Comprovada	Aprovado	Excedente
22	25353	JULIANO TEIXEIRA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
23	24828	ANDRE LUIZ GUIMARÃES BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25118	ADEMIR RIBEIRO RODRIGUES CHAVES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25369	VANESSA RODRIGUES PEREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24969	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24845	VALDIMAR SANTOS DA CUNHA PEREIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25556	RODRIGO PRIMO SANGUINETTE	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25311	RAFAELA JOANA FERNANDES SOARES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25447	VANDERLEI SANTANA DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25350	HERNANY VILASBOAS ABREU JÚNIOR	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25348	ALEXSANDRO ARCANJO	Comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25182	ARTHUR VICTOR RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24846	RENATO ANTONIO DA ROCHA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24764	AMILTON ALVES FERNANDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25631	PEDRO PORFIRIO SALGUEIRO	Comprovada	Reprovado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA DO INTENDENTE

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Sede do Parque Natural Municipal do Tabuleiro, Zona Rural, S/N, Distrito do Tabuleiro- Conceição do Mato Dentro/MG. CEP: 35860-000.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25534	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25546	JOSÉ LUIZ NETO DE NAZARET	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25607	ANSELMO RODRIGUES DE SOUSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25226	EDMILSON MORAIS DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25585	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25712	ALINE DOS SANTOS MENDES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25547	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25672	DIEGO HENRIQUE DE FREITAS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SERRA NEGRA

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
LOCAL: Rua da Brígida, 59, 2º andar, Bairro Bom Jesus – Itamarandiba/MG.
DATA: 29/05 a 02/06/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25229	JOSE ORLANDO SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25232	ANTONIO ELAIR DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25234	SEBASTIÃO PAULO SILVA FERREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25391	JOSIMAR DA SILVA GUSMÃO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25242	AILTON PARANHOS DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24756	GERONIMO SENA COELHO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25565	ERNESTO JULIANO FERNANDES	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25308	CÉLIO APARECIDO DE MENEZES	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	24996	VIVIAN LOREN DAMASCENO COELHO MENDES	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	25740	CESAR HENRIQUE SILVA MOREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
11	25767	JOÃO WENDER DA CRUZ GONÇALVES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25072	VAGNER DE JESUS COELHO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040146.

-	24984	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VAZ	Comprovada	Não realizado	Desclassificado
-	25622	TAVIANO DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25481	GIUVAN DOMINGOS DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24820	LUCAS SAMMUEL DE CARVALHO MENDES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25745	ALAN DIAS CARNEIRO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25537	EDIMAR ROBERTY SANTOS OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
LOCAL DE ATUAÇÃO: PE SETE SALÕES					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: Escritório IEF Sete Salões: Rua Agenor de Andrade, 1491, Centro , Conselheiro Pena/MG. DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25339	KLEBER GOMES SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25615	ANOGENIL LOPES DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25321	IVENS RANGEL MELVINO ARAÚJO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25741	ALEXANDRE BARREIROS PEREIRA DE CASTRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25694	SÉRGIO BARREIROS PEREIRA DE CASTRO	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
-	25645	JERSICA DE PAULA NASCIMENTO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25679	RHAULAN VICTOR DE ANDRADE DE SÁ	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
LOCAL DE ATUAÇÃO: PE VERDE GRANDE					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: Estrada da Lapinha, Km 8, Zona Rural, Matias Cardoso/MG. Referência: Antiga sede da Fazenda Farevasf. DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25716	CLEIDE RODRIGUES BARBOZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25309	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24761	ANDRE GERSINO DE ANDRADE	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25359	VALDETE PEREIRA DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25515	RAFAEL VIEIRA LIMA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25659	JOÃO PEDRO ALVES PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25597	LUIZ FERNANDO LEANDRO DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	24939	TIAGO FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25724	IVALDO MARQUES DA PAIXÃO	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	25003	ATILA FERREIRA DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25703	MARICELMA CORDEIRO TEIXEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25709	ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25273	MARISA VIEIRA BORGES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25154	ELZIMAR ALVES DE SOUZA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25506	JOANA D'ARC ROQUE DA SILVA TRINDADE	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25630	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25484	LEONARDO SILVA CONCEIÇÃO	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25625	PATRÍCIO LUAN DIAS DOS REIS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
LOCAL DE ATUAÇÃO: REDS VEREDAS DO ACARI					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: Rua Norberto Muniz, nº 10, Vila Serra das Araras, Chapada Gaúcha/MG. CEP: 38689-700 DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24894	JOSE EVANETE BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	24834	JOSE PAULO BARBOSA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	24911	LUCIANO DOS REIS BARBOSA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24872	MANOEL DE JESUS NUNES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24928	MARIA SANTANA DE MOURA ALMEIDA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	24805	VALDINEI GOMES AMARAL	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25150	MARCOS VINICIOS GOMES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
8	25067	ALESSANDRO BARBOSA FERREIRA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
9	25336	EDNALDO DA SILVA MAGALHÃES	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	24904	EDUARDO AGUIAR DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Excedente
11	25680	WILSON FABIANO GOMES PEREIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
12	25570	CHARLES RODRIGUES DE JESUS	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25563	LUIZ CARLOS DOS ANJOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24790	ADIMAR DE JESUS RODRIGUES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24882	ANELZO ALVES ATAIDE	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25219	WARLEI JOSE LANDIM MENEZES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24778	DEUZAIR DA ROCHA PIRES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25021	JANINE VITOR DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25073	SONIA CARDOSO NUNES	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
LOCAL DE ATUAÇÃO: REVS RIO PANDEIROS					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: BR 479 - Km 48, Vila da Cemig, Januária/MG. DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	25705	LUIZ MARTINS DIAS DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25697	JOSE RODRIGUES SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25689	PAULO SERGIO SANTOS SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	25218	GERALDO GONÇALVES DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	25667	BENEDITO SANTANA GOMES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25566	PEDRO AMÉRICO LOPES MAGALHÃES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25580	FABIO RODRIGUES DE MAGALHÃES	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25341	FABIO NUNES MAGALHAES	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25599	PAULO CESAR ARAUJO DE ALMEIDA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25686	EDNEI PEREIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25440	GIVALDO SILVA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25238	ELVES TARLEY DA SILVA FONSECA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25575	JOSE BATISTA BARBOSA OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25296	ANTONIO ARAUJO LIMA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25441	SINEIDE PEREIRA DOS ANJOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25354	EUDES PEREIRA DOS ANJOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	24792	LAURENTINO NUNES DE ALMEIDA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25676	GENILSON GUEDES DA SILVA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
LOCAL DE ATUAÇÃO: SUB-BASE FTP JANUÁRIA					
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO LOCAL: Sub-base FTP Januária. Av. Aeroporto, S/N, Bairro Aeroporto, Januária/MG. DATA: 29/05 a 02/06/2023					
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	SITUAÇÃO
1	24785	JOSE AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
2	25604	PAULO DE JESUS MARTINS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
3	25662	ANDREY GONÇALVES GOMES	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
4	24771	GABRIEL HENRIQUE DURAES DA SILVA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
5	24924	WDSON TEIXEIRA PASSOS	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
6	25024	ALESSANDRO ANTUNES DE SOUZA	Comprovada	Aprovado	Classificado/Convocado
7	25469	VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
8	25023	CRISTIANO CASTILHO GUEDES OLIVEIRA	Comprovada	Aprovado	Excedente
9	25403	WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
10	25468	ALDAIR CARDOSO DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
11	25320	VALTER OLIVEIRA ARAUJO	Comprovada	Aprovado	Excedente
12	24802	GABRIEL NOVAIS DOS SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
13	25290	SANDRA FRANCIELE MENDONÇA SANTOS	Comprovada	Aprovado	Excedente
-	25409	NILTON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25377	HERMERSON WILLIAN BARBOSA HOED	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25519	WEMERSON SOARES BOFIM	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25276	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado
-	25588	HELIO COUTINHO DE ALMEIDA	Não compareceu	Não realizado	Desclassificado

Aretha Henderson de Jesus - Masp:1241791-1

Simone Gomes de Silva Sousa - Masp 1.021.008-6

Nailma de Sá Porto - Masp:1311092-9

Membros da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023

952 cm -24 1793907 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040147.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Retificação a publicação de 24/05/2023 pág. 56 Caderno 01. Ref. Área autorizada e validade. Onde se lê: "data da decisão: 23/05/2023", leia-se: " em área autorizada de 44,051 (ha) . Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/05/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

2 cm -24 1794301 - 1

CONTRATO DE CONCESSÃO NPE/IEF Nº 01/2023

CONTRATO Concorrência NPE/IEF N° 01 de 2023. Processo SEI nº 2100.01.0079109/2021-09. Partes: IEF e SPE – PARQUETUR IBITIPOCA ITACOLOMI S.A. Objeto: Concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de ATIVIDADES DE ECOTURISMO e visitação, bem como serviços de gestão, operação e manutenção dos atrativos existentes e a serem implantados, no Parque Estadual do Ibitipoca (PE IBITIPOCA) e no Parque Estadual do Itacolomi (PE ITACOLOMI), observados todos os ANEXOS integrantes deste CONTRATO. Vigência: 30 anos, contados a partir da data de publicação do CONTRATO no DOE. Valor: na data-base de 31.03.2022, é de R$ 188.498.597,96 (cento e oitenta e oito milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente à projeção do somatório dos INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, das despesas pré- operacionais e custos operacionais previstos para toda a CONCESSÃO. Data da assinatura: 23/05/2023. Assinam: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins pelo IEF e Pedro Cleto Carvalhaes e Rafael de Oliveira Ferraz pela SPE – PARQUETUR IBITIPOCA ITACOLOMI S.A.

4 cm -24 1794273 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Nova Objetiva Loteadora Ltda./Gleba de terra urbana (Sapé ou Ressaca - gleba 2) - CNPJ 29.222.265/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo Nº 2100.01.0011284/2022-18, em área autorizada de 03,5974 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/05/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Paulo Roberto Silva/Sítio Guatimi ou Ribeirão do Ouro - CPF 05.***.***-85, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Ibiraci/MG, Processo Nº 2100.01.0056707/2021-68, data da decisão: 24/05/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

5 cm -24 1794325 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro (FJP), no uso de suas atribuições, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA, B H O R, portador do CPF 321.402.918-59, RG MG 1.327.329-8 que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 10 (dez dias) úteis, a contar da publicação deste, na FJP, localizada na Alameda das Acácias, 70 - Bairro São Luís – Belo Horizonte/MG, no horário das 08 às 16 horas, em dias úteis, a fim de tomar conhecimento de abertura de Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não Tributário, para apuração do débito de sua responsabilidade, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Educacionais de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu FJP/PJ 224/2019, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. O não comparecimento ou a falta de defesa no prazo estipulado implicará inscrição em dívida ativa e/ou execução judicial. Os autos do processo estão acessíveis para vista no mesmo endereço. Tendo em vista as medidas sanitárias impostas pelo enfrentamento ao COVID-19, o atendimento ocorrerá remotamente, e sempre que necessário, presencialmente, através de agendamento prévio pelo e-mail mensalidade@fjp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Fernando Henrique Guimarães Rezende.

5 cm -24 1793903 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 01/2023 –MÉDICO INFECTOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM).

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/01/2023 com primeira prorrogação em 22/03/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 08/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte,24 de Maiode 2023. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 01/2023 – MÉDICO INFECTOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM)

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Idade Aproximada	Pontuação Parecer Técnico
1º	Paula Perdigão de Pádua	030.739.306-20	47	22
2º	Ana Luiza Barbosa de Souza	111.196.486-61	30	10

8 cm -24 1793887 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n°9337384/2022. SEI: 2010 01 0092080/2021-35. Contratada: Companhia de Tec. da Inf. do Estado de M.G./PRODEMGE. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 25/05/2023 a 24/05/2024. Valor: R$146.604,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339040 03 0 50 1 e outra. Base Legal: Art. 57, II e § 2º; Art.65, II e Art.65, II, § 2º, IItodos da Lei Federal nº 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo - Gerente. – Gustavo Fonseca Nogueira e Ladimir Lourenço dos S. Freitas. - Contratados.

2 cm -24 1794175 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.085/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada, mediante contrato anual, para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes e materiais em 01 (um) equipamento de ressonância magnética da marca Siemens, modelo Magneton Avanto, série 63292, patrimônio 23824107, alocado no SRDI do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP / IPSEMG. Data da sessão pública: 06/06/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Hudson Henrique Caldeira Brant - Pregoeiro do IPSEMG.

4 cm -24 1794135 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 011/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 054/2023 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual- EPI (luvas de segurança) Ata 001 assinada com as empresas: WI8 Empreendimentos e Serviços Ltda (CNPJ: 49.232.539/0001-65), lote 01, Valor Global: R$ 1.470.062,10, lote 02, Valor Global: R$ 43.453,80; Alexandre H M Chamone Comercio –EPP (CNPJ: 15.407.876/0001-24), lote 03, Valor Global: R$435.115,71, lote 04, Valor Global: R$39.928,94, lote 07, Valor Global: R$76.371,25, lote 08, Valor Global: R$ 25.439,25, lote 09, Valor Global: R$ 25.503,82, lote 12, Valor Global: R$ 30.225,00; Karina Miranda de Meira Pereira CPF: 057.875.626-90 - ME: (CNPJ: 20.357.402/0001-55), lote 05, Valor Global: R$105.934,58, lote 06, Valor Global: R$ 35.306,48 ; Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção Eireli (CNPJ: 14.984.352/0001-33), lote 10, Valor Global: R$3.705,00; HS Soldas Ltda (CNPJ/MF: 40.676.882/0001-24), lote 11, Valor Global: R$ 35.510,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

4 cm -24 1793763 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4195/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0003872/2018-29. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Medeiros. Objeto: 1 (uma), caneta jato de bicarbonato: Valor Total da doação: R$ 322,13. Data de Assinatura: 05/05/2023

2 cm -24 1793910 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 24/2023, no município de Itaguara/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Divinópolis; URS de Divinópolis/MG – Av. Antônio Olimpio de Morais, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis/MG. E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	02	59,71
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.189	3.452,90
Diagnóstico Radiologia	219	1.664,40
Diagnóstico em Ultrassonografia	30	841,17
Métodos Diagn. em Especialidades	02	16,68
Consultas/Atendimentos/Acomp.	450	4.345,76
Terapias Especializadas	01	13,13
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	07	171,98
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	02	1.399,98
SIH MC Urgência/Cirúrgico	01	527,91
SIH MC Urgência/Clínico	55	26.408,95
Urgência e Emergência – Leitos de Retaguarda	01	63.285,66
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)	01	1.254,15
SIH Média Hospitalar – Portaria 1.388/22	01	1.361,19
SADT Eletivo/Cirúrgico	01	141,66
Total de Serviços a serem contratados	1.962	104.945,23

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 12/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 13/06/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

13 cm -24 1794096 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 20/2023, no município de Palma/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Leopoldina; URS de Leopoldina/MG – Rua Ribeiro Junqueira, 58 - Centro - CEP: 36740-000 - Telefone: (32) 3401-2100 - URS Leopoldina. E-mail: grs.lpd@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais	1	2,25
Coleta de Material	2	66,49
Diagnóstico em Patologia Clínica	859	3.329,93
Diagnóstico Radiologia	87	683,90
Diagnóstico em Ultrassonografia	7	179,48
Métodos Diagn. em Especialidades	12	54,55
Consultas/Atendimentos/Acomp.	212	1.662,46
Fisioterapia	100	490,81
Tratamento Clínico	5	190,32
Terapias Especializadas	1	4,69
Urgência/Cirúrgico	1	83,03
Urgência/Clínico	17	8.987,64
Total de Serviços a serem contratados	1.313	17.155,14

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 16/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 19/06/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Leopoldina. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

12 cm -24 1794100 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 18/2023, no município de Areado/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Alfenas; URS de Alfenas/MG – Rua Coronel Pedro Correa, 738, Centro, CEP 37130-000, Alfenas/MG. E-mail srs.alf@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais	1	2,25
Coleta de Material	1	36,13
Diagnóstico em Patologia Clínica	1.380	4.211,02
Diagnóstico Radiologia	189	1.555,98
Diagnóstico em Ultrassonografia	23	633,46
Métodos Diagn. em Especialidades	3	36,55
Consultas/Atendimentos/Acomp.	524	4.271,97
Fisioterapia	240	1.181,92
Tratamentos Clínicos	5	188,30
Terapias Especializadas	1	9,38
Eletivo/Cirúrgico	1	117,44
Urgência/Cirúrgico	2	828,02
Urgência/Obstétrico	2	1.486,36
Urgência/Clínico	41	22.024,93
INTEGRASUS	1	836,00
SADT Hosp Média	1	12,50
PT 1388 Hosp.	1	191,10
Total de Serviços a serem contratados	2.426	37.911,50

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 05/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:30h no dia 06/06/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Alfenas.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

13 cm -24 1793999 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 23/2023, no município de Visconde do Rio Branco/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Ubá; URS de Ubá/MG –Rua Farmacêutico José R. Andrade, 600 - São Sebastião - 36500-000 – Visconde do Rio Branco/MG. E-mail: grs.uba@saude.mg.gov.br. Telefone: (32) 3301-2200 / FAX (32) 3301-2242 - E-mail: grs.uba@saude.mg.gov.br Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	15	445,45
Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.953	14.654,06
Diagnóstico Radiologia	1.245	17.232,32
Diagnóstico em Ultrassonografia	143	3.873,09
Diagnóstico por Endoscopia	19	1.002,61
Métodos Diagn. em Especialidades	78	497,53
Consultas/Atendimentos/Acomp.	2.678	21.783,43
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	46	1.641,45
Terapias Especializadas	2	30,15
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	64	1.764,99
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	15	8.473,52
SIH MC Urgência/Cirúrgico	35	28.268,87
SIH MC Urgência/Obstetrícia	50	28.179,20
SIH MC Urgência/Clínico	258	143.572,33
UTI Adulto – Tipo II	300	154.555,92
Recurso Portaria nº 3.166/2013 – Média Complexidade Ambulatorial	1	10.634,96
Recurso Portaria nº 1.388/2022 – Média Complexidade Hospitalar	1	3.109,42
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH (IAC)	1	109.396,64
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)	1	6.579,48
Incentivo Urgência e Emergência – UTI Adulto II	1	70.360,32
SADT Eletivo/Cirúrgico	1	783,33
Total de Serviços a serem contratados	8.907	626.839,07

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 15/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 16/06/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ubá.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

16 cm -24 1794005 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1321151 – 01/2023

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 1321151 – 01/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Seringas e Agulhas Descartáveis, em favor das empresas: ALFALAGOS LTDA –CNPJ nº.05.194.502/0001-14, foi habilitada para o LOTE 01 - Valor Total: R$ 304.480,00; SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.031.668/0001-27, foi habilitada para os LOTE 02 – Valor Total: R$ 6.290.691,00 e o LOTE 03 – Valor Total: R$ 1.874.895,00; MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 14.425.382/0001-00, foi habilitada para o LOTE 04 – Valor Total: R$ 121.760,00; LL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.143.167/0001-72, foi habilitada para os LOTE 05 – Valor Total: R$ 1.857.000,00 e o LOTE 06 – Valor Total: R$ 468.600,00, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Laíse Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

5 cm -24 1793893 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 19/2023, no município de Abaeté/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Sete Lagoas; URS de Sete Lagoas/MG – Av. Dr. Renato Azeredo, 834 - Centro - Cep: 35.700-312- Sete Lagoas. E-mail:plan.set@saude.mg.gov.br. E-mail: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	03	8,77
Coleta de Material	07	211,19
Diagnóstico por Endoscopia	01	3,79
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	20	734,77
Terapias Especializadas	01	17,82
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	40	354,00
SIH MCH Eletivo/Cirúrgico	10	5.315,74
SIH MCH Urgência/Cirúrgico	01	443,79
SIH MCH Urgência/Obstétrico	15	8.701,11
SIH MCH Urgência/Clínico	61	26.399,86
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)	01	2.427,56
Incentivo Leitos de Saúde Mental (SHR-RAPS)	01	28.050,55
SIH Média Hospitalar – Portaria 1.388/22	01	2.416,49
SADT de Eletivo Cirúrgico	01	525,00
Total de Serviços a serem Contratados	163	75.610,44

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 05/06/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 06/06/2023. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Sete Lagoas.

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício. Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

12 cm -24 1794008 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 296ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 16 de maio de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 18 de fevereiro de 2023, páginas 33 e 34, nos seguintes termos:

- na página 34, na linha de nº 36, onde se lê "673" leia-se "675".
- na página 34, na linha de nº 36, onde se lê "Pactuação de Metas 2023para o CEAE sediado em Janaúba -Resolução SES/MG Nº.: 6.946, de 04 de dezembro de 2019" leia-se "Pactuação de Metas para o biênio 2023-2024 para o CEAE sediado em Janaúba/MG".
- na página 34, excluir a linha de nº 41.
- na página 34, na linha de nº 46, onde se lê "SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 19/2023, datado em 24 de março de 2023" leia-se "SUBPAS/SRAS/DATE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Parecer Técnico nº 32/2023, datado em 02 de maio de 2023".

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Cássia Aparecida Nogueira

Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

5 cm -24 1794381 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040148.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MACRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 24 DE MAIO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestora Bipartite Macrorregional do Estado de Minas Gerais homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte 24 de maio de 2023

FÁBIO BACCHERETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ECOORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 12 DE MAIO DE 2023.

Nº	CIB MACRO E CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Nordeste	218	24/05/2023	Indicação de proposta de convênio através de emenda parlamentar federal, para aquisição de equipamento Câmara Cintilográfica (Gama Câmara), para implantação do serviço de Cintilografia no Hospital Santa Rosália, município de Teófilo Otoni	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação de Gestão Hospitalar. Parecer Técnico nº. 76/2023, datado em 24 de maio de 2023

12 cm -24 1794373 - 1

TERMO DE DOAÇÃO 5

Termo de Doação Eletrônico Nº 4285/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0171880/2022-06. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Manhumirim. Objetos: 02 (duas) BOMBA COSTAL MOTORIZADA. Valor Total da doação: R$ 4.504,86. Data de Assinatura: 22/05/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4367/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0011133/2023-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Coração de Jesus .Objetos: 01 (um) Estereomicroscopio. Valor Total da doação: R$ 3.898,58. Data de Assinatura: 22/005/2023.

3 cm -24 1793930 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. Decisão SG/2023 (64232338) - PAP nº 049/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0062919/2019-49), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 02.460.736/001-78, no valor histórico de R$ 557.527,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (63945842) - PAP nº 061/2015 - (Processo SEI nº 1320.01.0062874/2019-03), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 02.460.736/001-78, no valor histórico de R$ 10.194,63 (dez mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (64216072) - PAP nº 026/2016 - (Processo SEI nº 1320.01.0060850/2019-40), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 02.460.736/001-78, no valor histórico de R$ 21.423,22 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte dois centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (63941326) - PAP nº 066/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0060955/2019-18), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 42.799.163/0001-26, no valor histórico de R$ 1.995,57 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (64233615) - PAP nº 001/2021 - (Processo SEI nº 1320.01.0026668/2018-02), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 02.460.736/001-78, no valor histórico de R$ 1.917,26 (um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (65670684) - PAP nº 038/2015 - (Processo SEI nº 1320.01.0062834/2019-16), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.- CNPJ: 02.460.736/001-78, no valor histórico de R$ 13.677,74 (treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (63940974) - PAP nº 057/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0058294/2019-85), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 02.685.377/0001-57, no valor histórico de R$ 684.012,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 069/2018, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º 1320.01.0060844/2019-08, instaurado em desfavor da empresa fornecedora EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 06.234.797/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando.SES/CCAIF nº 304/2023 (63187169), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio da Nota Jurídica nº 157/2023 (64241483), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a Decisão SES/SG nº. 022/2022 (56697702), com a determinação de ressarcimento ao erário imposta à demandada no valor histórico de R$ 404,32 (quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº 15/2023 (66322892); (Processo SEI nº 1320.01.0079476/2023-71), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 015/2023-DMESP, em desfavor de ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0003-11.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

ASuperintendente de Gestão da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, pela Resolução SES nº 5.798/2017 e Resolução SES nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG (63944437) - PAP nº 046/2018 - (Processo SEI nº 1320.01.0060840/2019-19), DETERMINA O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/001-78, no valor histórico de R$ 23.480,38 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

39 cm -24 1793895 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 21/2023 – Processo SEI nº1320.01.0049160/2019-32. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de São João do Paraíso/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Capitão Militão, nº 95, Bairro Centro, município de São João do Paraíso/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 24/05//2023.

2 cm -24 1794168 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9336986, Processo SEI 1540.01.0000449/2021-91, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESPMG e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Objeto: prorrogação de vigência contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 24/05/2023, sem valor. Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora Geral, e pela CONTRATADA, Luiz Carlos Marques de Aguiar

2 cm -24 1794165 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 49/19

celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Uberlândia) e o MUNICÍPIO DE COROMANDEL - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. SEBASTIÃO MACHADO, sede em Coromandel/MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Processo SEI 2320.01.0003301/2019-28.

2 cm -24 1793867 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/05/2023, PÁG. 35 DO PROTOCOLO TÉCNICO Nº 162/2022

Onde se lê: PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 162/22 leia-se: PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 219/22

2 cm -24 1793835 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 049/23.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Diamantina) e a CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA, sede em Serro/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0004679/2023-58.

2 cm -24 1793837 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9372.017/23,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Biologística Soluções em Logística e Serviços Ltda. Objeto: De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993, fica alterado o transporte multimodal de materiaisbiológicos de origem humana e hemoderivados doNúcleo Regional de Ponte Nova (PNO) com destino aCentral Produção do Hemocentro de Belo Horizonte (HBH), e o transportemultimodal de materiaisbiológicos de origem humana e hemoderivados da Central Produção do Hemocentro de Belo Horizonte (HBH) com destino aoNúcleo Regional de Ponte Nova (PNO),visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização,atendendo à solicitação do fiscal contratual. Fica, assim, o valor total inicial atualizado contratado majorado em, aproximadamente, 6,058% (seis inteiros e cinquenta e oito milésimos por cento), o que corresponde a R$167.904,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais), passando o valor total do contrato de R$2.771.209,89(dois milhões e setecentos e setenta e um mil e duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos) para R$2.939.113,89 (dois milhões e novecentos e trinta e nove mil e cento e treze reais e oitenta e nove centavos). D.O.: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 06; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 253. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9386.013/23,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Lab Shopping Diagnóstica Ltda. Objeto: De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quintado contrato original, fica alterado o cronograma de entrega a partir de 17/05/2023, visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

8 cm -24 1794065 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 29/2023

A Chefe de Gabineteda Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o resultado final, dos recursos interpostos e homologação,referente ao Regulamento nº 29/2023 Administração Central – ADC: Enfermeiro do Trabalho e Médico Especialista (Ginecologista Obstetra ou Ortopedista ou Clínica Médica ou Pneumologista ou Infectologista).

Enfermeiro do Trabalho - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Nota Total Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300105	ANA LUIZA CARVALHO ARAUJO	40	57,5	97,5	Classificado
2º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300046	LIZ EMILIA FAUSTINO FELLBERG	15	58	73	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300070	DARLAN SANTOS DA SILVA	18	54	72	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300144	NARRIMAN SILVEIRA VILHENA	13	58	71	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300103	EVELIN MARIA VIEIRA MARQUES	7	53,5	60,5	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300011	ARLETE DE SOUZA GONCALVES	7	47	54	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300136	JUNIA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	10	44	54	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - Administração Central	Enfermeiro do Trabalho	230300200	SELMA MARIA DE CARVALHO	7	36	43	Cadastro Reserva

Médico Ginecologista Obstetra ou Ortopedista ou Clínica Médica ou Pneumologista ou Infectologista - 12 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - Administração Central	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA OU ORTOPEDISTA OU CLINICA MÉDICA OU PNEUMOLOGISTA OU INFECTOLOGISTA	230300129	ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA FALEIRO	30	60	90	Classificado
2º	FHEMIG - Administração Central	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA OU ORTOPEDISTA OU CLINICA MÉDICA OU PNEUMOLOGISTA OU INFECTOLOGISTA	230300184	ALEXANDRE MARU DE ARAUJO	25	60	85	Cadastro Reserva

Carolina Santos Lages

Chefe de Gabinete

24 cm -24 1793765 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – FHEMIG Nº 35/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 35/2023 – Hospital Regional João Penido: Médico Anestesiologista e Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem.

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO								
Médico Anestesiologista								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Médico Anestesiologista	230460100	HENRIQUE PIMENTEL CARDOSO	8	52,5	60,5	Classificado
2 °	FHEMIG - HRJP	Médico Anestesiologista	230460117	MATEUS GUIMARAES CARDAO POVOLERI	0	60	60	Classificado
HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO								
Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1 °	FHEMIG - HRJP	Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem	230460055	THIAGO ABDALA DE ARAUJO	24	49,5	73,5	Classificado
2 °	FHEMIG - HRJP	Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem	230460008	PAULA MARTINS ALMEIDA SLAIB	20	38	58	Cadastro Reserva

Carolina Santos Lages

Chefe de Gabinete

16 cm -24 1793831 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040149.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0513007 000102/2023 – Contratação de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais complexossolicitados pela equipe médica para pacientes atendidos no Complexo de Especialidades (Hospital Alberto Cavalcanti-HAC e Hospital Júlia Kubitschek-HJK). As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia12/06/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0513007 000107/2023 – Aquisição de medicamentos quimioterápicos fracassados ou desertados em recentes processos centralizados da FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 07/06/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

6 cm -24 1794053 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL
REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

1° termo aditivo acontratação de prestação de serviços, que entre si celebram a fundação hospitalar do estado de minas gerais, por intermédio do Hospital Regional João Penidoe a empresa Nucleminas Medicina Nuclear Ltda, CNPJ 00.401.027/0001-96. Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato Valor: R$ 10.109,95 (Dez mil Cento e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) Vigência: 26/05/2023a 25/05/2024 Número do Processo: 0519031 115/2022 PREGÃO: 115/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390.3998.0.10.1 Data de Assinatura: 22/05/2023

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -23 1793427 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/
COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: Contrato nº 9387876 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Sistema de Tomografia Computadorizado, Tomógrafo "Multislice" de, no mínimo, 16 canais e 16 cortes sequenciais, para o Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. Valor: R$ 1.225.000,00 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Número do Processo: 0525005 238/2022. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Objeto de gasto: 449052-09; IAG 0; F 10.1 Data de Assinatura: 24/05/2023.

3 cm -24 1794011 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 69/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/05/2023.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

2 cm -24 1793854 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a data da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 63/2023. O objeto visa a ADEQUAÇÃO PARA ABRIGO PROVISÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS do Hospital Instituto Raul Soares. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 16/06/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 25/005/2023 no site acima citado.

2 cm -24 1793783 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFÉ e a empresa CARLOS GABRIEL DOS REIS – EPP Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, sob a forma de entrega parcelada Valor: R$25.313,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo Portal de Compras n° 45/2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico Processo SEI n°: 2270.01.0007655/2023-41 Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4176 0001 Objeto de gasto: 339030-08, F 0.10.1 Data de assinatura: 24/05/2023

3 cm -24 1793733 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REABERTURA DO EDITAL SEE/SRE UNAÍ Nº 03/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A Superintendente Regional de Ensino Unaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista o disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, torna pública REABERTURA DE VAGAS DO EDITAL SEE/SRE UNAÍ Nº 03/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas, à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA), considerando a necessidade de compor as vagas disponíveis do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional – SRE Unaí.

Superintendência Regional de Ensino Unaí, em Unaí, aos 24 dias do mês de maio de 2023.
Aurora Pires de Carvalho
Superintendente Regional de Ensino Unaí

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

1.1 Quadro de vagas temporárias para atuação no Núcleo de Gestão Pedagógica Regional – SRE Unaí

Núcleo de Gestão Pedagógica Regional 01: Polo Unaí Quantidade total de vagas: 03			
CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
01	Professor de Regente de Turma (PEB)	01	Matutino e/ou vespertino
02	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	01	Matutino e/ou vespertino
03	Professor de Educação Básica (PEB) – Ciências da Natureza	01	Matutino e/ou vespertino

Núcleo de Gestão Pedagógica Regional 02: Polo Buritis* Quantidade total de vagas: 04			
CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
01	Professor de Educação Básica (PEB) Matemática	01	Matutino ou vespertino
02	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	01	Matutino e/ou vespertino
03	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza	01	Matutino e/ou vespertino
04	Especialista em Educação Básica (EEB)	01	Matutino e/ou vespertino
*Cidade Polo Modificada.			

ANEXO III - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os itens abaixo serão avaliados no processo de seleção, pontuados da seguinte forma:

Critério/Item	Eliminatório	Pontos
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação	SIM	5 (cinco)
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação;	NÃO	7 (sete)
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	NÃO	8 (oito)
Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação;	NÃO	10 (dez)
Carta de intenção à função para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional	SIM	5 (cinco)
Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato OBSERVAÇÃO: O Plano deverá conter - Objetivo/ Habilidade em defasagem da turma ou grupo de estudantes/ descrição detalhada da habilidade/ desenvolvimento da estratégia de ensino a ser realizada com a turma ou grupo de estudantes/ resultado a ser alcançado.	SIM	10 (dez)

ANEXO VI - CRONOGRAMA

Ação	Data/Período
Republicação do Edital	24/05/2023
Período de inscrição para o NGPR	24 a 31/05/2023
Análise das inscrições para o NGPR	Até 02/06/2023
Resultado preliminar do candidatos classificados para o NGPR	05/06/2023
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	06/06/2023
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	07/06/2023
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	12 a 14/06/2023
Início das atividades do NGPR	15/06/2023

As inscrições estarão abertas durante todo o prazo de validade deste Regulamento, conforme previsto no Anexo VI - Cronograma.
As inscrições dar-se-ão, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/wMEFN7WFTyFqpNHk8. Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico, até o final.
Não serão aceitas inscrições por qualquer outra via que não a especificada neste regulamento, nem inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas. Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

52 cm -24 1794298 - 1

AVISO Nº 05

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A de Belo Horizonte, divulga o novo cronograma para Conferência dos Documentos e Escolha de Vagas, e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 05-05-2023, para os cargos de Professor de Educação Básica/PEB – Física-LEM/ Inglês e Geografia.Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, toda documentação para conferência (original e cópia) do item 15 do Edital SEPLAG /SEE nº 07/2017, os candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma e deverão prorrogar a posse Cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos servidores nomeados no

CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEPLAG/SEE Nº07/2017

DATA	CARGO	MUNICÍPIO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO
31/05/2023	PEB Geografia	Barão de Cocais	9:00	5º e 6º	Superintendência Regional de Ensino/Metropolitana A. Rua Congonhas, 675, Sala 205 -Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG
		Sabará		15º ao 19º	
	PEB Física	Belo Horizonte	9:30	57º a 60º	As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.
	PEB LEM/Inglês	Belo Horizonte	10:00	66º a 76º	Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma e deverão prorrogar a posse.
			14:00	77º a 100º	

DIRETOR DE PESSOAL/DIPE

16 cm -24 1794317 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Achilles Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Achilles Naves, localizada na Rua Pernambuco, nº 352, bairro Maringá – Boa Esperança – MG, CEP 37.170-000 – Telefone (035) 3851-2848, e-mail: escola.171271@educacao.mg.gov.br até o dia 12/06/2023, às 17 horas.

3 cm -24 1793996 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, retifica aviso de Chamada Pública 01/2023 publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em 09/05/2023, página 35, coluna 03, da seguinte forma: Onde se lê "Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até as 9hs do dia 30/05/2023, ou pessoalmente até no início da sessão da Chamada Pública às 9hs do dia 30/05/2023, que será realizada na Rua Mohamed Chain Lauar, no 10 – Bairro Laerte Laender – Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-173", leia "Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até as 9hs do dia 21/06/2023, ou pessoalmente até no início da sessão da Chamada Pública às 9hs do dia 21/06/2023, que será realizada na Rua Mohamed Chain Lauar, no 10 – Bairro Laerte Laender – Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-173".

Jaceline Mendes de Almeida - Diretora DIRE/SRE Teófilo Otoni.

4 cm -24 1794130 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Nascimento Leal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2023 às 10h, Processo Licitatório 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 06/2023 completo na sede da Escola Estadual Nascimento Leal, localizada na Praça Nascimento Leal, s/n, distrito de Alvorada – Carangola – MG, e-mail escola.97039@educacacao.mg.gov.br, até o dia 31/05/2023 às 09:00 horas.

3 cm -24 1794329 - 1

S.R.E. BARBACENA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE BARBACENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9294478 Processo SEI nº 1260.01.0105967/2021-82 Assinatura: 24/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Barbacena e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Objeto: Revisão/adequação da Cláusula Décima Terceira do contrato original em decorrência da readequação do calendário letivo para cumprimento da carga horária necessária à formação dos discentes, de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento n.º 01/2021. O vencimento passará de 23/04/2023 para 23/07/2023, sem reajuste de preços. Valor: R$ 7.076.342,00. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 .339039-49 - Fonte: 1.10.1. Assinantes: Patrícia Russo Coelho Lima e Christiano Paulo de Mattos Leal.

4 cm -24 1793791 - 1

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO/CHAMADA
PÚBLICA Nº 01/2023 – SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE OURO PRETO

Processo SEI nº 1260.01.0020168/2023-95 – Nos termos do Art. 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, que dispõe sobre as delegações de competências, em atendimento a Lei nº 20.608, de 07/014/2013 e Decreto Estadual nº 46.712, de 29/01/2015, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA Familiar, ratifico o processo de compra 1261025 0004/2023 – Dispensa de Licitação por Chamada Pública para aquisição de café torrado e moído no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, junto à Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Ltda – COOPFAM.

3 cm -24 1794335 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "Professor João Alves Filgueiras Campos", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2023, às 09 horas o Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Professor João Alves Filgueiras Campos", situada na Rua Mato Grosso, nº 31, centro – Pedra do Indaiá- MG, telefone 37 3344-1116 e no e-mail: escola.35262@educacao.mg.gov.br até o dia 05/06/2023, às 13 horas.

3 cm -24 1793757 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1261000114/2023.

Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vespasiano. Objeto:Absorção de demanda de 180 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais das EE Nila Faraj repasse de recursos financeiros do FUNDEB, para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal14.113/2020, QESE – Quota Estadual do Salário-Educação que através daPortaria FNDE nº 70 de 08 de fevereiro de 2023 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuiçãoe o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 demaio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho.Valor do Repasse: R$ 1.095.118,20. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 10 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 1. Assinatura: 23/05/2023. Vigência: 365 dias.

4 cm -24 1794371 - 1

SRE – PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO
CONTRAPARTIDA ESTADUAL/FEDERAL

A Caixa Escolar Benedita Cardoso Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/04/2023, às 13:00 h, na E. E. Tereza de Castro Mariano, à Rua Suécia n° 470, Bairro Nações, o Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do TC 1001659/2023– Alimentação Escolar – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.361607@educacao.mg.gov.br até o dia 29/05/2023, às 12:00 h.

3 cm -24 1793735 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040150.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9388041/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036503/2023-12. Assinatura: 24/05/2023. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana A e a empresa CEFEMG CENTRO DE FORMACAO EM ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$3.534.571,60. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosa Maria da Silva Reis e Wagner Pereira.

4 cm -24 1794383 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE NOTA TORNA SEM EFEITO

Extrato de Nota Torna sem Efeito - SEE/DGCC - CONTRATOS/T. FUTURO - Processo SEI nº 1260.01.0036503/2023-12. Assinatura: 24/05/2023. Assinante: Ian Araújo Querino. NOTA: Torno sem efeito contrato de evento n.º 65417119, em razão da correção do número do contrato, ressalto que o mesmo foi substituído pelo contrato de evento n.º 66568286. Em consequência, torno sem efeito também o extrato da publicação do contrato, evento n.º 66530262.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.386.440/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0166140/2022-61. Assinatura: 24/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Dawdson Geraldo de Oliveira e Silva. Objeto: Locação do imóvel situado naAvenida Nossa Senhora das Dores, 264 - Bairro Centro - Município de Presidente Kubitschek/MG, para funcionamento daEscola Estadual Pio XII (Sala Anexa). Valor: R$ 430,00 mensais. Dotação: OP/2023: 1261.12.362.10 7.4304.0001.339036-11- Fonte 10.1.0. Vigência: 60 (sessenta) mesesa iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Dawdson Geraldo de Oliveira e Silva.

Extrato do Contrato nº 9387880/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0047410/2023-15. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e a empresa JB CURSOS DE ENFERMAGEM S.A(PROZ). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 6.184.910,71. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 26(vinte e seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Dalva Rodrigues de Amorim e Anderson Ceolin Soares.

Extrato do Contrato nº 9387872/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036607/2023-17. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e a empresa IRMEP - INSTITUTO REGINA MATER DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 6.037.274,25. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Dalva Rodrigues de Amorim e Yan Goulart Pais Lopes.

Extrato do Contrato nº 9388009/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036499/2023-23. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e a empresa JF EDUCAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$4.770.921,09. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Dalva Rodrigues de Amorim e Christiano Barbosa Lins.

Extrato do Contrato nº 9387878/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036634/2023-64. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e a empresa ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA (ESCOLA ELISABETH ROMBACH). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$10.234.396,50. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Dalva Rodrigues de Amorim e Eli Teixeira Prado Rodrigues.

Extrato do Contrato nº 9387882/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036555/2023-63. Assinatura: 24/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e a empresaFaculdade Unica Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.969.242,19. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edvânia de Lana Morais Andrade e Valdir Henrique Valerio.

Extrato do Contrato nº 9387869/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036330/2023-27. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e a empresa INSTITUTO DE EDUCACAO PAULO ANTONIO SILVA LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 628.908,16. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edvânia de Lana Morais Andrade e Marcello Rissari Martins Ferreira Silva.

Extrato do Contrato nº 9387877/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036440/2023-64. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e a empresaFundação Educacional São Francisco Xavier (Colégio São Francisco Xavier - Unidade l) . Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 3.517.122,07. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Edvânia de Lana Morais Andrade e FlavianoFeuVentorim.

Extrato do Contrato nº 9386302/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036436/2023-75. Assinatura: 23/05/2023. Partes: EMG/ SEE/Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e a empresa ESCOLA DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO DE EXCELENCIA ENDEX LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.321.762,76. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart e Benedito Geovani Martins de Paiva.

EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 333/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036329/2023-54. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036329/2023-54 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0167272/2022-52 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 209/2023, para contratação da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA (ALFA UNIPAC), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA (ALFA UNIPAC) terá vigência de 27 (vinte e sete) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 35.269.915,01 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e um centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) o rçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 24/05/2023. Assinante: Jaceline Mendes de Almeida, Diretora Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 349/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036329/2023-54. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036329/2023-54. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036329/2023-54 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0167272/2022-52 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 209/2023, para contratação da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL ALFAUNIPAC LTDA (ALFA UNIPAC), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (62479838), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 35.269.915,01 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quinze reais e um centavo). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) o rçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 24/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

44 cm -24 1794380 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. José Cordeiro de Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/06/2023, as 14:00 hs, Processo Licitatório nº 33/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. José Cordeiro de Campos, localizada na Rua João Soares de Souza, nº 920 Bairro: Centro Cidade: Campos Altos - MG – CEP 38970000 – Telefone (034) 3426-1293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br até o dia 01/06/2023, às 13:30 hs.

EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Conceição das Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2023, às 09:00hrs, Processo Licitatório nº 04/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Herculégio Antônio Borges, localizada na Rua Pedro Lima Chagas, nº 450 Bairro Centro Cidade: Conceição das Alagoas - MG – CEP 38120-000 – Telefone (034) 3321-1356, e-mail: escola.316041@educacao.mg.gov.br até o dia 01/06/2023, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dom Eduardo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2023, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Eduardo, localizada na Avenida da Saudade, nº 71 Bairro Mercês Cidade: Uberaba - MG – CEP 38061-000 – Telefone (34) 3312-9087, e-mail: escola.159981@educacao.mg.gov.br até o dia 01/06/2023, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual Ivan Mattar Soukef torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/06/2023, as 12hs10, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ivan Mattar Soukef., localizada na Rua Francisco Agnaldo Camilo, nº 71, Bairro Centro, Cidade: Delta - MG – CEP 38108-000 – Telefone (034) 3325-1036, e-mail: escola.322644@educacao.mg.gov.br até o dia 05/06/2023, às 11h.

12 cm -24 1794036 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AO PRÊMIO ESCOLA TRANSFORMAÇÃO

A Caixa Escolar DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 002/2023, Modalidade Convite. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MARIA JOSÉ DE PAULA , localizada na rua: José de Oliveira e Silva, n° 128, Bairro; Maria José de Paula - CEP: 38770-000 - Telefone (038) 3561-1692,email: escola.108570@educacao.mg.gov. a partir do dia 29/05/2023 á 06/06/2023 até ás 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – REFORMA DE PARTE DO TELHADO DO PRÉDIO ESCOLAR.

A Caixa Escolar Doutor Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/06/ 2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 07 /2023, Modalidade Convite para Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar - Reforma de parte do teclado do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere nº 496 – Amoreiras I - Paracatu/MG – CEP: 38600-124 – Telefone: (38) 3671-4044, e-mail: escola.108487@educacao.mg.gov.br - os envelopes deverão ser entregues até o dia 16/06/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ÁGUAS E TERRITÓRIO: CONHECENDO OS RECURSOS HÍDRICOS NO CONTEXTO DA MINHA COMUNIDADE LOCAL DO PRÊMIO TRANSFORMAÇÃO.

A CAIXA ESCOLAR DELANO BROCHADO ADJUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023. Modalidade Convite para Aquisição de Material Permanente para o desenvolvimento do Projeto Águas e Território: Conhecendo os Recursos Hídricos no Contexto da Minha Comunidade Local do Prêmio Transformação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 06/06/2023, às 10h00min

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (ICEB).

A CAIXA ESCOLAR DELANO BROCHADO ADJUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023. Modalidade Convite para Aquisição de Material Permanente para o desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica da Educação Básica (ICEB). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 05/06/2023, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR DELANO BROCHADO ADJUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº10/2023. Modalidade Convite para Aquisição de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 20/06/2023, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DELANO BROCHADO ADJUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 06/06/2023, às 10h00min.

17 cm -24 1793868 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº23/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA
ANALISTA EDUCACIONAL EM DESIGN GRÁFICO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura das inscrições, e estabelece normas para realização do Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, destinado a formar cadastro reserva para atuar do Quadro Administrativo no exercício da função de Analista Educacional – ANE, em Design Gráfico, na Fundação Helena Antipoff, situada na av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité/MG.

Período de inscrição: das 10 horas do dia 26/05/2023 até às 10 horas do dia 6/06/2023.

Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br
Informações: convocacao@fha.mg.gov.br
Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 24 de maio de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -24 1794344 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9386443

Extrato do Contrato nº 9386443/2023 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo de compra nº 2311021 000018/2023, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Contratação de serviços de aquisição deServiço deemissão, remarcação, alteração de passagem rodoviária nacional, via telefone, para as unidades da UNIMONTES. SEI 2310.01.0013868/2022-49. Valor total: R$ 65.850,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311 .12.364.048.4171.0001.339033.04.0.10.1; 2311.12.363.048.4182.0001 .339033.04.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339033.04.0.10.1; 23 11.12.122.705.2500.0001.339033.04.0.10.1; 2311.12.364.048.4173.0 001.339033.04.0.10.1; 2311.12.364.048.4172.0001.339033.04.0.10.1. Assinatura: 24/05/2023. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos

4 cm -24 1793970 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9245772/2020 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME, Processo nº 2311021 000007/2020, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO- LOTE 2. PROCESSO SEI: 2310.01.0015143/2019-68 Prorrogação a partir de 05/06/2023 até 05/06/2024. Valor total: R$ 115.250,95. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.04.122.705.2500.0001.339039.08.0.10.1; 2311.12.302.048.4 180.0001.339039.08.0.10.1. Assinatura: 15/05/2023. Signatários: pela contratada Ana Paula de Abreu Cunha pela contratante Carlos Eduardo Mendes D Angelis.

4 cm -24 1793883 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202305250120040151.